

Tendências das
matriculas
Públicas e Privadas

PERCEPÇÕES DOS
DIRIGENTES SINDICAIS
SOBRE A PRIVATIZAÇÃO

Investigação
orçamentos dos entes
e comportamento
de "gastos"

Valores das Isenções
e Renúncias Fiscais

Transferências de
recursos públicos

**PRIVATIZAÇÃO E
MERCANTILIZAÇÃO
DA EDUCAÇÃO
BÁSICA NO BRASIL**

CN E Brasil

*Tendências das
matriculas
Públicas e Privadas*

*PERCEPÇÕES DOS
DIRIGENTES SINDICAIS
SOBRE A PRIVATIZAÇÃO*

*Investigação
orçamentos dos entes
e comportamento
de "gastos"*

*Valores das Isenções
e Renúncias Fiscais*

*Transferências de
recursos públicos*

**PRIVATIZAÇÃO E
MERCANTILIZAÇÃO
DA EDUCAÇÃO
BÁSICA NO BRASIL**

CNE Brasil

DIREÇÃO EXECUTIVA DA CNTE

(GESTÃO 2017/2021)

Presidente

Heleno Araújo Filho (SINTEPE/PE)

Vice-Presidente

Marlei Fernandes (APP/PR)

Secretária de Finanças

Rosilene Corrêa Lima (SINPRO/DF)

Secretária Geral

Fátima Aparecida da Silva (FETEMS/MS)

Secretário de Relações Internacionais

Roberto Leão (APEOESP/SP)

Secretário de Assuntos Educacionais

Gilmar Soares (SINTEP/MT)

Secretário de Imprensa e Divulgação

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Secretário de Política Sindical

Rui Oliveira (APLB/BA)

Secretária de Formação

Marta Vanelli (SINTE/SC)

Secretária de Organização

Beatriz Cerqueira (SIND-UTE/MG)

Secretária de Políticas Sociais

Ivone Almeida (SINTESE/SE)

Secretária de Relações de Gênero

Isis Tavares (SINTEAM/AM)

Secretária de Aposentados e Assuntos Previdenciários

Selene Michielin (CPERS/RS)

Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Gabriel Pereira Cruz (SINPRO/DF)

Secretária de Saúde dos Trabalhadores em Educação

Francisca da Rocha (APEOESP/SP)

Secretário de Assuntos Municipais

Cleiton da Silva (SINPEEM/SP)

Secretário de Direitos Humanos

José Christovam Filho (SINDIUPES/ES)

Secretário de Funcionários da Educação

José Carlos do Prado (AFUSE/SP)

Secretária de Combate ao Racismo

Iêda Leal (SINTEGO/GO)

SECRETARIA EXECUTIVA

Ana Cristina Guilherme (SINDIUTE/CE)

Berenice D'Arc Jacinto (SINPRO/DF)

Cândida Beatriz Rossetto (CPERS/RS)

Edmilson Camargos (SAE/DF)

Girolene Lázaro da Silva (SINTEAL/AL)

Joaquim Juscelino Linhares (APEOC/CE)

José Valdivino de Moraes (APP/PR)

Luiz Carlos Paixão (APP/PR)

Manoel Rodrigues (SINTERO/RO)

Odeni de Jesus da Silva (SINTE/PI)

Raimundo Oliveira (SINPROSEMMA/MA)

Rosana Souza do Nascimento (SINTEAC/AC)

Coordenador do Despe

Mario Sergio Ferreira de Souza (PR)

Coordenador do Coletivo da Juventude

Carlos Alberto Pires Guimarães (SP)

DIRETORIA EXECUTIVA ADJUNTA

Alessandro Souza Carvalho (APEOC/CE)

Antônio Lisboa Amancio Vale (SINPRO/DF)

Carlos de Lima Furtado (SINTET/TO)

Dóris Regina Nogueira (SINTERG/RS)

Jonaldo Tomaz (SINTE/RN)

Marco Antônio Soares (APEOESP/SP)

Maria Marleide Matias (SINTE/RN)

Marilda de Abreu Aratijo (SIND-UTE/MG)

Marilene dos Santos Betros (APLB/BA)

Nelson Galvão (SINPEEM/SP)

Odiasséia Carvalho (OPOSIÇÃO SEPE/RJ)

Valéria Conceição da Silva (SINTEPE/PE)

Veroni Salete Del Ré (APP/PR)

CONSELHO FISCAL - TITULAR

Antônia Benedita Costa (SINPROSEMMA/MA)

Edson Rodrigues Garcia (CPERS/RS)

Ivaneia de Souza Alves (OPOSIÇÃO SINSEPEAP/AP)

José Teixeira da Silva (SINTE/RN)

Ornildo Roberto de Souza (SINTER/RR)

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Edivaldo Faustino da Costa (SINTEP/PB)

Fábio Henrique Matos (SINTE/PI)

Francisca Ribeiro da Silva (SINTE/PI)

Privatização e mercantilização da educação básica no Brasil

Universidade de Brasília - UnB

Coordenação

Profº Drº Evilasio Salvador

Equipe

Profª Drª Natalia de Souza Duarte

Profº Drº Samuel Pantoja Lima

Luiza Andrea Mangabeira da Costa (Assistente de Pesquisa)

Brasília, junho de 2017.

CNTE

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

© 2017 CNTE

Qualquer parte desta revista pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Universidade de Brasília - UnB

Equipe

Prof^o Dr^o Evilasio Salvador (Coordenador)

Prof^a Dr^a Natalia de Souza Duarte

Prof^o Dr^o Samuel Pantoja Lima

Luiza Andrea Mangabeira da Costa (Assistente de Pesquisa)

Ilustração de capa

Paulo Rocker

Editoração

Frisson Comunicação

P961 Privatização e mercantilização da educação básica no Brasil / Evilasio Salvador (Coordenador), Natalia de Souza Duarte, Samuel Pantoja Lima; Luiza Andrea Mangabeira da Costa (Assistente de Pesquisa). -- Brasília, DF : Universidade de Brasília : Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2017.

296 p. : gráfs. , tabs.

ISBN

1. Privatização, educação. 2. Mercantilização, educação. 3. Terceirização, educação. 4. Recursos públicos, iniciativa privada. I. Título. II. Salvador, Evilasio. III. Duarte, Natalia de Souza. IV. Lima, Samuel Pantoja. V. Costa, Luiza Andrea Mangabeira da. VI. UnB, VII. CNTE.

CDU: 37-027.551(81)

Bibliotecária: Cristina S. de Almeida CRB 1/1817

Sumário

Apresentação da CNTE	9
Relatório 1 - Partes 1 e 2	
Análise das matrículas da educação básica nos últimos cinco anos disponíveis (2009-2013), com corte de matrícula e instituição públicas e privadas, analisando seus componentes, descrevendo tendências e comportamento	13
Apresentação	15
1. Análise da matrícula	17
1.1 Apresentação dos dados com recorte Brasil e Estados	17
1.2 Apresentação dos Dados dos Municípios Indicados pela CNTE.....	29
2. Análise dos estabelecimentos de ensino.....	38
2.1 Apresentação dos dados	38
3. Análise dos dados.....	56
4. Considerações finais.....	75
Referências	77
Relatório 2 - Parte 1	
Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Estados e do Distrito Federal: uma análise do período de 2009 a 2013	79
Introdução	81
1. Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Estados e do Distrito Federal, a partir dos dados disponibilizados pelo SISTN	84
2. A importância do Orçamento público para compreender Política de Educação	86
3. Orçamento público destinado à educação nos estados e no DF.....	91
4. Transferência de recursos orçamentários da educação para o setor privado: uma análise a partir do SIOPE.....	100
5. Ilustrações da privatização da Educação Básica nos Estados: o que revelam as notícias?	113
Referências	119
Anexos.....	121

Relatório 2 – Parte 2 (complementar)

Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Municípios: uma análise do período de 2010 a 2014	127
Introdução	129
1. Orçamento público destinado à educação nas capitais e municípios selecionados	130
2. Transferência de recursos dos orçamentos públicos municipais para o setor privado de educação: uma análise preliminar, a partir do SIOPE	145
Referências	160

Relatório 3

Financiamento indireto da educação por meio de renúncias fiscais concedidas aos grupos de educação em função do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS	161
Apresentação	163
1. Análise do demonstrativo dos gastos tributários de 2009 a 2013	164
1.1 Apresentação dos dados	165
1.1.1 <i>Receitas Estimadas</i>	168
1.1.2 <i>Bases Efetivas</i>	173
2. As principais desonerações na área de educação: IRPF, CEBAS	178
2.1 A desoneração em função de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS para instituições de educação	187
2.2 A desoneração em função de gasto com educação no IRPF	192
2.2.1 <i>Impacto em relação aos recursos da educação</i>	192
2.2.2 <i>Quem acessa esse direito – o caso do “Bolsa Escola Privada”</i>	196
2.2.3 <i>Qual relação da dedução das despesas de educação privada no IRPF com a mercantilização e privatização da educação básica</i>	202
3. Considerações Finais	207
Referências	209
Anexo	211

Relatório 4	
Pesquisa Qualitativa e Síntese do Grupo Focal	227
Apresentação	229
1. Análise dos dados qualitativos (entrevista por <i>e-mail</i>).....	230
1.1 Síntese e Análise dos Dados Coletados	230
2. Análise dos dados do grupo focal	236
2.1 Síntese e Análise Dados Coletados	236
3. Considerações finais.....	254
Relatório - Síntese da Pesquisa	255
Introdução	257
1. Avanço da Privatização nas Matrículas da Educação Básica no Brasil	262
2. Transferências de Recursos para as Entidades Privadas nos Orçamentos dos Estados, do DF e dos Municípios	269
3. As Renúncias Tributárias em Favor da Mercantilização e Privatização da Educação Básica no Brasil	285
4. As Percepções dos Dirigentes sobre a Mercantilização e a Privatização da Educação Básica	289
Referências	293

Apresentação da CNTE

A partir da Emenda Constitucional n.º 59, aprovada ainda em 2009, a educação básica pública no Brasil tornou-se obrigatória, dos 4 aos 17 anos, abrangendo a educação infantil até o fim do ensino médio. Isso, naturalmente, aflorou as contradições da política pública que, ao propor um serviço de oferta pública e gratuita, passou a ter os recursos ferozmente disputados pela iniciativa privada, na medida em que, até então, o ensino médio não estava inserido na obrigatoriedade da educação básica pública, mais suscetível à concorrência.

No caso da educação infantil e da educação especial, ambas contam com condições excepcionais de repasse de verba pública para instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O art. 213 da Constituição Federal (CF) abre considerável flanco para diferentes formas de privatização da educação, inclusive por meio de parcerias público-privadas. O *caput* e seus incisos limitam o repasse de verbas públicas para instituições sem fins lucrativos, porém os parágrafos 1º e 2º do artigo constitucional possibilitam financiar todo tipo de instituição privada, com ou sem fins lucrativos.

Já o parágrafo 4º do art. 5º da Lei 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), contabiliza como investimento público em educação os recursos aplicados na forma do art. 212 da CF e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Também são contabilizados como investimento os recursos aplicados em programas de expansão da educação profissional e superior na forma de incentivo e isenção fiscal, como as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios a programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do CF.

O avanço crescente das políticas de privatização e mercantilização da educação no Brasil e no mundo afora está no rol das principais preocupações da CNTE e da Internacional da Educação (IE), entidade à qual a CNTE é filiada. Coube à IE organizar um levantamento mundial acerca da temática, por meio de suas quase 400 entidades filiadas em 170 países e territórios no mundo inteiro.

No âmbito da Resposta Mundial pretendida pela IE, algumas perguntas sobre o processo de mercantilização e privatização da educação no Brasil precisam ser respondidas pela CNTE, enquanto entidade que representa mais de 4,5 milhões de educadores/as no País. Com base nos dados disponíveis em relatórios, pesquisas e demais registros do Poder Público bem como em informações coletadas junto às entidades de base de representação de professores/as e funcionários/as de escolas públicas da educação básica brasileira, a pesquisa se debruçou sobre as seguintes questões:

- A educação básica pública tem sido objeto de privatização? Em que medida isto vem acontecendo?
- Que elementos podem ser entendidos como FAVORECEDORES e FOMENTADORES desses processos de privatização da educação básica pública no Brasil?
- Na execução dos orçamentos dos entes federados, como são destinados os recursos à educação básica pública? Quem são os verdadeiros beneficiários nessa disputa de alocação de recursos? Quais são os projetos financiados com verbas públicas? A que fim serve a transferência de recursos públicos para educação no Brasil hoje?

Nosso objetivo central com esta pesquisa, na condição de entidade de representação dos trabalhadores/as em educação, frente ao crescente processo de mercantilização a que a educação está submetida, transformando-a em mera mercadoria e negócio a gerar lucros, visa investigar e mapear os elementos que levam a esse descaminho. Como anda, no Brasil, o processo de mercantilização e privatização da educação básica, o financiamento direto e indireto para a educação privada – que se refere, a rigor, à arena de disputa na alocação de recursos orçamentários para o setor da educação – e a atuação contundente de grupos econômicos interessados em abocanhar os recursos educacionais?

Para responder a essas questões, a CNTE resolveu buscar parceria com uma equipe de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), a fim de investigar os elementos capazes de revelar a disputa por recursos públicos levada a cabo por grupos econômicos da educação privada. Para dar conta dos questionamentos, os pesquisadores assumiram a empreitada a partir de um conjunto de premissas e diretrizes de pesquisa que, de antemão, pudessem indicar a metodologia assumida na investigação:

- I. Análise das matrículas da educação básica nos últimos três anos, com corte de matrícula e instituição pública e privada, analisando seus componentes, descrevendo tendências e comportamentos.
- II. Investigação dos orçamentos públicos federal e estaduais e dos componentes de privatização dos gastos orçamentários em educação.
- III. Pesquisa sobre o financiamento federal direto – recursos públicos transferidos às instituições de educação privadas para a oferta de serviços educacionais na educação básica.
- IV. Mensuração do financiamento indireto da educação privada por meio de renúncias fiscais concedidas aos grupos privados de educação, por meio de Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).

- V. Realização de entrevistas com dirigentes públicos municipais e estaduais da educação para compreender como esses atores percebem o processo de mercantilização e privatização da educação.

Os resultados obtidos por esta ampla pesquisa são dignos da preocupação de todos que lutam por uma educação pública, gratuita, de boa qualidade e socialmente referenciada. Isso porque foram detectados os movimentos privatistas que permeiam silenciosamente as ações políticas e governamentais daqueles atores que, por determinação constitucional, têm como atribuição a gestão da educação pública brasileira. Ficou evidenciado que as ações privatistas contaminam as políticas públicas de gestão da educação pública em todos os níveis (federal, estaduais e municipais).

O conjunto de dados deve nos impelir a ações urgentes e necessárias em uma resposta direta às políticas de privatização da educação ora em curso no Brasil. Elas existem e já estão em estágio bem avançado. E, como no enigma da esfinge, estão a nos desafiar: decifra-me ou te devoro.

Direção Executiva da CNTE

Relatório 1

Partes 1 e 2

Análise das matrículas da educação básica nos últimos cinco anos disponíveis (2009-2013), com corte de matrícula e instituição públicas e privadas, analisando seus componentes, descrevendo tendências e comportamento.

Apresentação

O produto que se apresenta consiste na análise do Censo Escolar da Educação Básica dos últimos seis anos disponíveis (2009-2013). Há alguns estudos preliminares com dados de 2008 e 2014, mas não os dados integrais de 2014. Pretende-se, por meio de estatística descritiva e aplicação de técnicas que sumarizam os dados educacionais, entender tendências e comportamento das matrículas e instituições escolares no que se refere à relação público/privado, particularmente matrícula e estabelecimentos de ensino, com análises para o Brasil, estados, capitais e municípios indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Em alguns estudos se farão análises por dependência – matrícula e estabelecimentos de ensino federal, estadual e municipal.

A principal base de dados que sustenta o trabalho com recortes estaduais é da Pesquisa Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Censo é uma pesquisa realizada anualmente em regime de colaboração com as secretarias estaduais (27) e municipais (5.568) de educação, com a participação de todas as escolas do País. São coletados dados gerais sobre a escola, infraestrutura, equipamentos, instalações e dados específicos sobre aluno, professor e turma.

O Censo Escolar é o mais amplo levantamento sobre a educação básica no País, sendo indicador obrigatório para formulação de ações, programas e políticas educacionais e referência internacional pela qualidade de suas informações. Por suas características é o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional, sendo que as informações coletadas são agrupadas em quatro grandes dimensões: escolas, alunos, docentes e turmas. Para cada dimensão existem informações que buscam caracterizar esses grupos. Sobre escolas coletam-se informações sobre infraestrutura disponível (local de funcionamento, salas, tipo de abastecimento de água e de energia elétrica, destinação de lixo e esgoto sanitário), dependências existentes (diretoria, secretaria, cozinha, tipo de banheiro, laboratórios, acessibilidade, quadra de esporte, parque infantil), equipamentos (computadores, acesso à internet, aparelhos de TV e DVD, antena parabólica), etapas e modalidades de escolarização oferecidas; organização do ensino fundamental; localização, dependência administrativa, mantenedora e tipo de escola privada, escolas privadas conveniadas com o poder público.

Sobre as turmas, busca-se informação sobre o tipo de atendimento (escolarização, atividade complementar, classe hospitalar, unidade de atendimento sócioeducativo, unidade prisional, atendimento educacional especializado – AEE), tipo de mediação didático-pedagógica (presencial, semipresencial e a distância), horários de início e de término, modalidade, etapa, disciplinas, dentre outras. Sobre os alunos coletam-se informações sobre sexo, cor/raça, data de nascimento, nacionalidade, local de nascimento, turma que

frequente, etapa e modalidade de ensino que cursa, utilização de transporte escolar, tipo de deficiência.

Quanto aos profissionais escolares buscam-se informações sobre docentes, auxiliares/assistentes educacionais, profissionais/monitores de atividade complementar, tradutor/intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), docente titular – coordenador de tutoria e docente tutor-auxiliar. Das informações coletadas, podemos ressaltar: sexo, cor/raça, data de nascimento, escolaridade (formação: nível e curso, instituição formadora), etapa e modalidade de ensino de exercício, turma de exercício, disciplinas que ministra, nacionalidade e função que exerce. No nosso estudo serão base as informações sobre alunos e sobre as escolas.

Realizado anualmente, a coleta para o Censo Escolar é definida por Portaria, e, nos últimos anos, o início da coleta tem sido a última quarta-feira do mês de maio, nomeada como o Dia Nacional do Censo Escolar, conforme a Portaria MEC nº 264/07. E a partir dessa coleta o INEP calcula um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

Os dados do Censo Escolar podem ser acessados por meio do próprio sistema Educacenso, pelo Data Escola Brasil (www.dataescolabrasil.inep.gov.br), pelos microdados, pelas sinopses estatísticas ou por solicitação direta ao INEP. Nesse estudo, como as informações necessárias para realizá-lo estavam disponíveis nas sinopses estatísticas, utilizou-se essa base de dados para subsidiar os estudos que passamos a apresentar.

Para a pesquisa referente aos 40 municípios indicados pela CNTE, a base de dados foi retirada dos resultados preliminares do Censo Escolar, publicado anualmente por meio de Portaria do MEC no Diário Oficial da União – DOU, no qual se divulga os dados desagregados por município, mas apenas das matrículas públicas. O ANEXO I dessas Portarias (também disponível no sítio eletrônico do INEP) apresenta os resultados referentes à matrícula inicial pública em Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. O Anexo II apresenta as matrículas da Educação Especial. Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios. Para essa pesquisa só estavam disponíveis os dados a partir do ANP de 2010.

O estudo está composto de três partes, a primeira analisa os dados relativos à matrícula e estabelecimentos de ensino agrupados por Brasil e Estados e os dados referentes às Capitais e aos municípios que abrangem entidades de trabalhadores da educação filiadas à CNTE; a segunda parte apresenta a análise dos dados levantados e; a última, as considerações finais, discorrendo sobre as conclusões preliminares deste momento da investigação.

1. Análise da matrícula

1.1 Apresentação dos dados com recorte Brasil e Estados

A matrícula na educação básica tem tido uma tendência de queda nos últimos 15 anos. O contingente de matrículas vem apresentando variação negativa de 0,5% a 2% em relação ao ano anterior no período de 2009 a 2013. Em termos absolutos, esse decréscimo corresponde de 52.580.452 estudantes em 2009 para 50.042.448 em 2013. Ou seja, uma diminuição de 2.538.004 estudantes ou -4,8% (Tabela 1).

Tabela 1 – Comportamento da matrícula Brasil 2009 - 2013

ANO	MATRÍCULA GERAL
2009	52.580.452
2010	51.549.889
2011	50.972.619
2012	50.545.050
2013	50.042.448
Δ2009/2013	-2.538.004
Δ%2009/2013	-4,8

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Entretanto, quando efetuamos recorte na matrícula por dependência administrativa pública – que se subdivide em federal, estadual e municipal – e privada, vemos dois comportamentos antagônicos (Tabela 2).

Tabela 2 – Comportamento da matrícula Brasil 2009 – 2013, por dependência pública/privada

ANO	MATRÍCULA PÚBLICA	MATRÍCULA PRIVADA
2009	45.270.710	7.309.742
2010	43.989.507	7.560.382
2011	43.053.942	7.918.677
2012	42.222.831	8.322.219

ANO	MATRÍCULA PÚBLICA	MATRÍCULA PRIVADA
2013	41.432.416	8.610.032
Δ2009/2013	-3.838.294	1.300.290
Δ%2009/2013	-8,5	17,8

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Os dados da matrícula pública, quando subdivididos por dependência federal, estadual e municipal, também apresentam comportamento muito distinto entre si. Enquanto a rede estadual apresentou uma queda de 2.811.095 de matrículas (-1,6%), a municipal consignou uma redução de 1.100.257 (-4,5%) e a federal registrou aumento de 73.058 matrículas, o que representa um aumento de 33,6%, bem acima, inclusive, da matrícula privada – que teve o crescimento de 17,8% mencionado anteriormente (Tabela 3).

Tabela 3 – Matrícula Brasil 2009 – 2013, por dependência

Ano	Matrículas na Educação Básica Brasil					
	Dependência Administrativa					
	Total	Total				
Federal		Estadual	Municipal	Privada	% Mat. Privada	
2009	52.580.452	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742	14%
2010	51.549.889	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382	15%
2011	50.972.619	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677	16%
2012	50.545.050	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219	16%
2013	50.042.448	290.796	17.926.568	23.215.052	8.610.032	17%
Δ%2009/2013	-4,8	33,6	-13,6	-4,5	17,8	

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Analisando a matrícula, sem recorte pública/privada, acrescentando recortes por regiões e estados, também se verifica comportamentos distintos. No âmbito das regiões, verifica-se tendência de queda, entretanto, com grandezas muito distintas entre si. Enquanto CO e N tiveram queda de 1%, S e SE tiveram redução de 4% e o NE apresentou a maior diminuição: 8%. Já no âmbito dos Estados, não há verificação de tendência de queda, já que cinco Estados apresentaram ampliação de matrículas (Tabela 4).

Tabela 4 – Matrícula Brasil 2009 – 2013 por Estado da Federação

UF	TT 2009	TT 2013	N	%
Brasil	52.580.452	50.042.448	-2.538.004	-5
Norte	5.177.584	5.144.488	-33.096	-1
Rondônia	489.338	468.181	-21.157	-4
Acre	258.348	268.170	9.822	4
Amazonas	1.183.661	1.192.133	8.472	1
Roraima	133.887	145.949	12.062	9
Pará	2.468.461	2.429.880	-38.581	-2
Amapá	227.647	228.833	1.186	1
Tocantins	416.242	411.342	-4.900	-1
Nordeste	16.339.661	14.968.836	-1.370.825	-8
Maranhão	2.261.099	2.135.095	-126.004	-6
Piauí	1.047.226	928.064	-119.162	-11
Ceará	2.567.230	2.327.440	-239.790	-9
R. G. do Norte	944.406	890.265	-54.141	-6
Paraíba	1.102.133	1.044.010	-58.123	-5
Pernambuco	2.582.363	2.385.857	-196.506	-8
Alagoas	997.006	914.492	-82.514	-8
Sergipe	608.616	575.643	-32.973	-5
Bahia	4.229.582	3.767.970	-461.612	-11
Sudeste	20.617.965	19.806.604	-811.361	-4
Minas Gerais	5.048.870	4.783.117	-265.753	-5
Espírito Santo	930.508	925.114	-5.394	-1
Rio de Janeiro	4.001.420	3.771.316	-230.104	-6
São Paulo	10.637.167	10.327.057	-310.110	-3
Sul	6.761.224	6.484.103	-277.121	-4
Paraná	2.706.018	2.593.193	-112.825	-4
Santa Catarina	1.547.005	1.513.962	-33.043	-2
R. G. do Sul	2.508.201	2.376.948	-131.253	-5
Centro-Oeste	3.684.018	3.638.417	-45.601	-1
M. G. do Sul	687.084	673.117	-13.967	-2
Mato Grosso	864.350	872.739	8.389	1

UF	TT 2009	TT 2013	N	%
Goiás	1.455.476	1.430.561	-24.915	-2
Distrito Federal	677.108	662.000	-15.108	-2

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Sistematizando as informações em um quadro mais complexo, e efetuando os mesmos recortes anteriores – matrícula pública por dependência federal, estadual, municipal e privada, além dos recortes por região e estado –, verificamos a tendência de crescimento da matrícula privada e de redução da matrícula pública. Mas há exceções. O Espírito Santo apresentou queda na matrícula privada; houve crescimento de matrícula pública no Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Mato Grosso (Tabela 5).

Tabela 5 – Matrícula Brasil 2009 – 2013 por Unidade da Federação com recorte de dependência pública/privada

UF	TT PRIVA 2009	TT PRIV 2013	N	%	TT PUB 2009	TT PUB 2013	N	%
Brasil	7.309.742	8.610.032	1.300.290	18	45.270.710	41.432.416	-3.838.294	-8,5
Norte	349.010	446.406	97.396	28	4.731.178	4.698.082	-33.096	-0,7
Rondônia	37.490	40.983	3.493	9	448.355	427.198	-21.157	-4,7
Acre	11.731	12.120	389	3	246.228	256.050	9.822	4,0
Amazonas	84.358	98.218	13.860	16	1.085.443	1.093.915	8.472	0,8
Roraima	8.143	12.345	4.202	52	121.542	133.604	12.062	9,9
Pará	155.267	224.759	69.492	45	2.243.702	2.205.121	-38.581	-1,7
Amapá	20.112	21.249	1.137	6	206.398	207.584	1.186	0,6
Tocantins	31.909	36.732	4.823	15	379.510	374.610	-4.900	-1,3
Nordeste	1.984.594	2.350.469	365.875	18	13.989.192	12.618.367	-1.370.825	-9,8
Maranhão	188.540	215.822	27.282	14	2.045.277	1.919.273	-126.004	-6,2
Piauí	105.778	110.849	5.071	5	936.377	817.215	-119.162	-12,7
Ceará	400.170	440.804	40.634	10	2.126.426	1.886.636	-239.790	-11,3
R. G. do Norte	151.430	165.685	14.255	9	778.721	724.580	-54.141	-7,0
Paraíba	136.508	179.646	43.138	32	922.487	864.364	-58.123	-6,3
Pernambuco	431.846	525.101	93.255	22	2.057.262	1.860.756	-196.506	-9,6
Alagoas	97.707	128.262	30.555	31	868.744	786.230	-82.514	-9,5
Sergipe	85.121	110.293	25.172	30	498.323	465.350	-32.973	-6,6

UF	TT PRIVA 2009	TT PRIV 2013	N	%	TT PUB 2009	TT PUB 2013	N	%
Bahia	387.494	474.007	86.513	22	3.755.575	3.293.963	-461.612	-12,3
Sudeste	3.519.028	4.128.340	609.312	17	16.489.625	15.678.264	-811.361	-4,9
Minas Gerais	671.102	740.547	69.445	10	4.308.323	4.042.570	-265.753	-6,2
Espírito Santo	120.440	117.801	-2.639	-2	812.707	807.313	-5.394	-0,7
Rio de Janeiro	877.568	1.117.410	239.842	27	2.884.010	2.653.906	-230.104	-8,0
São Paulo	1.849.918	2.152.582	302.664	16	8.484.585	8.174.475	-310.110	-3,7
Sul	884.302	1.023.557	139.255	16	5.737.667	5.460.546	-277.121	-4,8
Paraná	346.923	408.461	61.538	18	2.297.557	2.184.732	-112.825	-4,9
Santa Catarina	199.433	242.151	42.718	21	1.304.854	1.271.811	-33.043	-2,5
R. G. do Sul	337.946	372.945	34.999	10	2.135.256	2.004.003	-131.253	-6,1
Centro-Oeste	572.808	661.260	88.452	15	3.022.758	2.977.157	-45.601	-1,5
M. G. do Sul	80.283	88.325	8.042	10	598.759	584.792	-13.967	-2,3
Mato Grosso	81.134	91.540	10.406	13	772.810	781.199	8.389	1,1
Goiás	237.057	288.508	51.451	22	1.166.968	1.142.053	-24.915	-2,1
Distrito Federal	174.334	192.887	18.553	11	484.221	469.113	-15.108	-3,1

Fonte: Censo Escolar;
Elaboração própria

Analisando brevemente os dados estaduais com recortes por dependência federal, estadual, municipal e privada encontram-se novamente comportamentos distintos entre si. Enquanto a rede estadual registra queda (com exceção de MT), na municipal se observa comportamento distinto entre estados e regiões, enquanto a matrícula federal continua em processo de ampliação – com exceção do PR (Tabela 6).

Tabela 6 – Matrícula Brasil 2009 e 2013 por Região e Unidade da Federação com recorte de dependência pública, federal, estadual, municipal e privada

Unidade da Federação	Total / Matrículas na Educação Básica / Localização / Dependência Administrativa														
	Federal 2009	Federal 2013	Δ%	Estadual 2009	Estadual 2013	Δ%	Municipal 2009	Municipal 2013	Δ%	Total Público 2009	Total Público 2013	Δ%	Privada 2009	Privada 2013	Δ%
Brasil	217.738	290.796	33,6	20.737.663	17.926.568	-13,6	24.315.309	23.215.052	-4,5	45.270.710	41.432.416	-8,5	7.309.742	8.610.032	17,8
Norte	22.401	31.384	40,1	2.097.630	1.949.852	-7,0	2.708.543	2.716.846	0,3	4.828.574	4.698.082	-2,7	349.010	446.406	27,9
Roraima	743	3.388	356,0	263.738	240.870	-8,7	187.367	182.940	-2,4	451.848	427.198	-5,5	37.490	40.983	9,3
Acre	513	1.570	206,0	157.992	157.214	-0,5	88.112	97.266	10,4	246.617	256.050	3,8	11.731	12.120	3,3
Amazonas	6.635	8.789	32,5	504.295	493.853	-2,1	588.373	591.273	0,5	1.099.303	1.093.915	-0,5	84.358	98.218	16,4
Roraima	2.538	2.792	10,0	82.058	76.561	-6,7	41.148	54.251	31,8	125.744	133.604	6,3	8.143	12.345	51,6
Pará	8.284	9.395	13,4	724.213	644.322	-11,0	1.580.697	1.551.404	-1,9	2.313.194	2.205.121	-4,7	155.267	224.759	44,8
Amapá	-	1.267		147.129	136.247	-7,4	60.406	70.070	16,0	207.535	207.584	0,0	20.112	21.249	5,7
Tocantins	3.688	4.183	13,4	218.205	200.785	-8,0	162.440	169.642	4,4	384.333	374.610	-2,5	31.909	36.732	15,1
Nordeste	60.825	95.458	56,9	4.736.466	3.798.042	-19,8	9.557.776	8.724.867	-8,7	14.355.067	12.618.367	-12,1	1.984.594	2.350.469	18,4
Maranhão	6.814	11.094	62,8	524.894	384.978	-26,7	1.540.851	1.523.201	-1,1	2.072.559	1.919.273	-7,4	188.540	215.822	14,5
Piauí	6.181	8.978	45,3	331.133	238.145	-28,1	604.134	570.092	-5,6	941.448	817.215	-13,2	105.778	110.849	4,8
Ceará	5.500	9.495	72,6	552.467	486.090	-12,0	1.609.093	1.391.051	-13,6	2.167.060	1.886.636	-12,9	400.170	440.804	10,2
R. G. do Norte	7.409	14.765	99,3	324.701	280.095	-13,7	460.866	429.720	-6,8	792.976	724.580	-8,6	151.430	165.685	9,4
Paraíba	4.612	7.443	61,4	397.444	331.529	-16,6	563.569	525.392	-6,8	965.625	864.364	-10,5	136.508	179.646	31,6
Pernambuco	12.714	15.346	20,7	876.661	696.387	-20,6	1.261.142	1.149.023	-8,9	2.150.517	1.860.756	-13,5	431.846	525.101	21,6
Alagoas	3.492	7.170	105,3	264.725	211.118	-20,3	631.082	567.942	-10,0	899.299	786.230	-12,6	97.707	128.262	31,3
Sergipe	3.882	4.704	21,2	218.107	178.752	-18,0	301.506	281.894	-6,5	523.495	465.350	-11,1	85.121	110.293	29,6
Bahia	10.221	16.463	61,1	1.246.334	990.948	-20,5	2.585.533	2.286.552	-11,6	3.842.088	3.293.963	-14,3	387.494	474.007	22,3

Unidade da Federação	Total / Matrículas na Educação Básica / Localização / Dependência Administrativa																			
	Federal 2009		Federal 2013		Estadual 2009		Estadual 2013		Municipal 2009		Municipal 2013		Total Público 2009		Total Público 2013		Privada 2009		Privada 2013	
		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%		Δ%
Brasil	217.738	33,6	290.796	-13,6	20.737.663	-13,6	17.926.568	-13,6	24.315.309	23.215.052	-4,5	45.270.710	41.432.416	-8,5	7.309.742	8.610.032	17,8			
Sudeste	81.301	19,9	97.472	-13,0	8.900.128	-13,0	7.742.778	-13,0	8.117.508	7.838.014	-3,4	17.098.937	15.678.264	-8,3	3.519.028	4.128.340	17,3			
Minas Gerais	30.151	13,2	34.129	-9,3	2.447.385	-9,3	2.219.073	-9,3	1.900.232	1.789.368	-5,8	4.377.768	4.042.570	-7,7	671.102	740.547	10,3			
Espirito Santo	8.818	19,9	10.571	-16,2	301.916	-16,2	288.417	-4,5	499.334	508.325	1,8	810.068	807.313	-0,3	120.440	117.801	-2,2			
Rio de Janeiro	36.244	12,5	40.783	-10,7	1.288.756	-10,7	884.031	-31,4	1.798.852	1.729.092	-3,9	3.123.852	2.653.906	-15,0	877.568	1.117.410	27,3			
São Paulo	6.088	11,989	11.989	-49,2	4.862.071	-49,2	4.351.257	-10,5	3.919.090	3.811.229	-2,8	8.787.249	8.174.475	-7,0	1.849.918	2.152.582	16,4			
Sul	39.537	9,7	43.364	-9,1	3.193.292	-9,1	2.782.425	-12,9	2.644.093	2.634.757	-0,4	5.876.922	5.460.546	-7,1	884.302	1.023.557	15,7			
Paraná	13.829	41,9	8.033	-41,9	1.313.769	-41,9	1.167.797	-11,1	1.031.497	1.008.902	-2,2	2.359.095	2.184.732	-7,4	346.923	408.461	17,7			
Santa Catarina	9.441	46,2	13.800	-31,8	679.528	-31,8	563.936	-17,0	658.603	694.075	5,4	1.347.572	1.271.811	-5,6	199.433	242.151	21,4			
R. G. do Sul	16.267	32,4	21.531	-24,4	1.199.995	-24,4	1.050.692	-12,4	953.993	931.780	-2,3	2.170.255	2.004.003	-7,7	337.946	372.945	10,4			
Centro-Oeste	13.674	69,1	23.118	-40,6	1.810.147	-40,6	1.653.471	-8,7	1.287.389	1.300.568	1,0	3.111.210	2.977.157	-4,3	572.808	661.260	15,4			
M. G. do Sul	1.124	156,8	2.886	-60,7	291.131	-60,7	258.111	-11,3	314.546	323.795	2,9	606.801	584.792	-3,6	80.283	88.325	10,0			
Mato Grosso	3.341	83,9	6.145	-45,3	428.004	-45,3	436.169	1,9	351.871	338.885	-3,7	783.216	781.199	-0,3	81.134	91.540	12,8			
Goiás	5.590	8,433	8.433	-33,9	591.857	-33,9	493.732	-16,2	620.972	637.888	2,7	1.218.419	1.142.053	-6,3	237.057	288.508	21,7			
Distrito Federal	3.619	56,2	5.654	-35,4	499.155	-35,4	463.459	-7,2	-	-	-	502.774	469.113	-6,7	174.334	192.887	10,6			

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Descrevendo o comportamento das matrículas com os mesmos recortes por dependência, agora utilizando gráficos por regiões, visualizamos esses diferentes comportamentos (ver Gráficos de 1 a 6).

Gráfico 1 – Matrícula 2009 a 2013 por Região

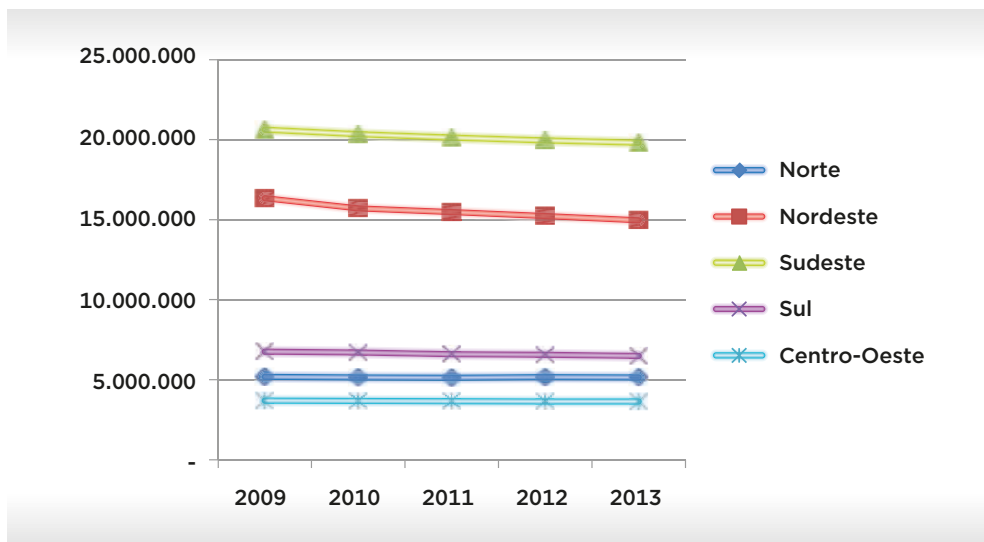


Gráfico 2 – Matrícula Federal 2009 a 2013 por Região

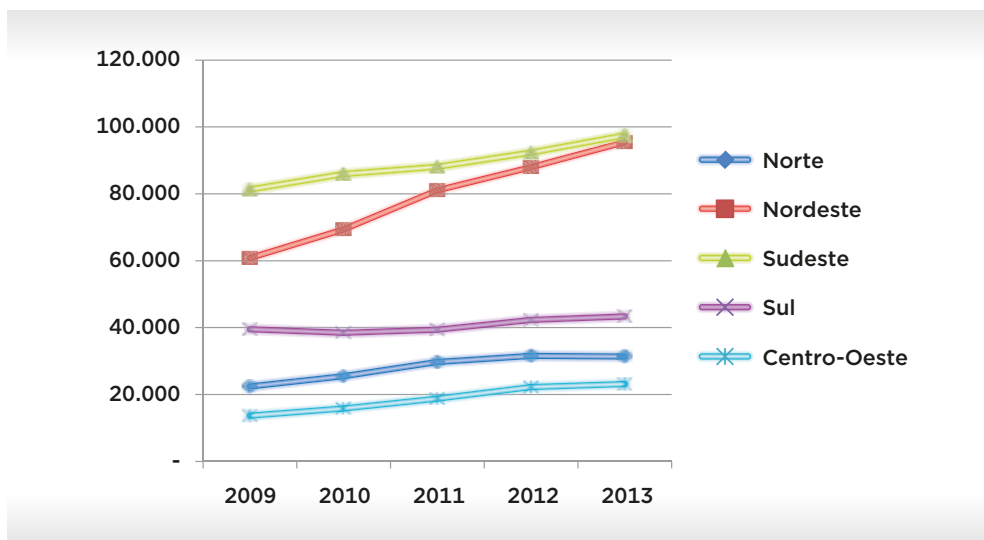


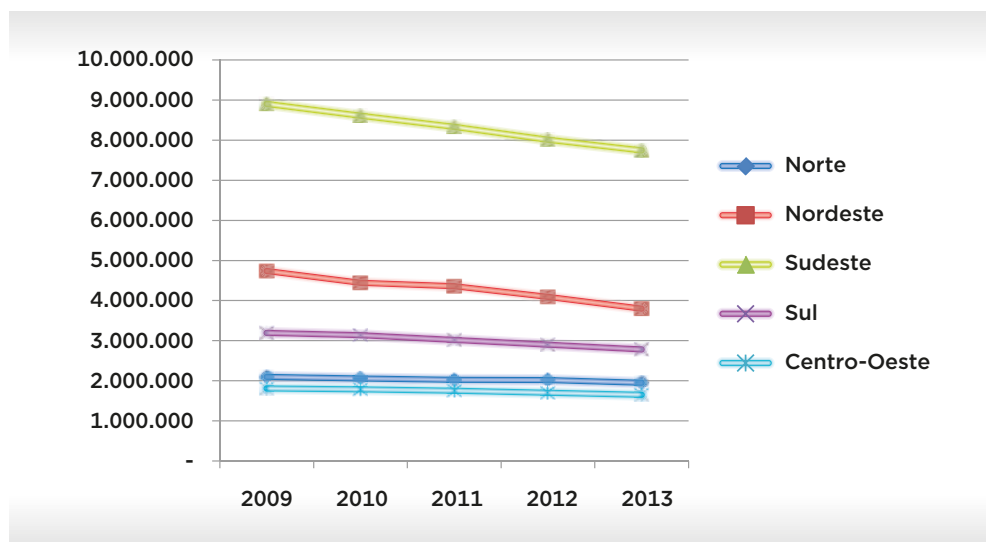
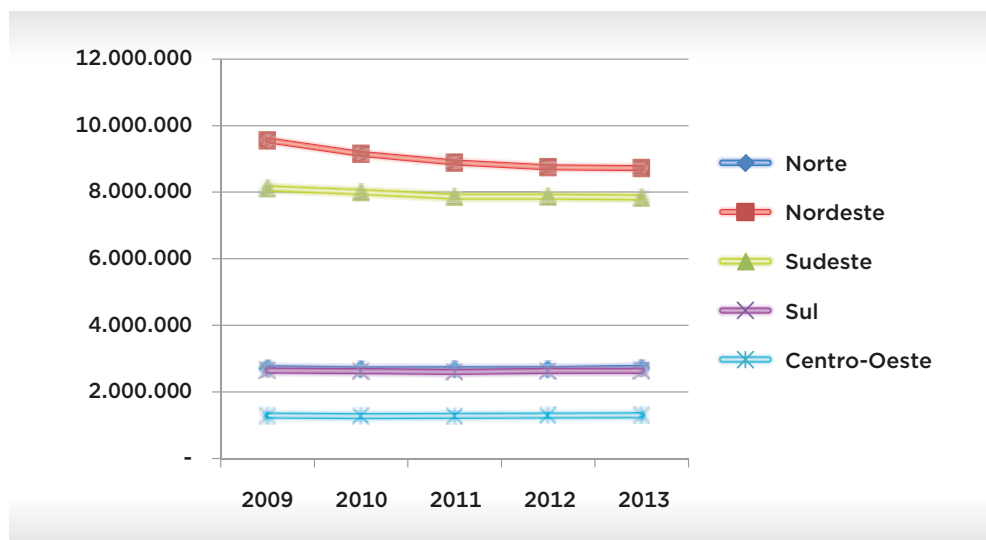
Gráfico 3 – Matrícula Estadual 2009 a 2013 por Região**Gráfico 4 – Matrícula Municipal 2009 a 2013 por Região**

Gráfico 5 – Matrícula Pública 2009 a 2013 por Região

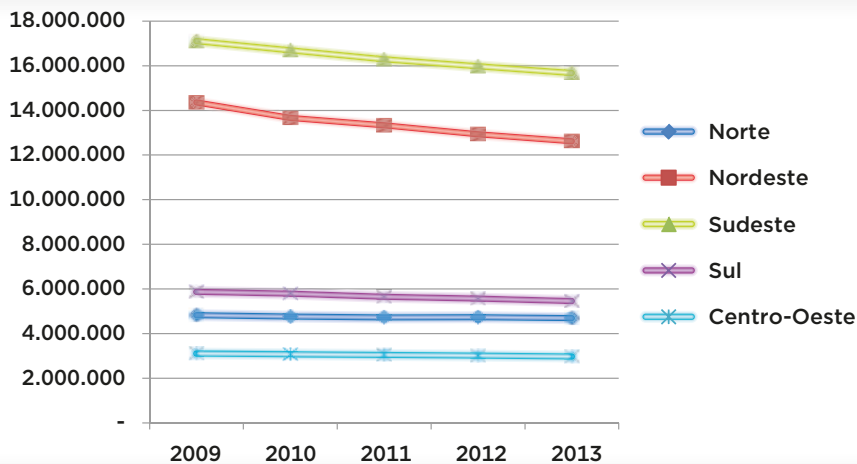
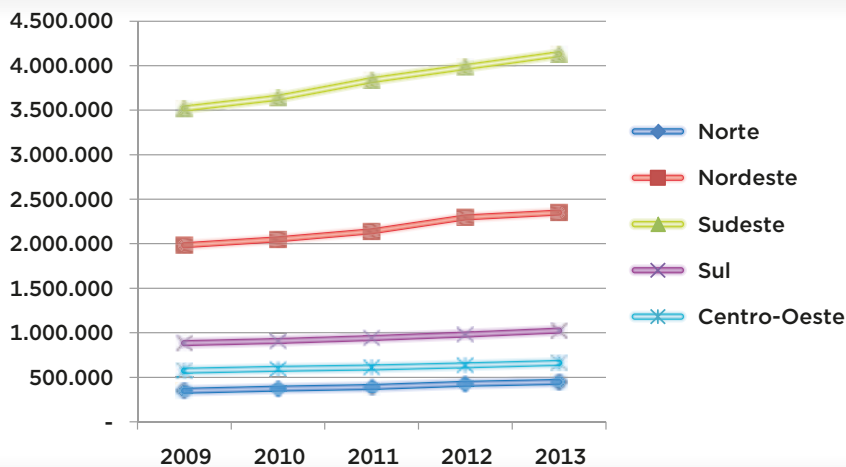
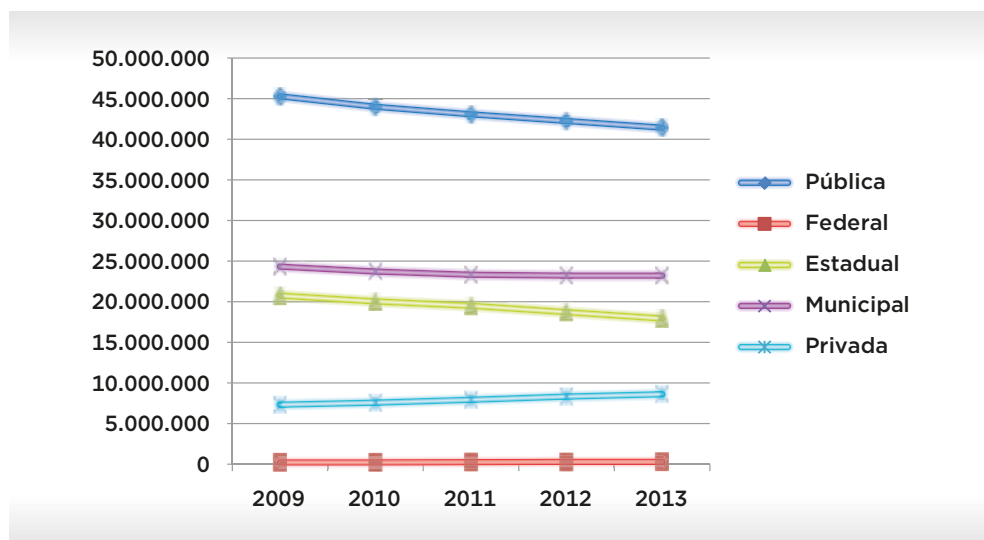


Gráfico 6 – Matrícula Privada 2009 a 2013 por Região



Ou seja, temos dois comportamentos de crescimento (matrícula federal e privada) e três comportamentos em queda (pública, estadual e municipal). Entretanto, como a rede federal representa apenas 0,6% do total de matrículas, seu comportamento de forte crescimento não impacta a curva decrescente de matrículas. A matrícula privada já representa significativos 17,2%. A matrícula estadual responde por 35,8% e a municipal 46,4%, sendo que a matrícula estadual apresentou a maior diminuição – estadual 13,6% e municipal 4,5% (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Matrícula 2009 e 2013 e por dependência



Traduzindo em números absoluto, o comportamento apresentado no Gráfico, temos o que se segue (Tabela 7):

Tabela 7 – Matrícula Brasil 2009 e 2013 por Região e dependência estadual e municipal

UF	Estadual 2009	Estadual 2010	Estadual 2011	Estadual 2012	Estadual 2013	Estadual Δ%	Municip. 2009	Municip. 2010	Municip. 2011	Municip. 2012	Municip. 2013	Δ%
Brasil	20.737.663	20.031.988	19.483.910	18.721.479	17.926.568	-13,6	24.315.309	23.722.411	23.312.980	23.224.479	23.215.052	-4,5
Norte	2.097.630	2.061.376	2.023.465	2.019.916	1.949.852	-7,0	2.708.543	2.677.179	2.678.108	2.682.125	2.716.846	0,3
Nordeste	4.736.466	4.441.017	4.357.818	4.091.207	3.798.042	-19,8	9.557.776	9.150.104	8.892.644	8.751.300	8.724.867	-8,7
Sudeste	8.900.128	8.606.965	8.330.519	8.011.617	7.742.778	-13,0	8.117.508	8.000.897	7.864.685	7.869.511	7.838.014	-3,4
Sul	3.193.292	3.136.269	3.016.878	2.898.325	2.782.425	-12,9	2.644.093	2.619.152	2.598.909	2.630.992	2.634.757	-0,4
CO	1.810.147	1.786.361	1.755.230	1.700.851	1.653.471	-8,7	1.287.389	1.275.079	1.278.634	1.290.551	1.300.568	1,0

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

1.2 Apresentação dos Dados dos Municípios Indicados pela CNTE

Como informado na apresentação, os dados referentes aos quarenta municípios que abrangem entidades de trabalhadores da educação filiadas à CNTE, foram retirados dos resultados preliminares do Censo Escolar, publicado anualmente por meio de Portaria do MEC no Diário Oficial da União (DOU) e disponíveis no sítio eletrônico do INEP. Os resultados se referem apenas à matrícula inicial pública das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e ao total de matrículas nessas redes de ensino. Para essa pesquisa só estavam disponíveis os dados a partir do Ano de 2010. Os dados referentes à matrícula privada estavam disponíveis apenas via Microdados, em arquivo CSV, não conversível pelo software utilizado nessa pesquisa em razão de conter mais de um milhão de linhas. Foi solicitado ao INEP acesso aos dados referentes à matrícula e estabelecimentos privados em outra linguagem. Essa solicitação foi realizada via sistema SIC-Inep, sob o Protocolo N° 23480020688201660, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei N° 12.527/2011), entretanto, a resposta recebida do INEP foi:

Em resposta ao recurso impetrado, reiteramos que os Microdados foram estruturados em CSV para facilitar o processo de compilação e leitura das bases, uma vez que, nesse formato, praticamente qualquer software estatístico e/ou de manipulação de bases de dados consegue entender aquela linguagem. Ademais, colacionamos abaixo o § 6º do art. 11º da Lei de Acesso à Informação: Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar que não dispõe dos meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Desse modo, esse estudo restringe-se à matrícula da educação básica pública nos 40 municípios indicados pela CNTE.

Analisando os dados coletados também se verificou nessa etapa da pesquisa que a matrícula pública apresentou tendência de queda. Nos quarenta municípios estudados o quadro encontrado é o apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 – Mmatrícula pública nos municípios estudados 2010 – 2013

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010	%
Estado	Município	2010	2011	2012	2013		
NORTE							
Rondônia	Porto Velho	112951	113727	113566	114197	1246	1%
Acre	Rio Branco	92510	92096	93442	94092	1582	2%
Amazonas	Manaus	462280	456657	455914	446351	-15929	-3%
Roraima	Boa Vista	72606	74040	73341	72297	-309	0%
Pará	Belém	284350	267932	258409	246616	-37734	-13%
Amapá	Macapá	111661	112198	111991	107790	-3871	-3%
Tocantins	Palmas	51165	52342	53600	54625	3460	7%
NORDESTE							
Maranhão	São Luiz	202582	196859	189484	180449	-22133	-11%
Piauí	Teresina	167777	163707	160337	153351	-14426	-9%
Ceará	Fortaleza	371967	351595	325294	315882	-56085	-15%
R. G. do Norte	Natal	132783	130446	124959	118313	-14470	-11%
Paraíba	João Pessoa	124000	119276	117773	112721	-11279	-9%
	Recife	255095	237727	224757	211429	-43666	-17%
Pernambuco	Cabo de Sto.	45548	44239	42116	40739	-4809	-11%
	Olinda	64344	60736	57171	54376	-9968	-15%
	Jaboatão	101112	99898	93796	89222	-11890	-12%
Alagoas	Maceió	152876	148184	137494	129044	-23832	-16%
Sergipe	Aracajú	87171	86945	83404	79205	-7966	-9%
	Salvador	435438	426733	409050	390104	-45334	-10%
Bahia	Lauro de Freitas	37652	36633	36394	36523	-1129	-3%
	Camaçari	52527	52088	50911	50688	-1839	-4%
	Vitória da C.	66715	65751	65413	63591	-3124	-5%
	Campo Formo.	20568	20139	19126	18263	-2305	-11%
SUDESTE							
Minas Gerais	Belo Horizonte	388727	377806	362862	353373	-35354	-9%
Espírito Santo	Vitória	61536	61672	61299	61342	-194	0%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	939968	902976	873250	856018	-83950	-9%

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010	%
Estado	Município	2010	2011	2012	2013		
São Paulo	São Paulo	2074071	1990429	1938652	1892709	-181362	-9%
SUL							
Paraná	Curitiba	308769	294561	288420	280713	-28056	-9%
	Araucária	30348	29912	30178	29906	-442	-1%
	Colombo	50984	49366	48815	48889	-2095	-4%
Santa Catarina	Paranaguá	34530	33776	33812	32285	-2245	-7%
	Florianópolis	59127	56706	53957	54176	-4951	-8%
	Porto Alegre	202717	195090	189299	180990	-21727	-11%
R. G. do Sul	Canoas	57901	57403	56065	54439	-3462	-6%
	Rio Grande	36991	35662	34803	34444	-2547	-7%
	Sta Maria	42076	40528	39808	38608	-3468	-8%
	Ijuí	15207	14716	14554	14364	-843	-6%
CENTRO-OESTE							
M. G. do Sul	Campo Grande	159552	159912	158329	154220	-5332	-3%
Mato Grosso	Cuiabá	111413	114045	112721	110354	-1059	-1%
Goiás	Goiânia	186239	178368	175283	169763	-16476	-9%

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Fica claro o comportamento de queda na matrícula pública em 35 municípios com média de decréscimo de -8%, sendo a variação entre -1% e -17%. Dois municípios praticamente mantiveram o número de estudantes (Vitória-ES e Boa Vista-RR) e três municípios ampliaram a matrícula pública (Porto Velho-RO, Rio Branco-AC e Palmas - TO).

Continuando a análise, fez-se a ponderação da participação de cada rede na matrícula pública do município e percebeu-se que não há uma tendência. Em média, a rede municipal responde por 48% da matrícula nos municípios estudados. Entretanto, a variação de matrículas municipais nos municípios estudados é irregular, indo de 26% (Rio Branco-AC) a 78% (Campo Formoso-BA, Vitória-ES e Rio de Janeiro-RJ). É o apresentado na Tabela 9.

Tabela 9 – Percentual da matrícula pública municipal nos municípios estudados - 2013

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		2013
Estado	Município	
NORTE		
Rondônia	Porto Velho	34%
Acre	Rio Branco	27%
Amazonas	Manaus	47%
Roraima	Boa Vista	40%
Pará	Belém	29%
Amapá	Macapá	35%
Tocantins	Palmas	55%
NORDESTE		
Maranhão	São Luiz	39%
Piauí	Teresina	53%
Ceará	Fortaleza	58%
R. G. do Norte	Natal	44%
Paraíba	João Pessoa	51%
	Recife	41%
	Cabo de Sto.	46%
Pernambuco	Olinda	40%
	Jaboatão	52%
	Maceió	41%
Alagoas	Aracajú	37%
Sergipe	Salvador	36%
	Lauro de Freitas	73%
	Camaçari	65%
Bahia	Vitória da C.	43%
	Campo Formo.	78%
SUDESTE		
Minas Gerais	Belo Horizonte	46%
Espírito Santo	Vitória	78%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	77%

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
Estado	Município	2013
São Paulo	São Paulo	39%
SUL		
Paraná	Curitiba	46%
	Araucária	67%
	Colombo	51%
Santa Catarina	Paranaguá	42%
	Florianópolis	49%
	Porto Alegre	26%
R. G. do Sul	Canoas	57%
	Rio Grande	48%
	Sta Maria	43%
	Ijuí	45%
CENTRO-OESTE		
M. G. do Sul	Campo Grande	61%
Mato Grosso	Cuiabá	40%
Goiás	Goiânia	55%

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Entretanto, quando subdividimos por dependência estadual e municipal, novamente revelam-se comportamentos distintos. A rede estadual, nos municípios estudados, apresentou uma tendência de queda em média de -5% e variação de decréscimo entre -1% e -13% da matrícula entre 2010 e 2013 em 37 municípios. Três municípios da BA e Vitória (ES) apresentaram ampliação (ver Tabela 9). Já nas redes municipais dos municípios estudados obteve-se média de crescimento de 0,5%. Decompondo a média, verificamos que 26 redes ampliaram sua matrícula, em média 3,6%, com variação de 1% a 10% e apenas 14 redes municipais apresentaram queda de matrícula que variaram entre -1 e -19% (ver Tabela 10).

Tabela 9 – Participação da rede estadual na matrícula pública dos municípios estudados 2010 – 2013

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010
Estado	Município	2010	2011	2012	2013	
NORTE						
Rondônia	Porto Velho	64%	63%	61%	55%	-9%
Acre	Rio Branco	80%	80%	80%	71%	-9%
Amazonas	Manaus	52%	52%	52%	50%	-2%
Roraima	Boa Vista	70%	68%	65%	59%	-11%
Pará	Belém	75%	74%	73%	71%	-4%
Amapá	Macapá	75%	75%	74%	62%	-13%
Tocantins	Palmas	42%	43%	44%	42%	0%
NORDESTE						
Maranhão	São Luiz	53%	54%	53%	49%	-4%
Piauí	Teresina	47%	45%	44%	40%	-7%
Ceará	Fortaleza	41%	43%	42%	42%	1%
R. G. do Norte	Natal	58%	58%	57%	56%	-2%
Paraíba	João Pessoa	55%	55%	52%	49%	-6%
	Recife	61%	61%	59%	59%	-2%
	Cabo de Sto.	34%	34%	33%	29%	-5%
Pernambuco	Olinda	65%	65%	63%	59%	-6%
	Jaboatão	53%	51%	48%	40%	-13%
Alagoas	Maceió	62%	62%	59%	59%	-3%
Sergipe	Aracajú	67%	67%	64%	63%	-4%
	Salvador	66%	67%	66%	64%	-2%
	Lauro de Freitas	26%	27%	28%	27%	1%
Bahia	Camaçari	22%	25%	25%	27%	5%
	Vitória da C.	42%	41%	39%	36%	-6%
	Campo Formo.	18%	20%	21%	22%	4%
SUDESTE						
Minas Gerais	Belo Horizonte	56%	56%	55%	54%	-2%
Espírito Santo	Vitória	21%	21%	22%	22%	1%

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010
Estado	Município	2010	2011	2012	2013	
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	29%	27%	23%	23%	-6%
São Paulo	São Paulo	59%	62%	61%	61%	2%
SUL						
Paraná	Curitiba	58%	57%	55%	54%	-4%
	Araucária	31%	31%	31%	28%	-3%
	Colombo	51%	51%	48%	47%	-4%
	Paranaguá	59%	59%	60%	55%	-4%
Santa Catarina	Florianópolis	55%	53%	50%	49%	-6%
	Porto Alegre	74%	74%	74%	74%	0%
	Canoas	46%	44%	43%	43%	-3%
R.G.doSul	Rio Grande	51%	49%	48%	46%	-5%
	Sta Maria	57%	55%	56%	54%	-3%
	Ijuí	60%	59%	58%	54%	-6%
CENTRO-OESTE						
M. G. do Sul	Campo Grande	41%	40%	39%	38%	-3%
Mato Grosso	Cuiabá	59%	59%	59%	58%	-1%
Goiás	Goiânia	51%	49%	47%	44%	-7%

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Tabela 10 – Participação da rede municipal na matrícula pública dos municípios estudados 2010 – 2013

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010
Estado	Município	2010	2011	2012	2013	
NORTE						
Rondônia	Porto Velho	36%	37%	39%	34%	-3%
Acre	Rio Branco	20%	20%	20%	27%	7%
Amazonas	Manaus	48%	48%	48%	47%	-1%
Roraima	Boa Vista	30%	32%	35%	40%	10%
Pará	Belém	25%	26%	27%	29%	4%
Amapá	Macapá	25%	25%	26%	35%	9%

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010
Estado	Município	2010	2011	2012	2013	
Tocantins	Palmas	58%	57%	56%	55%	-2%
NORDESTE						
Maranhão	São Luiz	47%	46%	47%	39%	-8%
Piauí	Teresina	53%	55%	56%	53%	1%
Ceará	Fortaleza	59%	57%	58%	58%	0%
R. G. do Norte	Natal	42%	42%	43%	44%	2%
Paraíba	João Pessoa	45%	45%	48%	51%	6%
	Recife	39%	39%	41%	41%	2%
Pernambuco	Cabode Sto.	66%	66%	67%	46%	-19%
	Olinda	35%	35%	37%	40%	5%
	Jaboatão	47%	49%	52%	52%	5%
Alagoas	Maceió	38%	38%	41%	41%	2%
Sergipe	Aracajú	33%	33%	36%	37%	3%
	Salvador	34%	33%	34%	36%	2%
Bahia	Lauro de Freitas	74%	73%	72%	73%	-1%
	Camaçari	78%	75%	75%	65%	-13%
	Vitória da C.	58%	59%	61%	43%	-16%
	Campo Formo.	82%	80%	79%	78%	-4%
SUDESTE						
Minas Gerais	Belo Horizonte	44%	44%	45%	46%	1%
Espírito Santo	Vitória	79%	79%	78%	78%	-1%
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	71%	73%	77%	77%	6%
São Paulo	São Paulo	41%	38%	39%	39%	-1%
SUL						
	Curitiba	42%	43%	45%	46%	4%
Paraná	Araucária	69%	69%	69%	67%	-2%
	Colombo	49%	49%	52%	51%	2%
	Paranaguá	41%	41%	40%	42%	1%
Santa Catarina	Florianópolis	45%	47%	50%	49%	4%

UNIDADE DA FEDERAÇÃO		ANO				Δ2013-2010
Estado	Município	2010	2011	2012	2013	
R. G. do Sul	Porto Alegre	26%	26%	26%	26%	0%
	Canoas	54%	56%	57%	57%	3%
	Rio Grande	49%	51%	52%	48%	-1%
	Sta Maria	43%	45%	44%	43%	0%
	Ijuí	40%	41%	42%	45%	6%
CENTRO-OESTE						
M. G. do Sul	Ccampo Grande	59%	60%	61%	61%	1%
Mato Grosso	Cuiabá	41%	41%	41%	40%	-1%
Goiás	Goiânia	49%	51%	53%	55%	6%

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

2. Análise dos estabelecimentos de ensino

2.1 Apresentação dos dados

Os dados sobre os estabelecimentos de ensino na educação básica também apresentaram tendência de queda no período analisado. O contingente de estabelecimentos vem apresentando variação negativa de 0,5% a 1% em relação ao ano anterior no período de 2009 a 2013. Em termos absolutos, esse decréscimo corresponde a -6.762 estabelecimentos de ensino da educação básica no período e, ou -3,42% (Tabela 8).

Tabela 8 – Comportamento do número de estabelecimentos de ensino da educação básica Brasil 2009 - 2013

ANO	ESTABELECEMENTOS
2009	197.468
2010	194.939
2011	193.047
2012	192.676
2013	190.706
Δ2009/2013	-6.762
Δ%2009/2013	-3,42

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Entretanto, quando efetuamos o mesmo recorte realizado nas matrículas, ou seja, por dependência administrativa pública (com as subdivisões em federal, estadual e municipal) e privada, vemos o mesmo comportamento antagônico verificado na matrícula, embora menos acentuado (Tabela 9).

Tabela 9 – Comportamento do número de estabelecimentos de ensino da educação básica Brasil 2009 - 2013, por dependência pública/privada

ANO	ESTABELECEMENTOS PÚBLICOS	ESTABELECEMENTOS PRIVADOS
2.009	161.783	35.685
2.010	158.650	36.289
2.011	156.164	36.883

ANO	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	ESTABELECIMENTOS PRIVADOS
2.012	154.616	38.060
2.013	151.884	38.822
Δ2009/2013	-9.899	3.137
Δ%2009/2013	-6,12	8,79

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Com efeito, considerando os números de estabelecimentos de ensino públicos – quando observados por dependência federal, estadual e municipal – é possível notar que apresentam comportamento muito distinto entre si. Enquanto a rede estadual registrou uma redução de 1.546 estabelecimentos (-4,7%), a municipal fechou 8.565 estabelecimentos (-6,6%) a esfera Federal abriu 212 estabelecimentos de ensino, o que representa um aumento de 70,67%, bem acima, inclusive, do crescimento privado – que teve o crescimento de 8,8%, já mencionado anteriormente (Tabela 10).

Tabela 10 – Estabelecimentos de ensino da educação básica Brasil 2009 – 2013, por dependência

Ano	Estabelecimentos de Ensinos da Educação Básica Brasil					
	Dependência Administrativa					
	Total	Total				% Est. Privados
Federal		Estadual	Municipal	Privado		
2009	197.468	300	32.437	129.046	35.685	18%
2010	194.939	344	32.160	126.146	36.289	18,6%
2011	193.047	451	32.104	123.609	36.883	19,1%
2012	192.676	490	31.397	122.729	38.060	19,8%
2013	190.706	512	30.891	120.481	38.822	20,4%
Δ%2009/2013	-3,42	70,67	-4,7	-6,6	8,8	

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Analisando os dados dos estabelecimentos de ensino sem recorte público/privado, mantendo os recortes por regiões e estados, também se verifica resultados distintos. Diferentemente da matrícula, três regiões apresentam crescimento de estabelecimentos sendo SE (2%), S e CO (1% cada) e duas regiões apresentam diminuição, N (-4%)

e NE (-9%). Já no âmbito dos Estados, 10 tiveram crescimento modesto no número de estabelecimentos (entre 1% e 3%) e os outros 17 apresentaram queda, destacando-se que alguns verificaram uma diminuição extremamente significativa. A variação foi de -1% (MT) a -17% (PI). Evidencia-se ainda que todos os estados da região NE registram queda (Tabela 11).

Tabela 11 – Estabelecimentos de Ensino Brasil 2009 – 2013 por Estado da Federação

UF	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			
	TT2009	TT2013	N	%
Brasil	197.468	190.706	-6.762	-3
NORTE	24.602	23.551	-1.051	-4
Rondônia	1.570	1.376	-194	-12
Acre	1.761	1.668	-93	-5
Amazonas	5.484	5.541	57	1
Roraima	690	776	86	12
Pará	12.282	11.614	-668	-5
Amapá	817	835	18	2
Tocantins	1.998	1.741	-257	-13
NORDESTE	79.357	72.242	-7.115	-9
Maranhão	13.991	13.181	-810	-6
Piauí	7.095	5.885	-1.210	-17
Ceará	9.913	8.560	-1.353	-14
R. G. do Norte	4.062	3.806	-256	-6
Paraíba	6.446	5.740	-706	-11
Pernambuco	10.546	9.861	-685	-6
Alagoas	3.337	3.230	-107	-3
Sergipe	2.475	2.290	-185	-7
Bahia	21.492	19.689	-1.803	-8
SUDESTE	58.326	59.442	1.116	2
Minas Gerais	17.734	16.906	-828	-5
Espírito Santo	3.650	3.312	-338	-9
Rio de Janeiro	10.248	11.175	927	9
São Paulo	26.694	28.049	1.355	5
SUL	25.307	25.508	201	1
Paraná	9.106	9.336	230	3

UF	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			
	TT2009	TT2013	N	%
Brasil	197.468	190.706	-6.762	-3
Santa Catarina	6.357	6.197	-160	-3
R. G. do Sul	9.844	9.975	131	1
CENTRO-OESTE	9.876	9.963	87	1
M. G. do Sul	1.630	1.648	18	1
Mato Grosso	2.701	2.674	-27	-1
Goiás	4.456	4.525	69	2
Distrito Federal	1.089	1.116	27	2

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Reunindo as informações numa Tabela mais completa e efetuando os mesmos recortes anteriores - estabelecimentos públicos por dependência federal, estadual, municipal e os estabelecimentos privados, além dos recortes por região e estado -, observamos resultados distintos, não sendo possível concluir por uma tendência. Dez estados apresentaram diminuição no número de estabelecimentos privados e outros sete estados têm tendência de ampliação neste particular. A redução no número de estabelecimentos de ensino privado ocorreu em RO (-6%), AC (-4%), AP (-4%), TO (-3%), PI (-6%), CE (-4%), MG (-1%), ES (-23%), MS (-9%) e DF (-2%). E o crescimento do número de estabelecimentos públicos ocorreu em AM (1%), RR (10%), AP (3%), SP (4%), PR (1%), MS (5%), e DF (6%). Observemos os dados da Tabela 12.

Tabela 12 – Estabelecimentos de ensino Brasil 2009 – 2013 por Unidade da Federação com recorte de dependência pública/privada

UF	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADOS				ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS			
	TT	TT	N	%	TT	TT	N	%
	PRIV	PRIV			PUB	PUB		
Brasil	35.685	38.822	3.137	9	161.783	151.884	-9.899	-6
NORTE	1.362	1.631	269	20	23.240	21.920	-1.320	-6
Rondônia	175	164	-11	-6	1.395	1.212	-183	-13
Acre	32	28	-4	-13	1.729	1.640	-89	-5
Amazonas	246	257	11	4	5.238	5.284	46	1

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

UF	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADOS				ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS			
	TT PRIV 2009	TT PRIV 2013	N	%	TT PUB 2009	TT PUB 2013	N	%
Brasil	35.685	38.822	3.137	9	161.783	151.884	-9.899	-6
Roraima	18	34	16	89	672	742	70	10
Pará	629	895	266	42	11.653	10.719	-934	-8
Amapá	67	64	-3	-4	750	771	21	3
Tocantins	195	189	-6	-3	1.803	1.552	-251	-14
NORDESTE	9.539	10.257	718	8	69.818	61.985	-7.833	-11
Maranhão	843	892	49	6	13.148	12.289	-859	-7
Piauí	472	443	-29	-6	6.623	5.442	-1.181	-18
Ceará	1.704	1.642	-62	-4	8.209	6.918	-1.291	-16
R. G. do Norte	615	621	6	1	3.447	3.185	-262	-8
Paraíba	781	908	127	16	5.665	4.832	-833	-15
Pernambuco	2.329	2.455	126	5	8.217	7.406	-811	-10
Alagoas	385	508	123	32	2.952	2.722	-230	-8
Sergipe	346	386	40	12	2.129	1.904	-225	-11
Bahia	2.064	2.402	338	16	19.428	17.287	-2.141	-11
SUDESTE	17.626	19.061	1.435	8	40.700	40.381	-319	-1
Minas Gerais	4.107	4.058	-49	-1	13.627	12.848	-779	-6
Espírito Santo	475	364	-111	-23	3.175	2.948	-227	-7
Rio de Janeiro	3.701	4.665	964	26	6.547	6.510	-37	-1
São Paulo	9.343	9.974	631	7	17.351	18.075	724	4
SUL	4.894	5.532	638	13	20.413	19.976	-437	-2
Paraná	1.997	2.138	141	7	7.109	7.198	89	1
Santa Catarina	893	952	59	7	5.464	5.245	-219	-4
R. G. do Sul	2.004	2.442	438	22	7.840	7.533	-307	-4
CENTRO-OESTE	2.264	2.341	77	3	7.612	7.622	10	0
M. G. do Sul	434	394	-40	-9	1.196	1.254	58	5
Mato Grosso	355	386	31	9	2.346	2.288	-58	-2
Goiás	997	1.093	96	10	3.459	3.432	-27	-1
Distrito Federal	478	468	-10	-2	611	648	37	6

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Quando se tratam dos dados estaduais com recortes por dependência federal, estadual, municipal e privada encontram-se, novamente, comportamentos distintos entre si. A rede estadual apresenta crescimento no número de estabelecimentos em sete estados: RO (7%), AM (4%), RR (14%), CE (6%), PR (1%), MT (7%) e DF (5%). As maiores quedas apresentadas são nos estados do MA (-22%), PI (-19%) e PB (-24%). A rede municipal apresentou ampliação do número de estabelecimentos de ensino: em RR (7%), AP (11%), RJ (2%), SP (6%), PR (1%) e MS (6%). Cabe destacar que em alguns estados a rede municipal teve redução acentuada: RO (-22%), PI e CE (-18%), PB (-13%), SE (-12%) e PE e BA (-11%). Na rede federal houve crescimento em todos os estados com taxas de crescimento que chegam a setuplicar no MS e quadruplicar no AC. Uma expansão vigorosa, sem precedentes (Tabela 13).

Tabela 13 – Estabelecimentos de ensino Brasil 2009 e 2013 por Região e Unidade da Federação com recorte de dependência pública, federal, estadual, municipal, privada e comparativo

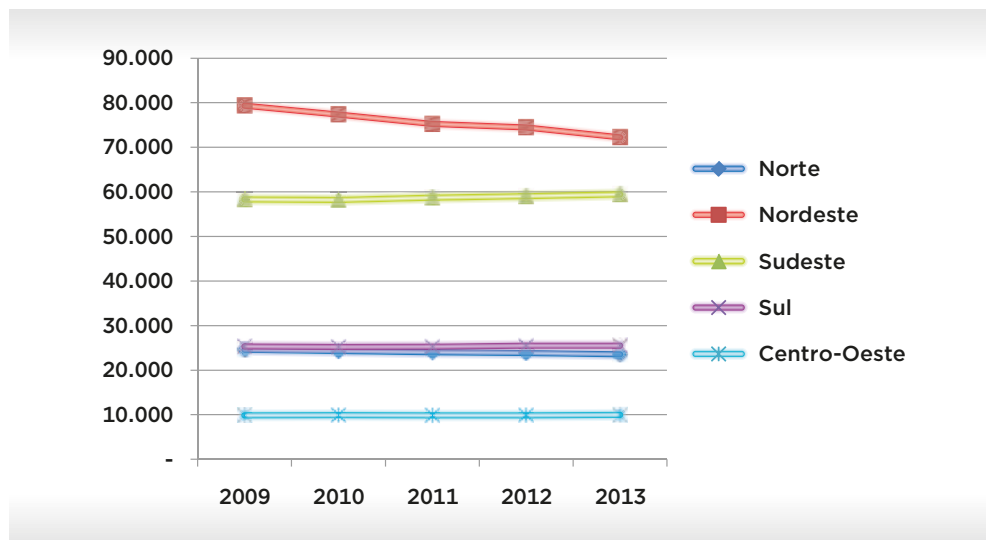
UF	Total														
	TT 2009	TT 2013	Δ% TT 2009/2013	Federal 2009	Federal 2013	Δ% Federal 2009/2013	Estadual 2009	Estadual 2013	Δ% Estadual 2009/2013	Municipal 2009	Municipal 2013	Δ% Municipal 2009/2013	Privado 2009	Privado 2013	Δ% Privado 2009/2013
Brasil	197.468	190.706	-3	300	512	71	32.437	30.891	-5	129.046	120.481	-7	35.685	38.822	9
NORTE	24.602	23.551	-4	29	53	83	4.074	3.983	-2	19.137	17.884	-7	1.362	1.631	20
Rondônia	1.570	1.376	-12	3	7	133	406	436	7	986	769	-22	175	164	-6
Acre	1.761	1.668	-5	1	5	400	683	640	-6	1.045	995	-5	32	28	-13
Amazonas	5.484	5.541	1	6	11	83	668	692	4	4.564	4.581	0	246	257	4
Roraima	690	776	12	4	5	25	330	377	14	338	360	7	18	34	89
Pará	12.282	11.614	-5	12	16	33	1.017	913	-10	10.624	9.790	-8	629	895	42
Amapá	817	835	2	-	2	-	414	397	-4	336	372	11	67	64	-4
Tocantins	1.998	1.741	-13	3	7	133	556	528	-5	1.244	1.017	-18	195	189	-3
NORDESTE	79.357	72.242	-9	84	157	87	8.000	7.013	-12	61.734	54.815	-11	9.539	10.257	8
Maranhão	13.991	13.181	-6	12	20	67	1.432	1.120	-22	11.704	11.149	-5	843	892	6
Piauí	7.095	5.885	-17	5	15	200	823	665	-19	5.795	4.762	-18	472	443	-6
Ceará	9.913	8.560	-14	9	24	167	651	688	6	7.549	6.206	-18	1.704	1.642	-4
R. G. do Norte	4.062	3.806	-6	11	20	82	721	657	-9	2.715	2.508	-8	615	621	1
Paraíba	6.446	5.740	-11	9	15	67	1.038	788	-24	4.618	4.029	-13	781	908	16
Pernambuco	10.546	9.861	-6	12	17	42	1.104	1.058	-4	7.101	6.331	-11	2.329	2.455	5
Alagoas	3.337	3.230	-3	5	12	140	333	315	-5	2.614	2.395	-8	385	508	32

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

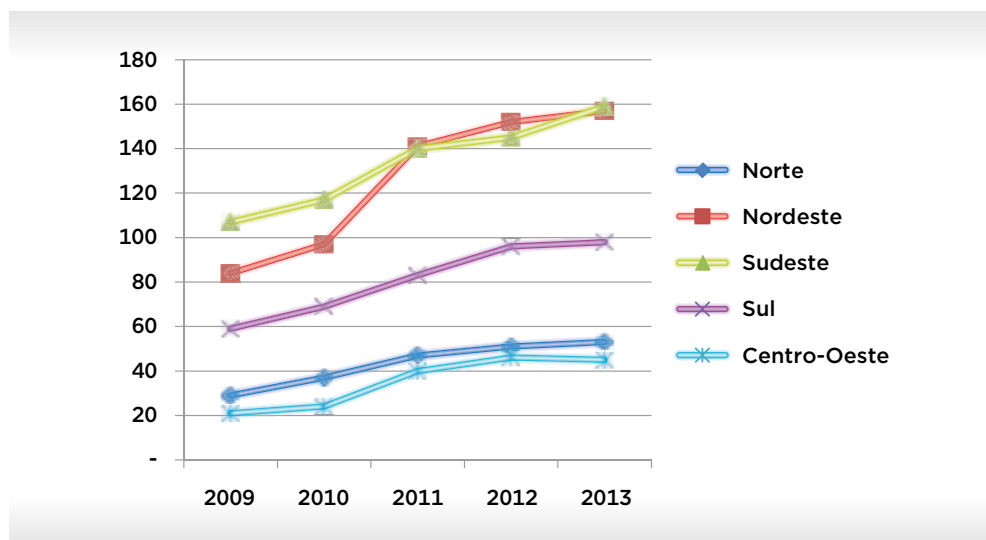
UF	Total														
	TT 2009	TT 2013	Δ% TT 2009/2013	Federal 2009	Federal 2013	Δ% Federal 2009/2013	Estadual 2009	Estadual 2013	Δ% Estadual 2009/2013	Municipal 2009	Municipal 2013	Δ% Municipal 2009/2013	Privado 2009	Privado 2013	Δ% Privado 2009/2013
Brasil	197.468	190.706	-3	300	512	71	32.437	30.891	-5	129.046	120.481	-7	35.685	38.822	9
Sergipe	2.475	2.290	-7	4	7	75	387	365	-6	1.738	1.532	-12	346	386	12
Bahia	21.492	19.689	-8	17	27	59	1.511	1.357	-10	17.900	15.903	-11	2.064	2.402	16
SUDESTE	58.326	59.442	2	107	159	49	11.562	11.140	-4	29.031	29.082	0	17.626	19.061	8
Minas Gerais	17.734	16.906	-5	35	58	66	3.848	3.670	-5	9.744	9.120	-6	4.107	4.058	-1
Espírito Santo	3.650	3.312	-9	13	18	38	581	497	-14	2.581	2.433	-6	475	364	-23
Rio de Janeiro	10.248	11.175	9	46	54	17	1.523	1.357	-11	4.978	5.099	2	3.701	4.665	26
São Paulo	26.694	28.049	5	13	29	123	5.610	5.616	0	11.728	12.430	6	9.343	9.974	7
SUL	25.307	25.508	1	59	98	66	6.051	5.957	-2	14.303	13.921	-3	4.894	5.532	13
Paraná	9.106	9.336	3	17	27	59	2.119	2.147	1	4.973	5.024	1	1.997	2.138	7
Santa Catarina	6.357	6.197	-3	14	32	129	1.335	1.240	-7	4.115	3.973	-3	893	952	7
R. G. do Sul	9.844	9.975	1	28	39	39	2.597	2.570	-1	5.215	4.924	-6	2.004	2.442	22
CENTRO-OESTE	9.876	9.963	1	21	45	114	2.750	2.798	2	4.841	4.779	-1	2.264	2.341	3
M. G. do Sul	1.630	1.648	1	1	8	700	361	360	0	834	886	6	434	394	-9
Mato Grosso	2.701	2.674	-1	6	11	83	697	748	7	1.643	1.529	-7	355	386	9
Goiás	4.456	4.525	2	11	16	45	1.084	1.052	-3	2.364	2.364	0	997	1.093	10
Distrito Federal	1.089	1.116	2	3	10	233	608	638	5	0	0		478	468	-2

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Descrevendo o comportamento dos estabelecimentos de ensino com os mesmos recortes por dependência, agora utilizando gráficos por regiões como no caso relativo às matrículas, visualizamos os diferentes comportamentos (Gráficos de 8 a 13).

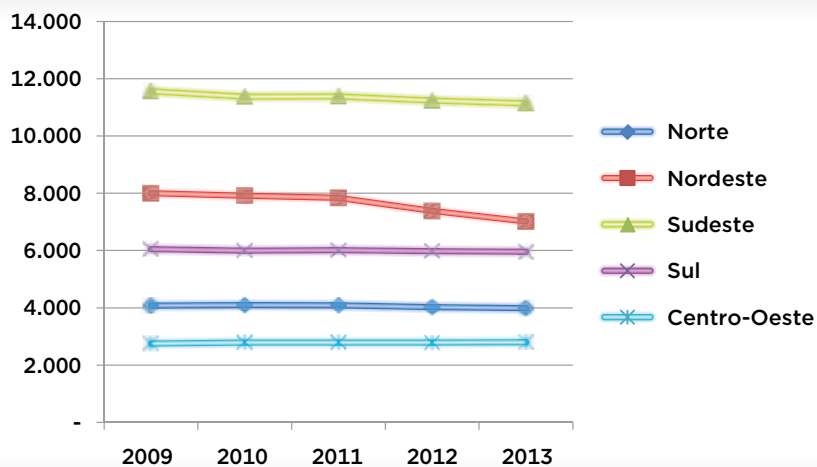
Gráfico 8 – Estabelecimentos de Ensino Total 2009 a 2013 por Região

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 9 – Estabelecimentos de Ensino Federal 2009 a 2013 por Região

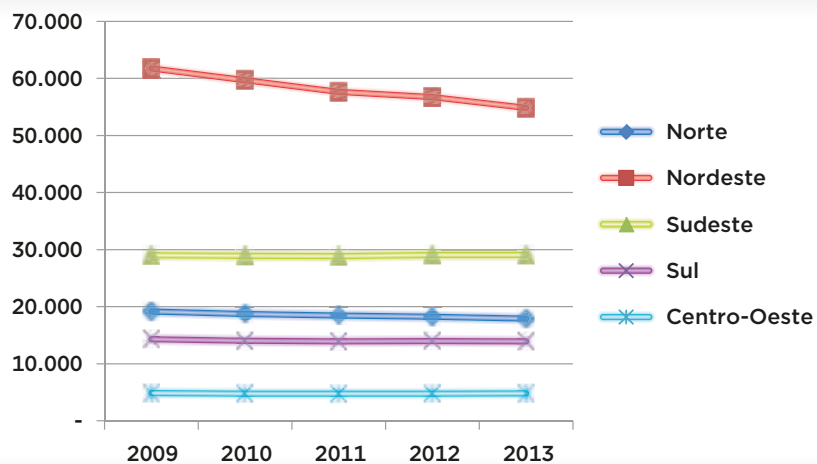
Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 10 – Estabelecimentos de Ensino Estadual 2009 a 2013 por Região

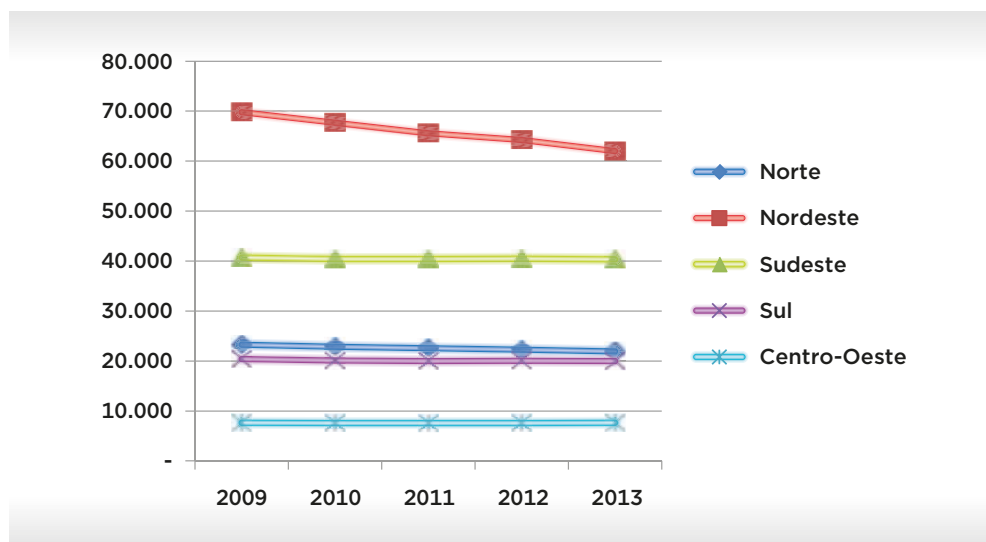


Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

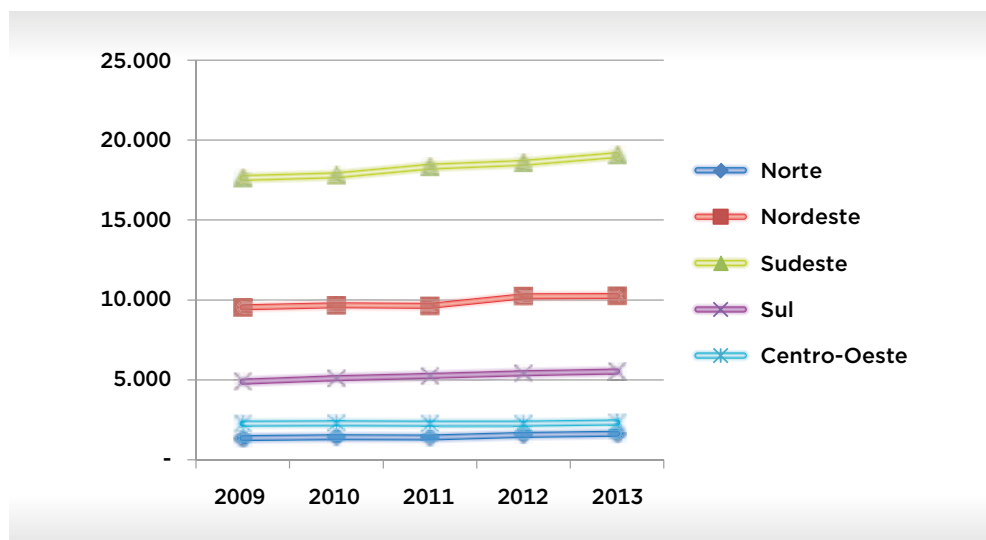
Gráfico 11 – Estabelecimentos de Ensino Municipal 2009 a 2013 por Região



Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 12 – Estabelecimentos de Ensino Público 2009 a 2013 por Região

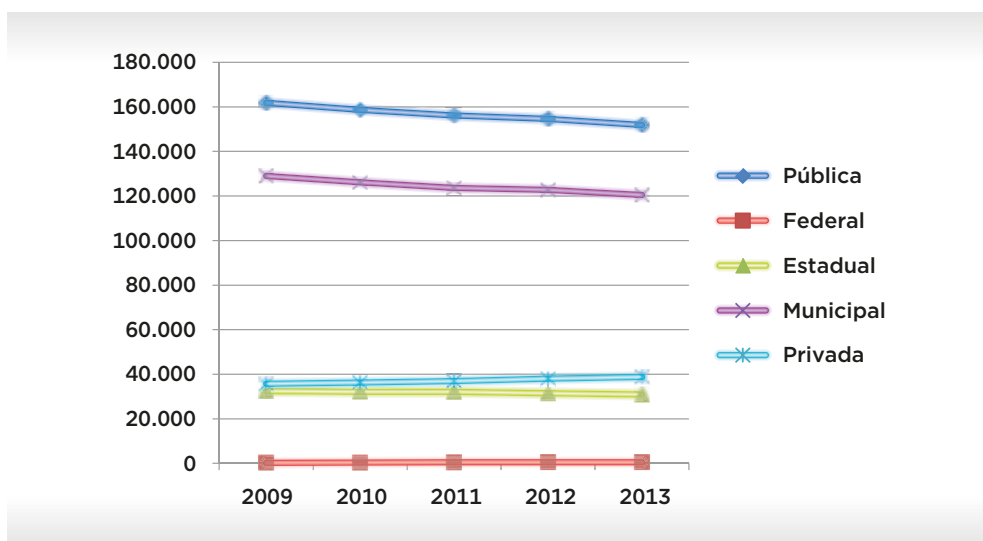
Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 13 – Estabelecimentos de Ensino Privado 2009 a 2013 por Região

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Note-se que temos dois comportamentos de crescimento, considerando os estabelecimentos de ensino federal e privado, sendo que o federal apresenta crescimento muito superior. Temos também três tendências de queda nos estabelecimentos de ensino público, estadual e municipal. Entretanto, como o número de estabelecimentos federais representa apenas 0,3% do total de estabelecimentos, seu comportamento de forte crescimento não impacta a curva decrescente. O número de estabelecimentos de ensino privado representa significativos 20,4%. O número de estabelecimentos de ensino estadual responde por 16,2% e o municipal 63,2%, sendo que o número de estabelecimentos de ensino municipal registrou a maior queda (Estadual -4,8% e Municipal -6,6 – Gráfico 14).

Gráfico 14 – Estabelecimentos de ensino 2009 a 2013 por dependência



Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Uma última análise importante referente ao número de estabelecimentos de ensino refere-se à dependência urbana e rural, não realizada para as matrículas. No caso de estabelecimentos de ensino, é importante destacar que o decréscimo do número de estabelecimentos se dá fortemente no número de estabelecimentos rurais. Esse declínio ocorre, inclusive, nos estabelecimentos de ensino privado (Tabela 15).

Tabela 15 – Estabelecimentos de ensino Brasil 2009 - 2013 por Região, UF e dependência

UF	Rural 2009					Rural 2013				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	83036	57	6114	76288	577	70816	70	5535	64614	597
Norte	17091	5	1635	15382	69	15504	7	1611	13832	54
Rondônia	814	2	97	708	7	605	2	137	458	8
Acre	1371	0	504	867	0	1260	0	469	791	0
Amazonas	4014	0	122	3869	23	3948	0	133	3812	3
Roraima	469	2	240	226	1	535	2	293	239	1
Pará	9031	0	267	8738	26	8033	1	201	7796	35
Amapá	483	0	266	209	8	481	0	251	225	5
Tocantins	909	1	139	765	4	642	2	127	511	2
Nordeste	47534	17	1609	45621	287	39748	24	1319	38079	326
Maranhão	10152	3	669	9397	83	9293	6	569	8612	106
Piauí	4601	0	60	4524	17	3508	1	53	3438	16
Ceará	5076	2	39	5012	23	3704	2	62	3621	19
R. G. do N.	1891	2	133	1750	6	1632	2	95	1524	11
Paraíba	3621	1	281	3331	8	2829	1	125	2695	8
Pernambuco	5501	3	208	5245	45	4663	5	204	4392	62
Alagoas	1917	0	42	1848	27	1636	0	36	1578	22
Sergipe	1332	2	63	1259	8	1143	3	55	1071	14
Bahia	13443	4	114	13255	70	11340	4	120	11148	68
Sudeste	9995	14	1156	8673	152	8424	15	911	7343	155
Minas Gerais	5493	9	494	4946	44	4470	10	334	4086	40
Espírito Santo	1582	3	201	1354	24	1282	3	121	1139	19
Rio de Janeiro	1366	1	92	1235	38	1245	1	98	1094	52
São Paulo	1554	1	369	1138	46	1427	1	358	1024	44
Sul	6428	12	1357	5018	41	5362	12	1296	4017	37
Paraná	1715	1	417	1279	18	1494	1	426	1055	12
Santa Catarina	1763	3	245	1507	8	1394	2	203	1180	9
R. G. do Sul	2950	8	695	2232	15	2474	9	667	1782	16

UF	Rural 2009					Rural 2013				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	83036	57	6114	76288	577	70816	70	5535	64614	597
Centro-Oeste	1988	9	357	1594	28	1778	12	398	1343	25
M. G. do Sul	226	0	46	174	6	234	2	50	176	6
Mato Grosso	975	4	161	806	4	880	4	206	666	4
Goiás	693	4	60	614	15	586	5	67	501	13
Distrito Federal	94	1	90	0	3	78	1	75	0	2

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Analisando os mesmos dados, agora com as taxas absolutas e relativas, nota-se melhor o volume de escolas rurais encerradas (Tabela 16).

Tabela 16 – Estabelecimentos de ensino Brasil $\Delta\%$ 2009 - 2013 por Região, UF e dependência

UF	Rural 2009-2013					$\Delta\%$ Rural 2009-2013				
	Δ Total	Δ Federal	Δ Estadual	Δ Municipal	Δ Privada	Δ Total	$\Delta\%$ Federal	$\Delta\%$ Estadual	$\Delta\%$ Municipal	$\Delta\%$ Privada
Brasil	-12220	13	-579	-11674	20	-15	23	-9	-15	3
Norte	-1587	2	-24	-1550	-15	-9	40	-1	-10	-22
Rondônia	-209	0	40	-250	1	-26	0	41	-35	14
Acre	-111	0	-35	-76	0	-8		-7	-9	
Amazonas	-66	0	11	-57	-20	-2		9	-1	-87
Roraima	66	0	53	13	0	14	0	22	6	0
Pará	-998	1	-66	-942	9	-11		-25	-11	35
Amapá	-2	0	-15	16	-3	0		-6	8	-38
Tocantins	-267	1	-12	-254	-2	-29	100	-9	-33	-50
Nordeste	-7786	7	-290	-7542	39	-16	41	-18	-17	14
Maranhão	-859	3	-100	-785	23	-8	100	-15	-8	28
Piauí	-1093	1	-7	-1086	-1	-24		-12	-24	-6

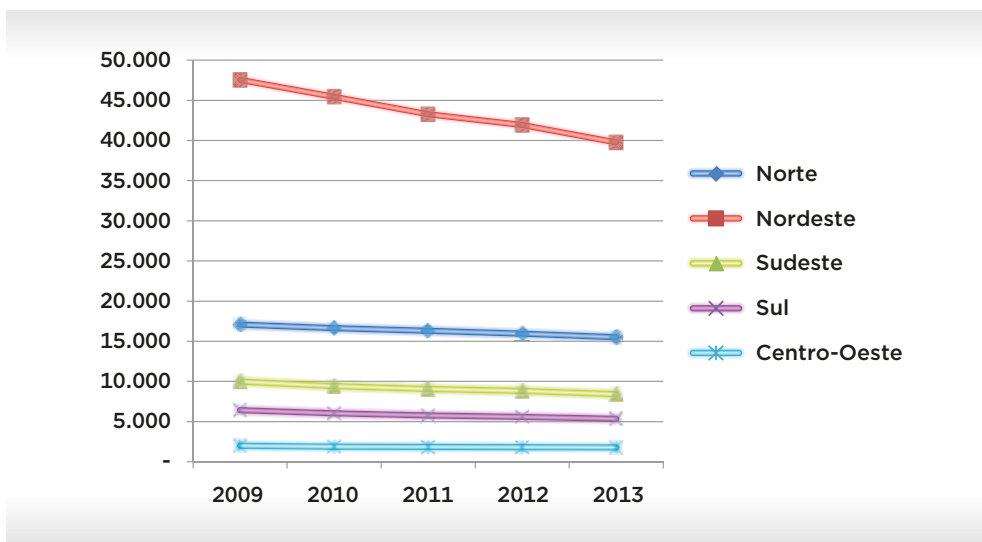
UF	Rural 2009-2013					Δ% Rural 2009-2013				
	Δ Total	Δ Federal	Δ Estadual	Δ Municipal	Δ Privada	Δ Total	Δ% Federal	Δ% Estadual	Δ% Municipal	Δ% Privada
Brasil	-12220	13	-579	-11674	20	-15	23	-9	-15	3
Ceará	-1372	0	23	-1391	-4	-27	0	59	-28	-17
R. G. do Norte	-259	0	-38	-226	5	-14	0	-29	-13	83
Paraíba	-792	0	-156	-636	0	-22	0	-56	-19	0
Pernambuco	-838	2	-4	-853	17	-15	67	-2	-16	38
Alagoas	-281	0	-6	-270	-5	-15		-14	-15	-19
Sergipe	-189	1	-8	-188	6	-14	50	-13	-15	75
Bahia	-2103	0	6	-2107	-2	-16	0	5	-16	-3
Sudeste	-1571	1	-245	-1330	3	-16	7	-21	-15	2
Minas Gerais	-1023	1	-160	-860	-4	-19	11	-32	-17	-9
Espírito Santo	-300	0	-80	-215	-5	-19	0	-40	-16	-21
Rio de Janeiro	-121	0	6	-141	14	-9	0	7	-11	37
São Paulo	-127	0	-11	-114	-2	-8	0	-3	-10	-4
Sul	-1066	0	-61	-1001	-4	-17	0	-4	-20	-10
Paraná	-221	0	9	-224	-6	-13	0	2	-18	-33
Santa Catarina	-369	-1	-42	-327	1	-21	-33	-17	-22	13
R. G. do Sul	-476	1	-28	-450	1	-16	13	-4	-20	7
Centro-Oeste	-210	3	41	-251	-3	-11	33	11	-16	-11
M. G. do Sul	8	2	4	2	0	4		9	1	0
Mato Grosso	-95	0	45	-140	0	-10	0	28	-17	0
Goiás	-107	1	7	-113	-2	-15	25	12	-18	-13
Distrito Federal	-16	0	-15	0	-1	-17	0	-17		-33

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

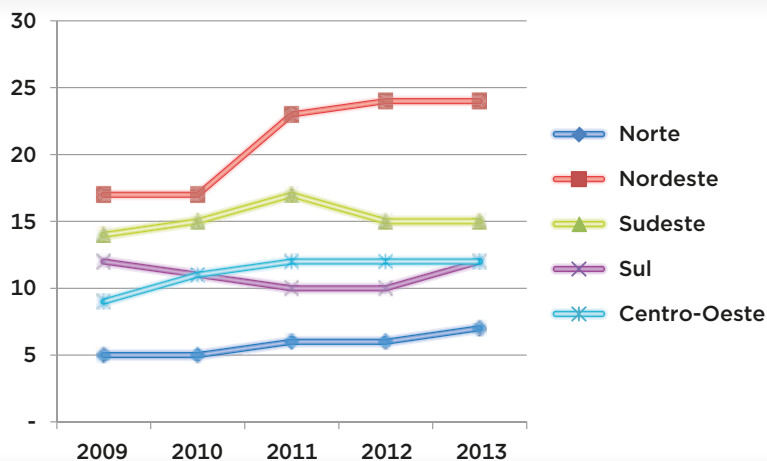
Analisando em gráficos o ocorrido nos estabelecimentos de ensino privado e público e este em suas subdivisões federal, estadual e municipal sob o recorte de dependência rural e urbana, visualizamos a forte tendência de fechamento dos estabelecimentos rurais públicos, especialmente os municipais, com destaque também para a tendência de queda do estadual rural. E, diferentemente do comportamento dos estabelecimentos privados, no recorte de dependência rural há tendência de decréscimo. Outro dado

importante, enquanto o número de estabelecimentos de ensino privado responde por 20,4% do total de estabelecimentos de ensino, sob o recorte rural, praticamente não há representatividade. Enquanto os estabelecimentos rurais de ensino somavam 70.816, os rurais eram apenas 597 no mesmo ano, ou seja, apenas 0,8%. As tendências são apresentadas nos Gráficos 15 a 20.

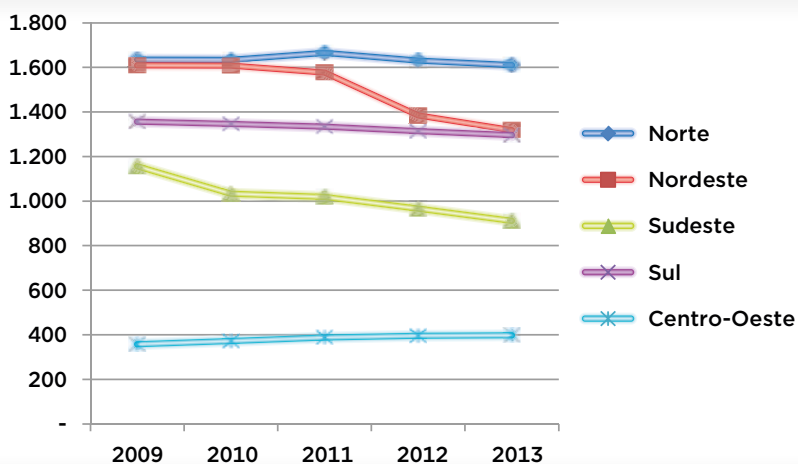
Gráfico 15 – Estabelecimentos de Ensino Total Rural 2009 a 2013 por Região



Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

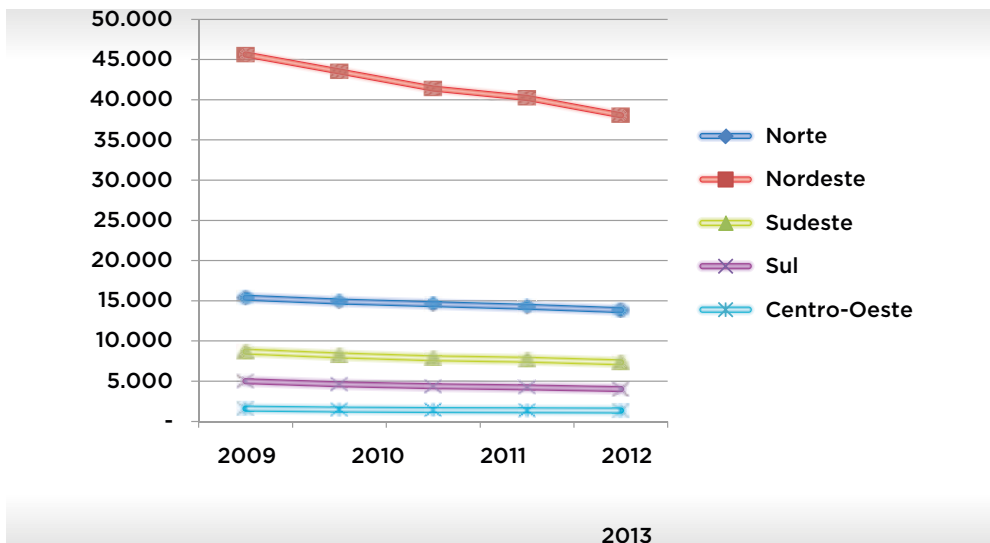
Gráfico 16 – Estabelecimentos de Ensino Federal Rural 2009 a 2013 por Região

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 17 – Estabelecimentos de Ensino Estadual Rural 2009 a 2013 por Região

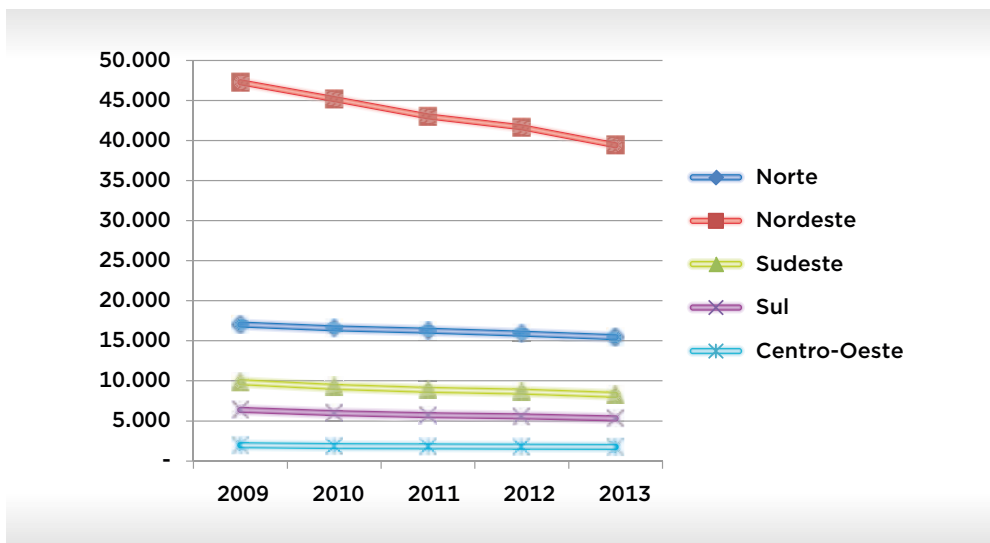
Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 18 – Estabelecimentos de Ensino Municipal Rural 2009 a 2013 por Região

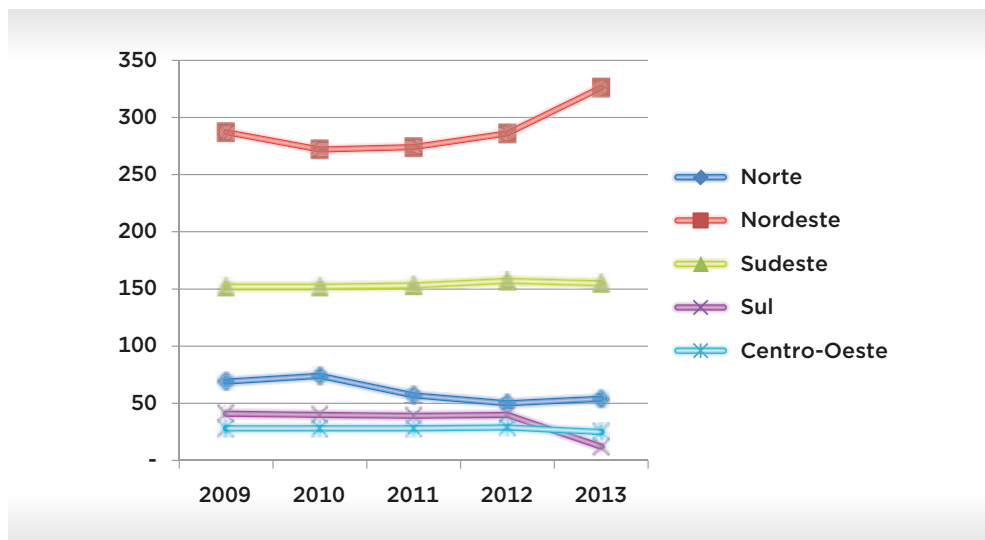


Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 19 – Estabelecimentos de Ensino Público Rural 2009 a 2013 por Região



Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Gráfico 20 – Estabelecimentos de Ensino Privado Rural 2009 a 2013 por Região

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

3. Análise dos dados

Os dados coletados sobre matrícula e estabelecimentos de ensino confirmam o avanço da mercantilização e privatização na educação básica do país. Entretanto, a pesquisa aponta uma série de indicadores importantes que se entendeu necessário analisá-los em separado, discorrendo sobre as considerações e avaliações realizadas a propósito das principais manifestações, como seguem:

1. Tendência de queda da matrícula da educação básica;
2. Tendência de municipalização da educação básica pública;
3. Diferentes tendências de queda – as diferentes Regiões;
4. Ampliação na matrícula pública: AC, AM, RR, AP, MT e diminuição da rede privada no ES;
5. Tendência de ampliação da matrícula federal;
6. Tendência de ampliação da matrícula privada.

1) Tendência de queda da matrícula da educação básica

Esse estudo advoga que o fenômeno da queda verificada na matrícula da educação básica e no número de estabelecimentos de ensino da educação básica é multideterminado. Diferentes fatores influenciam essa tendência de queda, dentre eles: a) transição demográfica; b) correção de fluxo (ajustamento do percurso escolar dos estudantes); c) fechamento de estabelecimentos de ensinos rurais; e d) mercantilização da educação: liberalização da educação urbana à iniciativa privada com objetivos lucrativos. Os três primeiros fatores serão analisados nesse tópico, mas, em função de sua importância, a mercantilização será analisada em separado, posteriormente.

a. Transição Demográfica

Uma primeira consideração a ser feita é relembrar as responsabilidades diferenciadas dos entes públicos no regime de colaboração previsto na Constituição Federal e na LDB – Lei 9.394/1996, o município por 3 a 13 anos, o estado por 10 a 17 anos e a União por 15 a 17 anos.

O Brasil está passando por uma transição demográfica. Ou seja, houve redução na presença de crianças e jovens na pirâmide etária brasileira. Infelizmente não há pesquisas demográficas públicas que contenham os mesmos recortes etários que a

educação básica, o que não nos permite precisar qual foi a diminuição de crianças por ano de escolaridade correspondente à educação básica. Também não temos pesquisas censitárias constantes - realizamos o Censo Demográfico de 10 em 10 anos, de acordo com previsão legal internacional. Mas temos estudos amostrais anuais realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que permitem boas aproximações. Trabalhamos com os dados disponíveis do Censo Demográfico (2000 e 2010) e PNAD 2009 e 2012 (PNAD 2013 não está disponível). Nessa linha, uma primeira aproximação é a alteração da pirâmide etária segundo os censos demográficos 2000 e 2010.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2009 o Brasil tinha 13.385.000 crianças de 0 a 4 anos; 15.604.000 de 5 a 9 anos; 17.421.000 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e 16.936.000 de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos.

Em 2009 o grupo etário de 0 a 19 anos era de 63.346.000, ou 33% da população. Em 2012, ainda segundo a PNAD, o Brasil tinha 13.295.000 crianças de 0 a 4 anos; 14.977.000; de 5 a 9 anos; 16.718.000 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e 17.088.000 de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos.

Já em 2012 o grupo etário de 0 a 19 anos era de 62.078.000, ou 31,6% da população. Entendendo as diferenças entre 2009 e 2012: são -90.000 crianças de 0 a 4 anos; -627.000 crianças de 5 a 9 anos; -703.000 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e +152.000 adolescentes e jovens de 15 a 19 anos. Uma diminuição de -0,7% crianças de 0 a 4 anos; -4% de 5 a 9 anos; -4% crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e + 8,9% de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos. Levando em conta apenas 5 a 14 anos, o que corresponde ao ensino fundamental (exceto 5 anos), tivemos redução de 1,3 milhões de crianças e adolescentes de 2009 para 2012.

Sob a ótica do estudo, entende-se o impacto da redução de crianças e adolescentes fruto da transição demográfica ao tempo que se percebe o avanço da privatização na educação brasileira. No período 2009-2012, para coincidir com as PNADs consultadas, a educação básica perdeu 2.035.402 matrículas e a educação básica pública perdeu 3.047.879 matrículas, contudo, a educação privada ganhou 1.012.477.

Ou seja, embora a população brasileira esteja envelhecendo, com redução sistemática, em termos relativos e absolutos, 1/3 da redução de matrículas na educação pública é explicada pela privatização da matrícula – migração de estudantes do sistema público de ensino para o sistema privado de ensino.

b. Correção de Fluxo (ajustamento do percurso escolar dos estudantes)

Outro comentário pertinente ao fenômeno de queda na matrícula refere-se à diminuição da reprovação e da distorção idade/série. Os sistemas de ensino brasileiros sempre tiveram a característica de reprovarem muito. Nos anos 1990 tínhamos como permanente a taxa de reprovação em torno de 50% na 1ª série e uma média de 11 a 13 anos para conclusão das oito séries do Ensino Fundamental.

Em 2009, estudo da OEI¹ constatou que na Ibero-América Cuba, Bolívia e Equador detêm as menores taxas de inferiores a 2%; Espanha, Chile, Colômbia e México estão abaixo de 5%; Paraguai, Panamá, Venezuela, Argentina, Uruguai, Costa Rica, Honduras, El Salvador e República Dominicana têm indicadores de reprovação entre 5% e 8%; Peru, Nicarágua e Portugal têm níveis de repetência entre 8% e 10% e Guatemala 12,1%, mas o Brasil registra a maior taxa de reprovação, da ordem de 20,1% - por isso apresentamos um índice de escolaridade bruta da ordem de 140,4% . Na literatura educacional a reprovação e distorção idade/série caracteriza o fracasso escolar, que pode ser encarado por três ângulos distintos. A exclusão que ocorre no interior da própria escola, que prosseguiria a conversão da exclusão objetiva da escola em exclusão subjetiva da escolaridade. Também se aciona a avaliação informal para a criação de trilhas de progressão continuada diferenciadas.

Mas, essa característica vem sendo enfrentada com políticas e programas educacionais locais e nacionais, o que vem ocasionando melhoras nos resultados e amadurecimento nas ações e políticas públicas implantadas. Essas políticas conseguiram corrigir o fluxo e o percurso escolar dos estudantes em situação de distorção idade/série e diminuído o número de estudantes na educação básica.

As análises do IDEB têm comprovado que o aumento deste se dá muito mais pela diminuição da distorção idade/série do que em função da ampliação da proficiência ou da diminuição do desvio padrão nos resultados.

Outro ponto importante a ser destacado é que a própria política de redução distorção idade/série vem ocorrendo também à custa da privatização. O MEC vem implantando o programa de correção de fluxo desde 2008, sob a modalidade Tecnologia Educacional, onde instituições privadas foram qualificadas a partir de edital público. As instituições responsáveis pelos programas são privadas: institutos Ayrton Senna, Alfa e Beto e pelo Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação (GEEMPA).

Segundo o MEC², em 2010 mais de 680 mil estudantes do ensino fundamental em distorção idade/série (ou seja, dois ou mais anos de reprovação/abandono) receberam atendimento específico até superar a defasagem. Para vencer esse obstáculo em escolas de 1.147 municípios, o MEC investiu mais de R\$ 100 milhões nessa política. A correção do fluxo escolar é feita com o uso de tecnologias educacionais desenvolvidas por essas organizações que atenderam escolas e professores dos 26 estados, os quais pediram ajuda tecnológica para enfrentar o problema. As escolas foram selecionadas porque registraram baixos IDEBs em 2005 e 2007.

1 Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) – Metas 2021, 2009.

2 Para saber mais ver <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/14693-correcao-de-fluxo-escolar-tera-investimento-de-r-78-milhoes>

Os dados do MEC revelam que o Instituto Ayrton Senna foi responsável pelo atendimento a 505 municípios e a 276,3 mil alunos. A tecnologia usada foi o programa Acelera, Brasil. O Instituto Alfa e Beto atendeu 402 municípios e 275,9 mil estudantes com a tecnologia Programa de Correção de Fluxo Escolar. O GEEMPA atendeu 240 municípios, assistindo 131 mil alunos com a tecnologia Correção de Fluxo Escolar na Aprendizagem.

De acordo com o MEC, as etapas da “tecnologia” são: 1) formação e capacitação dos gestores das escolas atendidas e dos professores das classes dos alunos com defasagem de idade em relação à série ou ano; 2) acompanhamento das atividades dos professores nas salas de aula e de avaliação do processo durante o ano letivo de 2010 e 2011; e 3) entrega dos resultados ao MEC. Essa estratégia de privatização será analisada mais detalhadamente no próximo produto.

c. Fechamento de estabelecimentos de ensinos rurais

Cabe destacar que o fechamento de estabelecimentos de ensino deu-se quase que exclusivamente na zona rural. Como já informado, a queda no número de estabelecimentos rurais foi de -15%, tendo sido fechadas 12.220 escolas no período de 2009 a 2013. Enquanto na zona urbana houve crescimento das unidades de ensino públicas e privadas, na zona rural o decréscimo foi muito acentuado. E a queda por região é diferenciada: -9% no N, -16% no NE e SE, -17% na região S e -11% no CO.

Quando analisamos por UF, alguns estados apresentam percentuais negativos ainda maiores: RO -26%, TO -29%, CE -27%, PI -23% e PB -22%. E os estabelecimentos privados, além de serem quase inexpressivos na zona rural (0,8% do total de estabelecimentos), não apresentaram a tendência de aumento constatada na zona urbana. Com o agravante da distorção na distribuição de estabelecimentos entre os entes federados. Enquanto que sem o recorte urbano/rural o número de estabelecimentos de ensino privados representa 20,4%, o número de estabelecimentos de ensino estadual responde por 16,2% e o municipal 63,2%, sendo que o número de estabelecimentos de ensino municipal verificou a maior queda (estadual -4,8% e municipal -6,6), conforme a Tabela 17.

Tabela 17 – Estabelecimentos de Ensino Brasil $\Delta\%$ 2009 - 2013 por região, UF e dependência

Unidade da Federação	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica			
	Localização / Dependência Administrativa			
	Urbano		Rural	
	Δ 2009-2013	$\Delta\%$ 2009-2013	Δ 2009-2013	$\Delta\%$ 2009-2013
Brasil	2341	3,0	-12240	-14,8
Norte	252	4,1	-1572	-9,2
Rondônia	27	4,6	-210	-26,0
Acre	22	6,1	-111	-8,1
Amazonas	92	7,4	-46	-1,2
Roraima	4	2,0	66	14,1
Pará	73	2,8	-1007	-11,2
Amapá	20	7,3	1	0,2
Tocantins	14	1,6	-265	-29,3
Nordeste	-8	0,0	-7825	-16,6
Maranhão	23	0,7	-882	-8,8
Piauí	-89	-4,4	-1092	-23,8
Ceará	77	2,4	-1368	-27,1
R. G. do Norte	2	0,1	-264	-14,0
Paraíba	-41	-2,0	-792	-21,9
Pernambuco	44	1,6	-855	-15,7
Alagoas	46	4,3	-276	-14,6
Sergipe	-30	-3,7	-195	-14,7
Bahia	-40	-0,7	-2101	-15,7
Sudeste	1255	4,1	-1574	-16,0
Minas Gerais	240	2,9	-1019	-18,7
Espírito Santo	68	4,2	-295	-18,9
Rio de Janeiro	98	1,9	-135	-10,2
São Paulo	849	5,4	-125	-8,3
Sul	625	4,5	-1062	-16,6
Paraná	304	5,6	-215	-12,7
Santa Catarina	151	4,1	-370	-21,1

Unidade da Federação	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica			
	Localização / Dependência Administrativa			
	Urbano		Rural	
	Δ 2009-2013	$\Delta\%$ 2009-2013	Δ 2009-2013	$\Delta\%$ 2009-2013
R. G. do Sul	170	3,5	-477	-16,3
Centro-Oeste	217	3,8	-207	-10,6
M. G. do Sul	50	5,1	8	3,6
Mato Grosso	37	2,7	-95	-9,8
Goiás	78	2,8	-105	-15,5
Distrito Federal	52	10,0	-15	-16,5

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

O fechamento das escolas do campo é uma derrota para a educação. Reconhece-se o avanço do tema da educação do campo nos marcos legal, na produção de propostas pedagógicas próprias, no Plano Nacional de Educação, mas essas vitórias são diluídas pelo financiamento e enfraquecidas pelas políticas de transporte escolar rural e de barateamento dos custos. Em função da pequena quantidade de estudantes e ao isolamento das escolas, há custos mais altos à manutenção das unidades escolares do campo, levando ao fechamento de milhares de escolas da zona rural ou ao agrupamento de alunos em unidades maiores, geralmente na periferia das cidades. Também ocorreu a nucleação em escolas rurais maiores. Segundo o Ipea (2010), em 2010, cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes se deslocam diariamente do campo às zonas urbanas para estudar. Em razão das grandes distâncias, muitos jovens acabam migrando para as cidades a fim de concluir os estudos, enquanto outros abandonam a escola.

Em 2015 foi sancionada a Lei 12.960, que altera o Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996) e estabelece que, “antes de fechar escola pública que atenda estudantes residentes no campo, o prefeito ou secretário de Educação devem consultar o conselho municipal de educação”. A medida pretende dificultar o encerramento dessas unidades escolares, no entanto, sem o devido financiamento, essas escolas, tão importante para a fixação e valorização do campo, serão extintas. A desvalorização e vulnerabilidade dos camponeses são expressas nos baixos índices de escolarização no meio rural: entre aqueles com 15 anos de idade ou mais, 21,1% são analfabetos e 47,73% não concluíram o ensino fundamental (PNAD/IBGE 2012). No meio urbano, 6,6% dos brasileiros daquela faixa etária são analfabetos. O índice nacional ficou em 8,7%.

2) Tendência de municipalização da educação básica pública

A tendência de queda da matrícula pública precisa ser analisada sob o recorte de matrícula pública municipal e matrícula pública estadual. Quando se faz essa divisão percebe-se que a queda acentuada se dá especialmente nas matrículas estaduais. A matrícula municipal no Brasil tende à queda menor e no estudo dos municípios indicados pela CNTE, verifica-se, inclusive, ampliação da matrícula municipal em 26 dos 40 municípios estudados (65%). Essa discrepância de comportamento entre as duas redes pode ser analisada como consequência do pacto federativo e do regime de colaboração na educação. O direito à educação no federalismo pactuado na Constituição Federal de 1988 gerou tensões significativas no contexto educacional brasileiro contemporâneo. As desigualdades regionais econômicas e sociais exigem ação mais efetiva da União para ampliar os gastos em educação previstos no Plano Nacional de Educação.

O pacto federativo brasileiro costuma ser analisado como marca institucional que tende a prejudicar a efetividade das ações do Estado na provisão das políticas públicas (ARRETCHE, 2010). Mesmo discordando dessa avaliação negativa do federalismo, vale uma análise mais cuidadosa para verificar se realmente há distorções nas responsabilidades e recursos distribuídos entre os entes federados a partir da Constituição Federal. De antemão, concorda-se com os analistas que entendem a divisão do orçamento e das responsabilidades dos serviços educacionais como mal dimensionadas, já que a prestação de serviços educacionais públicos é marcada pela oferta “ao mesmo tempo progressiva e limitada da União em matéria de educação e se articula com a descentralização do ensino e com o regime federativo” (CURY, 2007, p. 833).

O federalismo é um sistema político organizativo que tem por raiz etimológica o radical *federa* – aliança, pacto. O federalismo é adotado em alguns países e tem os seguintes princípios: base jurídica constitucional; soberania do Estado federal e autonomia dos entes federados; impossibilidade de secessão; poder político compartilhado pela União e pelas unidades federadas; atribuições e competências das diferentes esferas federais fixadas constitucionalmente; renda própria para cada esfera (DALLARI, 1995).

A legitimidade da regulação federal, por sua vez, tem raízes profundas na formação do Estado-nação brasileiro. O princípio de que a União deve estar dotada de instrumentos para legislar e supervisionar a ação dos governos subnacionais tem sua base de legitimidade tanto na ideia de nação (isto é, no sentimento de pertencimento a uma comunidade nacional única) quanto na desconfiança com relação às práticas das elites políticas locais (ARRETCHE, 2010, p. 590).

No caso da educação, o pacto federativo brasileiro é delineado na própria Constituição e as competências e participação dos entes federados na prestação dos serviços educacionais figura desde a primeira Constituição da República, em 1891 (CURY, 2007,

p. 833). Com a Constituição Federal de 1988, a LDB e o PNE 2014, busca-se articular um sistema nacional de educação a partir do regime de colaboração que figura nos marcos legais listado: à União cabe a oferta do ensino superior, função redistributiva e supletiva, de forma a equalizar as oportunidades. Aos estados cabe a oferta do ensino fundamental e médio; e aos municípios a oferta do ensino fundamental e educação infantil.

Essa divisão de responsabilidades sobrecarregou a esfera municipal sem a devida sustentação financeira. Nas últimas décadas, especialmente a partir da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a participação dos municípios no atendimento das matrículas públicas da educação básica saltou de 37% para 52%. Se considerarmos somente o ensino fundamental, o índice é de 60% (PINTO, 2010). Nos municípios estudados, de 2010 a 2013, a matrícula estadual recuou sua participação em 5% enquanto a rede municipal ampliou em 0,5%. Ou seja, o estudo dos municípios revelou comportamentos antagônicos entre as redes estaduais e municipais.

O desequilíbrio entre esta crescente responsabilidade e as receitas dos municípios tem, segundo alguns analistas, comprometido a educação básica no Brasil. Para Cury (2007) e Sena (2011), desde 1832 há receitas e recursos específicos previstos para a educação, contudo, desde então, os recursos sempre representaram um problema para seu pleno desenvolvimento. Para Prado (2006), nas últimas quatro décadas a descentralização tributária foi um processo de municipalização de gastos, sem alteração significativa no sistema de partilha de recursos para os estados (perda de 3% a 5%) e centralização da arrecadação pela União (de 12% para 19%).

Salvador (2009) afirma que o orçamento é elemento importante para a compreensão e realização das políticas sociais e concretização da disputa entre as forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos. Quanto ao financiamento, o autor esclarece que uma análise cuidadosa sobre sua composição permite saber: quem paga a conta das políticas sociais, sobre quem incide o financiamento dos gastos orçamentários e a importância dada a cada política pública dentro da conjuntura econômica social e política do país.

O fundo público tem por base as contribuições tributárias – impostos, contribuições e taxas – que podem incidir sobre patrimônio, renda, produção e consumo. Conforme a política tributária adotada, o financiamento do Estado é distributivo ou redistributivo, progressivo ou regressivo. Analistas concordam em classificar o financiamento do fundo público brasileiro como regressivo por se caracterizar mais pelas contribuições sobre o consumo do que sobre renda e patrimônio. Além disso, quando necessário, o Estado brasileiro também emprega formas alternativas de financiamento junto à população a partir de contribuições sociais, o que, em um círculo vicioso, torna a tributação ainda mais regressiva e associa gastos sociais à cumulatividade e à superposição de cobrança (DAIN, 2001).

Durante muito tempo a educação básica no Brasil foi garantida pelos governos estaduais. Entretanto, a partir do FUNDEF e mais fortemente do FUNDEB, um novo padrão de divisão de responsabilidades foi construído recaindo sobre o município a responsabilidade pela oferta da educação fundamental. Na visão de Pinto (2012) o “encargo maior está sobre os municípios, que são os entes federados com menos recursos. A situação só não saiu de controle em função do mecanismo do FUNDEB, que faz com que os estados e, em menor parcela, a União transfiram recursos para os municípios” (PINTO, 2012, p.155).

Até a instituição do FUNDEF, a matrícula na rede municipal de ensino fundamental municipal respondia por cerca de 30% do total de matrículas nessa etapa. A partir daí, iniciou-se um processo acentuado de municipalização alcançando em 2013, ano final desse estudo. Das 29.069.281 matrículas a rede estadual responde por 8.516.086, enquanto a municipal responde por 16.154.337 e a rede privada por 4.374.841. Ou seja, 55,7% da matrícula é municipal, 29,2% é estadual e 15% privada. Sendo que em números de estabelecimentos, a distorção é ainda maior. Enquanto a rede federal responde por 0,3% dos estabelecimentos, a estadual responde por 16,2%, a municipal por 63,2% e a rede privada por 20,3%. Ou seja, o peso dos estabelecimentos de ensino recai muito mais fortemente sobre os municípios: “As redes de ensino mais municipalizadas são características das regiões mais pobres” (PINTO, 2012, p. 156).

Percebe-se que o encargo maior está nos municípios, mas na divisão da receita tributária são esses que recebem menos recursos. Se levarmos em conta que houve ampliação do direito à educação, agora de 4 a 17 anos e o direito de pleitear creches, os municípios são tensionados para ampliar a oferta, que não pode “ser atendida pelo atual padrão de financiamento. O risco é a criação de mecanismos que comprometam a qualidade, como já ocorre, por exemplo, com os convênios na educação infantil com entidades sem fins lucrativos (e não apenas com essas), como forma de baratear os custos” (PINTO, 2012, p.169). Como consequência essa desigualdade na oferta e no financiamento pode ter impactado no encerramento de estabelecimentos de ensino públicos e contribuído para o avanço da mercantilização da educação.

Esse quadro já negativo tende a piorar com a implantação do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional 95/2016 (antiga PEC 241/2016 na Câmara Federal e 55/16 no Senado). Para Vieira Jr. (2016) a Constituição de 1988 foi violada pela EC 95/2016 em um conjunto de direitos: nas garantias individuais; na segurança jurídica; no princípio da separação dos poderes; no princípio da razoabilidade; violação ao voto direto, secreto, universal e periódico. Também há expectativa de violação de direitos previstos na CF (especialmente o direito à educação) por agravar o quadro já negativo do financiamento da educação.

A Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (COFF) da Câmara dos Deputados projetou os efeitos da EC95/2016 em publicação que previne sobre o ataque e a excessiva duração do novo regime podendo, inclusive, ter por consequência a redução

de oferta dos serviços públicos educacionais frente a demanda atual e, mais ainda, frente à ampliação de serviços (para assegurar direitos) instada pelo PNE.

A EC 95/2016 altera a regra de fixação das aplicações mínimas de recursos na área de educação por impor o congelamento de despesas primárias para os próximos vinte anos no âmbito do Poder Executivo, com base nas despesas efetivamente realizadas em 2016, num cenário recessivo, de retração de investimentos, em que foram constatados os maiores contingenciamentos na execução orçamentária dos últimos vinte anos. Segundo esse estudo, estender essas restrições amplia as insuficiências já existentes e verificadas nessa pesquisa.

3) Diferentes tendências de queda – as diferentes Regiões

A diferença de comportamento por região é muito alta e chega a apresentar comportamentos antagônicos. No âmbito das regiões, verifica-se tendência de queda, entretanto, com grandezas muito distintas entre si. Enquanto CO e N tiveram queda de 1%, S e SE tiveram redução de 4% e o NE apresentou a maior diminuição: 8%. Já no âmbito dos estados, não há verificação de tendência de queda, já que cinco unidades federadas apresentaram ampliação de matrículas.

Uma das marcas do federalismo brasileiro é “o papel das desigualdades regionais na escolha da fórmula federativa adotada no Brasil bem como a importância das relações entre a União e os governos subnacionais sobre seu funcionamento” (ARRETCHE, 2010, p. 588). Entendeu-se importante reconhecer as regiões nesse estudo posto que o comportamento dentre elas seja distinto, deixando claro que as diferenças são fruto de desigualdades econômicas e sociais e precisam ser objeto de políticas públicas específicas e reparatórias.

De acordo com Guimarães (2011), a divisão do Brasil em zonas fisiográficas acontece desde a década de 1940 e quase sempre se assentou em critérios econômicos do agrupamento de municípios para a produção e divulgação de indicadores econômicos e sociais brasileiros. Na década de 1960, em função das transformações populacionais e do espaço nacional, a divisão regional foi refeita mantendo-se o respeito ao conjunto de determinações econômicas, sociais e políticas, explicitando a forma desigual do desenvolvimento das forças produtivas em interação com o quadro natural das cinco regiões. Os estudos que consideram a divisão regional em uma perspectiva histórico-espacial revelam, quase sempre, a desigualdade da riqueza e produção no país, além de visibilizar a forma como o Estado intervém fortemente em algumas regiões e se retrai em outras. Também tornam aparente o processo social ocorrido, a presença e ausência do Estado, o quadro natural co-condicionante da realidade desigual e as redes existentes como elemento da articulação espacial. Para Yannoulas,

na abordagem clássica da geografia prevaleceu um uso cartográfico do conceito de espaço, considerado em seu aspecto descritivo, geométrico. Por esse enfoque, pretendia-se responder prioritariamente à pergunta “Onde?”. A partir dos anos 50, o conceito de espaço passou a ser formulado como produto social. Os geógrafos que se preocupavam com o social tentaram uma reformulação paulatina do conceito cartográfico de espaço, relativizando-o e analisando-o enquanto continente e conteúdo. Por sua vez, o enfoque espaço-temporal – a cronogeografia – reforçou a visão do espaço como produção social (YANNOULAS, 2004, p. 252).

Uma das características educacionais do Brasil foi a incapacidade das políticas (quase sempre com caráter distributivo) em produzir redução das desigualdades territoriais “porque estas tendem, inevitavelmente, a converter-se em *pork barrel*, isto é, gastos localizados cuja alocação refletiria interesses clientelistas de coalizões regionais poderosas nas arenas decisórias centrais” (ARRETCHE, 2010, p. 548). Essa prática fortaleceu ainda mais as profundas desigualdades regionais no país constatando-se diferentes Brasis, denominação utilizada por alguns teóricos e institutos – dentre eles Milton Santos (2001).

Conforme análise de Santos e Silveira (2001), as desigualdades brasileiras compõem uma divisão regional um pouco diferente da estabelecida oficialmente nas cinco regiões. Há quatro Brasis: uma região concentrada formada pelo Sudeste e pelo Sul com maior desenvolvimento, além de grande concentração populacional; o Brasil do Nordeste, com indicadores socioeconômicos mais desiguais, menor desenvolvimento econômico, menor riqueza e processo produtivo desenvolvido mais tardiamente; o Centro-Oeste é área de ocupação periférica, fundada na especialização agropecuária e na modernização subordinada às necessidades das empresas que têm sede na região concentrada, contando ainda com Brasília, uma capital política rica em um país subdesenvolvido; e a Amazônia (Norte), com rarefação demográfica, baixa densidade técnica e um meio pré-mecânico.

É possível perceber, muito claramente, os quatro Brasis nesse Estudo, com as Regiões S e SE apresentando, quase sempre, as mesmas tendências. Para Santos e Silveira (2001), essas regiões são marcadas por dualidades e contradições: zonas de densidade populacional e de rarefação; espaços de rapidez e lentidão; espaços luminosos e opacos; espaços que mandam e espaços que obedecem, espaços escolarizados e espaços com escolarização ainda muito deficitária. Políticas públicas educacionais específicas precisam ser implantadas para oferecer melhores condições de funcionamento das escolas e enfrentar as desigualdades regionais ou a mercantilização ampliará as desigualdades já existentes.

4) **Ampliação na matrícula pública: AC, AM, RR, AP, MT; e queda na matrícula privada do ES.**

Apesar da matrícula e dos estabelecimentos de ensino registrarem queda na dependência pública e ampliação da privada, cinco estados apresentaram aumento da matrícula pública, são eles: AC, AM, RR, AP e MT. Essa tendência foi analisada neste estudo como fruto de políticas públicas educacionais desenvolvidas nessas unidades.

Acre

O Acre institui Sistema Público da Educação Básica em 2005 por meio da Lei 1.694, de 21 de dezembro de 2005 com regime de colaboração entre as redes de ensino do estado e dos municípios e gestão democrática do sistema e das escolas. No Art. 1º define:

Fica instituído o Sistema Público da Educação Básica do Acre, conjunto de instituições públicas de ensino que desenvolvem ações integradas para a elaboração e execução de políticas e metas que regulamentam e definem a oferta e a qualidade do ensino público da educação básica, a otimização da gestão escolar, o quadro de profissionais da educação básica, a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e materiais.

A partir de 1999 o Acre foi governado por lideranças educacionais dos movimentos populares e sindicais, inclusive da educação, que “avançaram na gestão do sistema público de ensino e materializaram ações que permitiram avançar na construção de uma educação em direção aos anseios populares, como efeitos na melhoria da qualidade da educação” (MACIEL e CARVALHO, 2009, p. 9).

Para esses pesquisadores, a intensa formação em nível superior e também continuada dos profissionais da educação, a regulação do sistema de ensino e especialmente a gestão democrática foram as principais responsáveis pela melhoria da qualidade da educação que contribuiu para o fortalecimento do sistema educacional do Acre. A escola e

seus agentes, no exercício de sua autonomia, criarem novos dispositivos que orientem e organizem suas ações no sentido de que o trabalho cotidiano seja reflexo dos investimentos que a escola vem fazendo para aproximar e articular as diferentes dimensões que configuram o trabalho escolar, na perspectiva de que o mero cumprimento das formalidades e da burocracia não sejam vistos como tendo um fim em si mesmas e que esgotam a complexidade que envolve a organização do trabalho pedagógico da escola e as ações do dirigente escolar (MACIEL e CARVALHO, 2009, p. 13).

A tendência de ampliação da matrícula deu-se tanto da rede estadual como na rede municipal. No estudo dos municípios, Rio Branco é um dos três municípios, dentre os 40, que ampliaram a matrícula pública.

Amazonas

O estado do Amazonas tem ampliado suas matrículas por meio da oferta de educação à distância a partir de telecentros. Implantado em 2007, o Centro de Mídias da Educação do Amazonas (Cemeam) é um projeto onde as aulas regulares são ministradas via teleconferência, dos estúdios de televisão localizados em Manaus e transmitidas diariamente por satélite. As aulas acontecem por meio do sistema de IPTV (Internet por Televisão), com interatividade de som, imagens e dados. Dos estúdios do Centro de Mídias, ao lado da sede da Seduc, no Japiim, professores ministram aulas transmitidas em tempo real. Na outra ponta, um mediador/ facilitador, coordena as aulas na classe da comunidade rural. O conteúdo das dez disciplinas do ensino médio é ministrado em módulos. Essa é uma das razões de ampliação da matrícula pública no Amazonas.

Outra política identificada na pesquisa realizada foi a correção de fluxo. Também vem avançando na revisão do trabalho pedagógico. Não encontramos estudos que analisassem mais detalhadamente as políticas, mas no Plano Estadual de Educação do Amazonas há referência muito forte à política de correção de fluxo. Um dado encontrado que pode contribuir com o fortalecimento da educação pública do Amazonas está evidenciado nos últimos resultados do IDEB.

A educação no Amazonas superou as metas estabelecidas em 2014. Os primeiros anos do ensino fundamental no Amazonas foram avaliados com nota 4,7 – acima da média projetada de 4,2. As séries do ensino fundamental etapa final registraram nota 3,9, enquanto a média projetada foi de 3,6. A avaliação dos alunos de ensino médio recebeu nota 3,2, maior que a média estabelecida de 3,0. A rede pública, do 1º ao 5º ano, alcançou IDEB 5,1, superior à média 4,4 projetada para a rede estadual. No ensino fundamental anos finais, o resultado da rede também foi positivo, atingindo a média 3,9, superior à média 3,5 projetada. Segundo o INEP, apenas três estados superaram todas as metas do Governo Federal: Amazonas, Goiás e Pernambuco.

Outro ponto importante a se destacar é que a rede particular de ensino foi a mais mal avaliada pelo INEP no último IDEB, recebendo notas abaixo da média nacional. Em 2013, a meta projetada para o ensino fundamental privado anos iniciais foi de 6,7, mas as escolas amazonenses registraram média de 6,3. No ensino fundamental final, a meta foi 6,2, no entanto a média alcançada foi de 5,6. Na avaliação de ensino médio, a meta projetada foi 5,7 enquanto a média registrada foi 5,0.

Por último, cabe registrar que no município de Manaus houve pequena diminuição da matrícula pública (-3%). Houve diminuição tanto na matrícula da rede municipal (-1%) como na rede estadual (-2%).

Roraima

Um dos fatores que fortalecem a educação no Estado de Roraima é, sem dúvida, seu financiamento. No cálculo aproximado de quanto é investido por aluno em cada estado, Roraima é o quinto em investimento por aluno, em média, R\$ 6.217,98 em 2012. Dentre as políticas públicas destacadas na elaboração do Plano Estadual estão: o funcionamento do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima (CEFORR); Aluno Nota 10; Prêmio Professor Excelência; Tipologia das Escolas; Plano de Carreira do Magistério.

Outra razão identificada quando se pesquisou as políticas para ampliação da matrícula em Roraima, refere-se ao movimento político indígena da região que se consolidou a partir da década de 1970, com o fortalecimento de identidades indígenas, especialmente os Makuxi e os Wapichana. Atualmente são 255 Escolas Estaduais Indígenas com uma organização de professores específica – Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR) – e a formação de docentes por meio de licenciaturas interculturais, no âmbito das políticas de formação de professores da CAPES/MEC.

No que se refere ao município de Boa Vista, cabe registrar que apesar de não haver queda na matrícula pública, quando decomposmos a matrícula em estadual e municipal verifica-se que a rede estadual teve uma queda de 17% no município enquanto a matrícula municipal apresentou o crescimento de 10% no período estudado, o que reforça a tendência de municipalização da matrícula.

Amapá

Nas pesquisas realizadas o elemento diferencial apontado foi o Plano Curricular da Educação Básica do Estado do Amapá, elaborado em 2009, a partir de debate e participação dos docentes. Em seus princípios está a escola como espaço que garante a autonomia do projeto pedagógico, permitindo que as mudanças sejam negociadas, consensuais e não impostas. A construção do novo Currículo priorizou o senso crítico e o diálogo com a realidade. Uma série de recursos didáticos e experiências inovadoras foram disponibilizados aos docentes e à equipe gestora.

No que se refere ao município de Macapá pesquisado, a matrícula pública apresentou queda de -3%. Decompondo a matrícula pública em municipal e estadual verifica-se que a matrícula estadual retraiu -13% enquanto a municipal apresentou crescimento de 9% no período estudado, acompanhando a tendência de municipalização da matrícula.

Mato Grosso

Ao examinarmos as justificativas para a ampliação da matrícula pública no Mato Grosso e também para sua baixa participação da rede privada, identificamos um grande

número de estudos sobre a política educacional desse estado. Dentre eles há maior incidência de três dimensões que caracterizam esse sistema escolar: adoção da organização escolar em ciclos de formação humana como estratégia de enfrentamento da reprovação e distorção idade/série; a gestão democrática do sistema, Conselho Estadual de Educação e das escolas que remonta, ao final dos anos 1980; e, uma profunda reflexão, com marco legal e conferências próprias para debater a regulação e implantação do Sistema de Ensino do Mato Grosso. Em outras palavras, verifica-se a “possibilidade real de se reorganizar o sistema educacional público, eliminando as redes estadual e municipal, por meio de uma gestão única e cooperada entre estado, municípios e as comunidades escolares” (LECREC, 2004, P. 1409).

Outra evidência importante é a força e organização do movimento dos trabalhadores em educação, que por meio de pressão sistemática e organizada conseguiu respostas do poder público às suas reivindicações, deixando claro que a resistência ao mercado e a consolidação de direitos é fruto do vigor dos movimentos sociais organizados, especialmente do movimento sindical dos professores no Brasil, em especial no Mato Grosso, que vem alcançando resultados concretos na perspectiva de assegurar a educação como direito público, inalienável, laico e gratuito.

A gestão democrática foi implantada, às custas de muita luta e mobilização dos profissionais da educação do MT, a partir de 1987, como investimento na construção da cultura da participação para exterminar o clientelismo, o assistencialismo e a corrupção. Dentre suas características estão uma forte defesa dos movimentos sociais, a adoção de eleição de diretores, a instalação de conselhos deliberativos nos quais têm assento todos os segmentos da comunidade escolar e a autonomia financeira das escolas. A gestão democrática foi assegurada, sempre, por mobilizações sindicais, mas também pelo fomento de experimentação de ações inovadoras ocorridas no interior de escolas. Também caracterizou esse processo de fortalecimento da gestão democrática no MT os eventos promovidos por entidades governamentais, acadêmicas, sindicais e pela legislação.

Os ciclos de formação humana são uma proposta político-pedagógica curricular do ensino fundamental implantada há 12 anos que prevê todos os alunos na idade certa, considerando o desenvolvimento humano e os direitos às aprendizagens. Nessa organização há três ciclos que correspondem às fases do desenvolvimento bio-psico-social: infância (6 a 8 anos de idade); pré-adolescência (9 a 11 anos) e adolescência (12 a 14 anos). Dessa forma, os alunos são matriculados e enturmados de acordo com os grupos de idade. A partir daí intenta-se que a escola se constitua como espaço de diálogo, no qual diferentes lógicas, diferentes pontos de vista sejam respeitados. O planejamento das ações de ensinar/aprender deve respeitar esses tempos de desenvolvimento.

O Sistema Único de Ensino que vem sendo implantado no MT integrou ações, currículo e propõem a integração de financiamento, etapas, modalidades e redes de ensino. Dessa forma rompe com a prática concorrencial entre estado e municípios.

No que se refere ao município de Cuiabá tanto a rede municipal como a rede estadual apresentaram pequeníssima queda (-1%). Foi um dos 14 municípios onde não ocorreu a municipalização da educação pública.

Espírito Santo

O estado apresentou redução de matrículas na ordem de 1%, com baixa taxa de encerramento de unidades escolares. Destaca-se por ser o único estado brasileiro em que não houve ampliação e sim redução da matrícula privada (-2%). Uma primeira análise é sobre o seu perfil econômico: não houve queda na riqueza no ES ou em sua renda per capita que justifique essa redução, antes, pelo contrário. A pobreza diminuiu significativamente. Com redução da taxa de pobreza, de 25,2% em 2003 para 13,3% em 2007, e queda de 47,3% no período. A redução média observada no País foi de 30,7%. O Espírito Santo saiu da 9ª posição do ranking nacional de menor taxa de pobreza para a 3ª, atrás apenas de Santa Catarina (7,1%) e São Paulo (12,7%).

A gestão democrática também é apontada como um fator de recuperação e melhoria da qualidade da educação pública no Espírito Santo. No período de 2003-2005, a gestão democrática tanto no sistema quanto nas escolas, foi retomada por meio de debate sobre a garantia do direito à educação com qualidade e pela legislação. A partir daí, a proposta pedagógica e processo de formação continuada dos professores foram postos em curso. A reestruturação do Conselho de Educação Estadual, com a democratização na composição dos seus integrantes também ajudou na articulação dos sistemas municipais e estaduais mesmo com a forte municipalização ocorrida a partir de 2006. No entanto, esse processo foi feito com apoio do poder público. Foram transferidas para os municípios em torno de 1.000 escolas, sendo a maioria da zona rural. Para a operacionalização desse processo, o governo estadual firmou convênio com cada município para transferência do espaço físico e cessão dos professores, mas esses continuaram pertencendo à rede estadual.

Outras políticas que melhoraram a rede de ensino pública foram: ampliação do tempo do aluno na escola; ampliação da educação profissional; formação e valorização o corpo docente do sistema de ensino; e implantação da jornada ampliada (tempo reservado para planejamento dos professores), além de fomento a projetos especiais tanto no nível municipal e estadual, como no nível da unidade escolar.

Em Vitória, a matrícula pública permaneceu a mesma no período estudado. Quando decomparamos a matrícula em estadual e municipal, verificou-se que a rede municipal teve uma pequeníssima queda (-1%) e a estadual teve uma pequeníssima ampliação (1%), contrariando a tendência de municipalização da matrícula.

5) Tendência de ampliação da matrícula federal

Dentre as constatações preliminares deste estudo, cabe destacar a expressiva ampliação das matrículas e estabelecimentos de ensino federais na educação básica. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica está presente hoje em todo o território nacional, oferecendo cursos de qualificação, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, e programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A Rede Federal está vivenciando a maior expansão de sua história. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Entre 2003 e 2010, o ministério da Educação entregou à população as 214 unidades previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. Além disso, outras escolas foram federalizadas. O Governo Federal investiu muito fortemente na expansão da educação profissional. Hoje há 562 escolas em atividade, no país.

A expansão dessa rede foi expressiva em todas as regiões e estados no período analisado. Entretanto, destacam-se crescimentos diferenciados, especialmente quando analisados por região, sendo que SE e NE apresentaram as maiores expansões e CO a menor. No que se refere ao número de estabelecimentos de ensino, o maior crescimento foi registrado no SE, NE e S. N e CO tiveram as menores expansões.

6) Tendência de ampliação da matrícula privada

Os dados coletados deixam evidente a privatização e mercantilização da matrícula na educação básica. Fenômeno silencioso, encoberto pela forte expansão da matrícula privada no ensino superior, mas também extremamente comprometedor do direito à educação e da educação pública como bem público inalienável.

A educação no Brasil sempre foi permitida a iniciativa privada, afinal, o primeiro “sistema de ensino” brasileiro foi privado: os Colégios Jesuítas, que em 1700 chegaram a ser mais de 700 escolas espalhadas pelo Brasil, antes de existir qualquer escola no Estado português em solo colonial. Até o Império, prevaleceu a filantropia higienista católica e de benemerência desenvolvida e mantida pelas irmandades e ordens religiosas com apoio de doações privadas e subvenções públicas, onde a ação das Misericórdias, dos Vicentinos, dos franciscanos entre outros se destacavam. Assim, é a partir dessa tradição que a educação figurou nos marcos legais brasileiros, podendo ser exercida pela iniciativa privada, mas sem fins lucrativos.

Esse dispositivo muda, por pressão dos empresários, na Constituinte (1986-1988) e, em 6 de outubro de 1988, passa a constar na nossa Constituição Federal (e nos marcos legais subsequentes) a seguinte previsão legal: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público”. A partir daí a educação pode ser livremente concebida como negócio e mercadoria com fins lucrativos. A reforma

de Estado nessa área permitiu uma série de medidas, como flexibilização e estímulo à entrada de capital estrangeiro, corte dos gastos públicos e abertura comercial. A partir de 2003, observa-se uma tendência de fortalecimento do Estado, que, no entanto, não conseguiu impor limites à privatização da educação, nem por meio de dispositivos legais, e que acabou consagrando o repasse de recursos públicos às instituições privadas.

Outra questão em paralelo é a desqualificação da escola pública e a deficiência de qualidade do sistema público de ensino que tem contribuído para a expansão da rede privada. Há, no senso comum, uma desqualificação da escola pública e valorização da escola privada. Mesmo que especialistas divulguem, a partir das avaliações de larga escala, que a educação privada não tem melhores resultados e que o serviço ofertado, em contrapartida ao que se paga, não é compensatório, porém o mito prevalece. Tanto que, na educação básica, embora a participação da rede privada seja bem menor que no ensino superior, verifica-se nos últimos anos uma mudança na dinâmica das matrículas com crescimento da participação relativa do setor privado na oferta de matrículas. Pode-se afirmar que essa variação representa uma nova tendência que se verifica no cenário educacional brasileiro.

O crescimento da matrícula privada é também resultado da política do Estado mínimo, que tem como fundamento básico a certeza de que o mercado, livre de toda e qualquer regulamentação, é autossuficiente e capaz de promover melhores serviços. Sob esse paradigma, a liberdade de escolha é meio para o desenvolvimento das potencialidades. A crescente oferta e controle da educação básica por parte do setor privado lucrativo têm transformado a educação em negócio, com a presença de empresas e corporações internacionais e transnacionais como protagonistas na definição da agenda educacional.

Na literatura sobre educação e políticas sociais há consenso de que a melhor maneira do Estado assegurar o direito à educação é por meio da prestação de serviço público, gratuito e universal. A privatização – seja por meio de terceirização, seja por meio de subsídios às instituições e aos usuários, seja por meio de concessão à iniciativa privada para a prestação de serviços – nunca alcança a universalidade que o direito à educação exige. Entretanto, a despeito de que a forma tradicional de garantir os direitos seja por meio do Estado, alguns países têm optado por oferecer a educação em complementação ao mercado ou de forma mista. E a tendência de mercantilização vem tomando especial força nos últimos anos.

A tendência de privatização vem ganhando terreno. O acordo sobre comércio de serviços, o *Trade in Services Agreement* (TISA) é expressão maior dessa tendência. Desde 2012, em torno de 50 países liderados pelos EUA e União Europeia (UE), negociam e implantam um amplo acordo sobre Serviços, que passe a ser referência mundial sobre o comércio. Pelo número de nações participantes abarcaria cerca de 70% de todos os serviços do mundo.

Pelas regras desse acordo, nenhum serviço poderá estar submetido a qualquer norma de preferência nacional, estabelecendo-se a abertura completa à concorrência

internacional para o seu provimento. Qualquer tipo de restrição em um serviço que for parte do acordo perderá a validade, abrindo a porta para privatização de serviços de saúde e educação dentre outros. Com cláusula de sigilo de cinco anos, o que está em jogo neste acordo é a liberdade de um povo escolher como deve funcionar o Estado e suas prioridades em oferecer serviços básicos. Os sindicatos de professores em todo o mundo vêm se mobilizando contra o TISA, a privatização e comercialização da educação pública, defendendo a educação de qualidade social garantida pelo Estado.

A constatação de que há privatização e mercantilização da educação básica será analisada em suas formas e aprofundada nos relatórios subsequentes no âmbito deste estudo, com destaque para as formas menos evidentes de privatização. Dentre elas destaca-se o estabelecimento de parcerias, por meio de contratos e convênios, entre os entes federados e instituições privadas da área educacional para consultorias e aquisição de “sistemas de ensino” que indica privatização nas esferas municipais e estaduais, mesmo nas matrículas e estabelecimentos públicos, a exemplo das tecnologias educacionais de correção de fluxo. Outra forma de privatização menos evidente e que também será analisada é a aquisição de programas de formação de instituições privadas, por vezes fomentada e induzida pelas políticas federais de formação de professores.

Finaliza-se constatando que a inserção de grandes grupos empresariais privados na área educacional ocorre no bojo da reforma dos “Estados nacionais, em que o modelo hegemônico neoliberal redefiniu a função estatal, apresentando-se como alternativa para a crise do projeto de desenvolvimento capitalista do pós-guerra” (HOBSBAWM, 1995). Esse contexto impele governos na adoção de políticas de liberalização, como os acordos de livre comércio e o *Trade in Services Agreement*, aliadas a desregulamentação, “fornecendo ao capital a liberdade para desenvolver-se, valorizar-se e acumular-se” (GALZERANO, 2015, s.n.).

Como analisado nos últimos relatórios mundiais de concentração de riqueza da OXFAM³, o capital está mais concentrado e centralizado do que em qualquer outro período da história, com tendência, nos últimos anos, de ampliação dessa concentração. Este movimento é reforçado pelo processo de fusões/aquisições, adotado pelos grandes grupos educacionais internacionais e emergência de grupos nacionais com investimento de capital financeiro internacional, transformando a educação em um promissor mercado como estratégia de contratendência à queda da taxa de lucro (GALZERANO, 2015, s.n.).

3 Para mais informações acessar: https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/cr-even-it-u-p-extreme-inequality-291014-summ-pt.pdf

4. Considerações finais

As constatações advindas da coleta de dados desta pesquisa tiveram por finalidade investigar como se dá a mercantilização e privatização da educação na educação básica brasileira. O objetivo geral da pesquisa é identificar, registrar e analisar em que medida está ocorrendo a privatização da educação básica brasileira. Nessa perspectiva, essa primeira etapa analisou o comportamento da matrícula e das instituições de ensino da educação básica sob esse prisma. Percebeu-se, a partir dos dados coletados sobre os sistemas de ensino municipal, estadual, federal e privado, que houve avanço da iniciativa privada na educação básica tanto no que se refere ao número de estabelecimentos de ensino como no que se refere à matrícula.

Analisando a matrícula na educação básica brasileira em seu componente público e privado, encontraram-se evidências irrefutáveis de que vem ocorrendo a mercantilização e privatização da educação básica. Esse fato, somado à crise política e econômica atual e a aprovação da EC 95/2016 já destacada, sinalizam o eminente risco de recuo dos avanços e conquistas alcançados pelo país na área educacional, após Constituição Federal de 1988, especialmente nos últimos 12 anos. Nesse processo, também está em disputa a própria concepção de educação pública como direito humano fundamental, inalienável e subjetivo.

Outra evidência forte verificada, devido ao encerramento de escolas municipais (em especial as rurais) e à ampliação da matrícula pública municipal e diminuição da matrícula pública estadual nos municípios estudados, é que o processo de municipalização da educação advindo do atual pacto federativo constitucional, em função do desequilíbrio entre oferta e financiamento, compromete o funcionamento adequado das escolas (novamente, especialmente às rurais), transferindo - se para as administrações locais e para a escola responsabilidades operativas, antes atribuídas ao Estado. Essa tendência vem modificando finalidades, valores e práticas educativas que acabam por ajustar a educação escolar aos parâmetros da reestruturação capitalista por meio da mercantilização de direitos, como vem ocorrendo em outras áreas sociais, mais fortemente na área da saúde. A atuação do Estado foi intensificada para a avaliação, em substituição à prestação de serviços. O rendimento dos alunos passou a ser aferido por testes padronizados nacionais e internacionais que acabam por influir na oferta, desresponsabilizando o Estado em função da “má qualidade” da educação pública ofertada.

Nesta primeira fase do estudo, percebeu-se que a política educacional está permeada pela tensão e disputa entre os pares dialéticos Estado-sociedade X economia-política. Esses polos funcionam como unidades dialéticas, interligados por laços às vezes alinhados, noutras antagônicos. A antagonização vem se fortalecendo, resultando na atual política (deliberada) que organiza e promove meios de avançar a privatização na educação básica. Também ficou demonstrado que a mobilização social, especialmente

a dos trabalhadores em educação organizados em entidades de classe, permite frear o avanço da mercantilização e privatização na área de educação por meio de pressão sobre o poder público (e suas políticas), no entanto tais respostas também são condicionadas pela orientação política dos Estados.

Os serviços prestados pelo Estado diferem e dependem da força e organização dos movimentos sociais. Podem tender à perspectiva universal pública ou à restritiva focalizada e privatizada. No Brasil, a atual conjuntura impele a política educacional entre a conjunção da democracia formal com o fortalecimento do Estado e a forte expansão e cobertura da mercantilização da educação básica.

O aporte metodológico utilizado permitiu comprovar a mercantilização da educação básica. Contudo, encontrou evidências que devem ser exploradas em função da riqueza dos dados capturados:

- a. O fechamento das escolas rurais como evidência do urbanocentrismo, violação do direito à educação das comunidades do campo e o pacto federativo vigente que sobrecarrega os municípios sem o devido financiamento necessário;
- b. A força do movimento dos trabalhadores em educação organizado para construir políticas e fazer frente à mercantilização da educação básica.
- c. A gestão democrática como mecanismo de enfrentamento da mercantilização e privatização da educação;
- d. A política de ciclos como possibilidade de enfrentamento da mercantilização e privatização da educação;
- e. A necessidade de pressionar o Estado e rever o financiamento da educação (especialmente pós EC95/2016) e luta, com especial atenção para políticas compensatórias com recortes regionais e, especialmente, para os municípios; e,
- f. A necessidade da construção de sistemas de ensino articulados entre estados e municípios, assim como a necessidade da construção do Sistema Nacional de Educação.

Referências

- ARRETCHE, M. **Federalism and territorial equality: a contradiction in terms?** Dados, Rio de Janeiro, v. 5, Selected Edition 2010. Disponível em http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582010000100002&lng=pt&nrm=iso
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (COFF). Estudo Técnico nº 12, de 2016 – Impactos do ‘Novo Regime Fiscal’ – Subsídios à análise da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 241/2016. Brasília: Câmara dos Deputados, agosto/2016.
- CURY, C.R.J. **Estado e políticas de financiamento em educação**. In. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 831-855, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.
- DAIN, S. **Financiamento público na perspectiva da política social**. Revista Economia e sociedade, Campinas: Unicamp, v. 17, p. 113-140, 2001.
- DALLARI, D. A. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- GALZERANO, L. S. **O grupo abril e a educação: estratégias de atuação**. Comunicação Oral na 37ª Reunião Anual da Anped. 2015. Disponível em: < <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/P%C3%B4ster-GT05-3555.pdf>>.
- HOBBSAWM, E. **A era dos extremos**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): síntese de indicadores 2009**. Brasil, Rio de Janeiro, 2010.
- _____. **Censo Demográfico 2010: Sinopse do Censo e Resultados Preliminares do Universo**. Brasil, Rio de Janeiro, 2011.
- _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2011**. Brasil, Rio de Janeiro, 2012.
- _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2012**. Brasil, Rio de Janeiro, 2013.
- _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2010**. Brasil, Rio de Janeiro, 2011.
- INSTITUTO de Política Econômica Aplicada (IPEA). **Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 18**. Brasil, Brasília, 2010.
- LECLERC, G. F. E. **Dissensos no consenso: a democratização da escola pública em Mato Grosso**. Educ. Soc. [online]. 2004, vol.25, n.89, pp. 1409-1412. ISSN 1678-4626. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302004000400016>.

MACIEL, A. S. e CARVALHO, M. C. **A política educacional e o modelo de gestão descentralizadora no município de Rio Branco no período de 1999-2006**: entre o popular e as políticas neoliberais. Comunicação Oral na 32ª Reunião Anual da Anped. 2009. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/10.pdf>.

PINTO, J. M. de R. **O acesso à educação superior no Brasil**. In Educação e Sociedade, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 727-756, Especial - Out. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

_____. **Financiamento da educação básica**: a divisão de responsabilidades. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 10, p. 155-172, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 15ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

VIEIRA JÚNIOR, R. J. A. As Inconstitucionalidades do “Novo Regime Fiscal” Instituído pela PEC nº 55, de 2016 (PEC nº 241, de 2016, na Câmara dos Deputados). Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, novembro/2016 (Boletim Legislativo nº 53, de 2016). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos.

YANNOULAS, S. C. (org). **A convidada de pedra**: mulheres e políticas públicas de trabalho e renda: entre a descentralização e a integração supranacional. Um olhar a partir do Brasil 1988-2002. Brasília: FLACSO, Abaré, 2004.

Relatório 2

Parte 1

Recursos Destinados à Educação nos
Orçamentos Públicos dos Estados
e do Distrito Federal: uma análise
do período de 2009 a 2013

Introdução

Este relatório parcial de pesquisa tem como objetivo apresentar a análise do levantamento realizado dos gastos orçamentários com educação nos orçamentos públicos dos estados brasileiros e do Distrito Federal, no período de 2009 a 2013, visando identificar o montante de recursos destinados à educação (seções 1, 2 e 3). Na segunda parte do texto, a partir da quarta seção identifica-se o montante dos recursos dos orçamentos das Unidades Federativas (UFs) que é repassado ao setor privado da economia.

Já para a segunda parte da pesquisa (seção 4), visando identificar a transferência de recursos dos orçamentos das UFs para a instituições privadas sem fins lucrativos foi realizado um levantamento das informações orçamentárias disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE)¹ do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os dados orçamentários do SISTN, do Portal Federativo, do SIOPE e Balanço do Setor Público Nacional e dos portais da transparência nos estados não são coincidentes, o que requer algumas ressalvas nas análises dos dados, pois tem-se metodologias diferenciadas nas diversas fontes.

Por fim, apresenta-se na última seção, a partir de notícias da imprensa, alguns caminhos adotados pelos estados na privatização da educação básica.

Destaca-se que os dados orçamentários analisados e estudados neste relatório de pesquisa foram coletados ao longo do ano de 2015 e consolidados em março de 2016. Desde então, o país passa por profundas transformações políticas, econômicas e sociais a partir da aprovação do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Em 12 de maio de 2016, a presidenta foi afastada de seu cargo por 180 dias devido à instauração de um processo de impedimento, sendo definitivamente cassada em 31 de agosto de 2016, constituindo em novo tipo de golpe de Estado, com afastamento de uma presidenta eleita de forma legítima e que não cometeu crime de responsabilidade que justificasse o seu afastamento.

Com o golpe consumado, Michel Temer foi empossado na presidência da República e seu governo vem apresentando um conjunto de iniciativas que caminham no sentido de cortar os direitos dos/as trabalhadores/as brasileiro/as. Muitas destas políticas

1 O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

alteram profundamente o estabelecido na Constituição Federal de 1988 no campo dos direitos sociais. Em alguns aspectos as medidas apresentadas também levam o país de volta à “República Velha”, sobretudo, no campo dos direitos sociais.

Os cenários que se apresentam no horizonte, a partir da “posse” de Temer, é de um agravamento das tendências de mercantilização e privatização da educação no Brasil, que já são em parte sinalizados neste relatório, a partir do destino dos recursos orçamentários dos governos estaduais. O governo Temer por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 55, antiga PEC 245) impôs um Novo Regime Fiscal (NRF) ao país, desmantelando o financiamento das políticas sociais no Brasil, conforme o estabelecido na Constituição Federal de 1988. A PEC 55 transformada na Emenda Constitucional nº 95, aprovada pelo Congresso em 15 de dezembro 2016, institui por 20 anos, um Novo Regime Fiscal (NRF), congelando os investimentos em políticas públicas essenciais como educação e saúde.

O objetivo da estratégia adotada encontra-se claramente expresso no documento guia do governo “ilegítimo”, denominado “Uma Ponte para o Futuro”. Trata-se de um retrocesso sem precedentes nas conquistas do frágil Estado Social brasileiro, posto em prática, primordialmente, para recompor a taxa de lucro do capital, por meio do rebaixamento dos custos da força de trabalho e da supressão de direitos sociais.

Como se sabe, a vinculação de recursos para políticas sociais representou um efetivo mecanismo de enfrentamento da perversa tradição do orçamento fiscal brasileiro, que historicamente serviu aos interesses da acumulação capitalista, em detrimento do atendimento das necessidades da maioria da população. Com efeito, a Constituição de 1988 vinculou a gastos sociais uma significativa parcela do orçamento público. Na esfera da União, há vários dispositivos constitucionais estabelecendo a vinculação orçamentária a áreas sociais. Os mecanismos de destinação específica de recursos asseguram gastos mínimos em políticas de saúde e educação também no âmbito de estados e municípios.

Todavia, a já mencionada Emenda Constitucional nº 95/2016 inviabiliza a vinculação dos recursos a políticas sociais nos moldes desenhados pela Constituição, ao congelar por 20 anos as chamadas despesas primárias do governo. De fato, a forte redução dos gastos correntes determinados pela Emenda não apenas fragiliza sobremaneira as políticas sociais como compromete a própria capacidade do Estado de implementar programas e ações em prol do desenvolvimento. Por outro lado, não foi fixado limite algum para despesas com o pagamento de juros da dívida pública, o que demonstra de forma inequívoca a opção em privilegiar o capital em detrimento da classe trabalhadora.

Em síntese, a EC 95/2016 inviabiliza a vinculação dos recursos para as políticas sociais nos moldes desenhado na CF de 1988, ao congelar as chamadas despesas primárias do governo (exceto as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida) por 20 anos, limitando-se a correção pela inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com previsão de uma revisão em 10 anos.

Diversos estudos vêm sendo publicados sobre as implicações do NRF nas políticas sociais, demonstrando perdas substanciais de recursos para as políticas sociais, além dos efeitos sobre o salário mínimo. As mudanças aprovadas na EC 95/2016 vão alterar profundamente o orçamento público e as formas das disputas e negociações pelo fundo público.

Na educação convém lembrar que o artigo 212 da Constituição determina que, anualmente, a União aplique em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no mínimo 18% (dezoito por cento), da receita líquida de impostos. Uma simulação (MENDLOVITZ, 2016) comparando a aplicação mínima de 18% da Receita Líquida à metodologia imposta pela PEC 241 (PEC 55/2016), caso a regra do NRF tivesse sido aplicada em 2010 com vigência a partir de 2011, aponta que o mínimo constitucional não teria sido aplicado.

Paralelamente, a PEC do teto dos gastos sociais, mecanismo similar a Desvinculação de Recursos da União (DRU) poderá ser criado para os orçamentos dos entes subnacionais. Neste caso, trata-se da PEC nº 143 de 2015, conhecida como “DRU dos Estados”, que pode tirar ainda mais recursos da educação e da saúde.

1. Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Estados e do Distrito Federal, a partir dos dados disponibilizados pelo SISTN

A fonte principal de coleta dos dados, para as três primeiras seções da pesquisa, foi o Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) que é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (art. 51), denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O SISTN é disponibilizado ao público pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e pela STN.

Os dados coletados pela STN também são apresentados no Balanço do Setor Público Nacional (BSPN). O BSPN é “o documento oficial que apresenta a consolidação anual, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação – União, estados, Distrito Federal e municípios” (BRASIL. STN, 2014, p. 7). Por outro lado, destaca-se que as informações sobre funções e subfunções orçamentárias constante na base de dados do SISTN e no BSPN não evitam da dupla contagem dos orçamentos. Assim, como chama atenção a própria Secretaria: “nesta estrutura, as transferências intergovernamentais não foram excluídas na consolidação, constando tanto como despesa para o ente transferidor quanto como receita para o receptor. As informações intragovernamentais (intraorçamentárias), também não foram excluídas”. (BRASIL. STN, 2014, p. 66). Isso significa que as informações analisadas dos orçamentos estaduais não excluem a parcela de recursos que foram transferidas pela União, seja por obrigações constitucionais (FPE e FPM), por convênios e pelo FUNDEB, mas indicam que os gastos aqui representando foram de responsabilidade dos estados, que podem ter efetuados diretamente ou transferidos para os municípios e para entidades privadas “sem fins lucrativos”.

Os dados para esta pesquisa foram complementados pelo Portal Federativo do Sistema SIGA Brasil do Senado Federal e, em alguns casos, com informações diretas do portal de transparência dos estados. Ressalvamos que, neste levantamento, não estavam disponíveis no SISTN as informações dos gastos com educação do estado de Minas Gerais (de 2011 a 2013), e de Roraima (de 2011 e 2012). Os valores considerados referem-se às despesas pagas na função orçamentária educação e suas respectivas funções, conforme consolidados no Quadro 1.

Quadro 1 – Funções e subfunções da Educação no Orçamento público

Códigos 012	Função - Educação
361	Ensino Fundamental
362	Ensino Médio
363	Ensino Profissional
364	Ensino Superior
365	Educação Infantil
366	Educação de Jovens e Adultos
367	Educação Especial
368	Educação Básica
xxx	Demais Subfunções

Fonte: Portaria SOF no 42, de 1999. Elaboração Própria

Nota: Os dados referentes à subfunção "educação básica" só estão disponíveis a partir de 2013.

Os dados analisados dos orçamentos dos governos estaduais e do DF referem-se aos valores informados nas despesas pagas na Função orçamentária educação (código 12) e nas respectivas Subfunções, conforme indicado no quadro 1. Os dados para o estado de MG para anos de 2011 a 2013 referem-se às despesas liquidadas,² assim como, para os anos de 2011 e 2012 no estado de RR.

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (BRASIL, 2014) uma Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A Função está diretamente relacionada à missão institucional do órgão. Já a Subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à Função e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

2 A liquidação é fase anterior ao pagamento da despesa pública e posterior ao empenho. Trata-se do estágio da despesa pública que verifica o direito adquirido pelo credor. Enquanto, o pagamento refere-se a execução financeira com emissão da ordem de pagamento ao credor.

2. A importância do Orçamento público para compreender Política de Educação

O orçamento público não se limita a uma peça técnica e formal ou a um instrumento de planejamento; ou seja, é desde suas origens uma peça de cunho político (OLIVEIRA, 2009). Portanto, serve para orientar as negociações sobre quotas de sacrifícios sobre os membros da sociedade no tocante ao financiamento do Estado e é utilizado como instrumento de controle e direcionamento dos gastos. Com isso, as decisões sobre os objetivos de gastos do Estado e a fonte de recursos para financiá-lo não são somente econômicas, mas principalmente resultados de escolhas políticas, refletindo as correlações de forças sociais e políticas atuantes e que têm hegemonia na sociedade (OLIVEIRA, 2009). Os gastos orçamentários definem a direção e a forma de ação do Estado nas suas prioridades de políticas públicas.

O estudo do orçamento deve ser considerado como um elemento importante para compreender a política social da Educação. O dimensionamento dos recursos destinados pelos entes da federação à educação pública, assim como, os recursos transferidos ao setor privado, permitem compreender e mensurar a importância dada a esta política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país e das prioridades governamentais.

A compreensão da questão federativa é fundamental para o estudo do fundo público da educação. O Brasil é um país regido por um modelo federativo que permite um arranjo político-institucional entre os diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal) que estabelece a cooperação e articulação entre o governo central (União) e os governos subnacionais, mas sem a superação das desigualdades sociais e econômicas entre as regiões brasileiras. De forma que hoje a União é composta por 26 estados, o Distrito Federal e 5.564 municípios, totalizando 5.592 entes e, conforme a Secretaria do Tesouro Nacional (2013), cada ente tem obrigação de apresentar as próprias demonstrações contábeis conforme imposição legal.

Almeida (1996) faz uma análise do federalismo e das políticas sociais, retratando a passagem de uma forma extrema de federalismo centralizado, o Estado quase unitário (constituído nos regimes autoritários, que originou o sistema de proteção social brasileiro, na era Vargas – 1930/45 – e na época da ditadura militar – 1964/1985), período em que as políticas sociais eram consideradas ineficazes e fragmentadas, para o federalismo cooperativo. Esta modalidade foi impulsionada na década de 1980 e diz respeito ao redesenho das funções do governo federal e aos processos diversos de realocação de recursos, consolidação e devolução de funções anteriormente concentradas no poder central e a descentralização das políticas sociais. Para a autora, há três tipos de arranjos federativos: federalismo dual, centralizado e o cooperativo. Em qualquer um destes

arranjos, a maneira como são originados e distribuídos os recursos fiscais entre as esferas de governo é o eixo norteador, isto é, o federalismo fiscal.

A CF de 1988 fez, no aspecto federativo, uma opção por configuração de políticas sociais com competências concorrentes. Assim para Arretche (2004; 2012), se por um lado qualquer ente federativo ficou constitucionalmente autorizado a implantar programas sociais nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação e saneamento, por outro lado, nenhum ente federativo estava constitucionalmente obrigado a implementar programas nestas áreas. Com isso, vários autores (ALMEIDA, 1996; AFFONSO, 2000; PALOS, 2011) afirmam que ao mesmo tempo em que a Constituição descentralizou a arrecadação tributária, não fez o mesmo no tocante às responsabilidades de execução das políticas sociais, ou seja, “não existiu uma correspondência necessária entre distribuição de encargos e receitas, fazendo com que alguns estados e municípios não consigam arcar com as novas atribuições”. (AFFONSO, 2000, p. 137).

Para Prado (2006), a Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceu diretrizes fortemente descentralizadoras no que diz respeito à receita disponível e autonomia tributária dos governos subnacionais. Contudo, para Arretche (2004) a CF não conseguiu alterar a estrutura institucional na gestão das políticas sociais herdada da ditadura militar. Para esta autora, “a distribuição federativa³ dos encargos na área social derivava menos de obrigações constitucionais e mais da forma como historicamente estes serviços estiveram organizados em cada política particular” (ARRETCHE, 2004, p. 22).

Souza (2005) destaca que a Constituição estabelece competências concorrentes dos três níveis de governo para provisão compartilhada da maioria dos serviços públicos, em particular os sociais. Entretanto, há um hiato entre a prática e o comando constitucional, pois para o autor o federalismo cooperativo está longe de ser alcançado devido as desigualdades financeiras, técnicas e de gestão existentes entre os governos subnacionais. Além da ausência de “mecanismos constitucionais ou institucionais que estimulem a cooperação, tornando o sistema altamente competitivo”. (SOUZA, 2005, p.112). Também não foi editada a Lei Complementar prevista no Artigo 23 da CF, que teria por objetivo fixar as normas para a cooperação entre a União e os estados, Distrito Federal e os municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar no país.

No tocante às competências tributárias a CF de 1988, estabeleceu (Título VI, Cap. I) que o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) – pessoa física e jurídica –, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)⁴ e tributos sobre grandes fortunas, além das contribuições

3 Na opinião de Arretche (2004) a gestão permaneceu centralizada para as políticas de saúde e desenvolvimento urbano e descentralizada para a política de educação fundamental.

4 A Lei nº 11.250 de 2005 prevê a possibilidade de convênios entre União e o DF e municípios para fiscalizar e arrecadar o ITR.

sociais para a Seguridade Social, são de competência federal. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) são de competência estadual. Por fim, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) são de responsabilidade dos municípios. Sendo que o Distrito Federal tem a dupla competência de instituir impostos de caráter estadual e municipal.

Uma parcela da arrecadação dos impostos federais é transferida diretamente para os estados e municípios por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que foram criados na reforma tributária de 1965/68. Conforme Prado (2006) esses fundos foram valorizados com a Constituição de 1988, que aumentou os percentuais de apropriação do IR e do IPI que eram de 5%, em 1968, e passaram a 21,5% (FPE) e 22,5% (FPM). (PRADO, 2006).

Na esfera federal a política de educação é a mais importante executada orçamento fiscal da União, com recursos vinculados e de gastos obrigatórios, o que vem garantido uma relativa estabilidade nas fontes orçamentárias ao longo dos anos. (SALVADOR, 2012). Como lembrado por Abrahão (2001) o financiamento público da educação no Brasil foi consolidado na CF de 1988 e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), que atribuíram à União, aos estados, ao DF e aos municípios a responsabilidade pela administração do sistema educacional brasileiro, consagrando a existência de três sistemas de ensino público tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas.

O artigo 68 da LDB (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) regulamenta as bases do financiamento público da educação. Para tanto, define como fontes de receita os impostos próprios das três esferas federativas, as transferências constitucionais e as outras transferências entre esferas de governo, as chamadas transferências voluntárias. As transferências constitucionais incidem sobre o FPE e o FPM, o IPI-Exportação, o ITR e o IOF-Ouro entre os impostos arrecadados pela União; o ICMS e o IPVA, entre os impostos arrecadados pelos Estados. Além disso, a contribuição social do salário-educação também é fonte de financiamento do ensino fundamental.

O Artigo 69 da LDB estabelece “que os mínimos de recursos de impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino somente podem ser aplicados no ensino público. Essa restrição aplica-se tanto aos mínimos de 18% dos impostos da União e de 25% dos impostos dos Estados e Municípios quanto aos mínimos superiores a 25% estabelecidos em várias Constituições Estaduais e Leis Orgânicas de Municípios” (MAIA et al, 1997).

Mas, o Artigo 77 da LDB, permite que os recursos públicos destinados às escolas públicas, podem também ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que comprovem, entre outras exigências, a finalidade não-lucrativa, portanto, ao setor privado de educação. Assim como, o § 1º do referido artigo permite que os recursos possam ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio.

No Brasil, uma das formas de enfrentar a perversa tradição do orçamento fiscal foi a criação dos fundos sociais para assegurar a ampliação dos direitos sociais, por meio do orçamento público (SALVADOR, 2010). Para a política educacional, a Constituição assegura que a União deve destinar 18% da arrecadação dos impostos vinculando 25% das receitas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios à educação.

A Emenda Constitucional nº 14, de 1996, assinala a divisão de responsabilidades entre os entes da federação no que concerne o sistema de ensino. A União responsável por organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino público federal e exercer a função redistributiva e complementar, por meio de assistência técnica e financeira aos estados e municípios. Os estados e o Distrito Federal são responsáveis por atuarem prioritariamente no ensino médio e assegurar o ensino fundamental; enquanto, os municípios atuaram prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil.

Nesse contexto, entre a definição de responsabilidades e as fontes de recursos para a educação pública, se insere a discussão sobre fundos públicos para financiar e repartir os recursos financeiros entre os entes da federação, conforme Gemarque (2011).

Destaque-se que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14/96, regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, tendo a sua implantação nacional em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao ensino fundamental. A principal inovação foi a mudança da estrutura de financiamento do ensino fundamental no país (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau), ao subvincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à educação. A partir da criação do Fundef, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global de estados e municípios) ficam reservados ao ensino fundamental. (GUILHERME; SALVADOR, 2013).

O segundo passo importante, após a CF de 1988, para assegurar e ampliar os recursos para a educação foi a criação, pela Emenda Constitucional nº 53/2006, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em substituição ao Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

O Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da CF. Além dessas receitas, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. A vigência estabelecida é para o período 2007-2020, começando em 2007 e sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos, e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios, para a formação do Fundo, atingiu o patamar de 20%. (GUILHERME; SALVADOR, 2013).

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)⁵, o aporte de recursos do governo federal ao Fundeb, de R\$ 2 bilhões em 2007, aumentou para R\$ 3,2 bilhões, em 2008, R\$ 5,1 bilhões, em 2009 e, a partir de 2010, passou a ser no valor correspondente a 10% da contribuição total dos estados e municípios de todo o país.

O Fundeb, com duração prevista de 14 anos, vai cobrir as três etapas do processo da educação básica: a educação infantil, a educação fundamental e a educação média. A distribuição das parcelas de competência é igual à do Fundef (União: 18%; estados e DF: 25%; municípios: 25%). No entanto, o seu âmbito é restrito aos estados e municípios e distribuído de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública de ensino. Consta-se que o novo fundo visa abranger a educação infantil e o ensino médio, deixando de fora as creches. (GUILHERME; SALVADOR, 2013).

O Fundeb significou um avanço no processo de financiamento da educação básica no país e ampliou o compromisso da União com este fundo público ao determinar a complementação de no mínimo 10% do total dos recursos envolvidos anualmente. O Fundeb indicou claramente para um processo de universalização da educação básica e da “valorização dos profissionais da educação, que são, sabidamente, condições decisivas para o desenvolvimento da qualidade educacional” (GOUVEIA; SOUZA, 2014, p. 54). Por outro lado, Davies (2006) destaca que da mesma forma que o Fundef, o Fundeb, implicou em poucos recursos novos para educação, destacando como novidade a complementação federal. O autor chama atenção que o fundo redistribuiu 20% dos recursos que já são constitucionalmente vinculados à educação entre os governos estaduais e municipais. O corolário, com base no quantitativo de matrículas na educação básica, será que alguns governos ganharão e outro perderão recursos na mesma proporção, caso não ocorra a complementação federal.

Abrahão (2005), ao comparar o financiamento e o gasto público voltado à educação básica no Brasil e de alguns países da OCDE e da América Latina, mostra que nosso país se encontra em uma situação de aplicação de recursos bem abaixo da maioria dos países da OCDE e até mesmo dos principais países da América Latina. Nesse sentido, Amaral (2012) ressalta que as comparações internacionais mostram que os maiores desafios para o Brasil se encontram nas duas próximas décadas, quando da vigência dos dois próximos Planos Nacionais de Educação (PNEs).

5 Disponível em <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>

3. Orçamento público destinado à educação nos estados e no DF

A Tabela 1 apresenta a consolidação dos gastos com educação por Unidade da Federação, considerando os 26 estados e o DF. Os valores são referentes ao período de 2009 a 2013 (último dado consolidado, disponível no SISTN) e foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). No período analisado, os gastos totais dos estados brasileiros mais o DF apresentam uma redução, em termos reais, de 3%, significando uma queda de R\$ 2,9 bilhões nos recursos destinados à educação o período (vide Tabela 1). Em termos nominais os valores originais subiram de R\$ 70,5 bilhões (2009) para R\$ 77,3 bilhões, em 2013. Contudo, a inflação apurada pelo IGP-DI no período de 2009 a 2014 foi de 38,15%.

O comportamento do gasto público estadual com educação é bastante heterogêneo no período. Enquanto, os estados de AL, GO, MG, PA e RN apresentaram um aumento acima de 25%, em termos reais, no gasto orçamentário na função educação, os estados do AP, PA, ES, RJ, RS e SP apresentaram um decréscimo no orçamento destinado à educação, conforme a Tabela 1. O estado do Ceará apresenta o maior decréscimo real no período estudado, 38,3%, enquanto o estado do Pará, o maior crescimento 38,61% acima da inflação.

A elucidação deste comportamento nos gastos estaduais é um objetivo específico desta pesquisa, assim como a destinação desses recursos. Uma possível hipótese para o encolhimento do orçamento pode ser o reflexo da queda da arrecadação de impostos pela qual passam os estados, a partir da crise econômica que vem indicando, a partir de 2012, um decréscimo no PIB, afetando, sobretudo, os estados mais industrializados como RJ e SP. Além disso, as medidas de renúncias tributárias, na esfera da União, adotadas nos últimos quatro anos vêm prejudicando o repasse de recursos para os Fundos de Participação dos Estados (FPE). As desonerações tributárias concedidas nos últimos quatro anos no Imposto de Renda (IR) e no Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) que compõe o FPE tiveram um acréscimo de R\$ 12,5 bilhões e de R\$ 3,79 bilhões, respectivamente. (SALVADOR, 2015).

O destino de recursos para educação obviamente tem dependência direta das finanças estaduais, que se agravam diante da recessão econômica que o país atravessa nos últimos dois anos. Mas a situação das finanças estaduais já vem enfrentando dificuldades há mais tempo, conforme apontam dados de Farenzena (2014) referente ao período de 2006 a 2010. A autora chama atenção para as desigualdades de receitas dos governos estaduais. Os dados de receita per capita coletados pela autora, no referido período, mostram que das 27 unidades da federação, 14 delas apresentaram uma receita

per capita, em 2010, abaixo da média nacional. Os sete estados com maior Receita per Capta (RPC) possuem mais que o dobro dos sete estados com menor RPC.

Outra hipótese a ser investigada está relacionada às decisões de políticas locais no tocante à educação. Por exemplo, o estado do CE apresenta no mesmo período desta análise, um encolhimento de 11,3% nas matrículas da educação pública, o RJ de 8% (a maior redução do Sudeste) e o estado de SP, de 3,7%, implicando em uma diminuição de 310 mil estudantes matriculados na rede pública do maior estado do país.

Ocorre também, conforme Farenzena (2014), um processo de municipalização do ensino fundamental com as redes estaduais priorizando oferta do ensino médio. A autora chama atenção, por exemplo, que no estado do CE as matrículas no ensino fundamental que representavam 39%, em 1996, reduz para 8% em 2010, devido à lei de municipalização do ensino público. Movimento que a autora também observa nos estados do PA, SP, RS e PR.

Tabela 1 – Gastos Públicos Estaduais com Educação por Unidade da Federação
Valores em R\$ milhões, deflacionados pelo IGP-DI

Estados	2009	2010	2011	2012	2013	Var% 2009 a 2013
AC	834,88	897,83	846,08	890,57	958,29	14,78%
AL	841,93	963,22	863,14	949,36	1.057,50	25,61%
AM	1.645,25	2.012,32	1.748,68	1.722,21	1.898,25	15,38%
AP	790,26	875,63	785,20	771,76	724,77	-8,29%
BA	4.006,84	3.956,70	4.454,99	4.548,91	4.194,03	4,67%
CE	4.138,84	4.940,60	4.995,28	2.639,43	2.564,80	-38,03%
DF	3.649,69	3.896,18	4.091,30	3.767,82	4.125,14	13,03%
ES	1.606,51	1.455,08	1.359,37	1.348,93	1.394,50	-13,20%
GO	2.346,24	2.893,71	2.648,15	3.005,09	3.178,64	35,48%
MA	1.686,08	1.892,71	1.960,03	1.973,11	2.020,63	19,84%
MG	6.556,49	6.740,54	7.743,31	7.645,71	8.223,93	25,43%
MS	1.326,03	1.185,87	1.515,81	1.574,67	1.370,56	3,36%
MT	1.583,25	1.807,54	1.731,36	1.745,34	1.844,90	16,53%
PA	2.113,36	2.352,89	2.294,82	2.656,48	2.929,31	38,61%
PB	1.422,69	1.559,65	1.508,46	1.481,89	1.627,89	14,42%
PE	2.547,64	3.049,83	2.917,38	2.982,03	3.030,41	18,95%
PI	991,75	1.247,84	1.170,34	1.177,08	1.186,18	19,60%

Estados	2009	2010	2011	2012	2013	Var% 2009 a 2013
PR	7.131,70	7.844,79	7.511,92	6.922,04	7.939,82	11,33%
RJ	7.692,72	8.396,59	8.248,38	8.620,27	6.264,61	-18,56%
RN	1.332,55	1.404,09	1.504,37	1.774,91	1.686,69	26,58%
RO	918,20	1.004,00	1.004,98	1.020,74	1.015,72	10,62%
RR	507,90	572,81	568,63	519,66	568,69	11,97%
RS	5.730,86	6.399,04	6.404,64	6.639,28	3.760,36	-34,38%
SC	2.511,33	2.587,21	2.656,99	2.915,01	2.753,98	9,66%
SE	968,99	1.139,94	973,30	1.059,77	901,60	-6,95%
SP	31.698,07	30.156,09	27.266,72	23.154,04	26.349,67	-16,87%
TO	914,75	930,20	998,40	1.032,43	996,45	8,93%
Total Estados	97.494,80	102.162,89	100.047,28	94.538,54	94.567,32	-3,00%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

Os dados da tabela 2 revelam a participação dos estados e do DF no montante consolidado dos gastos orçamentários com educação nas 27 Unidades da Federação (UFs). Os dados revelam que os estados da região Norte, excetuando-se o AP, vem aumentando a participação no fundo público de recursos destinados pelas UFs para educação. Essa análise cotejada com as informações sobre o incremento nas matrículas públicas revela que a possível explicação para o aumento no orçamento desses estados foi o incremento no quantitativo de estudantes matriculados na rede pública. Tal situação também se evidenciou no estado de MT.

Tabela 2 – Participação por UF nos gastos orçamentários com educação

Estados	2009	2010	2011	2012	2013
AC	0,86%	0,88%	0,85%	0,94%	1,01%
AL	0,86%	0,94%	0,86%	1,00%	1,12%
AM	1,69%	1,97%	1,75%	1,82%	2,01%
AP	0,81%	0,86%	0,78%	0,82%	0,77%
BA	4,11%	3,87%	4,45%	4,81%	4,43%
CE	4,25%	4,84%	4,99%	2,79%	2,71%
DF	3,74%	3,81%	4,09%	3,99%	4,36%
ES	1,65%	1,42%	1,36%	1,43%	1,47%

Estados	2009	2010	2011	2012	2013
GO	2,41%	2,83%	2,65%	3,18%	3,36%
MA	1,73%	1,85%	1,96%	2,09%	2,14%
MG	6,72%	6,60%	7,74%	8,09%	8,70%
MS	1,36%	1,16%	1,52%	1,67%	1,45%
MT	1,62%	1,77%	1,73%	1,85%	1,95%
PA	2,17%	2,30%	2,29%	2,81%	3,10%
PB	1,46%	1,53%	1,51%	1,57%	1,72%
PE	2,61%	2,99%	2,92%	3,15%	3,20%
PI	1,02%	1,22%	1,17%	1,25%	1,25%
PR	7,31%	7,68%	7,51%	7,32%	8,40%
RJ	7,89%	8,22%	8,24%	9,12%	6,62%
RN	1,37%	1,37%	1,50%	1,88%	1,78%
RO	0,94%	0,98%	1,00%	1,08%	1,07%
RR	0,52%	0,56%	0,57%	0,55%	0,60%
RS	5,88%	6,26%	6,40%	7,02%	3,98%
SC	2,58%	2,53%	2,66%	3,08%	2,91%
SE	0,99%	1,12%	0,97%	1,12%	0,95%
SP	32,51%	29,52%	27,25%	24,49%	27,86%
TO	0,94%	0,91%	1,00%	1,09%	1,05%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

Chama atenção na Tabela 2 a perda relativa dos estados de SP, RJ e RS no montante de recursos aplicados na Educação. São Paulo, em particular, respondia por 32,51% dos recursos aplicados em educação pelas UFs, em 2009, reduziu sua participação relativa para 27,86%, em 2013. O estado do RJ, em 2009, tinha participação superior ao estado do PR no total de recursos aplicados pelas UFs, contudo, essa situação se alterou em 2013, conforme a Tabela 2. O relatório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná revela que o total de despesas empenhadas e liquidadas com o Ensino Fundamental/Educação Básica e Ensino Infantil, naquele estado, superou os R\$ 5 bilhões, em 2013. Por sua vez, o total com Ensino Superior foi de R\$ 1,1 bilhão, o que denota a relevância dos investimentos realizados com o Ensino Superior, que representa quase 22% dos gastos com o ensino fundamental-básico. No caso do Rio de Janeiro, o Relatório do Tribunal de contas do Estado (2013) aponta que não vem sendo cumprido pelo governo do Estado os valores para constituir o mínimo estabelecido em lei para o Fundeb.

A Tabela 3 mostra a participação, em percentual da função educação no orçamento público de cada UF, no período de 2009 a 2013. No montante dos gastos das UFs, a função educação vem perdendo espaço dentro do orçamento público, pois era de 15,8%, em 2009, e foi reduzida para 14,05%, em 2013, indicando que outros gastos passaram a ser mais importantes nos orçamentos públicos das Unidades da Federação. Esse indicador não é homogêneo. Nos estados de AL, GO e RN, os gastos com educação no orçamento público aumentam em mais de dois pontos percentuais no período de 2009 a 2013. Por outro lado, nos estados do AP, CE, RJ e SP a função educação perde participação superior a dois pontos percentuais no montante dos recursos orçamentários dos respectivos estados. No estado do CE a redução é bastante expressiva, em 2009, a educação representava 22,77% do gastos orçamentários passando a representar, 13,64%, em 2013.

Tabela 3 – Participação da Função Educação nos orçamentos da Ufs

Estados	2009	2010	2011	2012	2013
AC	17,17%	16,79%	18,31%	17,10%	17,92%
AL	12,07%	12,50%	12,58%	13,51%	14,61%
AM	13,71%	15,21%	13,82%	13,26%	12,86%
AP	23,99%	24,75%	25,27%	24,16%	18,95%
BA	13,57%	11,82%	13,22%	13,27%	12,28%
CE	22,77%	22,80%	24,48%	14,04%	13,64%
DF	22,57%	23,39%	24,49%	21,59%	22,30%
ES	10,47%	8,41%	8,77%	10,82%	10,96%
GO	14,39%	14,64%	16,10%	16,83%	17,35%
MA	15,48%	15,75%	16,87%	15,97%	14,35%
MG	11,79%	10,85%	12,74%	12,10%	11,99%
MS	13,42%	10,54%	13,08%	13,69%	12,32%
MT	12,32%	13,66%	13,17%	11,96%	14,20%
PA	14,98%	14,50%	15,77%	16,01%	15,89%
PB	19,04%	18,40%	20,25%	18,45%	18,78%
PE	11,28%	11,80%	12,30%	11,94%	11,25%
PI	13,65%	16,42%	17,27%	15,87%	16,89%
PR	26,21%	26,06%	25,17%	21,92%	24,17%
RJ	12,93%	12,13%	12,27%	12,46%	8,72%
RN	14,65%	14,61%	16,11%	18,21%	17,40%
RO	14,97%	15,40%	15,95%	16,60%	16,30%

Estados	2009	2010	2011	2012	2013
RR	18,33%	19,94%	18,64%	16,92%	14,43%
RS	14,53%	13,52%	14,31%	14,49%	9,24%
SC	15,36%	14,48%	15,12%	14,69%	14,04%
SE	14,19%	14,00%	13,75%	13,94%	12,66%
SP	17,55%	15,11%	15,62%	14,30%	15,24%
TO	16,29%	14,54%	16,25%	16,91%	14,96%
BRASIL	15,80%	14,74%	15,50%	14,51%	14,05%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

A Tabela 4 apresenta um indicativo do montante dos recursos do orçamento público das UFs que foram alocados nas subfunções vinculadas à educação básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Infantil e Educação Básica), em R\$ milhões, no ano de 2013. Nessa tabela podem existir erros de lançamentos na classificação de recursos dentro das subfunções orçamentárias, pois em alguns estados é expressivo o lançamento em “demais subfunções”, como é o caso de AL, BA, CE, GO, MA, MS, RJ, RN e RS.

A subfunção “educação básica” foi criada em 2012 e aparece somente nas informações do SISTN de 2013. Acreditamos que nos próximos anos deve corresponder à alocação de recursos que hoje corresponde ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Dos R\$ 94,6 bilhões destinados à educação pelos orçamentos estaduais e do DF, em 2013, 60,87% foram aplicados na educação básica. Em algumas UFs como o DF, ES, MG, MT, PI, PR, RO e TO, o montante de recursos alocados na Educação Básica, em 2013, é superior a 75% dos gastos da função Educação, conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Gastos públicos orçamentários nas subfunções orçamentárias vinculadas à educação básica

Funções/ Subfunç. Educação	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA
Educação	958,29	1.057,50	1.898,25	724,77	4.194,03	2.157,80	4.125,14	1.394,50	1.332,43	2.020,63	8.223,93	1.370,56	1.844,90	2.929,31
Ens. Fundamental	759,48	256,28	814,08	367,79	10,17	43,06	2.541,20	552,60	1.332,43	93,53	4785,76	24,43	1.561,90	971,71
Ensino Médio	31,48	171,77	454,33	111,71	112,32	118,01	796,74	515,58	185,06	101,01	1.534,21	11,13	0,83	996,49
Ens. Profissional	37,07	1,57	43,99	3,29	36,56	283,39	37,26	27,50	62,53	0,02	180,37	32,76	-	12,22
Ensino Superior	-	72,59	78,34	4,64	619,30	341,38	20,10	8,09	62,75	125,20	76,15	11,86	19,67	188,71
Educ. Infantil	-	0,43	-	-	0,06	2,68	264,85	-	0,75	-	15,05	0,01	-	0,00
Educ. jovens e Adult.	1,41	7,53	20,61	11,80	20,37	13,62	172,31	51,40	8,24	2,38	218,14	9,47	3,18	156,08
Educ. Especial	-	8,29	3,52	-	0,05	0,27	30,57	53,74	47,79	-	194,67	7,82	7,93	1,39
Educ. Básica	1,12	0,31	-	-	2.648,31	1.536,22	-	-	219,20	-	-	201,55	-	-
Demais Subf.	127,17	538,74	483,28	225,54	-	226,08	162,11	185,60	1.259,90	1.698,50	1.156,59	1.071,53	251,40	602,71
Total Ed. Básica (1)+(2)+(3)+(4)	82,66	428,79	1.268,41	479,50	2.770,86	1.699,96	3.702,79	1.068,18	1.737,44	194,53	6.335,02	237,11	1.562,73	1.968,20
Partic. % da Educ. Básica	82,66%	40,55%	66,82%	66,16%	66,07%	66,28%	89,76%	76,60%	54,66%	9,63%	77,03%	17,30%	84,71%	67,19%

Tabela 4 – Continuação

Funções/ Subfunções Educação	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total
Educação	1.627,89	3.030,41	1.186,18	7.939,82	6.264,61	1.686,69	1.015,72	568,69	3.760,36	2.753,98	901,60	26.349,67	996,45	94.567,32
Ens. Fundamental	620,49	918,97	227,66	-	1.216,23	307,93	2,73	315,30	-	1.021,48	353,02	862,74	-	19.232,94
Ensino Médio	197,77	605,88	469,11	-	2.100,30	334,82	0,24	132,35	4,88	550,00	414,54	222,82	-	10.143,26
Ens. Profissional	-	40,30	11,95	25,93	67,05	1,36	1,07	1,28	81,96	14,64	11,60	1.338,17	0,86	2.354,70
Ensino Superior	216,03	147,85	111,87	1.589,74	274,63	0,27	-	4,59	44,51	340,04	-	2.950,37	1,53	7.310,20
Educação Infantil	-	0,64	-	1,17	-	2,75	-	-	7,13	13,75	-	-	-	409,27
Educ. Jov./Adultos	13,69	20,32	1,67	-	0,75	2,75	3,09	3,13	-	55,26	-	22,79	1,05	1.642,26
Educação Especial	-	0,15	0,27	-	22,75	43,01	0,09	3,22	0,36	152,21	1,03	183,37	-	762,50
Educação Básica	3,59	646,61	262,32	6.072,29	-	-	997,63	-	2.593,14	426,34	121,41	11.218,78	828,13	27.776,95
Demais Subfunções	576,33	649,69	101,35	250,68	2.582,90	993,82	10,86	108,83	1.028,38	180,27	-	9.550,66	164,88	24.188,34
Total Educação	821,85	2.172,10	959,08	6.073,47	3.316,53	645,49	1.000,60	447,64	2.605,15	2.011,57	888,97	12.304,35	828,13	57.562,43
Básica (1)+(2)+(3)+(4)	50,49%	71,68%	80,85%	76,49%	52,94%	38,27%	98,51%	78,71%	69,28%	73,04%	98,60%	46,70%	83,11%	60,87%
Participação em % da educação básica														

Fonte: SISTIN
Elaboração própria

O investimento per capita por aluno matriculado na rede pública dos estados e do DF indica que, na média das UFs, o gasto per capita por aluno subiu, em termos reais, de R\$ 2.153,60, em 2009, para R\$ 2.282,45, em 2013⁶. O que significa que, em média, nas UFs investiu-se, em 2013, R\$ 6,34/dia por aluno matriculado na rede pública.

6 Registra-se que esse valor encontrado é similar ao divulgado pelo MEC no dia 10/05/2013 no Diário Oficial, quando o ministério indicava que os governos deveriam gastar no mínimo R\$ 2.221,73 por aluno da educação básica pública no ano de 2013. Informação disponível em <http://educacao.uol.com.br/noticias/2013/05/10/gasto-por-aluno-de-escola-publica-deve-ser-de-r-2222-ao-ano.htm>

4. Transferência de recursos orçamentários da educação para o setor privado: uma análise a partir do SIOPE

Nesta seção busca-se identificar o repasse dos recursos da educação dos orçamentos públicos dos estados e do DF para o setor privado, mas especificamente as transferências realizadas para as “instituições privadas sem fins lucrativos”. Em termos de orçamento público tal modalidade de aplicação de recursos públicos é definida como “despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública” (BRASIL, MPOG: 2014, p. 58).

A presença das chamadas instituições privadas, supostamente sem fins de lucro, na oferta de políticas sociais vem ganhando força a partir da contrarreforma realizada, sobretudo, na década de 1990 (BEHRING, 2003). Uma das principais iniciativas foi aprovação, em parte, do Plano de Reforma do Aparelho do Estado, por meio da Emenda Constitucional (EC) N° 19, de 1998. Adrião e Bezerra (2013) destacam que o aumento da presença de instituições não lucrativas na gestão da educação brasileira vem sendo possível pela promulgação de instrumentos jurídicos, como a EC-19 de 1998. Para as autoras, isso possibilitou a consolidação de uma relação entre a administração pública e o setor privado, notadamente as privatizações relativas à oferta de políticas públicas da educação.

Conforme Adrião e Bezerra (2013, p. 256) “observa-se que a permissividade legal desses mecanismos, tem viabilizado de forma articulada a um aparato político e jurídico-administrativo, a destinação de recursos financeiros públicos para a iniciativa privada, ampliando as possibilidades de formalização de parcerias público-privadas”.

O banco de dados públicos que pode oferecer pistas sobre os repasses recursos financeiros às organizações privadas “sem fins lucrativos” no setor educacional é o disponibilizado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Trata-se de um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

Convém ressaltar que as informações transmitidas para o SIOPE podem ser diferentes daquelas consolidadas no SISTN, em que pese o objetivo do sistema ser o de “levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, este sistema

contribui para garantir maior efetividade e eficácia das despesas públicas em educação e, em última instância, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Estado.” Uma das diferenças provém que as informações são relativas as Manutenção e o Desenvolvimento de Ensino, o que pode diferenciar do gasto mais amplo feito na função orçamentária educação, que é dado coletado no SISTN. A preocupação do SIOPE está relacionada diretamente com os recursos que compõe o Fundeb na forma do disposto no art. 69, § 5º, da Lei 9.394/96 e no art. 17, § 7º, da Lei 11.494/2007, que tratam da composição dos recursos do fundo. Ainda pode haver diferenças das datas de coleta das informações e da inclusão ou não de recursos recebidos da União versus os gastos com recursos próprios.

Em que pese a base legal⁷ de determinação para transmissão dos dados para o SIOPE sendo inclusive o seu preenchimento atualizado um pré-requisito para a realização de transferências voluntárias pelo FNDE, alguns estados encontram-se em atraso com tal obrigação. No período de 2010 a 2014⁸ que utilizamos neste levantamento, não há informações dos seguintes estados, conforme relatório da situação de entrega⁹ das Unidades da Federação (UFs) do SIOPE/FNDE:

- Alagoas, ano 2014;
- Minas Gerais, ano 2014;
- Rio Grande do Sul, anos 2013 e 2014.

No levantamento de dados realizado para esta análise considerou-se as Despesas Consolidadas em cada Relatório de Dados Informado pela UF. Para tanto, buscou-se identificar nos respectivos relatórios as despesas orçamentárias realizadas no âmbito da Modalidade de Aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”. Do ponto vista econômico as despesas no orçamento público são classificadas em duas categorias: Correntes e de Capital, conforme explicam Piscitelli, Timbó e Rosa (2002).

No tocante às transferências a instituições privadas sem fins lucrativos não há informações completas para as seguintes UFs: AL, MG, PI, RJ e RS. Isso nos obriga na análise do período completo a excluir da análise da informações agregadas esses estados.

Do ponto de vista da Lei 4.320/64, as Despesas Correntes são as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Enquanto, as

7 Vide: <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-legislacao/base-legal-e-conceitual-do-siope>

8 Não foi considerado o ano de 2009 por não haver informações na base de dados da despesas realizadas pelos governos estaduais na modalidade orçamentária “50 – Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos”.

9 <https://www.fnde.gov.br/siope/situacaoDeEntregaDasUFs.do>

Despesas de Capital são as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Isso significa que no rol das Despesas Correntes estão as despesas de custeio e as transferências correntes. Nas Despesas de Capital encontram-se aquelas destinadas aos investimentos, inversões financeiras e transferência de capital. (PISCI-TELLI; TIMBÓ; ROSA, 2002).

No levantamento que fizemos a partir da modalidade de aplicação 50, identificamos no âmbito das despesas correntes e de capital, conforme quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Despesas correntes com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

3.30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.33.50.00.00.00	Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
3.33.50.00.00.99	Outras Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
3.33.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.33.50.41.00.00	Contribuições
3.33.50.43.00.00	Subvenções Sociais
3.33.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.33.50.99.00.00	Outras Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos

Fonte: SIOPE – FNDE - Relatório de Dados Informado pela UF

Quadro 3 – Despesas de Capital com Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

3.40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
3.44.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos

Fonte: SIOPE – FNDE - Relatório de Dados Informado pela UF

As despesas mais comuns que aparecem nos orçamentos das Unidades Federativas são as subvenções sociais e as contribuições, ambas no âmbito das despesas correntes, conforme o Quadro 2. As Subvenções Sociais são as despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, Parágrafo Único, e 17 da Lei no 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF, conforme MTO (2014). Enquanto, as contribuições referem-se, conforme o MTO (2014), as despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis

pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

As duas principais estruturas jurídicas presentes na legislação brasileira que permitem o recebimento de recursos públicos por parte das instituições privadas sem fins lucrativos são as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade civil de Interesse Público (OSCIP).

De acordo com Adrião e Bezerra (2013), as OS foram previstas pela Medida Provisória nº 1.591, de 1997, e posteriormente disciplinadas pela Lei Federal nº 9.637, de 1998. “O Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRAE) ao se referir às organizações sociais, como meio para descentralização da ação estatal, indicava a transferência de atividades para o setor privado. Entretanto, no texto da Lei nº 9.637/98, consta que o contrato de gestão com tais entidades se constitui em um instrumento de fomento, para incentivar a iniciativa privada, e não uma forma de descentralização da administração pública. (ADRIÃO; BEZERRA, 2013, p. 261-262).

Já as OSCIPs foram definidas pela Lei Federal nº 9.790, de 1999, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 3.100/99 e qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, conforme as autoras. “Os acordos entre o poder público e as OSCIPs são definidos pelo ‘termo de parceria’, regido pela Lei nº 9.790/994, o qual se assemelha ao contrato de gestão, pois também se volta para o desenvolvimento de objetivos pautados em interesses comuns entre os partícipes, e, nesse sentido, diz respeito muito mais a uma diferença de terminologia do que jurídica” (ADRIÃO; BEZERRA, 2013, p. 262).

Adrião e Bezerra (2013) ressaltam que a semelhança entre OS e Oscip residem no fato de serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que, uma vez preenchidos os requisitos legais, recebem uma qualificação pelo poder público podendo receber recursos do orçamento público. O Quadro 4, abaixo, elaborado por Bezerra (2008) e publicado também por Adrião e Bezerra (2013), mostra as principais características entre as OS e OSCIPs.

Quadro 4 – Síntese comparativa das características das OS e OSCIPs

Aspectos	OS	Oscip
Vínculo	Contrato de gestão	Termo de Parceria
Natureza Jurídica	Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Criada por particulares, deve se habilitar perante a administração pública para obter a qualificação social.	Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Criada por particulares, deve se habilitar perante o Ministério da Justiça para obter a qualificação.

Aspectos	OS	Oscip
Objetivo social	Atuação nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde.	<p>Atuação em áreas voltadas para a promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.</p>
Presença do poder público	Conselho de administração cuja composição é de 20% a 40% do poder público.	<p>A execução do objeto do termo de parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do poder público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.</p>

Aspectos	OS	Oscip
Fomento	Destinação de recursos orçamentários e bens necessários ao cumprimento do contrato de gestão, mediante permissão de uso, com dispensa de licitação, cessão especial de servidores públicos, com ônus para a origem, dispensa de licitação nos contratos de prestação de serviços celebrados entre a administração pública e a organização social.	Não são especificadas na lei as modalidades de fomento ou cooperação, há apenas algumas referências a bens ou recursos de origem pública.
Desqualificação	Em caso de descumprimento das normas do contrato de gestão.	Ocorre a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo, no qual serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Fonte: BEZERRA, 2008, p. 53-54.

Com isso, podemos verificar a transferência de recursos dos orçamentos públicos dos estados e do DF para as instituições privadas sem fins lucrativos. Nesse sentido, a Tabela 5 apresenta a evolução da transferência de recursos orçamentários das UFs para as instituições privadas sem fins lucrativos no período de 2010 a 2014, em valores constantes, deflacionados pelo IGP-DI, no âmbito das Outras Despesas Correntes (ODC). Os dados disponíveis na Tabela indicam que não há informações para todos os anos da série para os seguintes estados: AL, MG, PI, RJ e RS. A análise da Tabela 5, com as informações existentes para o conjunto das UFs em todo o período da série (Total 2) revela que a transferência para o setor privado educacional evoluiu de R\$ 1.212.976.675,32 (2010) para R\$ 1.606.075.932,61 (2014), isto é, um crescimento real de 32,41%, acima da inflação e com comportamento superior aos gastos totais com educação dessas UFs, que cresceram 12,08% (vide Tabela 5). Isso é uma clara indicação que vem aumentando, do ponto vista orçamentário, a transferência de recursos públicos para o setor privado em um ritmo maior (2,68 vezes) que o crescimento dos gastos diretos do governo nas despesas correntes, provavelmente de custeio.

No período analisado, das 22 UFs que têm informações completas, em 13 UFs ocorreu um crescimento acima da inflação de recursos para setor privado. Há crescimento expressivo notadamente nas seguintes Unidades Federativas: AM, 737,14%; PR, 442,22%; PE, 214,53%; GO, 144,59%; DF, 131,06%; AC, 116,75%; e, MA, 58,84% (vide Tabela 5).

Ainda que no período o estado de SP, tenha apresentado um crescimento mais modesto de 22,17% acima da inflação, é expressiva a transferência de recursos ao setor privado. Em 2014 foi de R\$ 189,5 milhões. Cabe registrar, que no período de 2010 a 2014, os gastos totais com educação em SP, apresentaram uma redução de 5,47%. Também merece ser observado que o estado de MG, que não apresentou informação para o ano de 2014, apresenta nos anos anteriores, a maior transferência de recursos para o setor privado de educação de todas as UFs. Em 2013, MG transferiu para as instituições

privadas sem fins lucrativos no âmbito das Outras Despesas Corrente, o montante de R\$ 428 milhões, isto é, um acréscimo de 9,98% em relação a 2010. A transferência de recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos do estado de MG, foi equivalente a 22,25% do montante transferidos por toda as Unidades da Federação, em 2013. Isso significa que de cada R\$ 100,00 que saíram dos orçamentos estaduais para o setor privado, em 2013, R\$ 22,25 foi realizado pelo Governo de MG.

Por outro lado, no período em comento, os estados da BA, MS, PA, RR e SE, apresentam uma redução acima de 40% nos recursos orçamentários transferido ao setor privado. Mas, ressaltamos que há possibilidades de parte dos gastos de Roraima e do Mato Grosso do Sul estarem registrados em restos a pagar ou em atraso, devido ao baixo volume de recursos informado no ano de 2014. No caso de RR apenas R\$ 28.031,30. No estado do MS há um decréscimo de R\$ 99.567.190,75, em 2013, para R\$ 5.647.285,32, em 2014.

Também cabe observar que no estado da Bahia, a transferência para setor privado praticamente dobrou a partir de 2011, saindo de R\$ 8.743.340,62 para R\$ 16.365.124,48, em 2014. No estado do PA, desde 2012, ocorre um crescimento contínuo de transferência de recursos para o setor privado, subindo de R\$ 830.399,01 (2012) para R\$ 1.832.637,77, um acréscimo, em apenas em três anos, acima de 100%. Essa situação deve se agravar com as informações que o estado do PA vai testar nos próximos anos as chamadas escolas “Charter”, administradas pela iniciativa privada, mas que atendem gratuitamente alunos de baixa renda com financiamento público (ver próxima seção).

Os recursos públicos destinados a investimentos são bem mais reduzidos que aqueles aplicados nas despesas correntes. No âmbito dos orçamentos das UFs, as despesas de capital representaram apenas 7,98% dos gastos públicos com educação, em 2014, conforme os Relatórios do SIOPE/FNDE. Do montante das despesas de capital, somente 0,47% foram transferidos para as instituições privadas sem fins lucrativos (tabela 5).

Tabela 5 – Transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos na categoria Outras Despesas Correntes (ODC) e gastos com educação, em valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2015

ODC - Transferências a inst privadas sem fins lucrativos						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Varição %
AC	4.943.147,42	5.048.167,95	5.633.227,46	9.903.198,29	10.714.121,51	116,75%
AL	26.140.579,41	22.821.438,48	20.773.742,99	18.859.706,45	0,00	-100,00%
AP	101.232.569,20	126.025.060,50	154.797.958,06	158.645.200,39	115.299.464,53	13,90%
AM	3.347.836,68	4.332.923,93	17.985.698,11	24.018.921,55	28.026.107,78	737,14%
BA	32.537.921,85	8.743.340,62	14.886.284,06	12.653.511,31	16.365.124,48	-49,70%
CE	94.998.755,91	99.166.045,07	97.415.147,79	128.905.990,99	140.079.598,58	47,45%
DF	67.013.326,88	92.697.858,02	106.289.064,30	94.752.538,72	154.839.179,36	131,06%
ES	40.185.198,50	36.432.400,73	35.112.357,97	38.320.959,59	31.526.410,11	-21,55%
GO	37.866.025,01	52.337.530,77	57.368.497,00	68.475.384,13	92.618.256,72	144,59%
MA	74.890.896,74	49.395.908,96	108.857.357,14	102.529.577,06	118.959.717,05	58,84%
MT	100.411.643,09	99.575.062,48	58.730.105,52	99.567.190,75	105.170.762,18	4,74%
MS	33.402.183,82	33.028.261,07	58.730.105,52	99.567.190,75	5.647.285,32	-83,09%
MG	389.136.026,73	433.479.730,81	436.518.239,62	428.010.183,60	0,00	-100,00%
PA	10.497.371,98	2.285.949,12	830.390,01	599.781,62	1.832.637,77	-82,54%
PB	40.593.220,35	37.524.010,00	41.581.686,36	42.898.916,01	38.489.931,74	-5,18%
PR	18.029.546,56	13.099.349,29	14.013.874,45	24.282.555,87	97.759.969,82	442,22%
PE	33.517.098,98	67.559.238,62	74.745.486,48	135.044.713,15	105.421.481,36	214,53%
PI	1.482.224,42	304.280,46	3.468.924,13	0,00	0,00	-100,00%
RJ	1.536.238,04	1.539.358,35	1.511.484,79	1.508.591,20	0,00	-100,00%
RN	56.312.117,10	45.624.960,14	16.114.542,28	45.777.038,15	48.539.404,18	-13,80%
RS	1.639.995,82	501.846,05	0,00	0,00	0,00	-100,00%
RO	39.006.984,93	79.524.882,21	57.067.932,53	50.927.142,97	59.843.739,72	53,42%
RR	6.037.952,78	3.937.626,92	3.279.900,12	3.586.034,40	28.301,30	-99,53%
SC	170.719.743,18	169.350.200,49	190.726.244,83	195.045.315,00	180.145.222,84	5,52%
SP	155.103.683,67	197.265.051,62	166.613.959,93	74.315.770,49	189.496.468,25	22,17%
SE	4.874.631,24	4.315.622,55	2.279.142,49	3.299.186,80	2.802.763,61	-42,50%
TO	87.454.819,44	96.513.518,81	87.586.913,48	61.406.584,91	62.469.984,41	-28,57%
Total 1	1.632.911.739,75	1.782.429.624,02	1.832.918.267,44	1.922.901.184,14	1.606.075.932,61	-1,64%

ODC - Transferências a inst privadas sem fins lucrativos						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Variação %
Total 2	1.212.976.675,32	1.323.782.969,87	1.370.645.875,90	1.474.522.702,88	1.606.075.932,61	32,41%

Tabela 5 – Continuação

Gastos com Educação						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Variação %
AC	862.871.575,55	845.420.007,52	753.108.573,08	1.066.934.808,74	1.076.329.252,68	24,74%
AL	1.225.219.560,74	1.296.694.858,85	1.404.500.842,46	1.102.267.578,08	0,00	-100,00%
AP	1.984.581.103,37	886.616.483,16	871.429.263,43	1.030.607.242,91	960.504.036,20	-51,60%
AM	1.984.581.103,37	1.869.355.869,47	1.925.782.832,38	2.115.969.377,10	2.349.251.178,33	18,38%
BA	4.682.880.525,02	4.763.275.980,13	4.864.908.556,06	5.218.123.684,41	5.514.127.023,52	17,75%
CE	2.915.454.553,76	3.571.279.211,53	2.789.226.617,52	2.944.482.001,20	3.056.003.083,13	4,82%
DF	6.278.778.023,80	6.814.557.171,51	7.037.054.991,41	7.624.942.487,09	7.912.872.180,76	26,03%
ES	1.986.297.627,86	2.040.319.761,27	2.053.930.054,60	2.134.899.584,49	2.279.220.028,39	14,75%
GO	2.955.163.400,75	2.916.040.445,92	3.195.364.670,69	3.367.714.232,23	3.573.059.689,25	20,91%
MA	2.078.522.881,64	2.313.201.350,77	2.317.092.890,15	2.491.688.752,46	2.542.088.927,64	22,30%
MT	2.012.671.653,10	1.995.203.703,17	2.084.157.423,42	2.241.868.862,03	2.386.903.218,35	18,59%
MS	1.756.960.794,62	1.995.885.549,48	2.084.157.423,42	2.241.868.862,03	2.459.516.804,30	39,99%
MG	10.427.318.369,61	12.269.715.609,97	12.785.322.283,16	12.981.244.894,68	0,00	-100,00%
PA	2.620.397.918,36	2.609.357.989,39	3.072.487.012,11	3.131.467.651,56	3.327.607.463,97	26,99%
PB	1.625.387.859,42	1.680.651.224,99	1.683.573.704,66	1.687.777.751,10	1.850.817.421,57	13,87%
PR	7.973.099.232,08	8.168.908.239,78	7.258.283.651,31	8.256.036.279,38	9.042.295.698,38	13,41%
PE	3.571.222.082,94	3.599.046.233,51	3.531.452.774,07	3.970.623.732,26	4.500.179.741,44	26,01%
PI	1.198.953.629,68	1.103.902.214,00	1.306.743.906,73	1.276.060.706,77	1.332.409.027,87	11,13%
RJ	6.862.232.521,74	6.557.633.815,07	6.528.010.761,33	6.935.228.605,71	7.419.867.544,19	8,13%
RN	1.585.569.363,13	2.171.621.088,38	1.820.223.824,79	1.960.876.437,21	1.868.700.240,32	17,86%
RS	9.653.114.380,26	9.975.575.700,78	10.371.249.738,80	0,00	0,00	-100,00%
RO	984.251.509,36	1.115.705.414,54	1.125.509.126,50	1.101.982.236,95	1.096.139.364,90	11,37%
RR	544.414.362,62	519.595.894,34	53.836.567,87	570.360.619,04	558.173.899,85	2,53%
SC	3.465.843.903,74	3.804.358.819,24	4.361.494.905,60	4.170.490.271,64	4.373.516.414,27	26,19%
SP	29.320.809.090,70	28.737.259.864,37	31.011.229.641,78	34.469.268.590,64	37.425.644.198,04	27,64%
SE	1.217.392.409,91	1.196.048.402,00	1.132.907.124,76	1.113.578.332,18	1.108.714.550,48	-8,93%

Gastos com Educação						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Variação %
TO	1.030.494.950,40	1.169.902.299,58	1.197.577.578,09	1.207.530.905,36	1.135.678.701,26	10,21%
Total 1	112.804.484.387,51	115.987.133.202,68	118.620.616.740,16	116.413.894.487,24	109.149.619.689,10	-3,24%
Total 2	83.437.645.925,49	84.783.611.004,03	86.224.789.207,67	94.119.092.702,00	100.397.343.117,03	20,33%

Fonte: SIOPE/FNDE

Elaboração própria

Nota: 1) O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série

As transferência para setor privado no âmbito das despesas de capital é menos frequente nos anos estudados e nem todas as UFs praticaram essa modalidade de gasto. Chama atenção na tabela o expressivo crescimento, no período de 2010 a 2014, ocorridos no ES (351,70%), MA (58,94%) e RO (34,08%), vide Tabela 6.

Tabela 6 – Transferência de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos na categoria econômica Despesas de Capital (DK), a preços de 2015, deflacionados pelo IGP-DI

Desp. Capital - Transferência a inst privadas sem fins lucrativos						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Variação %
AC	48.760,79	0,00	42.558,09	0,00	0,00	-
AL	50.138,39	0,00	72.516,50	56.902,41	0,00	-
AP	0,00	867.219,24	601.602,48	471.533,86	1.687.229,18	-
AM	3.347.836,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-
BA	0,00	0,00	1.122.394,87	1.533.263,18	450.903,29	-
CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DF	0,00	7.550.450,04	10.707.013,35	1.844.887,23	556.977,42	-
ES	3.530.386,61	2.515.450,17	9.470.466,42	13.939.266,53	15.946.816,05	351,70%
GO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
MA	84.332,35	328.534,40	1.384.597,26	2.070.673,68	134.039,55	58,94%
MT	8.231.049,70	10.305.038,53	9.580.999,27	8.293.285,73	6.991.290,73	-15,06%
MS	6.958.883,70	11.239.426,01	9.580.999,27	8.293.285,73	3.805.822,70	-45,31%
MG	293.812.770,82	234.367.390,69	128.580.052,83	120.857.898,60	0,00	-
PA	3.524.688,49	0,00	0,00	0,00	344.086,20	-90,24%
PB	104.724,95	65.750,85	0,00	19.806,60	34.210,88	-67,33%
PR	72.580.587,33	1.398.275,33	0,00	3.674.013,31	4.933.803,31	-93,20%

Desp. Capital - Transferência a inst privadas sem fins lucrativos						
Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Varição %
PE	1.150.915,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RN	6.673,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RO	161.286,05	1.320.967,18	1.131.042,90	1.365.062,97	216.253,67	34,08%
RR	5.135,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SC	4.318.549,05	5.129.110,36	4.952.790,43	5.058.778,37	3.579.357,54	-17,12%
SP	3.779.539,49	4.863.055,21	4.991.096,74	2.022.414,11	1.279.295,27	-66,15%
SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TO	2.303.944,03	1.341.063,19	1.761.277,51	988.477,07	1.272.205,76	-44,78%
Total 1	404.000.203,08	281.291.731,21	183.979.407,93	170.489.549,39	41.232.291,55	-89,79%
Total 2	110.137.293,87	46.924.340,52	55.326.838,60	49.574.748,38	41.232.291,55	-62,56%

Fonte: SIOPE/FNDE

Elaboração própria

Nota: 1) O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série

A Tabela 7 mostra a participação em percentual das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos sobre o total dos gastos orçamentários com educação das UFs, no período de 2010 a 2014. Nesta Tabela também é informado um total parcial que exclui as informações relativos aos seguintes estados: AL, MG, PI, RJ e RS, que não apresentaram dados sobre os recursos transferidos ao setor privado em todos os anos da série. De acordo com os dados da Tabela 7, há um comportamento relativamente estabilizado da participação das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos sobre o total dos gastos orçamentários com educação. Considerando o total parcial, essa participação mantém-se, na média, em 1,64% ao longos dos cinco anos analisados.

Esse comportamento não é homogêneo quando se analisa a participação em particular das Unidades Federais, como pode ser observado nas Tabelas de 1 a 5 do Anexo. No tocante às transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, no âmbito das Outras Despesas Correntes (ODC) sobre o total dos gastos orçamentários com educação, observa-se uma participação relativa elevada, em 2014, nos seguintes estados: AP, 12%; TO, 5,5%; RR, 5,46%; MA, 4,68%; CE, 4,58%; e, MT, 4,41%.

Tabela 7 – Participação (em %) das Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos sobre o total de gastos com educação

Ano	Outras Despesas Correntes (ODC)	Despesas de Capital (DK)	Total Geral	Outras Despesas Correntes (ODC)	Despesas de Capital (DK)	Total Parcial (1)
2010	1,45%	0,36%	1,81%	1,60%	0,04%	1,64%
2011	1,54%	0,24%	1,78%	1,60%	0,04%	1,64%
2012	1,55%	0,16%	1,70%	1,59%	0,06%	1,65%
2013	1,65%	0,15%	1,80%	1,57%	0,05%	1,62%
2014	1,47%	0,04%	1,51%	1,60%	0,04%	1,64%

Fonte: Tabelas de 1 a 5 do anexo

Notas: 1) Total parcial exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não apresentaram informações sobre a transferência a instituições privadas sem fins lucrativos em todos os anos.

A Tabela 8 apresenta a participação relativa das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos sobre a ODC e as Despesas de Capital (DK). Observa-se que quando se considera o total geral, em 2010, a participação foi de 17,71%, reduzindo-se para 6,99%, em 2014. Esse comportamento está influenciado pela ausência de informações para todos os anos dos estados de AL, MG, PI, RJ e RS. Além disso, as despesas com investimentos públicos vêm caindo em todos os estados brasileiros, o que reflete também no comportamento das transferências a instituições privadas sem fins de lucro. No tocante ao total parcial da Tabela 8 observa-se também relativa estabilidade em 7,74% ao longo dos anos. Mas, destaca-se que há um crescimento da participação dessas transferências, no resultados parciais, de 2014 em relação a 2013, de 5,92% para 7,25%. Aqui novamente há comportamento bastante heterogêneo no orçamentos públicos das UFs. Em 2014, por exemplo, os dados da Tabela 5 (do Anexo) revelam a seguinte participação das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos sobre as ODC: AP, 58,89%; TO, 40,74%; MT, 33,20%; MA, 26,40%; RO, 22,73%; RN, 20,74%; SC, 20,64%; CE, 17,22%; GO, 19,03%; PB, 14,66%; em DF, 13,99%.

Cabe destacar, que MG não apresentou dados para o ano de 2014, mas merece ser observado a participação elevada das transferências, em 2013, tanto em relação à ODC (28,84%) quanto à DK (42,45%), conforme a Tabela 4 do Anexo.

Tabela 8 – Participação (em %) das Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos sobre o total das Outras Despesas Correntes (ODC) e Despesas de Capital (DK)

Ano	ODC	DK	Total	ODC	DK	Total parcial (1)
2010	7,53%	10,18%	17,71%	7,25%	0,49%	7,74%
2011	9,05%	9,68%	18,72%	7,25%	0,49%	7,74%
2012	6,61%	5,94%	12,55%	6,58%	2,25%	8,83%
2013	6,72%	5,14%	11,86%	5,92%	1,81%	7,73%
2014	6,52%	0,47%	6,99%	7,25%	0,49%	7,74%

Fonte: Tabelas de 1 a 5 do anexo

Notas: 1) Total parcial exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não apresentaram informações sobre a transferência a instituições privadas sem fins lucrativos em todos os anos.

A Tabela 9, a seguir, revela que uma das principais formas de transferência de recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos ocorre na forma de subvenções sociais. As subvenções sociais responderam, em 2013, por 61,76% do repasse realizado e, em 2014, por 37,85% do montante dos recursos que foram transferidos dos orçamentos públicos das UFs para as instituições privadas sem fins lucrativos. Em algumas UFs, essa tem sido basicamente a única forma de transferência, conforme revelam as Tabelas 1 a 5 do Anexo. Em 2014, por exemplo, no ES subvenções sociais representaram 100% das transferências realizadas, em SP chegou a 99,5%. Em SC e no AC também foi a forma mais expressiva de transferência de recursos ao setor privado, 65,41% e 85,59%, respectivamente. Chama atenção que em 2013, em MG as subvenções sociais representaram 99,64% das transferências realizadas ao setor privado sem fins lucrativos, conforme Tabela 4 do Anexo.

Tabela 9 – Participação das Subvenções Sociais sobre a Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos

Ano	Participação	Participação parcial (1)
2010	58,91%	37,85%
2011	61,14%	37,85%
2012	58,16%	45,88%
2013	61,76%	51,48%
2014	37,85%	37,85%

Fonte: Tabelas de 1 a 5 do anexo

Notas: 1) Total parcial exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não apresentaram informações sobre a transferência a instituições privadas sem fins lucrativos em todos os anos.

5. Ilustrações da privatização da Educação Básica nos Estados: o que revelam as notícias?

Nesta seção apresentamos um levantamento realizado no DF e nos estados de GO, PA e SP que mostram com base em notícias publicadas na imprensa as intenções de privatização da educação básica nessas unidades da federação.

DISTRITO FEDERAL (DF)

O Decreto do governador Rodrigo Rollemberg de 30 de dezembro de 2015 visa à privatização dos serviços públicos (fonte: SINPRO/DF)

O Decreto 37.036, de 30 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 31, ele institui os chamados Grupos de Trabalho do Marco Regulatório do Terceiro Setor no DF.

Dentre os 12 órgãos e entidades DF escolhidos para serem privatizados, está a Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer (SEEDF).

GOIÁS (GO)

O governador Marconi Perillo (PSDB) anunciou na imprensa que, neste primeiro momento, irá privatizar 25% das escolas públicas estaduais, o que corresponde a 300 estabelecimentos. No aviso de chamamento publicado no dia 4 de janeiro deste ano, ele promete o repasse da gestão de 23 escolas estaduais públicas da denominada Macrorregião IV, a qual abrange os municípios de Anápolis, Pirenópolis, Alexânia, Abadiânia e Nerópolis. Coincidentemente, todas do entorno do Distrito Federal.

Estado deve implantar OSs na área da Educação aos moldes das charter schools americanas¹⁰ (Jornal Opção Online. Fonte: <http://migre.me/t3PIn>)

Governador Marconi Perillo pretende repassar a administração de unidades educacionais estaduais para às organizações sociais. Modelo a ser adotado obteve grande sucesso nos Estados Unidos.

O Estado entende que a gestão terceirizada em parceria com o setor privado, pode-se alcançar uma qualidade de ensino ainda maior.

10 A gestão privada de escolas públicas, inclusive com a transferência de recursos financeiros do Estado.

A legislação brasileira permite a gestão compartilhada há mais de uma década. As OSs, desde que legalmente constituídas, podem firmar convênios para exercer atividades típicas do Estado, recebendo para isso repasse de recursos públicos em forma de valores orçamentários, material, bens imóveis e pessoais.

A legislação também é específica quanto aos critérios de gestão compartilhada. O corpo diretivo deve necessariamente ser composto, entre 20% e 40%, de representantes do Poder Público. Além disso, na área em que atua as OSs deverão ter sua qualificação devidamente autorizada pelo ministério ou secretaria correspondente, que também se encarrega dos repasses de recursos.

Empresário sabe mais de gestão do que o educador, diz secretária de Goiás (Folha Online: <http://migre.me/t3QY0>)

A secretária de Educação do governo Marconi Perillo (PSDB-GO), Raquel Teixeira, afirma que a ideia é melhorar a gestão dos colégios e deixar os diretores concentrados em questões pedagógicas. “Eles [empresários] estudaram economia, administração de empresas. Entendem mais de administração do que nós, educadores”, disse.

Raquel diz que, apesar de Goiás ter a melhor rede estadual do país no ensino médio, a qualidade é baixa (9% dos alunos têm conhecimento adequado em matemática, segundo tabulação da ONG Todos pela Educação).

Modelo semelhante está em curso nos EUA, as “charter schools”, em que instituições privadas utilizam recursos públicos para administrar escolas. Estudos não apontam vantagem clara de desempenho para o grupo.

TRECHOS ENTREVISTA COM Raquel Teixeira, Secretária de Educação de Goiás

As OSs terão de assinar contrato com metas claras para proficiência, equidade, administração e de infraestrutura. As metas de proficiência são ousadas [ainda não divulgadas], mas não utópicas, para não desestimular as escolas.

As OSs poderão contratar professores?

Para os efetivos, que são 70% da rede, não muda nada. Para os 30% de temporários, muda bastante. Devido à legislação estadual, eles não têm direitos trabalhistas. As OSs vão contratá-los pela CLT. Mas antes vão fazer seleção aberta, qualquer um poderá se candidatar.

Por que não fazer concurso público?

É decisão do governador. É um piloto para observarmos a diferença de desempenho entre grupos, entre escolas.

Escola com OS vai receber mais recursos?

Tem escolas que receberão mais do que neste ano. Vamos gastar o mesmo no sistema como um todo, mas com uma distribuição mais justa.

“Veremos se a OS, com sua agilidade, pode ter resultado melhor. Fui secretária de Educação em 1999. Desde então, aumentaram os recursos para a educação e os salários dos professores, a gestão democrática. Não foi suficiente para melhorar o ensino. Com as OSs queremos entrar na própria gestão da escola”.

“Às vezes há o entendimento de que estamos chamando empresário para privatizar a educação. Nada mais longe da verdade. Empresário pode ficar rico. Mas ele tem lado humano, filantrópico, social, quer ajudar. Eles estudaram economia, administração. Entendem mais de administração do que nós, educadores”.

“Privatizar é pegar bem estatal e passar para entidade privada. Não estou passando escola para entidade privada, perdendo controle e permitindo lucro de uma empresa. Toda a orientação pedagógica é da Secretaria de Educação, o livro será o mesmo”.

NOME Raquel Teixeira

IDADE 68 anos

FORMAÇÃO Formada em Letras, é doutora em linguística pela Universidade da Califórnia, EUA. Foi deputada federal por dois mandatos pelo PSDB.

Conselho Nacional de Educação vai decidir sobre “privatização” do ensino em Goiás (Site: Brasileiros: <http://migre.me/t3Qeu>)

O Conselho Nacional de Educação (CNE) analisa o projeto goiano de transferência da administração de escolas públicas estaduais para organizações sociais (OSs), a pedido do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), deverá expedir um parecer sobre a questão em até três meses.

Pela proposta do governo goiano, organizações sociais, que são entidades privadas sem fins lucrativos, deverão cuidar da administração e infraestrutura de escolas e poderão também contratar professores quanto funcionários administrativos.

As OSs serão responsáveis pela formação continuada do corpo docente e pela garantia de melhorias no desempenho dos estudantes. O projeto-piloto começará por 23 unidades da Subsecretaria Regional de Anápolis, na região metropolitana de Goiânia.

A questão é polêmica. Desde dezembro do ano passado, estudantes secundaristas, professores e apoiadores ocupam escolas em protesto ao projeto. Eles chegaram a ocupar 28 escolas e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (Seduc). A ocupação das escolas em funcionamento foi encerrada na última sexta-feira (19/02).

O Ministério Público Federal, o Ministério Público de Goiás e o Ministério Público de Contas do Estado recomendaram o adiamento do edital de convocação das OSs. Promotores e procuradores consideraram vários pontos do edital inconstitucionais.

Avaliação de conselheiros do CNE ouvidos pela Agência Brasil

Luiz Roberto Alves, Presidente da Câmara de Educação Básica

“A Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) responsabilizam plenamente a autoridade instituída para fazer educação, junto com a família, junto com a sociedade. Nenhum governo pode imaginar que está chamando uma outra organização para compensar algo que é ruim”.

Antonio Carlos Caruso Ronca, Vice-presidente da Câmara de Educação Básica

“Eu tenho dúvidas [quanto a legalidade da transferência da administração das escolas para Oss]. Acho que há uma questão constitucional de que compete ao Poder Público a oferta de educação básica. Não sei se nós podemos entregar a educação básica pública na mão de OSs, igreja ou qualquer outra situação”.

Antonio Ibañez Ruiz, Conselheiro

“Estranho que o estado tenha que apelar para uma organização social para dizer que vai melhorar a educação por OS. Isso para mim é uma declaração de incompetência. O estado não pode fazer isso porque ele continua sendo responsável. Mas vai ter a responsabilidade sem ter uma política, sem ter o dia a dia”.

José Fernandes de Lima, Conselheiro

“A Constituição diz claramente que educação é direito de todos e dever do Estado. Então, o Estado não pode se abster de cuidar da educação na sua inteireza. E, ainda mais, o Artigo 208 estabelece as obrigações do Estado, desde a idade de atendimento e ainda diz que a oferta irregular deve ser penalizada.

PARÁ (PA)

Escola pública, gestão privada (Antônio Gois, O Globo: <http://migre.me/t3Yhu>)

Pará testará modelo que tem gerado intensos debates nos EUA: entregar para organizações particulares a administração de colégios do estado

O governo do Pará em breve testará em sua rede um modelo de organização escolar que, nos Estados Unidos, tem gerado debates acalorados entre educadores. São as chamadas escolas “charter”, administradas pela iniciativa privada, mas que atendem gratuitamente alunos de baixa renda com financiamento público.

O projeto conta com o apoio do IFC, instituto do Banco Mundial que tem atuado no Brasil em desenvolvimento de projetos de parcerias público-privado (PPPs). Serão construídas 50 escolas de ensino médio.

“Não haverá transferência ou fechamento de escolas, nem redução de vagas ou salários. O Pará tem um dos piores índices de educação do Brasil. Isso nos leva a procurar alternativas, mesmo que signifique enfrentar tabus” (Helenilson Pontes, secretário de Educação e Vice-Governador do Pará).

Um estudo encomendado pelo Ministério da Educação americano ao instituto Mathematica concluiu em 2011 que, apesar de pais e alunos reportarem níveis maiores de satisfação nos colégios administrados pela iniciativa privada, os resultados dos estudantes em testes de leitura e matemática não eram diferentes dos encontrados nas públicas tradicionais.

Outro grande estudo, este conduzido em 2013 pela Universidade Stanford, concluiu que, em matemática, 29% das charters se saíram melhor que as públicas tradicionais; 40%, iguais; e 31%, piores.

Os autores da pesquisa ressaltaram que esses percentuais, quando comparados com o ano de 2009, mostravam melhoria das charters, em boa parte graças ao fechamento de algumas com baixo desempenho.

Em resumo, a experiência americana tem mostrado até agora que há tanto ótimas escolas charters quanto outras que deixam muito a desejar. Ser gerido pela iniciativa privada, portanto, não foi garantia de sucesso ou fracasso.

Não à privatização da educação no Pará - discurso do Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), fundador e primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará (Sinttepp). (Fonte: <http://migre.me/t3Ytw>)

O governo Simão Jatene se prepara para privatizar a educação no estado do Pará, a partir da lei que instituiu as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPPs) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004).

A notícia da privatização do ensino ganhou manchete na imprensa paraense e foi tema de artigo publicado no jornal O Globo, no último dia 27. No artigo intitulado “Escola pública, gestão privada”, o secretário de educação, Helenilson Pontes, afirma que vai “testar” no Pará um modelo norte-americano de gestão educacional.

O secretário de educação admite que o Pará tem um dos piores índices de educação no Brasil para justificar a privatização.

Segundo o Sinttepp, 80% das escolas da rede estadual de ensino estão com as instalações em situação precária, necessitando de reforma.

Concordo com o ministro Marco Aurélio Mello, que, teve voto divergente na votação que aprovou a terceirização da saúde, educação e Cultura via organizações sociais (OS), no último mês de abril: o Estado não pode simplesmente se eximir da execução direta de certas atividades, passando a tarefa para a iniciativa privada.

SÃO PAULO (SP)

São Paulo: reorganizar para privatizar? (Fonte: <http://migre.me/t3YHV>)

Luiz Carlos de Freitas (Professor e pesquisador da Unicamp)

O que Alckmin está fazendo com a reorganização das escolas no Estado de São Paulo pode ser chamado de “downsizing” – redução de tamanho. Uma técnica bastante conhecida nos meios empresariais.

A reorganização das escolas públicas de São Paulo segue a tradição americana dos reformadores. A história pode ser acompanhada em detalhe no livro de Diane Ravitch, que está traduzido para o português, chamado: *Vida e Morte do Grande Sistema Escolar Americano*, editado pela Editora Sulina.

O Estado de São Paulo entra, com a reorganização, em uma fase intensificada de aplicação das reformas empresariais na educação. Algumas das ações elencadas já estão aplicadas, outras são agora colocadas em marcha. Entre elas a reorganização administrativa que irá dar ao Estado maior controle sobre as escolas.

No caso da concessão, terceirização de gestão, a escola é entregue a organizações sociais que administram a escola e recebem por um custo fixado por aluno que é pago pelo Estado à terceirizada. Ter uma referência de “clientela” torna-se importante.

Diminuir o tamanho das escolas, permite um melhor rastreamento das escolas pelas instâncias de supervisão. No caso de São Paulo, o processo de reorganização tem suas peculiaridades e poderá ser combinado com terceirização do ciclo das séries iniciais e finais do fundamental.

Ao mesmo tempo, este movimento isola as escolas de nível médio permitindo um tratamento mais específico delas e reduzindo o tamanho do aparato escolar. A Secretaria tem dito que pode haver uma melhoria no desempenho dos alunos de cerca de 10%.

Referências

- ABRAHÃO, Jorge. Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 841-858, Especial – Out. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 12 de setembro de 2011.
- ADRIÃO, T.; BEZERRA, E. P. . O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, p. 256-268, 2013.
- AFFONSO, Rui. Descentralização e reforma do Estado: a Federação brasileira na encruzilhada. **Economia e Sociedade, Campinas**, (14): 127-152, jun. 2000.
- ALMEIDA, Maria. Federalismo e políticas sociais. In: AFFONSO, Rui et al. **Descentralização e políticas sociais**. São Paulo: Fundap, 1996, p. 13-40.
- AMARAL, Nelson Cardoso. **O novo PNE e o financiamento da educação no Brasil: os recursos como um percentual do PIB**. Disponível em: <www.cedes.unicamp.br/seminario3/nelson_amaral.pdf>. Acessado em: 04/02/2012
- ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18 (2), p. 17-26, 2004.
- BEHRING, Elaine. **O Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEZERRA, E. P. As parcerias público privadas nos municípios paulistas de Brotas e Pirassununga: estratégias para a oferta do ensino? 2008. P.181 **Dissertação (Mestrado em Educação)** – UNESP, Rio Claro, SP, 2008.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO**. Edição 2015. Brasília, 2014.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2013**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2014.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2012**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2013.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2011**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2012.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2010**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2011.

- DAVIES, Nicholas. Fundeb: a redenção da educação básica? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 753-774, out. 2006
- GEMARQUE, Rosana M. O. Políticas de Financiamento e Direito a Educação Básica: O Fundef e Fundeb. **SER Social**, v. 13 n. 29, julho a dezembro de 2011.
- GOUVEIA, Andréa. SOUZA, Ângel. Desafios atuais para o financiamento de uma educação de qualidade. In: PINTO, José; SOUZA, Silvana (Orgs.). **Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação**. São Paulo: Xamã, 2014, p. 21-40.
- GUILHERME, Marcelo ; SALVADOR, Evilasio. O financiamento público da política educacional no Distrito Federal no período de 2007-2010. In: Sílvia Cristina Yannoulas. (Org.). **Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multi-determinada**. Brasília: Liber Livros, 2013, v. 1, p. 128-145.
- MAIA, Almir; VELLOSO, Jacques; MONLEVADE, João; WEBER, Silke. **Financiamento da Educação na Lei 9.394, de 1996. Parecer nº CP 26/97**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2/12/1997.
- MENDLOVITZ , Marcos. **Análise dos efeitos da PEC no 241 sobre a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**. Brasília: Câmara dos Deputados, junho de 2016. Estudo técnico, no. 11/2016.
- OLIVEIRA, Fabrício. **Economia e política das finanças públicas: uma abordagem crítica da teoria convencional, à luz da economia brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2009.
- PALOS, Aurélio. **A Constituição de 1988 e o pacto federativo fiscal**. Brasília: Câmara dos Deputados, março de 2011.
- PISCITELLI, Roberto; TIMBÓ, Maria; ROSA, Maria. **Contabilidade pública**. 7ªed. São Paulo: Atlas, 2002.
- PRADO, Sérgio. **Equalização e federalismo fiscal: uma análise comparada**. Rio de Janeiro: KonradAdenauer-Stiftung, 2006.
- SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista (Online)**, v. 14, p. 4-22, 2012.
- SALVADOR, Evilasio. Fundo público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.
- SALVADOR, Evilasio. **Renúncias Tributárias: os Impactos no Financiamento das Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: INESC, 2015.
- SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, 24, p. 105-121, jun. 2005.

Anexos

Tabela 2 - Transferências de Recursos para as instituições privadas em 2011, em valores de 2015, deflacionados pelo IGP-DI

Estados	Valores em R\$										Participação em % sobre os gastos totais educação										Participação Relativa Transf Inst Privada		
	Outras Despesas Correntes	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvenções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	DESPESAS DE CAPITAL	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Total das Despesas com Educação	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvenções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	(f)/(g)	(h)/(g)	(c)/(g)	(d)/(g)	(e)/(g)	(f)/(g)	(h)/(g)	(c)/(h)	(b)/(a)	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	
AC	167.644.250,35	5.048.167,95	0,00	5.048.167,95	39.016.339,56	0,00	845.420.007,52	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,01%	0,00%	0,00%	
AL	104.420.748,96	22.821.438,48	0,00	22.821.438,48	8.332.698,99	0,00	1.236.694.858,85	1,76%	0,00%	1,76%	0,00%	1,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,86%	0,00%	0,00%	
AP	211.725.007,82	126.025.060,30	0,00	126.025.060,30	27.345.679,58	867,219,24	886,616.483,16	14,21%	0,00%	14,21%	0,00%	14,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	59,52%	3,18%	0,00%	
AM	653.429.988,65	4.332.923,93	0,00	4.332.923,93	104.904.589,16	0,00	1.869.355.869,47	0,23%	0,00%	0,23%	0,00%	0,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,66%	0,00%	0,00%	
BA	1.464.835.967,66	4.731.412,02	4.011.928,60	4.731.412,02	12.743.246,27	0,00	4.763.275.980,13	0,18%	0,08%	0,18%	0,00%	0,18%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	45,89%	0,00%	0,00%	
CE	746.747.881,71	99.166.045,07	535.922,77	98.630.122,30	246.093.719,15	0,00	3.571.279.211,53	2,78%	0,02%	2,78%	0,00%	2,78%	0,02%	0,00%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	13,28%	0,00%	0,00%	
DF	702.507.125,19	92.697.838,02	39.108.822,26	53.589.035,76	29.123.318,14	7.550.450,04	6.814.557.171,51	1,36%	0,57%	1,36%	0,00%	1,36%	0,57%	0,00%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	12,48%	25,93%	0,00%	
ES	381.468.474,82	36.433.400,73	36.288.113,83	144.286,90	164.082.736,39	2.515.450,17	2.040.319.761,27	1,79%	1,78%	1,79%	0,00%	1,79%	1,78%	0,00%	0,00%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	9,55%	1,53%	0,00%	
GO	339.400.423,15	2.285.949,12	52.337.530,77	0,00	21.987.564,91	0,00	29.169.040.445,92	1,79%	1,79%	1,79%	0,00%	1,79%	1,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,56%	0,00%	0,00%	
MA	510.851.705,32	49.395.908,96	44.305.824,71	5.090.084,25	40.849.829,45	328.534,40	2.313.201.350,77	2,14%	1,92%	2,14%	0,00%	2,14%	1,92%	0,00%	0,00%	0,22%	0,00%	0,00%	0,00%	9,67%	0,80%	0,00%	
MT	311.246.012,47	99.575.062,48	0,00	99.575.062,48	101.897.962,98	10.305.038,53	1.995.203.703,17	4,99%	0,00%	4,99%	0,00%	4,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,52%	0,00%	0,00%	0,00%	31,99%	10,11%	0,00%	
MS	694.271.702,35	33.028.261,07	177.664,72	32.850.596,35	27.630.740,10	11.239.426,01	1.995.885.549,48	1,65%	0,01%	1,65%	0,00%	1,65%	0,01%	0,00%	0,00%	0,56%	0,00%	0,00%	0,00%	4,76%	40,68%	0,00%	
MG	1.181.276.739,45	433.479.730,81	431.693.331,57	1.786.409,24	310.719.191,46	234.367.390,69	12.249.715.609,97	3,53%	3,52%	3,53%	0,00%	3,53%	3,52%	0,00%	0,00%	1,91%	0,00%	0,00%	0,00%	36,70%	75,43%	0,00%	
PA	361.308.933,57	2.285.949,12	0,00	2.285.949,12	85.045.087,70	0,00	2.609.357.989,39	0,09%	0,00%	0,09%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,63%	0,00%	0,00%	
PB	256.680.036,13	37.524.010,00	0,00	37.524.010,00	85.940.921,06	65.750,85	1.680.651.224,99	2,23%	0,00%	2,23%	0,00%	2,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,62%	0,08%	0,00%	
PR	1.051.897.782,22	13.099.349,29	0,00	13.099.349,29	21.023.434,26	1.398.275,33	8.168.908.239,78	0,16%	0,00%	0,16%	0,00%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	1,25%	6,65%	0,00%	
PE	1.002.434.129,84	67.539.238,62	21.919.479,56	45.639.759,05	233.865.517,28	0,00	3.599.046.233,51	1,88%	0,61%	1,27%	0,00%	3,59%	0,61%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,74%	0,00%	0,00%	
PI	138.530.238,46	304.280,46	0,00	304.280,46	18.106.052,89	0,00	1.103.902.214,00	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	
RJ	1.484.620.562,89	1.539.338,35	1.539.338,35	0,00	236.403.157,49	0,00	6.557.633.815,07	0,02%	0,02%	0,02%	0,00%	6,55%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
RN	198.873.945,64	45.624.960,14	0,00	45.624.960,14	44.841.812,73	0,00	2.171.621.088,38	2,10%	0,00%	2,10%	0,00%	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,94%	0,00%	0,00%	
RS	287.525.944,34	79.520.050,02	501.846,05	79.520.050,02	39.423.373,93	0,00	9.975.575.700,78	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	9,97%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	
RR	147.548.467,32	3.937.626,92	0,00	3.937.626,92	17.325.895,30	0,00	519.595.894,34	0,76%	0,00%	0,76%	0,00%	5,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,67%	0,00%	0,00%	
RO	903.499.467,52	169.329.200,49	100.077.464,54	69.272.735,96	238.806.432,95	5.129.110,36	3.804.358.819,24	4,45%	2,63%	4,45%	0,00%	3,80%	2,63%	0,00%	0,00%	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	18,74%	21,1%	0,00%	
SC	5.333.703.105,15	197.265.051,62	196.994.611,93	770.439,69	520.864.128,15	4.863.055,21	28.737.259.864,57	0,69%	0,68%	0,69%	0,00%	0,69%	0,68%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	3,68%	0,93%	0,00%	
SP	142.130.754,79	4.315.622,55	2.599,99,42	4.166.523,13	8.909.984,55	0,00	1.196.048.402,00	0,36%	0,02%	0,34%	0,00%	0,36%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,04%	0,00%	0,00%	
SE	196.601.250,06	96.513.518,81	81.303.067,81	15.210.451,00	34.348.476,09	1.341.063,19	11.699.292.299,58	8,25%	6,95%	13,90%	0,11%	8,25%	6,95%	0,11%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	49,09%	3,86%	0,00%	
TO	196.601.250,06	96.513.518,81	81.303.067,81	15.210.451,00	34.348.476,09	1.341.063,19	11.699.292.299,58	8,25%	6,95%	13,90%	0,11%	8,25%	6,95%	0,11%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	49,09%	3,86%	0,00%	
Total 1	19.698.075.146,74	1.782.429.624,02	1.089.804.106,92	692.625.517,10	2.907.208.987,52	281.291.731,21	115.987.133.202,68	1,54%	0,94%	1,54%	0,24%	1,54%	0,94%	0,40%	0,00%	0,24%	0,00%	0,00%	0,00%	9,05%	9,68%	0,00%	
Total 2	22.144.913.653,83	1.606.075.932,61	607.916.679,93	1.257.135.284,00	8.404.022.101,78	41.232.291,55	100.397.343.117,03	1,60%	0,61%	1,25%	0,04%	1,60%	0,61%	0,25%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	7,25%	0,49%	0,00%	

Fonte: SIOPE/FNDE.
Elaboração própria.
Observações: O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série.

Tabela 3 - Transferências de Recursos para as instituições privadas em 2012, em valores de 2015, deflacionados pelo IGP-DI

Estados	Valores em R\$										Participação em % sobre os gastos totais educação										Participação Relativa Transf Inst Privada				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)
	Outras Despesas Correntes	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	DESPESAS DE CAPITAL	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Total das Despesas com Educação	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Sobre Transf. a Subvênções Sociais	Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL					
AC	144.629.608,52	5.633.227,46	0,00	5.633.227,46	72.679.986,52	42.558,09	753.108.573,08	0,75%	0,00%	0,75%	0,01%	0,75%	0,00%	0,75%	0,01%	0,75%	0,00%	0,00%	3,89%	0,06%					
AL	158.119.640,17	20.173.742,99	0,00	20.173.742,99	26.411.051,23	72.516,50	1.040.500.842,46	1,48%	0,00%	1,48%	0,01%	1,48%	0,00%	1,48%	0,01%	1,48%	0,00%	0,00%	13,14%	0,27%					
AP	21.428.566,47	154.797.958,06	0,00	154.797.958,06	15.469.766,66	601.602,48	871.429.265,43	17,76%	0,00%	17,76%	0,07%	17,76%	0,00%	17,76%	0,07%	17,76%	0,00%	0,00%	69,91%	3,89%					
AM	617.708.234,76	17.985.698,11	0,00	17.985.698,11	128.026.833,50	0,93%	1.925.783.832,38	0,93%	0,00%	0,93%	0,00%	0,93%	0,00%	0,93%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	2,91%	0,00%					
BA	1.567.840.538,21	14.886.294,02	5.247.459,73	9.638.824,33	80.766.109,27	1.122.394,87	4.864.908.556,06	0,31%	0,11%	0,20%	0,02%	0,20%	0,11%	0,09%	0,02%	0,20%	35,25%	0,95%	1,39%	0,00%					
CE	743.909.794,99	97.415.147,79	332.429,77	97.082.718,02	197.702.504,04	0,00	2.789.226.617,52	3,49%	0,01%	3,48%	0,00%	3,48%	0,01%	3,48%	0,00%	3,48%	0,34%	13,10%	0,00%	0,00%					
DF	875.484.941,24	106.289.064,30	48.055.078,85	58.233.985,46	40.193.360,94	10.707.013,35	7.037.054.991,41	1,51%	0,68%	0,83%	0,15%	0,83%	0,68%	0,83%	0,15%	0,83%	45,21%	12,14%	26,64%	0,00%					
ES	914.570.815,79	35.112.357,97	35.112.357,97	0,00	149.339.297,19	9.470.466,42	2.053.930.054,60	1,71%	1,71%	0,00%	0,46%	0,46%	1,71%	0,00%	0,46%	0,46%	100,00%	3,84%	6,48%	0,00%					
GO	458.310.444,20	57.368.497,00	57.368.497,00	0,00	36.407.342,00	0,00	3.195.364.670,69	1,80%	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	12,52%	0,00%	0,00%					
MT	29.791.245,68	108.857.857,14	66.341.476,92	42.615.880,22	21.272.911,11	1.384.597,26	2.317.092.890,15	4,70%	2,86%	1,84%	0,06%	1,84%	2,86%	0,06%	0,06%	0,06%	60,85%	365,52%	6,48%	0,00%					
MA	301.687.000,97	58.730.105,52	0,00	58.730.105,52	62.800.729,57	9.580.999,27	2.084.157.423,42	2,82%	0,00%	2,82%	0,46%	2,82%	0,00%	2,82%	0,46%	2,82%	0,00%	19,47%	15,26%	0,00%					
MS	301.687.000,97	58.730.105,52	0,00	58.730.105,52	62.800.729,57	9.580.999,27	2.084.157.423,42	2,82%	0,00%	2,82%	0,46%	2,82%	0,00%	2,82%	0,46%	2,82%	0,00%	19,47%	15,26%	0,00%					
MG	1.059.486.088,47	436.518.239,62	435.548.549,54	949.690,08	302.805.057,17	128.580.052,83	12.785.322.983,16	3,41%	3,41%	0,01%	1,01%	3,41%	3,41%	0,01%	1,01%	3,41%	99,78%	41,20%	42,56%	0,00%					
PA	481.368.577,47	830.900,01	0,00	830.900,01	96.571.783,20	0,00	3.072.487.012,11	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,03%	0,00%	0,17%	0,00%	0,00%					
PB	178.192.728,18	41.581.686,36	0,00	41.581.686,36	41.848.829,22	0,00	1.683.573.704,66	2,47%	0,00%	2,47%	0,00%	2,47%	0,00%	2,47%	0,00%	2,47%	0,00%	23,34%	0,00%	0,00%					
PR	1.175.899.295,80	14.013.874,45	0,00	14.013.874,45	115.564.501,39	0,00	7.258.283.651,31	0,19%	0,00%	0,19%	0,00%	0,19%	0,00%	0,19%	0,00%	0,19%	0,00%	1,19%	0,00%	0,00%					
PE	994.449.656,13	74.745.486,48	0,00	74.745.486,48	234.883.219,55	0,00	3.331.452.774,07	21,2%	0,00%	21,2%	0,00%	21,2%	0,00%	21,2%	0,00%	21,2%	0,00%	7,52%	0,00%	0,00%					
PI	231.166.378,51	3.468.924,13	0,00	3.468.924,13	26.493.418,07	0,00	1.306.743.906,73	0,27%	0,00%	0,27%	0,00%	0,27%	0,00%	0,27%	0,00%	0,27%	0,00%	1,50%	0,00%	0,00%					
RJ	1.780.449.903,01	1.511.484,79	1.511.484,79	0,00	197.407.087,10	0,00	6.528.010.761,33	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	100,00%	0,08%	0,00%	0,00%					
RN	138.462.186,41	16.114.542,28	0,00	16.114.542,28	43.286.219,89	0,00	1.820.223.824,79	0,89%	0,00%	0,89%	0,00%	0,89%	0,00%	0,89%	0,00%	0,89%	0,00%	11,64%	0,00%	0,00%					
RS	3.680.925.474,81	0,00	0,00	0,00	88.305.371,35	0,00	10.371.249.738,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					
RR	312.435.086,35	57.067.932,53	57.067.932,53	0,00	17.071.145,00	1.131.042,90	1.125.590.126,50	5,07%	5,07%	0,00%	0,00%	5,07%	5,07%	0,00%	0,00%	5,07%	100,00%	18,27%	6,63%	0,00%					
RO	101.438.132,02	3.279.900,12	0,00	3.279.900,12	3.965.516,36	0,00	53.836.567,87	6,09%	0,00%	6,09%	0,00%	6,09%	0,00%	6,09%	0,00%	6,09%	0,00%	3,23%	0,00%	0,00%					
SC	960.681.749,26	190.776.244,83	106.099.554,67	84.652.690,16	224.340.347,74	4.952.790,43	4.361.494.905,60	4,37%	2,43%	1,94%	0,11%	1,94%	2,43%	0,11%	0,11%	4,37%	55,63%	19,85%	2,21%	0,00%					
SP	10.022.683.823,18	166.613.959,93	166.198.537,53	415.422,40	688.628.303,13	4.991.096,74	31.011.229.641,78	0,54%	0,54%	0,00%	0,02%	0,54%	0,54%	0,00%	0,02%	0,54%	99,75%	1,66%	0,72%	0,00%					
SE	134.539.778,33	2.279.142,49	2.279.994,92	2.000.047,56	11.208.437,81	0,00	1.132.907.124,76	0,20%	0,02%	0,18%	0,00%	0,18%	0,02%	0,18%	0,00%	0,18%	12,25%	1,69%	0,00%	0,00%					
TO	134.539.778,33	87.386.913,48	86.869.262,92	717.650,56	110.734.865,01	1.761.277,51	1.197.577.578,09	7,31%	7,25%	0,06%	0,15%	7,25%	7,25%	0,06%	0,15%	7,25%	99,18%	65,09%	1,59%	0,00%					
Total1	27.731.916.468,20	1.832.918.267,44	1.065.951.177,14	766.965.550,29	3.095.848.963,78	183.979.407,93	118.620.616.740,16	1,55%	0,90%	0,65%	0,16%	0,65%	1,55%	0,90%	0,65%	0,16%	58,16%	6,61%	5,94%	0,00%					
Total2	20.821.768.983,23	1.370.645.875,90	628.871.682,81	741.774.193,09	2.455.702.978,86	55.326.836,60	86.224.789.207,87	1,59%	0,73%	0,86%	0,06%	0,86%	1,59%	0,73%	0,86%	0,06%	45,88%	6,58%	2,25%	0,00%					

Fonte: SIOPE/FNDE. Elaboração própria. Observações: O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série.

Tabela 4 - Transferências de Recursos para as instituições privadas em 2013, em valores de 2015, deflacionados pelo IGP-DI

Estados	Valores em R\$										Participação em % sobre os gastos totais educação								Participação Relativa Transf Inst Privada						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)
	Outras Despesas Correntes	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	DESPESAS DE CAPITAL	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Total das Despesas com Educação	Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Subvênções Sociais	Outras Transferências a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Sobre Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL							
AC	73.335.260,03	9.803.198,29	9.903.198,29	0,00	40.397.420,84	0,00	1.066.934.808,74	0,93%	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	100,00%	13,50%	0,00%							
AL	199.989.121,67	18.859.706,45	506.586,24	18.351.120,21	13.166.430,58	56.902,41	1.102.267.578,08	1,71%	0,05%	1,66%	0,01%	1,66%	0,05%	0,01%	2,70%	2,70%	9,43%	0,43%							
AP	260.411.440,92	158.645.200,39	142.186.953,39	16.458.606,80	14.776.694,75	471.333,86	1.030.607.242,91	15,39%	18,80%	1,60%	0,05%	1,60%	18,80%	0,05%	89,63%	60,92%	3,20%								
AM	804.343.391,68	24.018.391,55	17.240.033,30	6.778.888,25	129.026.167,94	0,00	2.115.969.377,10	1,14%	0,81%	0,32%	0,00%	0,32%	0,81%	0,00%	71,78%	2,99%	0,00%								
BA	1.650.110.747,59	12.653.511,31	12.653.511,31	0,00	125.150.354,02	1.533.263,18	5.182.123.684,41	0,24%	0,00%	0,24%	0,03%	0,24%	0,00%	0,03%	0,00%	0,27%	1,23%								
CE	810.588.766,30	128.905.990,99	0,00	128.905.990,99	196.121.269,35	0,00	2.944.482.001,20	4,38%	0,00%	4,38%	0,00%	4,38%	0,00%	0,00%	0,00%	15,90%	0,00%								
DF	1.016.717.906,23	94.753.538,72	27.939.611,84	67.152.896,87	91.573.068,09	1.844.887,23	7.624.942.487,09	1,24%	0,36%	0,88%	0,02%	0,36%	0,88%	0,02%	29,13%	9,32%	2,01%								
ES	996.159.370,08	38.320.959,59	38.320.959,59	0,00	133.656.609,84	13.959.266,53	2.134.899.584,49	1,79%	1,79%	0,00%	0,65%	1,79%	0,00%	0,65%	100,00%	3,85%	10,43%								
GO	493.722.029,18	68.475.384,13	68.475.384,13	0,00	79.267.214,44	0,00	3.567.714.232,23	2,03%	2,03%	0,00%	0,00%	2,03%	0,00%	0,00%	100,00%	13,87%	0,00%								
MA	483.375.361,90	103.529.577,06	62.204.882,44	40.324.694,62	93.580.013,13	2.070.673,68	2.491.688.752,46	4,11%	2,50%	1,62%	0,08%	2,50%	0,08%	0,08%	60,67%	21,12%	3,93%								
MT	331.512.676,67	99.567.190,75	0,00	99.567.190,75	93.580.013,13	8.293.285,73	2.241.868.862,03	4,44%	0,00%	4,44%	0,37%	0,00%	4,44%	0,37%	0,00%	30,03%	8,86%								
MS	331.512.676,67	99.567.190,75	426.156.911,89	1.553.271,71	284.710.339,74	120.857.898,60	12.981.244.894,68	3,30%	3,29%	0,01%	0,93%	3,29%	0,01%	0,93%	99,64%	28,84%	42,45%								
MG	1.483.891.634,89	42.898.916,01	0,00	42.898.916,01	78.029.381,42	19.806,60	1.687.777.751,10	2,54%	0,00%	2,54%	0,00%	2,54%	0,00%	0,00%	0,00%	19,20%	0,03%								
PA	462.564.883,85	599.781,62	595.022,55	4.759,07	137.275.314,02	0,00	3.131.467.651,56	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	99,21%	0,13%	0,00%								
PB	223.437.059,53	42.898.916,01	0,00	42.898.916,01	100.457.445,61	3.674.013,31	8.256.056.279,38	0,29%	0,09%	0,20%	0,04%	0,09%	0,20%	0,04%	31,98%	1,85%	3,66%								
PR	1.313.913.840,03	24.282.555,87	7.766.430,22	16.516.125,64	100.457.445,61	3.674.013,31	8.256.056.279,38	0,29%	0,09%	0,20%	0,04%	0,09%	0,20%	0,04%	31,98%	1,85%	3,66%								
PE	866.645.618,21	135.044.713,15	55.842.503,75	79.602.209,40	296.520.675,53	0,00	3.970.623.732,26	3,40%	1,40%	2,00%	0,00%	1,40%	2,00%	0,00%	41,05%	15,60%	0,00%								
PI	166.646.272,46	0,00	0,00	0,00	22.327.739,53	0,00	1.276.060.706,77	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								
RJ	1.836.666.759,50	1.508.591,20	1.508.591,20	0,00	262.887.649,76	0,00	6.935.228.605,71	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	100,00%	0,08%	0,00%								
RN	206.141.438,13	45.777.038,15	1.038.354,01	44.718.684,14	24.883.855,84	0,00	1.960.876.437,21	2,38%	0,05%	2,28%	0,00%	2,28%	0,05%	0,00%	2,31%	22,21%	0,00%								
RS																									
A UF Rio Grande do Sul não transmite por meio do SIOPE 2013 Annual os dados de receitas e investimentos em educação																									
RR	271.366.306,30	50.927.142,97	22.032.400,46	28.894.742,52	25.033.533,26	1.365.063,97	1.101.982.236,95	4,62%	2,00%	2,62%	0,12%	2,62%	2,00%	0,12%	43,26%	18,77%	5,46%								
RO	125.678.435,24	3.586.034,40	3.586.034,40	0,00	10.149.848,21	0,00	570.360.619,94	0,63%	0,63%	0,00%	0,00%	0,63%	0,00%	0,00%	100,00%	2,86%	0,00%								
SC	906.368.987,07	195.043.315,00	167.776.326,89	27.268.988,11	144.652.857,70	50.938.778,37	4.170.490.271,64	4,68%	4,02%	0,65%	0,12%	4,02%	0,65%	0,12%	86,02%	21,52%	3,50%								
SP	12.960.138.125,73	74.315.770,49	73.334.155,45	981.635,04	746.791.375,60	20.224.411,11	34.469.268.590,64	0,22%	0,21%	0,00%	0,01%	0,21%	0,00%	0,01%	98,68%	0,57%	0,27%								
SE	161.297.372,72	3.292.188,80	3.095.919,26	2.889.667,54	36.874.430,89	0,00	1.113.578.332,18	0,30%	0,03%	0,27%	0,00%	0,03%	0,27%	0,00%	9,38%	2,05%	0,00%								
TO	168.669.640,66	61.405.584,91	61.233.215,89	173.569,02	82.377.180,98	988.477,07	1.207.530.905,36	5,09%	5,07%	0,01%	0,88%	5,07%	0,01%	0,88%	99,72%	36,41%	1,20%								
Total1	28.605.084.566,25	1.922.901.184,14	1.187.538.725,39	735.362.458,75	3.315.966.001,35	170.489.549,39	116.413.894.487,24	1,65%	1,02%	0,63%	0,15%	0,63%	1,02%	0,15%	61,76%	6,72%	5,14%								
Total2	24.918.890.777,73	1.474.522.702,88	739.064.636,05	715.458.066,83	2.733.013.841,74	49.574.748,38	94.119.092.702,00	1,57%	0,81%	0,76%	0,05%	0,76%	0,81%	0,05%	51,48%	5,92%	1,81%								

Fonte: SIOPE/FNDE.
 Elaboração própria.
 Observações: O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série.

Tabela 5 - Transferências de Recursos para as instituições privadas em 2014, em valores de 2015, deflacionados pelo IGP-DI

Estados	Valores em R\$					Participação em % sobre os gastos totais educação					Participação Relativa Transf Inst Privada					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)
AC	190.527.599,75	10.714.121,51	9.170.123,25	0,00	13.624.680,04	0,00	1.076.329.252,68	1,00%	0,85%	0,00%	0,00%	85,59%	5,62%	0,00%	0,00%	0,00%
AL						A UF Alagoas do Sul não transmitiu por meio do SIOPE 2013. Anual os dados de receitas e investimentos em educação										
AP	195.795.656,88	115.299.464,53	0,00	0,00	10.168.331,45	1.687.229,18	960.594.036,20	12,00%	0,00%	0,00%	0,18%	0,00%	58,89%	16,59%	0,00%	0,00%
AM	780.632.445,17	28.026.107,78	526.401,99	0,00	226.690.194,31	0,00	2.349.251.178,33	1,19%	0,02%	0,00%	0,00%	1,88%	3,59%	0,00%	1,88%	0,00%
BA	1.764.099.385,04	16.363.124,48	1.374.645,49	0,00	157.308.258,08	450.903,29	55.141.272.023,52	0,30%	0,02%	0,00%	0,01%	8,40%	0,93%	0,29%	8,40%	0,29%
CE	813.393.393,83	140.079.598,58	0,00	0,00	214.855.571,14	0,00	3.056.003.083,13	4,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,22%	0,00%	31,62%	13,99%
DF	1.106.930.890,22	154.839.179,36	48.957.185,91	0,00	93.754.585,26	556.977,42	7.912.871.180,76	1,96%	0,62%	0,00%	0,01%	100,00%	2,93%	8,69%	100,00%	2,93%
ES	1.075.980.024,25	31.526.410,11	31.526.410,11	0,00	183.659.174,07	15.946.816,05	2.279.220.028,39	1,38%	1,38%	0,00%	0,70%	84,52%	19,03%	0,00%	84,52%	19,03%
GO	486.667.357,61	92.618.256,72	78.281.169,99	0,00	153.305.346,39	0,00	3.573.059.689,25	2,59%	2,19%	0,00%	0,00%	47,88%	26,40%	0,46%	47,88%	26,40%
MA	450.542.836,71	118.959.710,05	56.957.191,79	0,00	28.840.053,56	134.039,55	2.542.088.927,64	4,68%	2,24%	0,00%	0,01%	47,88%	26,40%	0,46%	47,88%	26,40%
MT	316.748.782,86	105.170.762,18	380.434,68	0,00	91.614.847,83	6.991.290,73	2.386.903.218,35	4,41%	0,02%	0,00%	0,29%	0,36%	33,20%	7,63%	0,36%	33,20%
MS	1.180.249.267,66	5.647.286,32	213.070,42	0,00	42.714.119,63	3.805.822,70	2.459.516.804,30	0,23%	0,01%	0,00%	0,15%	3,77%	0,48%	8,91%	3,77%	0,48%
MG						A UF Minas Gerais do Sul não transmitiu por meio do SIOPE 2013. Anual os dados de receitas e investimentos em educação										
PA	534.384.064,08	1.832.637,77	0,00	0,00	170.184.176,56	344.086,20	3.327.607.463,97	0,06%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,34%	0,20%	0,00%	0,34%
PB	262.530.580,68	38.489.931,74	2.899,40	0,00	106.217.129,00	34.210,88	1.850.817.421,57	2,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	14,66%	0,03%	0,01%	14,66%
PR	1.489.299.757,02	97.759.969,92	67.308.075,15	0,00	154.749.597,90	4.933.803,31	9.942.295.698,38	1,08%	0,74%	0,00%	0,05%	68,85%	65,2%	3,19%	68,85%	65,2%
PE	1.750.815.245,66	105.421.481,36	0,00	0,00	296.557.895,50	0,00	4.500.179.741,44	2,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,02%	0,00%	0,00%	6,02%
PI	612.709.223,29	0,00	0,00	0,00	11.703.373,56	0,00	1.332.409.027,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!	0,00%	0,00%	#DIV/0!	0,00%
RJ	1.884.138.716,60	0,00	0,00	0,00	298.112.681,84	0,00	7.419.867.544,19	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!	0,00%	0,00%	#DIV/0!	0,00%
RN	234.076.178,08	48.539.404,18	0,00	0,00	65.628.026,27	0,00	1.868.700.240,32	2,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,74%	0,00%	0,00%	20,74%
RS						A UF Rio Grande do Sul não transmitiu por meio do SIOPE 2013. Anual os dados de receitas e investimentos em educação										
RO	263.297.937,88	59.845.739,72	346.555,35	0,00	31.649.206,71	216.253,67	1.096.139.364,90	5,46%	0,03%	0,00%	0,02%	0,58%	22,73%	0,68%	0,58%	22,73%
RR	117.651.774,12	28.301,30	0,00	0,00	1.201.358,43	0,00	558.173.899,85	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%
SC	872.778.441,59	180.145.222,84	117.838.960,72	0,00	211.976.084,95	3.579.357,54	4.373.516.142,27	4,12%	2,69%	0,00%	0,08%	65,41%	20,64%	1,69%	65,41%	20,64%
SP	7.936.233.380,75	189.496.468,25	188.552.959,24	0,00	6.066.658.199,96	1.279.295,27	37.425.644.198,04	0,51%	0,50%	0,00%	0,00%	99,50%	2,99%	0,02%	99,50%	2,99%
SE	159.105.301,62	2.802.763,61	327.672,75	0,00	29.748.777,50	0,00	1.108.714.550,48	0,25%	0,03%	0,00%	0,00%	11,69%	1,76%	0,00%	11,69%	1,76%
TO	153.352.735,34	62.469.984,41	6.153.923,71	0,00	52.716.559,21	1.272.205,76	1.135.678.701,26	5,90%	0,54%	0,00%	0,11%	9,85%	40,74%	2,41%	9,85%	40,74%
Total1	24.641.176.1593,72	1.606.075.932,61	607.916.679,93	0,00	8.713.838.157,18	41.232.291,55	109.149.619.689,10	1,47%	0,56%	0,00%	0,04%	37,85%	6,52%	0,47%	37,85%	6,52%
Total2	22.144.913.653,83	1.606.075.932,61	607.916.679,93	0,00	8.402.022.101,78	41.232.291,55	100.397.343.117,03	1,60%	0,61%	0,00%	0,04%	37,85%	7,25%	0,49%	37,85%	7,25%

Fonte: SIOPE/FNDE. Elaboração própria. Observações: O total 2 exclui os estados de AL, MG, PI, RJ e RS que não possuem informações para todos os anos da série.

Relatório 2 Parte 2 (complementar)

Recursos Destinados à Educação nos
Orçamentos Públicos dos Municípios:
uma análise do período de 2010 a 2014

Introdução

Este relatório complementar ao relatório parcial 2 da pesquisa sobre mercantilização e privatização da educação básica no Brasil. Este relatório complementar tem como objetivo apresentar a análise do levantamento realizado dos gastos orçamentários com educação nos orçamentos públicos de uma amostra de 40 municípios brasileiros definida pela CNTE, no período de 2010 a 2014, visando identificar o montante de recursos destinados à educação, conforme a parte 1 do texto.

Para tanto, a fonte principal de coleta dos dados, para esta seção, foi o Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) que é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (art. 51), denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O SISTN é disponibilizado ao público pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e pela STN.

Na segunda parte do relatório, a partir da terceira seção identifica-se o montante dos recursos dos orçamentos municipais de educação que é repassado ao setor privado de educação. De forma a identificar a transferência de recursos dos orçamentos dos municípios para as instituições privadas sem fins lucrativos foi realizado um levantamento das informações orçamentárias disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE) 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os dados orçamentários do SISTN, do Portal Federativo, do SIOPE e Balanço do Setor Público Nacional e dos portais da transparência nos estados não são coincidentes, o que requer algumas ressalvas nas análises dos dados, pois tem-se metodologias diferenciadas nas diversas fontes, conforme será explicitado ao longo do texto.

1 O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

1. Orçamento público destinado à educação nas capitais e municípios selecionados

Os recursos destinados à educação nos entes municipais estão diretamente relacionados ao Fundeb que substituiu o Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, como já relatado anteriormente (na parte deste relatório que analisa os orçamentos estaduais). O Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da CF. Além dessas receitas, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Alguns autores apontam que substituição do Fundef pelo Fundeb não implicou em alterações significativas nos processo de descentralização e municipalização em curso no país, embora o Fundeb não tenha alterado substancialmente os recursos aportados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) ele resgata o conceito de educação básica. (FERNANDES; FERNANDES, 2014).

A CF de 1988 garante recursos mínimos para o financiamento na MDE, contudo, a composição das receitas tributárias para garantir o custeio da educação em cada município pode ser extremamente distinta, conforme destaca Arelaro (2005). A autora destaca a heterogeneidade das finanças municipais no Brasil. Chamando a atenção que 70% dos municípios (em 2005) dependem quase exclusivamente dos repasses dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para sua sobrevivência. (ARELARO, 2005).

Para Fernandes e Fernandes (2014), as políticas de fundos (Fundef e Fundeb) promoveram arranjos e rearranjos dos recursos já existentes para MDE, com a complementação de um aporte adicional pela União. Além disso, “os fundos instituíram um valor mínimo de custo/aluno/ano, que é equacionado pelos recursos disponíveis para MDE pela receita de impostos, divididos pelo número de matrículas do censo educacional do ano anterior (no caso do Fundef eram as matrículas do ensino fundamental e agora, no Fundeb, as matrículas da educação básica em cada unidade subnacional), estabeleceu-se uma logica de migração de recursos entre os estados e seus municípios”. (FERNANDES; FERNANDES, 2014, p. 909).

A tabela 1, disponibilizada no Relatório de Gestão de 2014, do FNDE (publicado em 2015), mostra que os recursos dos fundos subiram, em valores nominais, de R\$ 46,92 bilhões para R\$ 125,01 bilhões, o que indica um crescimento em valores correntes de 166,44%, que descontada a inflação medida pelo IGP-DI de 64,25% indica um

aumento real de recursos na ordem de 62,21%. Enquanto, os recursos aportados pela União saltaram de R\$ 2,01 bilhões (2007) para R\$ 9,68 bilhões (2014), significando um crescimento nominal de 381,59%; a contribuição dos estados e dos municípios ao Fundeb evoluiu 156,80%.

Tabela 1 – Receita do Fundeb, em R\$ bilhões correntes, por origem de recursos e por exercício de 2007 a 2014

Origem	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Contribuição Estados/Municípios	44,91	60,54	67,86	78,26	88,88	96,25	107,39	115,33
Complementação da União (1)	2,01	3,17	5,07	6,86	7,93	8,47	9,18	9,68
Total	46,92	63,71	72,93	85,12	96,81	104,72	116,57	125,01

Fonte: Receitas dos impostos – SIAFI e Portarias Interministeriais dos Parâmetros Anuais do Fundeb

Elaboração: FNDE (2015, p. 145)

Nota:

(1) De 2007 a 2009, os valores originais foram atualizados pelo INPC. De 2010 a 2014, os valores correspondem a 90% do valor total anual.

A tabela 2 apresenta os recursos alocados na função orçamentária educação em 26 municípios das capitais brasileiras e mais uma amostra 14 de municípios selecionados, conforme explicado na introdução deste relatório. Os valores referem-se ao período de 2010 a 2014 (último dado consolidado, disponível no SISTN) e foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), a preços médios de 2015.

De acordo com a tabela 2, os gastos alocados na função educação nos orçamentos municipais dos municípios da amostra escolhida, no período de 2010 a 2014, apresentou um decréscimo real de 5,03 %, já descontado o efeito da inflação do período. Em valores reais, o montante dos orçamentos dos municípios da tabela 1 decresceu de R\$ 24,0 bilhões para R\$ 22,8 bilhões. Contudo, ressaltamos, que na amostra não há informações para os municípios de Florianópolis, Paranaguá, Goiânia, Campo Formoso (BA), Lauro de Freitas (BA), Teresina, Macapá e Belém, que não informaram os dados para a STN. Além disso, o município de Campo Formoso não remete informações referentes à função educação para STN desde 2012. Caso seja considerada somente a variação de 2010 a 2013, os gastos com educação nos municípios da amostra, excetuando Campo Formoso (BA), indicam uma evolução real de 17,55%, em termos reais, conforme a tabela 1. O decréscimo ocorrido no período de 2010 a 2014 pode está refletindo a involução no número de matrículas públicas da rede municipal, pois conforme o Relatório 1 desta pesquisa, com base nos dados do Censo Escolar, no período de 2010 a 2013, ocorreu uma queda na matrícula pública em 35 municípios da amostra com média de decréscimo de -8%, sendo a variação entre -1% e -17%.

Convém destacar amostra de municípios trabalhada nesta pesquisa é bastante representativa do conjunto dos municípios brasileiros, em termos de recursos públicos alocados na educação. O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) publicado pela STN (2015) revela que na função educação, 2014, foram alocados R\$ 104,5 bilhões, em valores nominais, pelos 4.211 municípios² que informaram os seus dados a STN. Os municípios da amostra deste relatório destinaram R\$ 20,3 bilhões em valores nominais, isto é, 19,43 % do montante dos recursos alocados em educação, em 2014.

A tabela 2 revela que, excetuando os municípios do Rio de Janeiro e Maceió, todos os demais apresentam evolução positiva nos valores orçamentários destinados a educação no período de 2010 a 2014.

O comportamento dos orçamentos municipais no tocante aos recursos destinados a educação não foi homogêneo no período em tela. Na região Sul do país, o município de Ijuí apresentou a maior evolução, em termos reais, na destinação de recursos à educação, saindo de R\$ 31,01 milhões (2010) para R\$ 44,91 milhões, em 2014, isto é, um crescimento de 44,86% acima da inflação do período, em que pese à redução no quantitativo de 6% matrículas públicas no período de 2010 a 2013, conforme revelado no Relatório 1 desta pesquisa. O maior valor absoluto é da capital do Paraná, Curitiba, que em 2014, destinou um pouco mais de R\$ 1 bilhão para educação, o que pode ser explicado por ser a cidade mais populosa da Região. Em Porto Alegre o crescimento no orçamento para educação foi de 16,90%, no período de 2010 a 2014. Em Florianópolis, o orçamento para educação evoluiu de R\$ 275,95 (2010) milhões para R\$ 315,77 milhões, em 2013 (último dado disponível), indicando um crescimento real de 14,42%.

Na região Centro-Oeste o maior crescimento no orçamento municipal da educação ocorreu em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, com uma evolução de 36,41%, em termos reais, no período de 2010 a 2014, conforme revelam os dados da tabela 1. Esse crescimento foi seguido por Cuiabá, cujo orçamento municipal da educação saltou de R\$ 469,88 milhões (2010) para R\$ 640,96 milhões, em 2014, em valores atualizados pelo IGP-DI, a preços médios de 2015. Convém observar que as matrículas na rede pública de Cuiabá ficaram praticamente estabilizadas no período de 2010 a 2013 e no município de Campo Grande apresentou um decréscimo de 3%, conforme o relatório 1 desta pesquisa. Fernandes e Fernandes (2014. P. 921) chamam atenção que o município foi um grande beneficiário da redistribuição de recursos pelo Fundeb, que “provocou redimensionamentos nas finanças públicas municipais de Campo Grande, em razão de que, pelo índice de municipalização de matrículas operado, o município vem sendo, paulatinamente, receptor de transferências de recursos do fundo estadual”.

2 Em 10/1/2013, o Brasil tinha 5.570 municípios, incluindo Brasília, que neste relatório teve seus dados consolidados no DF. (CASTRO, 2013).

Das três capitais dos estados da região Sudeste que têm informações completas, no período de 2010 a 2014, o município de São Paulo é o que apresenta a maior evolução no gastos com educação subindo de R\$ 8,1 bilhões, em 2010, para R\$ 9,5 bilhões, em 2014, um crescimento real de 14,41%, conforme a tabela 2. Os municípios de Vitória e Belo Horizonte têm evolução similar no orçamento destinado à educação, com o crescimento de 10,46% e 10,77%, respectivamente no período em comento.

O Município de São Paulo atua prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (EF), detendo uma pequena participação no Ensino Médio (EM) com um contingente aproximado de 60 mil servidores, quase um milhão de alunos, três mil unidades escolares, conforme Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município (TCM) de São Paulo referente a 2014. (SÃO PAULO, 2015).

O TCM-SP destaca que o programa “melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação” previsto no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 do município de São Paulo. Este programa abrange “todas as modalidades da Educação Básica, ou seja, a educação infantil, o ensino fundamental e médio, e visa à operacionalização e expansão da rede municipal de ensino na busca da melhor qualidade e ampliação do acesso à educação, em especial, a criação de vagas para a educação infantil”. (SÃO PAULO, 2015, p. 155). O relatório destaca a expansão da educação infantil no município de SP, que levou a ser prioridade da prefeitura na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e vem apresentando expressivo crescimento orçamentário com recursos destinados acima de R\$ 1 bilhão, em 2014.

O município do Rio de Janeiro não enviou os dados a STN, no período de 2010 a 2013, o crescimento do orçamento na função educação foi de 28,50%. O parecer prévio de 2014 da “Prestação de Contas de Governo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro” produzindo pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2015) informa que foram alocados na Secretaria Municipal de Educação (que é mais amplo que a função Educação) R\$ 5,1 bilhões, em 2014, significando 20,9% do orçamento municipal e sendo a secretaria com maior dotação orçamentária da Prefeitura do Rio de Janeiro. Sendo que as despesas orçamentárias realizadas no âmbito do Fundeb, no município do Rio de Janeiro, alcançaram o montante de R\$ 2,1 bilhões representando 95,84% das despesas autorizadas, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014, conforme TCM-RJ.

Na amostra dos orçamentos dos municípios da região Nordeste destaca-se o crescimento expressivo dos recursos alocados na função educação nos municípios de Vitória da Conquista (BA) e Cabo Santo Agostinho (PE) com crescimento de 48,60% e 37,03%, respectivamente no período de 2010 a 2014, em valores deflacionados pelo IGP-DI, conforme a tabela 2. Nas capitais do Nordeste, o crescimento mais expressivo, no período em tela, ocorreu no município de Salvador, 19%, seguindo por Aracaju, 17,1%; Recife, 12,55%; e, João Pessoa, 12,3%, conforme a tabela 2.

Por outro lado, a capital de Alagoas, Maceió, reduziu os recursos alocados em educação de R\$ 272,04 milhões, em 2010, para R\$ 172,06 milhões, em 2014, o que pode ter acompanhado a redução de 16% no quantitativo de matrículas públicas, no período de 2010 a 2013, conforme Relatório 1 desta pesquisa. A redução nos recursos para educação também ocorreu no orçamento de 2015, pois a Secretaria Municipal de Educação de Maceió teve uma redução de 3,68%, em termos nominais, em relação ao ano anterior.³

Todas as cidades que são capitas na região Norte do país apresentaram crescimento nos recursos orçamentários destinados à educação, sendo o maior incremento no município de Manaus, com uma variação de R\$ 805,91 milhões, em 2010, para R\$ 1,1 bilhão, em 2014, isto é, um crescimento real de 44,1%, no período, conforme a tabela 2. Os municípios de Belém e Macapá não informaram seus dados para a STN.

Tabela 2 – Despesas Liquidadas na Função Educação - Orçamentos Municipais

AMOSTRA ESCOLHIDA - 2010 A 2014 EM VALORE, EM R\$ MILHÕES, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI, A PREÇOS DE 2015

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2010 a 2014	Variação 2010 a 2013
SUL							
RS							
Porto Alegre	761,07	823,01	824,64	869,31	889,71	16,90%	14,22%
Canoas	158,97	176,24	183,86	182,38	195,19	22,78%	14,72%
Rio Grande	95,58	102,86	111,69	125,86	126,12	31,96%	31,69%
Santa Maria	100,50	102,99	116,76	121,06	119,19	18,60%	20,46%
Ijuí	31,01	35,10	40,33	42,49	44,91	44,86%	37,04%
SC							
Florianópolis	275,97	295,36	295,87	315,77	nd	-	14,42%
PR							
Araucária	157,96	159,13	184,04	164,83	164,86	4,37%	4,35%
Curitiba	814,99	905,93	972,17	1.091,99	1.029,38	26,31%	33,99%
Colombo	82,27	82,12	99,00	98,36	101,24	23,06%	19,56%
Paranaguá	64,99	63,92	73,74	74,90	nd	-	15,26%
SUDESTE							

3 <http://edivaldojunior.blogspot.com/2015/02/16/rui-corta-na-orcamento-na-educacao-mas-aumenta-verba-de-propaganda-em-210/>

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014	Varição 2010 a 2013
São Paulo	8.105,68	8.810,50	9.053,67	9.273,54	9.539,91	17,69%	14,41%
Rio de Janeiro	3.203,51	3.659,80	3.941,34	4.116,36	nd	-	28,50%
Belo Horizonte	1.317,23	1.394,07	1.443,07	1.339,99	1.459,14	10,77%	1,73%
Vitória	353,48	369,39	377,58	368,74	390,44	10,46%	4,32%
CENTRO OESTE							
Goiânia	627,38	670,49	754,02	807,38	nd	-	28,69%
Cuiabá	260,78	290,66	333,39	332,18	333,71	27,96%	27,38%
Campo Grande	469,88	502,72	601,38	577,73	640,96	36,41%	22,95%
NORDESTE							
AL							
Maceió	272,04	261,64	265,64	255,78	172,06	-36,75%	-5,98%
BA							
Salvador	765,26	836,93	845,17	910,69	1.030,93	34,72%	19,00%
Camaçari	167,18	191,50	190,94	204,91	227,33	35,98%	22,57%
Campo formoso	49,77	59,06	nd	nd	nd	-	
Vitória da Conquista	119,84	139,62	169,85	178,08	176,55	47,32%	48,60%
Lauro de Freitas	88,98	99,92	81,96	100,41	nd	-	-
CE							
Fortaleza	850,03	977,36	944,78	909,82	1.002,94	17,99%	7,03%
MA							
São Luís	480,23	487,75	460,69	526,84	565,11	17,68%	9,71%
PB							
João Pessoa	343,65	321,96	379,47	385,90	410,12	19,34%	12,30%
PE							
Cabo de Santo Agostinho	112,06	163,49	144,81	153,55	158,81	41,72%	37,03%
Olinda	95,23	97,54	98,54	96,85	115,52	21,31%	1,71%
Jaboatão de Guararapes	203,27	227,94	220,34	263,30	287,95	41,66%	29,53%
Recife	672,81	664,30	98,54	757,22	848,01	26,04%	12,55%
PI							
Teresina	335,80	388,26	412,07	413,06	nd	-	23,01%

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014	Varição 2010 a 2013
RN							
Natal	297,62	297,64	294,91	310,14	362,04	21,65%	4,21%
PB							
João Pessoa	343,65	321,96	379,47	385,90	410,12	19,34%	12,30%
SE							
Aracaju	166,90	171,93	195,81	195,43	188,93	13,20%	17,10%
NORTE							
AP							
Macapá	140,11	149,37	178,74	180,96	nd	-	29,16%
AM							
Manaus	805,91	837,87	867,63	1.038,27	1.161,33	44,10%	28,83%
PA							
Belém	317,12	341,00	418,99	425,69	nd	-	34,24%
RO							
Porto Velho	189,61	248,83	247,06	249,21	263,90	39,18%	31,43%
RR							
Boa Vista	159,00	134,46	119,56	161,22	188,93	18,83%	1,40%
TO							
Palmas	144,55	166,32	190,69	208,10	188,93	30,70%	43,97%
Total	24.001,84	26.030,93	26.612,22	28.214,24	22.794,26	-5,03%	17,55%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

A tabela 3 busca apresentar os valores aproximados dos recursos aplicados pelos municípios da amostra escolhida em educação básica. Os dados informados ao SISTN permitem identificar a alocação do orçamento na função educação e nas subfunções⁴ correlacionadas: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional, Ensino Superior, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

4 Existe uma relação matricial entre função e subfunção no orçamento, sendo assim possível que para além das subfunções típicas da educação, os municípios aloquem recursos em outras subfunções, como: administração geral, previdência básica, tecnologia da informação etc. (SALVADOR, 2010).

Tabela 3 - Despesas Liquidadas na Educação básica (1) - Orçamentos Municipais
 AMOSTRA ESCOLHIDA - 2010 A 2014 EM VALORE, EM R\$ MILHÕES, DEFLACIONADOS PELO
 IGP-DI, A PREÇOS DE 2015

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
SUL						
RS						
Porto Alegre	761,07	823,01	824,64	869,31	889,71	16,90%
Canoas	158,97	176,24	183,86	182,38	195,19	22,78%
Rio Grande	95,58	102,86	111,69	125,86	126,12	31,96%
Santa Maria	100,5	102,99	116,76	121,06	119,19	18,60%
Ijuí	31,01	35,1	40,33	42,49	44,91	44,86%
SC						
Florianópolis	275,75	295,15	295,73	315,7	nd	14,48% (2)
PR						
Araucária	157,96	159,13	184,04	164,83	164,86	4,37%
Curitiba	814,99	905,93	972,17	1.091,99	1.029,38	26,31%
Colombo	82,27	82,12	99	98,36	101,24	23,06%
Paranaguá	64,96	63,91	73,74	74,9	nd	15,32% (2)
SUDESTE						
São Paulo	8.105,68	8.810,50	9.053,67	9.273,54	9.539,91	17,69%
Rio de Janeiro	3.203,51	3.659,80	3.941,34	4.116,36	nd	28,50% (2)
Belo Horizonte	1.317,23	1.394,07	1.443,07	1.339,99	1.459,14	10,77%
Vitória	353,48	369,39	377,58	368,74	390,44	10,46%
CENTRO-OESTE						
Goiânia	627,38	670,49	754,02	807,38	nd	14,42% (2)
Cuiabá	260,78	290,66	333,39	332,18	333,71	27,96%
Campo Grande	469,88	502,72	601,38	577,73	640,96	36,41%
NORDESTE						
AL						
Maceió	272,04	261,64	265,64	255,78	172,06	-36,75%
BA						
Salvador	765,26	836,93	845,17	910,69	1.030,93	34,72%
Camaçari	164,54	189,01	188,64	203,62	226,02	37,36%

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2010 a 2014
Campo formoso	49,77	59,06	nd	nd	nd	18,66% (3)
Vitória da Conquista	119,84	139,62	169,85	178,08	176,55	47,32%
Lauro de Freitas	88,08	99,92	81,18	100,41	nd	14,00% (2)
CE						
Fortaleza	850,03	977,34	944,78	909,81	1.002,94	17,99%
MA						
São Luís	480,23	487,75	460,69	526,84	565,11	17,68%
PB						
João Pessoa	343,65	321,96	379,47	385,9	410,12	19,34%
PE						
Cabo de Santo Agostinho	112,04	163,37	143,48	152,06	158,81	41,74%
Olinda	95,23	97,54	98,54	96,85	115,52	21,31%
Jaboatão de Guararapes	203,27	227,94	220,34	263,3	287,95	41,66%
Recife	672,81	664,3	98,54	757,22	848,01	26,04%
PI						
Teresina	335,8	388,26	412,07	413,06	nd	23,01% (2)
RN						
Natal	297,62	297,64	294,91	310,14	362,04	21,65%
PB						
João Pessoa	343,65	321,96	379,47	385,9	410,12	19,34%
SE						
Aracaju	166,9	171,93	195,81	195,43	188,93	13,20%
NORTE						
AP						
Macapá	140,11	149,37	178,74	180,96	nd	14,42% (2)
AM						
Manaus	798,76	826,05	857,4	1.028,12	1.161,33	45,39%
PA						
Belém	317,12	341	418,99	425,69	nd	14,42% (2)
RO						

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
Porto Velho	189,61	248,83	247,06	249,21	263,9	39,18%
RR						
Boa Vista	159	134,46	119,56	161,22	188,93	18,83%
TO						
Palmas	144,55	166,32	190,69	208,1	188,93	30,70%
Total	23.990,89	26.016,28	26.597,44	28.201,20	22.792,94	-4,99%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

Notas:

(1) Excluindo os valores gastos na subfunção educação superior

(2) Variação referente ao período de 2010 a 2013

(3) Variação referente ao período de 2010 a 2011

Para apurar o valor destinado para educação básica foram subtraídos os recursos alocados na subfunção educação superior, conforme metodologia similar adotada por Farenzena (2014) para os gastos públicos estaduais com educação.

Os resultados apresentados na tabela 3 são similares à tabela, pois são os poucos os municípios que, no período de 2010 a 2014, alocaram recursos orçamentários na subfunção educação superior, o que torna a diferença no montante de recursos aplicados na função educação e na proxy da educação básica insignificante. No período de 2010 a 2014, somente os municípios de Florianópolis (anos 2010, 2011, 2012, 2013), Paranaguá-PR (ano 2010), Camaçari-BA (anos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014), Fortaleza (anos 2011, 2013) Lauro de Freitas (anos 2010, 2012), Cabo de Santo Agostinho-PE (2010, 2011, 2012, 2013), e Manaus (anos 2010, 2011, 2012, 2013) destinaram recursos dos orçamentos municipais da educação superior. Sendo que Camaçari na Bahia em todos os anos da série estudados alocou recursos na subfunção orçamentária educação superior. O maior aporte de recursos para educação superior no orçamento municipal foi realizado pelo município de Manaus, no período de 2010 a 2014, a cidade aportou R\$ 4,7 bilhões na Função Educação, sendo R\$ 39,3 milhões na subfunção educação superior.

A tabela 4 mostra a participação da função educação nos orçamentos municipais. De acordo com a tabela 4, a educação vem perdendo espaço nos orçamentos municipais. Em 2010, os gastos com educação representavam 18,06% no montante dos orçamentos municipais da amostra de 40 cidades. Esse percentual reduz para 17,97%, em 2011, depois para 17,52%, em 2012. Há uma pequena recuperação em 2013, quando sobe para 18,33% e volta a cair, em 2014, para 17,81%. Ressalvamos que nem todos os municípios apresentaram informações ao SISTN em 2014, o que compromete a informação neste ano.

Os municípios devem aplicar no mínimo 25% das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da CF de 1988. As receitas municipais com impostos advêm da arrecadação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU),

Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de seus servidores, Imposto Territorial Rural (ITR). Somam-se a estas receitas as transferências constitucionais legais recebidas da União (FPM, cota-parte IPI-Exportações, cota-parte do ITR, cota-parte do IOF-Ouro) e do Estado (cota-parte ICMS, ICMS-desoneração, cota-parte IPVA) mas as receitas adicionais para financiamento do ensino: transferências do FNDE (Salário-Educação e outros), receitas provenientes de convênios, receitas de operações de crédito e outras receitas para financiamento do ensino.

Na região Sul do país os municípios da amostra que são localizados no interior são o que apresentam o maior percentual de recursos orçamentários destinados à educação, conforme 4.

Isso pode ser explicado pelo fato dos municípios menores terem maior dependência dos recursos transferidos pelos estados e pela União, que obrigatoriamente acabam sendo vinculados aos gastos com as políticas de educação e de saúde. Enquanto, nos municípios maiores, sobretudo nas capitais, há outras fontes de receitas para além dos impostos, como as receitas com: taxas, contribuições, patrimoniais, de serviços e de capital.

A título de exemplo, o município de Porto Alegre teve R\$ 5,2 bilhões de receitas em 2014, conforme dados do SISTN, sendo que somente R\$ 2,9 bilhões provinham de recursos que obrigavam a vinculação a gastos com educação e de acordo com os dados do SIOPE, o município de Porto Alegre destinou 28,48% (acima dos 25% constitucionais) deste montante para a MDE. Mas, os gastos aplicados na função educação sobre o total do orçamento público do município, em 2014, é 14,95%, conforme a tabela 4.

Já o município de Colombo (PR), que apresenta ao longo do período de 2010 a 2014, umas das maiores destinações de recursos para educação na amostra de municípios da tabela 4, alcançando 29,25%, em 2014; tem uma forte dependência de transferências de recursos da União e do Estado do PR. Em 2014, os dados do SISTN informam que a prefeitura municipal de Colombo teve uma receita de R\$ 317,61 milhões, sendo R\$ 207,67 milhões provenientes das transferências da União e do Estado do PR, isto é, 2/3 das receitas municipais.

No município de São Paulo, os recursos destinados à função educação perdeu espaço na disputa do orçamento municipal, conforme a tabela 4, reduzindo sua participação de 19,43%, em 2010, para 17,73%, em 2014; indicando que apesar do crescimento real de 17,69% na função educação no período (vide tabela 3), esse foi inferior ao crescimento das receitas do orçamento público municipal. No município de Belo Horizonte, a função educação reduziu sua participação no orçamento municipal de 16,88% (2010) para 14,44% (2014), o menor percentual da região. Enquanto, na capital do ES, Vitória, a participação dos recursos destinados à função educação no orçamento municipal ganhou espaço, subindo de 20,14% (2010) para 21,97%, em 2014.

Na região Centro-Oeste, os recursos destinados à educação aumentaram a participação no orçamento municipal de Campo Grande, saltando de 19,27%, em 2010 para 20,74%, em 2014, e reduziram a participação em Cuiabá, de 19,98% (2010) para 19,05% do orçamento da prefeitura municipal. No município de Goiânia a função educação vem aumentando a participação no orçamento municipal alcançando 20,13%, em 2013, último dado disponível na tabela 4.

Tabela 4 - Participação da função nos Orçamentos Municipais - Despesas Liquidadas
AMOSTRA ESCOLHIDA - 2010 A 2014, EM %

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
SUL					
RS					
Porto Alegre	15,53%	15,61%	14,79%	14,98%	14,95%
Canoas	17,14%	17,84%	17,36%	14,33%	14,20%
Rio Grande	27,10%	22,53%	22,62%	24,11%	20,70%
Santa Maria	23,22%	22,15%	22,29%	22,81%	22,01%
Ijuí	13,82%	15,46%	16,09%	16,68%	15,87%
SC					
Florianópolis	21,28%	21,83%	20,98%	22,89%	nd
PR					
Araucária	22,68%	19,29%	20,00%	24,03%	21,90%
Curitiba	13,42%	13,38%	13,48%	14,70%	14,70%
Colombo	27,74%	23,75%	25,61%	30,95%	29,25%
Paranaguá	24,80%	22,70%	24,45%	30,70%	nd
SUDESTE					
São Paulo	19,43%	20,05%	18,39%	19,97%	17,73%
Rio de Janeiro	15,46%	14,22%	14,93%	15,79%	nd
Belo Horizonte	16,88%	16,09%	15,54%	12,73%	14,14%
Vitória	20,14%	21,70%	18,96%	20,49%	21,97%
CENTRO-OESTE					
Goiânia	18,89%	19,11%	20,19%	20,13%	nd
Cuiabá	19,98%	20,90%	20,21%	21,28%	19,05%
Campo Grande	19,27%	18,90%	20,19%	20,62%	20,74%
NORDESTE					
AL					

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
Maceió	15,68%	13,90%	13,71%	13,22%	8,20%
BA					
Salvador	16,22%	17,41%	17,66%	18,74%	18,42%
Camaçari	20,30%	21,29%	19,35%	20,13%	20,95%
Campo formoso	46,05%	50,60%	nd	nd	nd
Vitória da Conquista	29,56%	29,97%	31,44%	31,39%	29,71%
Lauro de Freitas	24,67%	27,25%	20,59%	25,68%	nd
CE					
Fortaleza	17,68%	18,50%	16,99%	15,82%	16,44%
MA					
São Luís	18,22%	18,14%	17,49%	20,80%	21,93%
PB					
João Pessoa	17,25%	18,76%	20,33%	20,80%	21,77%
PE					
Cabo de Santo Agostinho	20,68%	27,46%	21,25%	27,03%	26,45%
Olinda	17,93%	18,88%	17,08%	17,27%	18,26%
Jaboatão de Guararapes	24,03%	22,45%	24,49%	23,94%	24,84%
Recife	19,25%	17,18%	17,08%	17,80%	18,59%
PI					
Teresina	18,71%	20,02%	19,83%	19,02%	nd
RN					
Natal	17,73%	16,97%	16,96%	16,79%	14,35%
SE					
Aracaju	13,16%	12,37%	12,53%	12,02%	10,77%
NORTE					
AP					
Macapá	23,56%	24,36%	27,88%	28,79%	0,00%
AM					
Manaus	24,06%	23,32%	23,13%	27,86%	27,28%
PA					
Belém	13,48%	12,91%	15,68%	16,82%	nd
RO					
Porto Velho	17,04%	21,70%	20,26%	22,18%	22,49%

Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
RR					
Boa Vista	24,68%	23,14%	15,59%	24,29%	18,76%
TO					
Palmas	23,84%	24,70%	25,74%	29,12%	21,26%
Total	18,06%	17,97%	17,52%	18,33%	17,81%

Fonte: SISTN
Elaboração própria

Na região Nordeste do país, merece destacar negativamente a perda de espaço que a educação teve no orçamento do município de Maceió, conforme dados disponibilizados na base do SISTN, no período de 2010 a 2014. De acordo com a tabela 4, em 2010, a função educação representava 15,68% do orçamento do poder Executivo de Maceió e foi reduzida para 8,2%, em 2014, a menor participação na amostra de 40 municípios desta pesquisa. Torna-se necessário maior investigação para saber o que ocorreu no período. Uma busca no portal de transparência do município⁵ revela que no Projeto de Lei Orçamentária de 2014 de Maceió, a função educação tinha uma dotação orçamentária prevista de R\$ 260.569.899,00 diante de um orçamento de R\$ 2.033.704.043, isto é, 12,81%, sendo que a execução orçamentária foi de quase 90% do valor autorizado. Convém também destacar, conforme Relatório 1 desta pesquisa, a rede estadual respondia por 59% das matrículas do município, em 2013. Ainda, no período de 2010 a 2013, há um encolhimento de 16% no quantitativo de matrículas da rede pública municipal, conforme já destacado no Relatório 1 desta pesquisa.

No orçamento municipal de Aracajú também ocorreu uma redução da participação da função educação de 13,16%, em 2010, para 10,77%, em 2014, o que pode ter acompanhado a queda de 9% no número de matrículas na rede municipal, no período de 2010 a 2013, e o município respondia por 37% das vagas públicas no estabelecimento de ensino da cidade, conforme Relatório 1 desta pesquisa. De forma similar, a educação perde espaço no orçamento municipal de Natal, em que pese o crescimento real nos gastos com a função educação de 21,65%, no período de 2010 a 2014, conforme a tabela 3, isso foi inferior ao crescimento do montante das despesas do orçamento municipal, que cresceram 50,27%, em termos reais, no mesmo período. A consequência foi que a função educação que representava 17,73% do orçamento municipal, em 2010, decresce para 14,35%, em 2014.

De forma similar à região Sul, nos municípios do interior dos estados (BA e PE) da região Nordeste do país - conforme amostra que pode ser visualizada na tabela 4 -,

⁵ <http://www.transparencia.maceio.al.gov.br>

a função educação, em geral, tem participação mais elevada nos orçamentos públicos municipais em relação aos orçamentos dos municípios das capitais. Destaca-se, nesse sentido, a participação da função educação, em 2014, nos orçamentos dos municípios de Camaçari (20,95%), Vitória da Conquista (29,71%), Cabo de Santo Agostinho (26,45%) e Jaboatão de Guararapes (24,84%).

Nas capitais destaca-se a participação da função educação em São Luís, que representava 18,22%, em 2010, passando para 21,93%, em 2014, do montante das despesas do orçamento municipal, em que pese o encolhimento de 11% nas matrículas públicas municipais. No município de João Pessoa, conforme a tabela 4, a função educação evoluiu de uma participação de 17,25%, em 2010, para 21,77%, em 2014.

No orçamento municipal de Salvador, a função educação evoluiu de 16,22%, em 2010 para 18,42%, em 2014. Convém destacar, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 2012, registrou no Parecer de Contas, que o Município de Salvador aplicou em educação o valor corresponde a 20,08% da receita do município resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, sendo que o percentual encontrado é inferior ao limite mínimo estabelecido no art. 212, da Constituição Federal, qual seja 25%. (BAHIA.TCM, 2013).

Na Região Norte do país, o município de Manaus destinou 27,28% do orçamento municipal 2014 para educação. Em 2013, o município de Macapá aplicou 28,79% dos recursos orçamentários na função educação. Das capitais da região Norte, Belém é que apresentou o menor volume de recursos destinados à educação no âmbito do orçamento municipal, em 2013, último dado disponível no SISTN, a função educação representou 16,82% das despesas municipais.

Os resultados da Região Norte e Nordeste podem ser explicados, em parte, pelo aporte dos recursos federais no âmbito do Fundeb. O relatório de gestão do FNDE de 2014, destaca que mais de 70% do total financeiro repassado pela União ao Fundeb nos estados de: AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI e RN.

2. Transferência de recursos dos orçamentos públicos municipais para o setor privado de educação: uma análise preliminar, a partir do SIOPE

Esta seção tem por objetivo identificar o repasse dos recursos públicos municipais para as entidades privadas de educação. A intenção é perfazer o caminho dos recursos dos orçamentos públicos municipais que são drenados para as chamadas “instituições privadas sem fins lucrativos” e com isso trazer subsídios importantes para o debate acerca da privatização e mercantilização da educação básica no Brasil.

A base de dados pública que permite identificar o repasse de recursos financeiros a “entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública” é a disponibilizada pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), operacionalizado pelo FNDE.

Como já observado no relatório que analisou as informações referentes aos estados e ao DF, ressaltamos que as informações transmitidas para o SIOPE pelos municípios podem ser diferentes daquelas consolidadas no SISTN. Uma das diferenças provém que as informações são relativas à Manutenção e o Desenvolvimento de Ensino, o que pode diferenciar do gasto feito na função orçamentária educação, que é dado coletado no SISTN. As informações constantes do SIOPE podem extrapolar a classificação funcional-programática do orçamento. Outra questão relevante é que os dados anteriormente trabalhados, coletados no SISTN, referem-se às despesas liquidadas que é a fase anterior ao pagamento da despesa pública e posterior ao empenho, enquanto as informações do SIOPE referem-se às despesas pagas. Com já dito anteriormente, a preocupação do SIOPE está relacionada diretamente com os recursos que compõe o Fundeb e por fim, pode haver diferenças das datas de coleta das informações nos respectivos bancos de dados.

Portanto, o levantamento para os 40 municípios da amostra foi feito a partir dos relatórios municipais informados ao SIOPE/FNDE na seção “Dados Informados pelos Municípios”⁶, filtrando os seguintes dados: ano, período (anual), unidade da federação, município, administração consolidada e consolidação da despesa.

As despesas informadas nos orçamento dos municípios são consolidadas em duas categorias econômicas: as despesas correntes e as despesas de capital. Como recorda Giacomoni (2008), a classificação econômica está definida na Lei no 4.320/64 que determina que nas despesas correntes estejam as dotações para manutenção de serviços, conservação

6 Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope/dadosInformadosMunicipio.do>

de bens, dotações para despesas às quais não corresponda a contraprestação direta em bens ou serviços e as contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320/64). Enquanto, as despesas de capital são aquelas que “contribuem para a formação ou aquisição de bem de capital e de produtos para revenda; a concessão de empréstimos; e a amortização de dívidas”. (GIACOMONI, 2008, p. 107).

Assim, nos relatórios dos “dados informados pelos municípios” ao SIOPE, os principais grupos de despesas vinculadas à educação são:

- a. Despesas correntes – Pessoal e Encargos Sociais (aposentadorias), pensões, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, outras despesas com pessoal e encargos sociais; e, Outras Despesas Correntes (**transferências às instituições privadas sem fins lucrativos, subvenções sociais, outras transferências às instituições privadas sem fins lucrativos**, material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).
- b. Despesas de capital – investimentos (**transferências às instituições privadas sem fins lucrativos**, aplicações diretas, obras e instalações, equipamentos e material permanente), inversões financeiras (**transferências às instituições privadas sem fins lucrativos**, aplicações diretas).

Os dados coletados em 200 relatórios para os 40 municípios no período de 2010 a 2014 foram tabulados em planilhas de Excel e depois deflacionados pelo IGP-DI, a preços médios de 2015, de forma a garantir a atualização dos valores a preços constantes. As informações foram coletadas no período de novembro de 2016 a janeiro de 2017.

A tabela 5 mostra a evolução das Outras Despesas Correntes nos orçamentos dos 40 municípios da amostra, no período de 2010 a 2014, em valores deflacionados pelo IGP-DI, conforme informações do SIOPE/FNDE.

Tabela 5 – Gastos aplicados em educação em outras despesas correntes

AMOSTRA DE MUNICÍPIOS SELECIONADOS

VALORES PAGOS, R\$ EM MILHÕES, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI, A PREÇOS DE 2015

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
SUL						
RS						
Porto Alegre	151,15	187,39	193,79	203,98	207,48	37,27%
Canoas	40,02	37,91	57,67	51,13	58,35	45,78%
Rio Grande	19,93	18,88	24,38	28,75	35,30	77,08%

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
Santa Maria	22,35	21,17	24,09	24,29	24,56	9,89%
Ijuí	6,06	5,74	10,19	9,63	9,55	57,50%
SC						
Florianópolis	67,88	73,64	65,50	76,02	89,24	31,47%
PR						
Araucária	31,72	33,04	1,05	29,56	29,35	-7,46%
Curitiba	263,98	310,40	306,10	301,98	260,75	-1,22%
Colombo	26,35	21,17	24,49	25,29	24,55	-6,82%
Paranaguá	15,69	14,11	14,70	12,00	17,25	9,92%
SUDESTE						
São Paulo	2.686,34	3.365,48	3.529,79	3.683,34	3.841,61	43,01%
Rio de Janeiro	947,30	1.139,12	1.363,02	1.651,42	1.186,46	25,25%
Belo Horizonte	299,06	321,47	332,04	273,90	367,74	22,97%
Vitória	83,89	94,32	94,32	85,64	95,46	13,79%
CENTRO-OESTE						
Goiânia	99,63	115,30	84,20	91,88	155,98	56,56%
Cuiabá	49,98	64,29	74,71	60,20	62,01	24,07%
Campo Grande	145,21	169,30	196,22	133,48	164,61	13,36%
NORDESTE						
AL						
Maceió	44,92	46,61	47,97	37,71	47,70	6,20%
BA						
Salvador	269,66	371,91	356,87	258,42	444,34	64,77%
Camaçari	70,22	56,50	76,91	82,19	80,56	14,73%
Campo formoso	16,51	14,56	17,00	14,01	14,72	-10,87%
Vitória da Conquista	24,96	27,69	31,70	25,93	30,77	23,30%
Lauro de Freitas	25,71	32,01	28,83	29,81	30,46	18,49%
CE						
Fortaleza	299,79	320,15	312,82	274,21	290,85	-2,98%
MA						
São Luís	94,21	103,53	73,50	127,80	110,63	17,43%
PB						
João Pessoa	95,07	70,59	73,29	63,62	67,41	-29,09%

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
PE						
Cabo de Santo Agostinho	43,44	68,87	47,90	37,05	41,15	-5,26%
Olinda	23,23	26,24	20,39	17,79	23,29	0,26%
Jaboatão de Guararapes	73,79	63,47	20,39	56,46	56,47	-23,48%
Recife	290,86	315,96	278,91	239,39	340,83	17,18%
PI						
Teresina	185,86	163,54	162,22	143,02	146,98	-20,92%
RN						
Natal	30,71	22,64	26,80	76,03	110,88	261,10%
SE						
Aracaju	31,04	33,74	68,71	93,51	146,76	372,80%
NORTE						
AP						
Macapá	27,87	23,32	27,65	26,35	18,00	-35,41%
AM						
Manaus	307,69	298,04	288,58	407,76	436,89	41,99%
PA						
Belém	97,49	103,94	134,40	96,85	113,12	16,03%
RO						
Porto Velho	57,91	76,42	64,87	65,72	71,64	23,71%
RR						
Boa Vista	10,10	16,78	15,63	27,24	71,41	607,17%
TO						
Palmas	33,95	38,21	49,51	32,62	40,83	20,25%
Total	7.111,53	8.287,48	8.621,12	8.976,02	9.365,94	31,70%

Fonte: SIOPE - Dados informados pelos municípios
Elaboração própria

De acordo com os dados da tabela 5, o montante das “outras despesas correntes” dentro dos gastos dispendidos com educação, pelos 40 municípios da amostra, evoluiu de R\$ 7,1 bilhões, em 2010, para R\$ 9,4 bilhões, em 2014, isto é, um crescimento real de 31,70%, acima da inflação média do IGP-DI, no respectivo período. Esse comportamento segue em linha com os gastos em educação, exceto inativos, informados pelos

municípios ao SIOPE, que no mesmo período evoluiu de R\$ 25,4 bilhões (2010) para R\$ 33,0 bilhões (2014), ou seja, 30,13%, acima da inflação do período.⁷

Contudo, quando se observa a evolução dos dispêndios das outras despesas correntes para cada município da amostra percebe-se um comportamento errático ao longo do período, demonstrando uma heterogeneidade da variação desses gastos no período. Por exemplo, na região Sul, enquanto todos os municípios do Rio Grande do Sul e de Florianópolis (SC) apresentaram uma evolução positiva nos gastos com outras despesas correntes, as cidades do Paraná, excetuando Paranaguá apresentaram um decréscimo nas referidas despesas, conforme revela a tabela 5. Na região Sul, os municípios de Rio Grande e Ijuí, no Rio Grande do Sul, apresentam o crescimento mais expressivo nos dispêndios com outras despesas correntes, 77,08% e 57,50%, respectivamente. Nas capitais tanto Florianópolis como Porto Alegre, as despesas em comento crescem acima de 30%, enquanto, em Curitiba há um decréscimo de 1,22%, em termos reais.

Todos os municípios da região Sudeste registraram crescimento nas outras despesas correntes com educação no período de 2010 a 2014. Sendo a maior variação registrada no município de São Paulo, saltando de R\$ 2,6 bilhões (2010) para R\$ 3,8 bilhões, em 2014, um crescimento, em termos reais, de 43,01%.

Na região Centro-Oeste, conforme a tabela 5, o maiores dispêndios com outras despesas correntes são registrados nos orçamentos de Goiânia e Campo Grande, com R\$ 155,98 bilhões e R\$ 164,61 bilhões, em 2014, respectivamente. Em termos de variação percentual, no período de 2010 a 2014, o maior crescimento ocorreu em Goiânia, seguido de Cuiabá e Campo Grande.

Dos 16 municípios da região Nordeste que compõe amostra analisada na tabela 5, seis apresentaram uma redução, em termos reais, na rubrica outras despesas correntes no âmbito do orçamento da educação. A maior redução ocorreu no orçamento municipal de Jaboatão de Guararapes, que apresentou uma queda de 23,48% nas outras despesas correntes, no período de 2010 a 2014. Também apresentaram uma redução neste tipo de despesa os seguintes municípios: Campo Formoso (BA), Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Cabo de Santo Agostinho (PE) e Teresina (PI).

Nos demais municípios a variação foi positiva. Sendo bastante expressiva em Aracaju, onde as outras despesas correntes pagas no orçamento da educação evoluíram de R\$ 31,04 milhões, em 2010, para R\$ 146,76 milhões, em 2014, isto é, um crescimento de 372,80%. Uma rápida análise das informações do relatório do SIOPEs de 2014 de Aracaju revela que os gastos com material de consumo, gênero de alimentação, material didático, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros – Pessoas Físicas e outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas; responderam por quase 40% dos gastos englobados na rubrica orçamentária outras despesas correntes.

7 Esta informação difere-se da relatada na tabela 2 que traz os dados coletados no SISTN.

Depois de Aracaju, os municípios de Natal e Salvador apresentaram os maiores crescimento, em termos reais, em outras despesas correntes com 261,10% e 64,77%, respectivamente, no período de 2010 a 2014, conforme revelam os dados da tabela 5.

Na região Norte, o município de Boa Vista apresenta o maior crescimento, registrado na tabela 5 na amostra de todos os municípios, nos gastos com outras despesas correntes em educação, saindo de R\$ 10,10 milhões, em 2010, para R\$ 71,41 milhões, em 2014, em valores já deflacionados pelo IGP-DI e atualizados para 2015, o que indica um crescimento, em termos reais, de 607,17%. Uma análise das informações do relatório do SIOPEs de 2014 de Boa Vista revela que uma parcela importante desses recursos, 20,63% foi transferidos para instituições sem fins lucrativos (que será analisado logo a seguir no texto), sobretudo, na forma de outros serviços de Pessoas Jurídicas, o que pode indicar um forte componente de privatização e mercantilização na rede de municipal de educação em Boa Vista.

A evolução das outras despesas correntes, no período de 2010 a 2014, nos demais municípios da região Norte, conforme tabela 5, foi 41,99%, em Manaus, 16,03%, em Belém, 23,71%, em Porto Velho e 20,25%, em Palmas. O município de Macapá foi o único na região Norte em que as outras despesas correntes, no orçamento municipal da educação, apresentou uma redução, no período analisado, que foi de 35,41%.

A partir dos dados informados pelos municípios ao SIOPE em “outras despesas correntes” buscou-se identificar dentro desta rubrica as despesas pagas na forma de “transferências às instituições privadas sem fins lucrativos”. As informações referentes à parcela das outras despesas correntes transferidas para as instituições sem fins lucrativos no âmbito dos gastos com educação nos 40 municípios da amostra, no período de 2010 a 2014, estão consolidadas na tabela 6.

As duas principais estruturas jurídicas presentes na legislação brasileira que permitem o recebimento de recursos públicos por parte das instituições privadas sem fins lucrativos são as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade civil de Interesse Público (OSCIP).

Tabela 6 – Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos em Outras Despesas Correntes

VALORES PAGOS, R\$ EM MILHÕES, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI, A PREÇOS DE 2015

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
SUL						
RS						
Porto Alegre	53,77	55,55	64,67	69,44	74,76	39,02%
Canoas	1,46	1,38	0,00	0,00	0,00	-
Rio Grande	0,84	0,79	0,62	0,59	0,81	-2,91%

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
Santa Maria	3,52	3,33	5,26	5,61	5,61	59,22%
Ijuí	ni	ni	0,43	0,02	0,53	-
SC						
Florianópolis	8,49	9,55	8,39	9,30	13,06	53,86%
PR						
Araucária	0,11	1,06	ni	ni	ni	-
Curitiba	46,52	54,81	65,32	97,56	62,16	33,63%
Colombo	0,55	0,52	0,17	0,22	0,00	-
Paranaguá	0,09	0,51	0,39	0,67	0,36	280,45%
SUDESTE						
São Paulo	96,54	90,87	76,52	78,52	96,87	0,34%
Rio de Janeiro	24,76	58,16	89,08	108,43	80,81	226,44%
Belo Horizonte	199,22	203,41	173,85	150,37	219,98	10,42%
Vitória	20,59	17,82	15,45	16,00	13,98	-32,12%
CENTRO OESTE						
Goiânia	17,53	18,88	19,40	29,18	26,04	48,51%
Cuiabá	1,39	1,64	1,90	7,37	7,75	456,16%
Campo Grande	40,17	52,08	66,79	58,95	70,08	74,46%
NORDESTE						
AL						
Maceió	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
BA						
Salvador	4,95	145,86	75,71	4,92	6,53	31,84%
Camaçari	0,88	0,00	0,20	0,17	0,23	-73,90%
Campo formoso	0,01	0,07	0,07	0,04	0,07	496,69%
Vitória da Conquista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Lauro de Freitas	0,09	0,00	0,09	0,00	0,00	-
CE						
Fortaleza	25,73	21,34	16,76	18,62	27,05	5,11%
MA						
São Luís	18,85	24,56	19,63	52,67	34,17	81,28%
PB						
João Pessoa	0,71	0,40	0,22	0,22	0,20	-71,93%

MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
PE						
Cabo de Santo Agostinho	1,68	1,70	0,55	0,00	0,60	-63,99%
Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	-
Jaboatão de Guararapes	ni	0,25	ni	0,31	0,57	-
Recife	0,92	0,98	0,79	0,82	0,69	-24,92%
PI						
Teresina	24,34	34,08	21,24	13,77	14,51	-40,39%
RN						
Natal	5,60	0,12	4,89	10,90	11,88	111,92%
SE						
Aracaju	0,00	0,00	0,51	0,00	1,01	-
NORTE						
AP						
Macapá	3,68	4,05	3,33	6,47	4,36	18,52%
AM						
Manaus	9,42	1,33	0,00	0,00	9,01	-4,33%
PA						
Belém	2,88	2,99	0,11	3,57	5,62	95,02%
RO						
Porto Velho	8,57	13,89	9,62	0,00	10,59	23,67%
RR						
Boa Vista	0,00	0,61	0,84	0,71	14,87	-
TO						
Palmas	14,52	19,62	21,04	17,97	21,68	49,30%
Total	638,40	842,21	763,83	763,37	836,97	31,10%

Fonte: SIOPE - Dados informados pelos municípios

Elaboração própria

Nota:

a) ni - dado não informado

Observa-se na tabela 6 a não existência informações desagregadas para todos os 40 municípios da amostra, o que permitiria a identificação da transferência recursos orçamentários da educação para as instituições sem fins lucrativos, no âmbito das outras despesas correntes. Há duas tipos de situações encontradas no levantamento primário realizados na base de dados do SIOPE: a) municípios em que as outras despesas correntes foram realizadas na modalidade “90 – aplicações diretas”, isto é, os gastos foram feitos

diretamente pelo governo municipal, não existindo o repasse direto para instituições sem fins lucrativos durante o período estudado (Canoas, 2012, 2013, 2014, Colombo, 2014, Maceió, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; Camaçari, 2011; Lauro de Freitas, 2011, 2013 e 2014; Vitória da Conquista, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; Cabo de Santo Agostino, 2013; Aracaju, 2010, 2011 e 2013; Manaus, 2012 e 2013; Porto Velho, 2013; e, Boa Vista, 2010); e, b) municípios que não desagregaram nenhum dispêndio realizado na forma de outras despesas correntes (Ijuí, 2010 e 2011; Araucária, 2012, 2013 e 2014).

De acordo com os dados da tabela 6, as transferências sem fins lucrativos, na amostra dos 40 municípios, alcançaram o montante de R\$ 836,97 milhões, em 2014, o que significou um crescimento, em termo reais, de 31,1% em relação a 2010. Caso se considere as informações coletadas no SISTN, os gastos com a função educação no mesmo período apresenta um decréscimo de 5,03% (vide tabela 2). Por outro lado, os dados coletados no SIOPE revelam um crescimento no conjunto das despesas com educação de 30,13%. O que denota divergências nas bases públicas acerca de informações que deveriam ser mais homogêneas.

Na amostra da tabela 6 é possível verificar o crescimento exponencial das transferências de recursos da educação para entidades sem fins lucrativos em alguns municípios, no período de 2010 a 2014, em termos reais, a saber:

- Campo Formoso (BA), 496,69%;
- Cuiabá, 456,16%;
- Paranaguá (PR), 280,45%;
- Rio de Janeiro, 280,45%; e,
- Natal, 112, 92%.

Os maiores valores absolutos transferidos ao setor privado educacional, em 2014 (em valores atualizados pelo IGP-DI, a preços médios de 2015), foram encontrados nos seguintes municípios, conforme a tabela 6:

- Belo Horizonte, R\$ 219,98 milhões;
- São Paulo, R\$ 96,87 milhões;
- Rio de Janeiro, R\$ 80,81 milhões;
- Porto Alegre, R\$ 74,76 milhões; e,
- Campo Grande, R\$ 70,08 milhões.

No município de São Paulo as transferências para as instituições sem fins lucrativos vêm mantendo o mesmo patamar ao longo dos anos estudados e apresentou um crescimento insignificativo de 0,34%, no período de 2010 a 2014. Ainda, no período estudado alguns municípios reduziram o montante de recursos transferidos a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme destacado a seguir a partir da tabela 6:

- Camaçari (BA), -73,9%;
- João Pessoa, -71,93%;
- Cabo de Santo Agostinho (PE), - 63,99%;
- Teresina, - 40,39%;
- Vitória, -32,12%;
- Jaboatão dos Guararapes (PE), - 24,92%;
- Manaus, - 4,33%; e,
- Rio Grande (RS), - 2,91%.

A tabela 7 mostra a participação das transferências às instituições sem fins lucrativos sobre o montante das Outras Despesas Correntes em cada um dos municípios da amostra. Considerando o conjunto dos municípios da amostra, a participação das transferências às instituições privadas sem fins lucrativos no montante das Outras Despesas Correntes tem um comportamento estável ao longo do período analisado. Em 2010, esta participação era de 8,98% e ao final do período, e, 2014, reduz um pouco, alcançando 8,94%. O ano de 2011 é o que apresentou a maior participação das transferências às instituições sem fins lucrativos sobre o montante das Outras Despesas Correntes nos orçamentos municipais, alcançando 10,16%, conforme a tabela 7.

Convém ressaltar que este comportamento global da relação entre as transferências às instituições sem fins lucrativos sobre o montante das Outras Despesas Correntes está fortemente influenciado pelos orçamentos dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, que respondiam, em 2014, por 53,68% do montante pago sobre a forma de Outras Despesas Correntes no conjunto dos 40 municípios da amostra, como pode ser notado pela tabela 5. O município de São Paulo pagou, em 2014, R\$ 3,8 bilhões em Outras Despesas Correntes, o que representa 41,02% do montante pago pelos 40 municípios da amostra, conforme tabela 5. Por outro lado, é relativamente baixo, quando o comparado aos demais municípios da amostra, a transferência de recursos do município de São Paulo para as instituições privadas sem fins lucrativos; em 2014, o volume foi R\$ 96,87 milhões (tabela 6), o que representa 2,52% das Outras Despesas Correntes do orçamento municipal, conforme a tabela 7. Já o município do Rio de Janeiro pagou, em 2014, R\$ 1,2 bilhão na forma de Outras Despesas Correntes, respondendo por 12,67% do montante pago pelos 40 municípios da amostra, conforme tabela 5. As transferências para as instituições privadas sem fins lucrativos vêm crescendo no município do Rio de Janeiro, evoluindo de 2,61% das Outras Despesas Correntes, em 2010, para 6,81%, em 2014, conforme a tabela 7.

Na região Sul do Brasil, é no município de Porto Alegre que se encontra a maior participação de recursos transferidos às instituições privadas sem fins lucrativos em relação a Outras Despesas Correntes, em todos os anos do período estudado ficou acima de 1/3, conforme tabela 7.

Na região sudeste, cabe destacar, que orçamento municipal de Belo Horizonte é o que apresenta o maior volume de recursos transferidos às instituições privadas sem fins lucrativos em relação às despesas pagas na rubrica Outras Despesas Correntes no montante de gastos da educação, em toda amostra de municípios estudados nesta pesquisa. Em 2014, as transferências para instituições privadas representavam 59,82% do montante pago em Outras Despesas Correntes, conforme a tabela 7.

Na região Centro-Oeste do país, o município que destina o maior volume recursos para o setor privado da educação é Campo Grande. Em 2010, o montante transferido para as instituições privadas sem fins lucrativos representava 27,66% das Outras Despesas Correntes, aumentado para 42,57%, em 2014, conforme a tabela 7.

São Luís do Maranhão é o município da região Nordeste que registra a maior transferência proporcional de recursos para o setor privado de educação em relação às Outras Despesas Correntes no orçamento da educação, alcançando 30,89%, em 2014 (tabela 7).

Na região Norte do país, o município de Palmas, só fica atrás de Belo Horizonte, no conjunto dos municípios da amostra, quando se trata de transferência de recursos para o setor privado da educação. Em 2010, as transferências para as entidades privadas sem fins lucrativos representavam 42,77% das Outras Despesas Correntes do orçamento municipal da educação em Palmas, evoluindo para 53,1%, em 2014, conforme a tabela 7.

Convém destacar uma parte importante dos recursos destinados à educação é vinculada ao pagamento da remuneração de pessoal, por exemplo, a legislação do Fundeb determina que sobre o montante anual dos recursos creditados na conta fundo, a parcela mínima de 60% deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Estado, Distrito Federal ou Município, regido tanto por regime jurídico específico do ente governamental contratante quanto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isso significa dizer que dos recursos que ficam disponíveis para o conjunto das demais despesas necessárias para a manutenção e desenvolvimento de ensino, como investimentos, conservação e reformas dos estabelecimentos de ensino, material de consumo, material didático, capacitação e treinamento dos professores, valorização da carreira do magistério, entre outros gastos e investimentos fundamentais para a universalização da educação básica no Brasil, acabam em volume considerável sendo transferidos para as chamadas instituições privadas “sem fins lucrativos”, como ficou demonstrado na tabela 7.

A título de exemplo, no município de Belo Horizonte, no relatório do SIOPE de 20148, é possível perceber que as despesas correntes pagas, em valores nominais, foram de R\$ 1.205.891.695,16 e as despesas de capital, em valores nominais, R\$ 94.583.422,23 totalizando R\$ 1.300.475.117,39, em gastos com educação. Sendo que R\$ 879.385.294,92 foram destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, isto é, 72,93% das despesas correntes. Portanto sobram para o conjunto das demais despesas correntes 27,07%, isto é, R\$ 326.434.881,88. As instituições privadas “sem fins lucrativos” acabam por abocanhar R\$ 195.311.917,43 (em valores nominais), portanto, 60% dos “recursos livres” no orçamento.

Tabela 7 - Participação das Transferências as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos sobre as Outras Despesas Correntes

AMOSTRA DE MUNICÍPIOS SELECIONADOS EM %

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
SUL					
RS					
Porto Alegre	35,58%	29,64%	33,37%	34,04%	36,03%
Canoas	3,65%	3,65%			
Rio Grande	4,20%	4,20%	2,54%	2,04%	2,30%
Santa Maria	15,75%	15,75%	21,85%	23,08%	22,83%
Ijuí			4,26%	0,19%	5,57%
SC					
Florianópolis	12,51%	12,97%	12,81%	12,23%	14,64%
PR					
Araucária	0,35%	3,22%			
Curitiba	17,62%	17,66%	21,34%	32,31%	23,84%
Colombo	2,08%	2,48%	0,68%	0,88%	
Paranaguá	0,60%	3,61%	2,65%	5,57%	2,08%
SUDESTE					
São Paulo	3,59%	2,70%	2,17%	2,13%	2,52%
Rio de Janeiro	2,61%	5,11%	6,54%	6,57%	6,81%
Belo Horizonte	66,61%	63,28%	52,36%	54,90%	59,82%
Vitória	24,55%	18,89%	16,39%	18,69%	14,64%

8 Disponível em: https://www.fn.de.gov.br/siope/dadosInformadosMunicipio.do?acao=pesquisar&pag=result&anos=2014&periodos=1&cod_uf=31&municipios=310620&admin=3&planilhas=125&descricaoItem=Consolidado+de+Despesa&descricaoItem=Consolidado+de+Receita&nivel=

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
CENTRO-OESTE					
Goiânia	17,60%	16,37%	23,04%	31,76%	16,69%
Cuiabá	2,79%	2,55%	2,54%	12,24%	12,50%
Campo Grande	27,66%	30,76%	34,04%	44,16%	42,57%
NORDESTE					
AL					
Maceió					
BA					
Salvador	1,84%	39,22%	21,21%	1,90%	1,47%
Camaçari	1,26%		0,26%	0,21%	0,29%
Campo formoso	0,08%	0,45%	0,44%	0,30%	0,51%
Vitória da Conquista					
Lauro de Freitas	0,36%		0,32%		
CE					
Fortaleza	8,58%	6,67%	5,36%	6,79%	9,30%
MA					
São Luís	20,01%	23,72%	26,71%	41,21%	30,89%
PB					
João Pessoa	0,75%	0,57%	0,29%	0,35%	0,30%
PE					
Cabo de Santo Agostinho	3,87%	2,46%	1,16%	0,00%	1,47%
Olinda					
Jaboatão de Guararapes	0,39%		0,55%	1,01%	
Recife	0,32%	0,31%	0,28%	0,34%	0,20%
PI					
Teresina	13,10%	20,84%	13,10%	9,63%	9,87%
RN					
Natal	18,25%	0,53%	18,25%	14,34%	10,71%
SE					
Aracaju			0,74%		0,69%
NORTE					
AP					
Macapá	13,19%	17,37%	12,04%	24,57%	24,21%
AM					

Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014
Manaus	3,06%	0,45%			2,06%
PA					
Belém	2,96%	2,88%	0,08%	3,68%	4,97%
RO					
Porto Velho	14,79%	18,18%	14,82%		14,79%
RR					
Boa Vista		3,65%	5,38%	2,59%	20,83%
TO					
Palmas	42,77%	51,35%	42,49%	55,07%	53,10%
Total	8,98%	10,16%	8,86%	8,50%	8,94%

Fonte: SIOPE - Dados informados pelos municípios
Elaboração própria

A tabela 8 mostra de forma consolidada os elementos de despesa orçamentária no âmbito das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos. Como ressalta Giacomoni (2008) os elementos têm por finalidade identificar no orçamento público o objeto imediato de cada despesa.

**Tabela 8 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Participação por elemento de despesa orçamentária no orçamentos municipais (1)**

Ano	Subvenções Sociais	Contribuições	Outras Transferências
2010	64,00%	0,00%	36,00%
2011	53,76%	0,00%	46,24%
2012	59,34%	0,00%	40,66%
2013	83,54%	0,00%	16,46%
2014	59,58%	19,04%	21,38%

Fonte: SIOPE
Elaboração própria

Nota:
(1) Para amostra dos 40 municípios identificados nas tabelas de 2 a 7.

Ao contrário dos Estados e do DF já relatados na parte 1 deste relatório, nos municípios não é comum a transferências de recursos orçamentários para instituições privadas sem fins lucrativos na modalidade “contribuições”. Ao longo dos anos estudados somente, em 2014, é que aparece este elemento de despesa. As contribuições referem-se, conforme o MTO (2014), as despesas orçamentárias às quais não correspondam contra-prestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive

as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

As Subvenções Sociais é a forma mais comum de repasse de recurso para as instituições privadas sem fins lucrativos, conforme a tabela 8. As Subvenções Sociais são as despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei no 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF, conforme MTO (2014).

As despesas de capital tem uma participação muito pequena no conjunto das despesas com educação na amostra dos 40 municípios estudados neste Relatório de Pesquisa. Em 2014, do montante de R\$ 29,33 bilhões (em valores nominais) aportados por esses municípios em educação, somente R\$ 847,93 milhões foram gastos em despesas com capital, isto é, 3,39% do total do orçamento. O que é bastante preocupante, pois no âmbito destas despesas encontram-se os recursos destinados a investimento, o que significa dizer que há, na prática, poucos estabelecimentos de ensino destinados à educação básica sendo construídos no país. No âmbito das despesas de capital, somente 2,89% foram destinados às instituições privadas sem fins lucrativos, em 2014. Dos 40 municípios da amostra, em 2014, tal situação aconteceu em 12 municípios: Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Vitória, Goiânia, Teresina, Natal, Aracaju, Porto Velho, Boa Vista e Palmas.

Ressaltamos que existem outros elementos, dentro do orçamento público, que permitem discutir e identificar a privatização e a mercantilização da educação básica por meio de despesas realizadas diretamente pelo Poder Executivo municipal, como por exemplo, na forma de “serviços de terceiros - Pessoa Jurídica”. Nessas situações poderão existir contratos de assessorias educacionais, terceirização de serviços, convênios e parcerias público-privadas, entre outros tipos de despesas, em geral sobre a rubrica “serviços de terceiros - Pessoa Jurídica” que necessitariam ser identificadas para cada caso em particular, o que não é possível dado o escopo e o espaço temporal desta pesquisa, mas que indicamos a necessidade de serem aprofundadas em estudos futuros.⁹

Além disso, dos recursos do Fundeb destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública podem ser usados para remunerar os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino, cedidos para instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, conforme estabelecido na Lei 11.494/2007, art. 9o, §3o.

9 Vide exemplos destas situações no Relatório 4 desta pesquisa que traz informações dos dirigentes sindicais no grupo focal realizado sobre privatização e mercantilização da educação básica nos estados.

Referências

- ARELARO, Lisete. **O Ensino Fundamental no Brasil: perplexidades e tendências.** Educação e Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, [Especial], p. 1039-1066, out. 2005.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2014.** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO.** Edição 2015. Brasília, 2014.
- CASTRO, Juliana. Com 5 novos municípios, Brasil agora tem 5.570 cidades. **O Globo**, 9/01/2013.
- FERNANDES, Maria. FERNANDES, Solange. O Fundeb no Contexto das Finanças Públicas Municipais de Campo Grande. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 907-924, jul./set. 2014.
- FNDE. BRASIL. **Relatório de gestão do FNDE 2014.** Brasília: FNDE, 2015.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 14ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.
- SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010.
- TCM.BA. **Parecer prévio das contas do município de Salvador de 2012.** Salvador: Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, 2013.
- TCM.SP. **Relatório anual de fiscalização: prefeitura municipal de São Paulo, 2014.** São Paulo: TCM, 2015.
- TCM RJ. **Parecer prévio da prestação de contas de governo da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro de 2014.** Rio de Janeiro: TCM, 2015.

Relatório 3

Financiamento indireto da educação por meio de renúncias fiscais concedidas aos grupos de educação em função do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Apresentação

O produto que se apresenta consiste na análise do Demonstrativo dos Gastos Tributários de 2009 a 2013. As principais bases de dados que sustentam esse trabalho são da Receita Federal, Subsecretaria de Tributação e Contencioso, Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise da Arrecadação e Coordenação de Previsão e Análise, por meio do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – DGT (Gastos Tributários) gastos estimados e bases efetivas; o sítio eletrônico do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Os Demonstrativos dos Gastos Tributários que acompanham os Projetos de Lei Orçamentária Anual apresentam as previsões de renúncia realizadas para subsidiar a elaboração do orçamento para o exercício subsequente (gastos estimados) e posteriormente, apresenta as estimativas dos gastos tributários calculadas com base em dados reais (bases efetivas) ocorridas nos anos calendários anteriores. Contém o impacto (estimado e ocorrido) das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de gasto tributário, tendo em vista que são receitas líquidas e certas do Estado que deixam de ser arrecadadas e destinadas para a iniciativa privada e instituições privadas em função da expectativa de prestação de serviços públicos e/ou estímulo ao desenvolvimento de algum setor da economia.

O relatório contempla de três capítulos. O primeiro apresenta os dados da pesquisa sobre as desonerações e financiamento indireto como um todo, tanto das bases estimadas como das bases efetivas. O segundo analisa as desonerações, apresenta mais detalhadamente a desoneração na função educação bases estimadas e efetivas e a desoneração às instituições de educação em função da imunidade tributária de entidades beneficentes. O terceiro apresenta as considerações finais com análise mais detalhada dos achados da pesquisa, apresentando as principais conclusões.

1. Análise do demonstrativo dos gastos tributários de 2009 a 2013

Para financiar seus gastos, os governos utilizam-se da tributação e respectiva arrecadação que compõe o sistema tributário legal. A previsão de gastos desses recursos é feita por meio de orçamentos aprovados pelos representantes da população, seguindo o ciclo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entretanto, quando o governo abre mão de sua receita-desoneração – acontece o que se define como presunções creditícias, isenções, anistias, imunidades, reduções de alíquotas, deduções ou abatimentos e adiamentos de obrigações de natureza tributária. Essa forma indireta de financiamento ocorre em função de: a) simplificar e/ou diminuir os custos da administração; b) promover a equidade; c) corrigir desvios; d) compensar gastos realizados pelos contribuintes com serviços não atendidos pelo governo; e) compensar ações complementares às funções típicas de estado desenvolvidas por entidades civis; f) promover a equalização das rendas entre regiões; e/ou, g) incentivar determinado setor da economia.

Há desonerações que intentam constituir alternativas às ações Políticas de Governo para promoção do desenvolvimento econômico ou social, não realizadas no orçamento e sim por intermédio do sistema tributário. Essa política econômica tem algumas justificativas: compensar gastos realizados pelos contribuintes com serviços não atendidos pelo governo; ações complementares às funções típicas de estado desenvolvidas por entidades civis; promover a equalização das rendas entre regiões; e incentivar determinado setor da economia. E não eram contabilizadas como gastos. Nos últimos anos, no entanto, analistas vêm defendendo o entendimento desse tipo de política como financiamento indireto do estado e, a partir de 2004, esse grupo de desonerações passaram a compor os “gastos tributários” tendo em vista que são, efetivamente, financiamento indireto da União à prestação de serviços.

Essa nova forma de contabilização se deu em função de relatórios efetuados por países membros da OCDE analisados pela Receita federal, que identificou algumas similaridades na consideração de desonerações como gastos tributários. Em um conjunto de países, esse tipo de desoneração é classificado como ações com objetivos análogos aos das despesas públicas e com lógica orçamentária considerada desvios da “estrutura normal da tributação”; sendo sempre de caráter não geral.

Segundo a Receita Federal Brasileira (RFB), na lógica tributária, há características que podem ser consideradas como regra: contribuintes em situações equivalentes devem estar sujeitos a obrigações similares (equidade); contribuintes com maior renda podem estar sujeitos a obrigações mais que proporcionais que os de menor renda (progressividade); e a tributação não deve alterar a alocação dos recursos na economia (neutralidade).

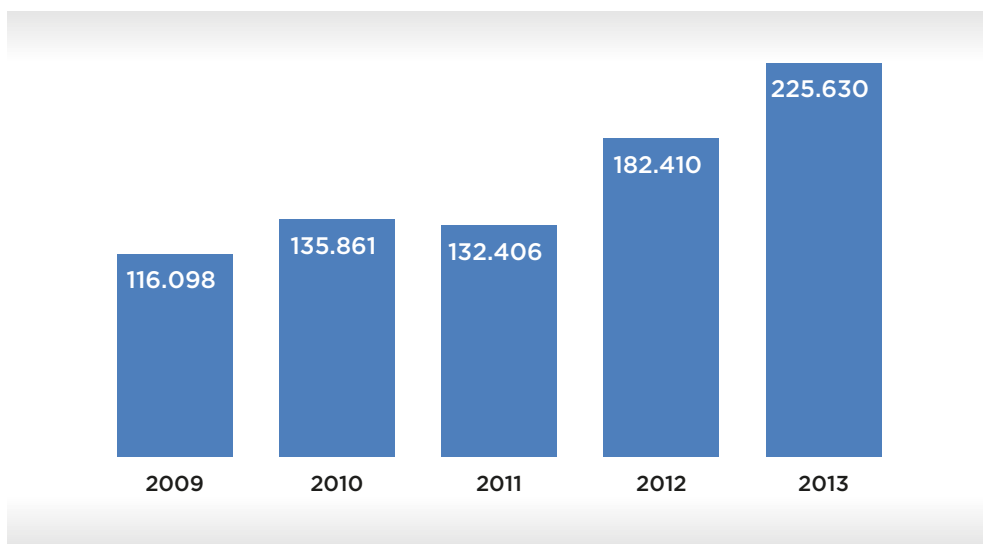
Toda desoneração que ocorre como desvio em relação às regras citadas e tem intenção de promover alguma ação de governo deve ser considerada como sendo um gasto tributário, permitindo a transparência da política de desoneração e a compreensão de que são efetivos gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário que precisam atender objetivos econômicos e sociais.

É por essa razão que a RFB passou a mensurar todas as desonerações tributárias tomando como base um sistema tributário de referência e avaliar quais as desonerações são gastos indiretos passíveis de serem substituídos por gastos diretos, vinculados a programas de governo. É o que passamos a apresentar.

1.1 Apresentação dos dados

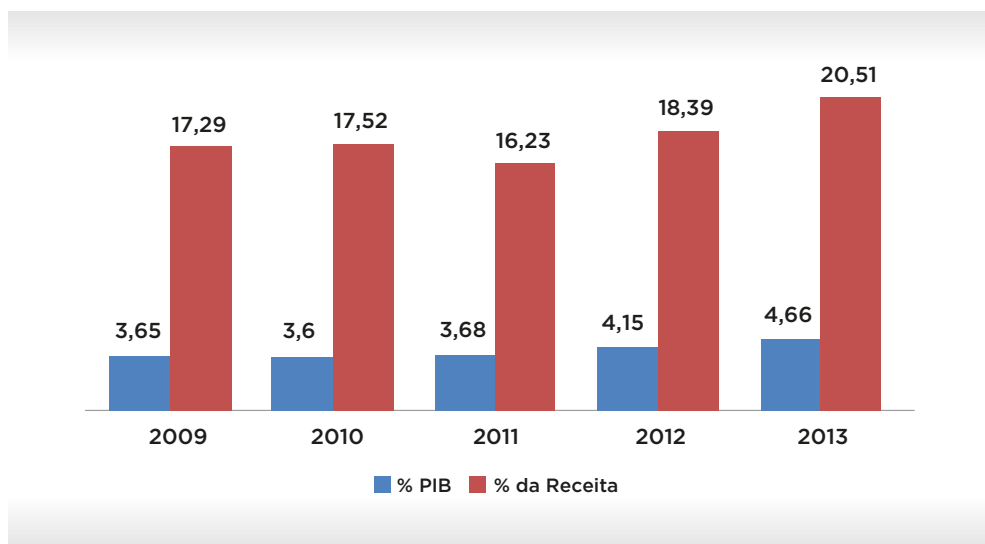
A desoneração é calculada de duas formas pela Secretaria de Receita Federal: como expectativa em função de valores estimados e calculada na Lei Orçamentária Anual e posteriormente, já com o consolidado e orçamento efetivamente gasto, a partir de análise do ocorrido. Como a Receita apresenta os dois dados anualmente (o estimado para o ano seguinte e o consolidado para os períodos anteriores), nessa pesquisa apresentaremos as duas informações, primeiramente apresentaremos os dados da receita de bases estimadas e posteriormente apresentaremos os dados com as bases efetivas.

Os valores são bastante expressivos seja em relação ao total de orçamento da União, seja em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). No período estudado (2009-2013) as desonerações apresentaram expressivo crescimento, sinalizando uma tendência de política com vistas a influenciar a economia e direcionar o mercado. Os Demonstrativos dos Gastos Tributários Bases Efetivas apresentam a estimativa de renúncia, calculada com base em dados efetivos. É o apresentado no Gráfico 1:

Gráfico 1: Gastos Tributários – Evolução em Valores Absolutos (em milhões)

Fonte: Secretaria da Receita Federal

Percebe-se que, em termos absolutos, as desonerações tiveram um crescimento, no período estudado de 194%, alcançando, em 2013, a soma de 225 bilhões de reais (em valores não deflacionados). Em comparação com o total de receitas, as desonerações chegaram a representar mais de 1/5 das receitas da União. Respectivamente, as desonerações representaram 17,29% em 2009, 17,52% em 2010, 16,23% em 2011, 18,39% em 2012 e 20,51% em 2013. Em comparação ao Produto Interno Bruto, as desonerações representaram: 3,62% em 2009, 3,6% em 2010, 3,68% em 2011, 4,15% em 2012 e 4,66% em 2013. É o apresentado no Gráfico 2:

Gráfico 2: Gastos Tributários – Evolução em % do PIB e das Receitas

Fonte: Secretaria da Receita Federal

As desonerações ocorrem em diversas áreas: Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviço, Comunicações, Energia, Transporte, e, Desporto e Lazer. A educação é uma parte significativa das desonerações, mas não é a maior. Encontra-se em quarta colocação, precedida por Saúde (3ª), Indústria (2ª) e Comércio e Serviço (1ª) e seguida da Assistência Social (5ª). É o apresentado na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – % de desoneração da área em relação ao total de receitas desoneradas 2009 - 2013

ÁREA	%2009	%2010	%2011	%2012	%2013
Assistência Social	3,94	4,20	4,83	4,68	4,08
Educação	3,98	4,46	4,30	4,82	4,65
Saúde	12,32	10,83	11,63	13,60	11,08
Indústria	20,42	19,62	17,43	15,19	12,13
Comércio e Serviço	31,64	30,97	27,33	27,06	27,86

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

Em valores nominais esses percentuais significam, respectivamente, o apresentado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Valores nominais da desoneração das áreas 2009 - 2013

ÁREA	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Assis. Social	4.015.219.777	4.781.171.069	5.604.482.838	6.831.953.451	9.530.656.320	30.763.483.455
Educação	4.056.346.998	5.079.933.203	4.988.540.502	7.036.638.006	10.847.789.798	32.009.248.507
Saúde	12.559.602.512	12.332.431.782	13.500.748.169	19.851.607.880	25.843.995.682	84.088.386.025
Indústria	20.817.159.331	22.337.423.715	20.238.900.119	22.180.347.639	28.304.710.085	113.878.540.889
Com. Serviço	32.258.392.065	35.270.718.063	31.722.770.413	39.504.347.639	64.998.532.540	203.754.760.720
TOTAL	73.706.720.683	79.801.677.832	76.055.442.041	95.404.894.615	139.525.684.425	464.494.419.596

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

Analisando agora os dados da Receita Federal no que se refere às desonerações de receitas estimadas na área de educação no período estudado 2009-2013, verificamos que a área teve um financiamento indireto da ordem de R\$ 29.174.148.147,00. Um valor menor que o concretizado, quando se consulta os valores apresentados nas bases efetivas (R\$32.009.248.507,00). Trabalharemos os valores em separado para ver tendências e comportamento.

1.1.1 *Receitas Estimadas*

No que se referem a receitas estimadas, os valores da desoneração na área de educação são os apresentados na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Desonerações na função Educação 2009 - 2013

ANO	VALOR
2009	4.056.346.998,00
2010	5.079.933.203,00
2011	4.988.540.502,00
2012	7.036.638.006,00
2013	8.012.689.438,00
Total	29.174.148.147,00

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

Para entender o que compõe esse financiamento indireto, é necessário desagregar esse valor por programa e tributo, frutos de desonerações com diferentes lógicas, valores e base legal. Do total, 40,1% da desoneração na área de educação advém da dedução no imposto de renda das pessoas físicas com gastos em educação privada próprio ou de seus dependentes. São dedutíveis os pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes relacionados na declaração, inclusive de alimentandos, em razão de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou por escritura pública, efetuados a estabelecimentos de ensino (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 8º, inciso II, “b”; com redação dada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, art. 3º; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda - RIR/1999, art. 81; Instrução Normativa RFBF nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, art. 91). Estas despesas estão sujeitas ao limite individual anual de R\$ 2.592,29. É o apresentado a seguir (Tabela 4).

Tabela 4 – Dedução do IRPF em função de gastos com educação 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	1.307.544.122,00
2010	1.400.867.642,00
2011	1.698.445.396,00
2012	3.437.008.877,00
2013	3.877.782.180,00
Total	11.721.648.217,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Também responde por valor muito expressivo - 41,7% da desoneração na área de educação – a realizada em função da imunidade tributária de instituições de educação classificadas como filantrópicas por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Essa despesa advém da imunidade nos seguintes impostos: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social. É o apresentado a seguir (Tabela 5).

Tabela 5 – Imunidade Tributária das Instituições CEBAS de educação 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	2082543815,00
2010	2.603.987.285,00
2011	2.327.185.537,00
2012	2.454.525.449,00
2013	2.709.855.516,00
Total	12.178.097.602,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

As outras desonerações respondem por 18,1% e advêm de vários programas que passamos a nominar. O primeiro a ser apresentado é a desoneração instituída em favor de livros técnicos e científicos e responde por 5,2% das desonerações. Essa política reduz a 0 (zero) as alíquotas da Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral - Lei nº 11.033, de 21/12/2004. O volume de recursos dessa desoneração é o apresentado a seguir (Tabela 6).

Tabela 6 – Desoneração para livros técnicos e científicos 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	146.749.165,00
2010	349.142.834,00
2011	307.144.512,00
2012	338.834.917,00
2013	376.321.144,00
Total	1.518.192.572,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A desoneração que se dá em função do programa Transporte Escolar, para veículos fabricados e comercializados com essa finalidade responde por 0,86% das desonerações. Ocorre por meio da redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; e Decreto nº 6.644/2008. O volume de recursos dessa desoneração é o apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Desoneração para veículos de Transporte Escolar 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	SEM REGISTRO
2010	78.643.067,00
2011	35.869.034,00
2012	66.842.839,00
2013	70.874.836,00
Total	252.229.776,00

Fonte: Receita Federal

As desonerações em função do Programa Universidade para Todos (PROUNI) responde por 10,7% das desonerações no período estudado. O programa destina vagas em instituições de ensino superior particulares a estudantes de escolas públicas ou bolsistas de instituições privadas e com corte de renda específico (1,5 e 3 SM). Promove isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005 (Lei nº 11.096, de 13/01/05). O volume de recursos dessa desoneração é o apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 – Desoneração do PROUNI 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	502.673.842,00
2010	625.367.277,00
2011	510.901.338,00
2012	733.904.013,00
2013	750.943.828,00
Total	3.123.790.298,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Um pequeno volume de recursos (0,3%) decorre da desoneração de empresas em função de doações para instituições de ensino e pesquisa. Essa dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da Constituição

Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades (Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II). O volume de recursos dessa desoneração é apresentado na Tabela 9.

Tabela 9 – Desoneração em função de doações a instituições de ensino e pesquisa 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	16.836.055,00
2010	21.925.099,00
2011	15.893.302,00
2012	5.521.911,00
2013	23.151.934,00
Total	83.328.301,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A desoneração em função do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) e do Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (RECOMPE) respondem por 1,01% das desonerações. O Programa promoveu suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23. Aconteceram nos anos de 2011 e 2013 e implicaram na renúncia dos valores apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Desoneração em função do PROUCA e RECOMPE

ANO	VALOR
2011	93.101.382,00
2013	203.760.000,00
Total	296.861.382,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Passamos a análise das desonerações a partir das bases efetivas.

1.1.2 Bases Efetivas

Como afirmado anteriormente, a apresentação do balanço das desonerações a partir de bases efetivas se dá em função ano em que ocorreram os fatos econômicos que deram origem à renúncia - Ano Calendário e visa atender, especialmente, a transparência e controle de informações sobre a realização dos Gastos Tributários nos períodos anteriores. Para tanto, a Receita Federal do Brasil, publica outro relatório, denominado **Demonstrativo dos Gastos Tributários Estimativas - Bases Efetivas** realizado com base nos dados efetivos dos anos anteriores.

Em se comparando a desoneração bases estimadas e base efetivas, encontram-se variações entre os dois valores. No total, a diferença geral da desoneração, no período estudado é da ordem de 9,3% a mais para a base efetiva, ou seja, o que efetivamente ocorreu em política de desoneração foi maior em 9,3% do que foi projetado. Essa diferença é variada no período estudado: 0,5% em 2009; 3,9% em 2010; 31,3% em 2011; 24,9% em 2012 e 31,4% em 2013. A diferença entre o estimado e o efetivado é apresentada no Tabela 11:

Tabela 11 – Valores estimados e efetivos da desoneração 2009 - 2013

ANO	VALORES ESTIMADOS	VALORES EFETIVOS
2009	101.956.496.783,00	100.991.607.532,00
2010	113.875.428.613,00	118.361.190.262,00
2011	116.082.902.877,00	152.450.400.020,00
2012	145.977.475.125,00	182.409.626.632,00
2013	170.015.969.718,00	223.310.466.756,00
Total	711.202.770.154,00	777.523.291.202,00

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

Entretanto as diferenças entre os programas de desoneração na área de educação são ainda maiores. No que se referem a bases estimadas e efetivas na função educação, a diferença anual é, respectivamente: 22,6% em 2009; 12,0% em 2010; 21,2% em 2011; 1% em 2012; 35,4% em 2013. Os valores nominais são os apresentados na Tabela 12:

Tabela 12 – Desonerações na função Educação 2009 - 2013

ANO	VALOR
2009	4.971.416.478,00
2010	5.688.916.609,00
2011	6.048.216.655,00
2012	7.105.357.616,00
2013	10.847.789.798,00
Total	34.661.697.156,00

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

Há diferença de R\$ 5,5 bilhões efetivos a mais do que o estimado, ou 18,8%. Entretanto, quando decomparamos nos programas que impõem desoneração a partir da função educação, verificamos diferenças de comportamento. No que se refere à dedução no imposto de renda das pessoas físicas com gastos em educação privada próprio ou de seus dependentes, verificamos um resultado 25% maior do que o esperado, significando quase três bilhões a mais de renúncia no IRPF no período estudado, com o dado que em 2010, o valor foi 91% maior que o estimado. É o apresentado na Tabela 13.

Tabela 13 – Dedução do IRPF em função de gastos com educação 2009 – 2013, Bases Efetivas

ANO	VALOR
2009	2.403.613.881,00
2010	2.675.637.579,00
2011	2.928.550.384,00
2012	3.256.510.297,00
2013	3.387.380.153,00
Total	14.651.692.294,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Já a desoneração em função do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) apresentou, nas bases efetivas e no período estudado, uma queda em relação ao estimado de -2,8%. A exceção dos anos 2012 e 2013, os anos apresentaram efetivação à menor do que o esperado pela Receita Federal. É o apresentado na Tabela 14.

Tabela 14 – Imunidade Tributária das Instituições CEBAS de educação 2009 – 2013, Bases Efetivas

ANO	VALOR
2009	1.774.576.675,00
2010	2.086.188.738,00
2011	2.189.190.750,00
2012	2.606.636.629,00
2013	3.183.955.440,00
Total	11.840.548.232,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A desoneração instituída em favor de livros técnicos e científicos também foi à menor: -3,25% do que o estimado no período estudado, deixando de arrecadar R\$1.465.752.042,00 e não o valor de R\$1.518.192.572,00 esperado. É o apresentado a seguir (Tabela 15).

Tabela 15 – Desoneração para livros técnicos e científicos 2009 – 2013, Bases Efetivas

ANO	VALOR
2009	231.589.056,00
2010	276.587.660,00
2011	318.823.425,00
2012	350.311.153,00
2013	288.440.748,00
Total	1.465.752.042,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A desoneração que se dá em função do programa Transporte Escolar também foi a menor do que a estimada em R\$ 3.004.573,00. O volume de recursos da desoneração efetiva, no total, não foi tão diferenciado, mas há diferenças anuais gritantes. Assim, apresenta-se as diferenças na Tabela 16.

Tabela 16 – Desoneração estimada e efetiva para veículos de Transporte Escolar 2009 – 2013

ANO	VALOR ESTIMADO	VALOR EFETIVO	DIFERENÇA	%
2009	SEM REGISTRO	27.045.546	+ 27.045.546	-
2010	78.643.067	54.563.162	-24.079.905	-30,6
2011	35.869.034	21.259.427	-14.609.607	-40,7
2012	66.842.839	104.038.968	+37.196.129	+55,6
2013	70.874.836	42.318.100	-28.556.736	-40,3
Total	252.229.776	249.225.203	-3.004.573	-1,2

Fonte: Receita Federal

As desonerações em função do Programa Universidade para Todos (PROUNI) tiveram diferença à maior em todos os anos estudados, perfazendo um total 11,6% maior que o estimado. O volume de recursos efetivamente desonerados é o apresentado na Tabela 17.

Tabela 17 – Desoneração do PROUNI 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	502.673.842,00
2010	625.367.277,00
2011	510.901.338,00
2012	733.904.013,00
2013	750.943.828,00
Total	3.123.790.298,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A expectativa de desoneração de empresas em função de doações para instituições de ensino e pesquisa também frustrou. Foram 34,1% menor do que a estimada. O volume de recursos efetivamente desonerados foi (Tabela 18).

Tabela 18 – Desoneração em função de doações a instituições de ensino e pesquisa 2009 – 2013

ANO	VALOR
2009	3.992.240,00
2010	17.823.572,00

ANO	VALOR
2011	12.747.274,00
2012	12.362.116,00
2013	8.012.144,00
Total	54.937.346,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

A desoneração em função dos programas Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional (RECOMPE) foi muito menor que a esperada. Mais especificamente, 89,8% menor. Esperava-se uma desoneração de R\$ 296.861.382,00, mas, efetivamente, se desonerou a quantia de R\$ 30.251.951,00. É o apresentado na Tabela 19.

Tabela 19 – Desoneração em função do PROUCA e RECOMPE

ANO	VALOR
2011	13.099.730
2012	77.015
2013	17.075.206
Total	30.251.951

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Pelo exposto, percebe-se que, em termos absolutos e somando-se todos os programas de desoneração na área de educação, as desonerações são uma receita relevante e expressiva, tanto em relação ao total de recursos da União e mais ainda em relação aos recursos para a Educação. Em 2013, a soma de R\$ 225 bilhões é mais de 1/5 do orçamento total do Estado Brasileiro e 6,5 vezes mais do que a União gastou com Educação no mesmo ano. Na área/função educação, a monta de desoneração por essa área, no período estudado, R\$ 34,7 bilhões, é mais do que todo o orçamento da União para a área de educação no ano de 2009. Respectivamente, a desoneração na função educação representou, no período estudado, a perda de recursos equivalentes a 14,42% em 2009, 12,55% em 2010, 11,31% em 2011, 11,68% em 2012 e 15,66% em 2013, todas em relação aos recursos federais destinados à educação. Diante do quadro exposto, cabe perguntar se as desonerações contribuem tão efetivamente para as políticas públicas e, mais especialmente, para as políticas sociais.

2. As principais desonerações na área de educação: IRPF, CEBAS

Nesse capítulo, apresentam-se, com breve análise fundamentada teoricamente sobre duas políticas: a desoneração concedida por CEBAS e a concedida em função de gastos com educação própria ou de dependentes no IRPF. A concedida por adesão ao PROUNI, terceira maior desoneração da área, não será analisada nesse estudo por ser vinculada ao ensino superior. Nosso objeto é – mercantilização e privatização da educação básica.

Por introdução cabe esclarecer que, nessa pesquisa, tem-se o orçamento público como peça fundamental para compreender os compromissos do Estado. Não se trata de uma peça técnica, antes, é a maior expressão das prioridades do Estado. Segundo a Constituição Federal de 1988, o fundo público brasileiro precisa expressar (e assegurar) recursos suficientes para o financiamento do Estado e de suas políticas, especialmente as políticas sociais. É por essa razão que a CF construiu um financiamento expressivo que, segundo alguns analistas mais liberais, é desproporcional aos recursos disponíveis para o Estado.

Estamos, precisamente na conclusão desse relatório (maio de 2016), vivendo o momento político de deposição de um governo legitimamente eleito (a partir dos três mandatos presidenciais anteriores) atuando com algum compromisso de intentar cumprir o estabelecido no pacto constitucional. O governo eleito em 2014 foi substituído - segundo alguns analistas políticos por meio de um golpe branco¹ - por um governo interino que proclama o entendimento de que há gastos exagerados com a área social. Essa posição está expressa no documento Uma Ponte para o futuro² - plano do governo interino. No referido documento há proposição de desvinculações constitucionais, diminuição de gastos e restrição das políticas sociais, inclusive para a educação. Nesse “novo-governo”, a proposta de ajuste fiscal intenta destinar uma parte ainda mais considerável da arrecadação tributária à esfera financeira da economia com objetivo de cumprir a meta fiscal e fazer superávits financeiros, em particular, priorizando o pagamento de juros e amortização da dívida.

1 Para Norberto Bobbio (2002), Golpe branco é uma expressão usada na historiografia e na ciência política para se referir a uma conspiração ou trama que tem por objetivo a mudança da liderança política (ou, em alguns casos, da ordem vigente) por meios parcial ou integralmente legais. O golpe branco se diferenciaria do conceito de golpe de Estado apenas na medida em que pode assumir aspectos legais, embora seja fundamentado em interesses ilegítimos e conspirações políticas. (Dicionário de Política. 12 ed. Brasília: UnB, 2002)

2 Disponível em http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf

Retornando às desonerações apresentadas, é importante destacar que essa estratégia de política econômica é pouco estudada e visibilizada, mesmo dentre os estudiosos do orçamento e fundo público. Como informado na apresentação desse relatório, as desonerações são financiamento indireto da política pública e são relevantes para a compreensão do custeio do fundo público, não só pelo volume de recursos que representam, mas também pela dificuldade de análise de sua utilização. No Brasil, são utilizadas há muito, previstas na Constituição Federal de 1988, mas se proliferaram com o adensamento da crise econômica. A partir de 2009 o governo brasileiro passou a utilizar mais fortemente de concessões generosas e incentivos fiscais, ampliando a desoneração, no período estudado (2009-2013), de R\$ 166 bilhões para R\$ 225,6 bilhões.

Salvador (2015) analisa as renúncias tributárias como financiamento a pessoas físicas e jurídicas sem o controle democrático da sociedade e sem contrapartidas sociais. Essa prática compromete o fundo público, especialmente no que se refere ao montante destinado aos estados e municípios e atinge todas as áreas, mas mais especialmente as áreas de educação e saúde. Afetam diretamente também o financiamento do orçamento da seguridade social, enfraquecendo as políticas sociais de previdência, saúde e assistência social.

A política social de educação tem imensa magnitude, com números surpreendentes e prestação de serviços cotidianos e perenes, como apresentado no Relatório 1 dessa Pesquisa, e por isso, exige recursos volumosos. Todavia, há consenso de que os volumes destinados não são disponibilizados na monta capaz de garantir as necessidades para um bom atendimento educacional à população. A matrícula pública da educação básica, de 2009 a 2013, girou em torno de 41 milhões de estudantes por ano. Ou seja, mais de 1/5 da população brasileira vai cotidianamente às escolas públicas de educação básica, 200 dias úteis por ano, por, no mínimo, 4 horas diárias. Pensar nos insumos necessários para que uma educação de qualidade ocorra, impõe pensar em um potente financiamento para fazer frente, inclusive, à mercantilização e privatização desse direito humano fundamental. Entretanto, não é o que vem ocorrendo.

O financiamento da educação era extremamente desigual na época da promulgação da Constituição Federal (SENA, 2011), mas com a instituição do FUNDEF em 1998 e do FUNDEB em 2006 houve gradual aumento no financiamento por meio de maior participação do governo federal na integralização dos recursos até que se alcançou 0,9% do PIB em 2007 e 2008, e superou-se o patamar de 1% do PIB em 2009 no que se refere a gastos federais com a educação básica. A inconstância dos gastos federais com a educação básica alerta para a deficiência de unidade e consenso na área do financiamento da educação e para a fragilidade da área frente às opções políticas que moldam o orçamento. Vejamos a Tabela 20 que expressa essa inconstância de percentual.

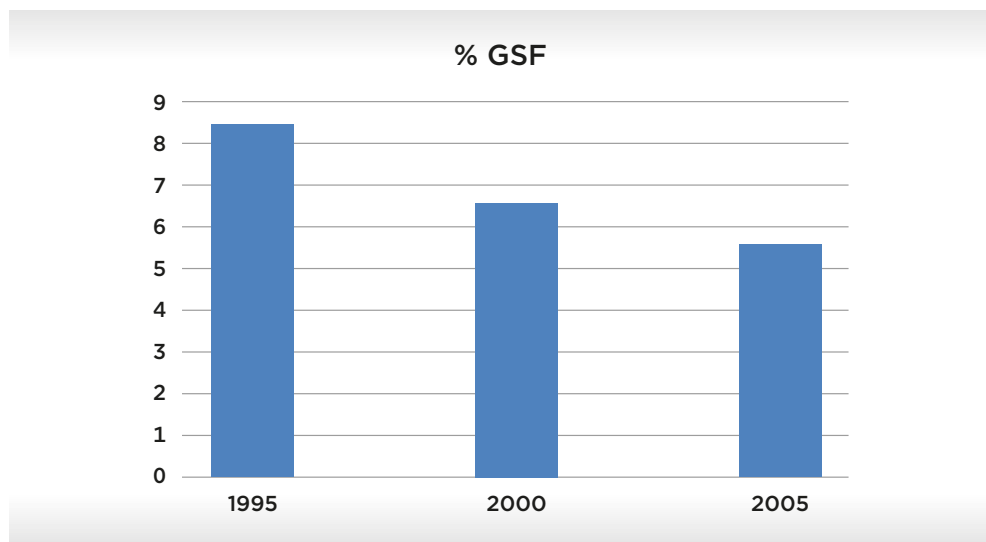
Tabela 20: Trajetória dos GSF, de 1995 a 2009, por área (EM%PIB)

Área de Atuação	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Alimentação e Nutrição	0,11	0,06	0,09	0,11	0,11	0,11	0,10	0,09	0,09	0,07	0,08	0,09	0,08	0,07	0,09
Assistência Social	0,08	0,09	0,17	0,24	0,29	0,40	0,49	0,60	0,66	0,75	0,83	0,91	0,93	0,97	1,08
Benefícios Serv Pub Federal	2,46	2,28	2,35	2,46	2,48	2,47	2,58	2,57	2,38	2,31	2,23	2,25	2,23	2,18	2,37
Cultura	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04
Desenvolvimento Agrário	0,16	0,14	0,21	0,20	0,16	0,15	0,15	0,12	0,11	0,14	0,17	0,20	0,20	0,17	0,17
Educação	0,95	0,80	0,74	0,79	0,78	0,87	0,83	0,76	0,71	0,73	0,77	0,81	0,88	0,88	1,03
Emprego Def do Trabalhador	0,53	0,56	0,53	0,59	0,53	0,52	0,56	0,56	0,55	0,55	0,59	0,69	0,74	0,74	0,91
Habituação e Urbanismo	0,11	0,17	0,445	0,33	0,26	0,43	0,32	0,35	0,29	0,30	0,39	0,40	0,41	0,56	0,77
Previdência Social	4,98	5,25	5,15	5,76	5,75	5,77	6,00	6,08	6,52	6,65	7,00	7,20	7,04	6,78	7,28
Saneamento	0,03	0,08	0,12	0,18	0,10	0,11	0,23	0,09	0,03	0,05	0,08	0,09	0,18	0,16	0,21
Saúde	1,79	1,53	1,67	1,58	1,69	1,70	1,71	1,68	1,58	1,62	1,59	1,68	1,66	1,63	1,85
GSF Total	11,24	10,98	11,51	12,25	12,16	12,56	13	12,92	12,95	13,20	13,82	14,35	14,38	14,19	15,80

Fonte: IPEA (2011)

Em relação aos Gastos Sociais Federais (GSF) pode-se considerar a educação uma política importante para sua composição. Atualmente, a educação responde por 6,6% dos gastos. No entanto, esse percentual nem sempre foi mantido. Em 1995, os gastos da educação representavam 8,5% dos GSF, em 2000 o montante ficou em 6,6% e, em 2005, em 5,6%. Vejamos o Gráfico 3 que apresenta comparação dos gastos no período.

Gráfico 3 – Comparativo dos GSF por no período



Fonte: IPEA (2011)

Essa flutuação em torno dos gastos e do próprio financiamento da educação denunciava uma base legal flexível e vulnerável às mudanças políticas e demonstrava a fragilidade dessa política frente a outras com impostos específicos no marco legal mais definido constitucionalmente e com tributação própria.

O nosso marco constitucional de 88, no artigo 212, estabeleceu que 18% das receitas da União e 25% das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios devem ser vinculados à educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, que instituiu o FUNDEF³, 60% desses recursos da educação passaram a ser subvinculados ao ensino fundamental e a partilha dos recursos entre o governo estadual

3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Fundo de natureza contábil, formado com recursos provenientes das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), resultado da subvinculação de 60% dos impostos e transferências constitucionalmente vinculados à educação, que são repassados aos sistemas de ensino com base no número de alunos do ensino fundamental divulgado pelo censo educacional do ano anterior.

e seus municípios passou a ter por base o número de alunos matriculados em cada rede de ensino e um Custo Aluno como fator. No entanto, a não consideração de diferenças de custo de operacionalização urbano/rural, regular/ensino especial, fizeram com que a emenda fosse revista. Assim, como resultado de muita mobilização e pressão dos movimentos sociais e oito anos depois, com a Emenda Constitucional nº 53/2006 o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB⁴. Dessa forma, além da subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios - que passaram para 20% - foi ampliada a computação da matrícula para todas as etapas da educação básica. Nas palavras de Monlevade (2007), o Fundeb supera o Fundef, mas “herda dele a alma, a ideia matriz da posse de recursos não pela arrecadação de impostos, mas pelo crédito da oferta de vagas” (MONLEVADE, 2007, p. 9). Antes dos fundos para educação, “mais alunos em cada rede eram despesa; de agora em diante, cada aluno novo (e a demanda é de dezenas de milhões, de todas as idades) é fonte de novos recursos para o governo estadual ou municipal que o matricular” (idem, p. 9).

Essas alterações promoveram a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica pública de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (Artigo 211 da Constituição Federal), ou seja, os municípios passaram a receber os recursos com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Também se levou em consideração na computação dos recursos a matrícula em EJA, educação integral, educação especial, educação indígena e quilombola. Para Mendes (2015) houve um expressivo aumento dos gastos com educação no período de 2004 a 2014. A Tabela 21 mostra a evolução do gasto federal como proporção da receita líquida.

Tabela 21 – Itens de Despesa do Governo Federal: 2004 a 2014
(% DA RECEITA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL)

	2004	2006	2008	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2004-14
Abono Salarial e Seguro Desemprego	2,7	3,3	3,5	3,8	4,2	4,4	4,5	5,3	96%
LOAS e RMV	2,1	2,6	2,7	2,9	3,0	3,3	3,4	3,8	78%
Bolsa Família	1,4	1,3	1,8	1,7	2,0	2,3	2,4	2,6	90%
Benefícios Previdenciários	35,7	36,7	34,2	32,7	34,4	35,9	36,	38,9	9%

4 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que repassa recursos aos sistemas de ensino com base no número de alunos de todas as etapas e modalidades da educação básica, anteriormente não contempladas no FUNDEF.

	2004	2006	2008	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2004-14
Saúde	9,1	8,6	8,2	7,9	8,4	8,8	8,4	9,3	2%
Educação	4,0	4,2	4,6	5,9	6,6	7,6	7,8	9,3	130%
Pessoal (exceto saúde e educação)	22,2	22,3	21,4	20,3	20,6	19,8	18,8	19,7	-11%
Investimento (exceto saúde e educação)	2,1	2,8	3,9	4,7	4,1	3,8	3,7	4,3	107%
Memo: Receita líquida (R\$ bilhões) valor nominal	352	451	584	779	818	881	991	1.014	

Fonte: Mendes (2015)

Cabe ressaltar que, para compor o financiamento, o FUNDEB utiliza quase que exclusivamente os recursos dos próprios estados, Distrito Federal e municípios. Sua composição é bancada com 20% do Fundo de Participação dos Estados - FPE; Fundo de Participação dos Municípios - FPM; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (incluindo os recursos relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96); Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPIexp; Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos - ITCMD; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Entretanto, para além desses recursos, o aspecto importante do FUNDEB foi a exigência de complementação do Fundo com recursos da União. Pode-se analisar essa complementação como um ajuste vertical da receita tributária, ou seja, a distribuição de encargos entre níveis de governo de forma a complementar o financiamento adequado à execução dos serviços (PRADO, 2006). A divisão de responsabilidades injustas, já analisada anteriormente, deslocou o poder de gasto aos governos municipais e a condição confortável de arrecadador e repassador de recursos ao Governo Central.

A atual participação da União é fraca frente aos gastos dos municípios e estados, infringindo a recomendação constitucional, a LDB e o PNE para atuar com função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Basta verificar o custo do serviço educacional por esfera de governo, representado no Gráfico 3, que mostra a necessidade de se corrigir essa distorção a partir de aportes de recursos, cada vez maiores, da União ao FUNDEB a fim de complementá-lo. Essa é a constatação de Salvador (2014) expressa na Tabela 21:

Tabela 21 – Gastos com Educação por Entes da Federação.

EM BILHÕES, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI (MÉDIO), A PREÇOS DE 2012

Ano	Participação em %						
	União	Estados	Municípios	Total	União	Estados	Municípios
2002	31,40	55,09	47,05	133,54	23,51%	41,26%	35,23%
2003	29,76	81,35	57,93	169,04	17,60%	48,13%	34,27%
2004	24,76	66,37	46,35	137,48	18,01%	48,28%	33,71%
2005	25,21	66,89	45,34	137,53	18,33%	48,64%	33,03%
2006	25,48	71,69	51,88	149,04	17,09%	48,10%	34,81%
2007	31,06	78,80	67,89	177,75	17,47%	44,33%	38,20%
2008	34,47	92,18	74,20	200,85	16,16%	45,90%	36,94%
2009	45,34	87,23	76,55	209,12	21,68%	41,71%	36,61%
2010	53,50	91,41	89,16	234,07	22,86%	39,05%	38,09%
2011	60,85	99,89	88,87	249,61	24,38%	40,02%	35,60%
2012	69,27	89,34	88,45	247,07	28,04%	36,16%	35,80%
Var. % 2000 a 2012	120,62%	62,16%	88,01%	85,01%			

Fonte: Salvador (2014)

A União passou a complementar os estados com o volume de recursos necessários para alcançar o custo/aluno mínimo definido por lei nacionalmente. Além dessa complementação, a União aportou ao Fundo, por força da lei, R\$ 2 bilhões em 2007; R\$ 3 bilhões em 2008; R\$ 4,5 bilhões em 2009; e, a partir de 2010, 10% do valor total do FUNDEB, o que permitiu compensações das discrepâncias entre arrecadação e gasto, minimizando as diferenças regionais e municipais de arrecadação e riqueza muito desiguais no Brasil. A participação do Governo Federal n

O financiamento da educação pode ser acompanhado na Tabela 22 de Mendes (2015)

Tabela 22 – Despesa do Governo Federal em Educação com FUNDEB - 2004 a 2014

	FUNDEF/FUNDEB		
	R\$ milhões de 2014	% do PIB	% Receita Líquida
2004	832	0,02	0,14
2005	692	0,02	0,11
2006	492	0,01	0,07
2007	2.984	0,07	0,29

FUNDEF/FUNDEB			
	R\$ milhões de 2014	% do PIB	% Receita Líquida
2008	4.438	0,10	0,54
2009	6.764	0,15	0,83
2010	7.421	0,15	0,75
2011	10.553	0,20	1,08
2012	11.789	0,22	1,18
2013	10.604	0,19	1,00
2014	10.862	0,20	1,07

Fonte: Mendes (2015)

Ainda que o indicativo de gastos a partir de comparativo com o PIB e com os GSF seja importante para compreensão do lugar da educação nas prioridades políticas e no orçamento, é necessário complementar essa análise com a conjugação simultânea de mais dois indicadores: valor total de recursos e número de alunos do sistema (AMARAL, 2011). Somente assim se alcança o valor aplicado por pessoa em idade educacional ou, conforme denominado na teoria educacional, um gasto/aluno real.

Tomando-se a recomendação de Amaral (2011), a importância do gasto percentual do PIB com a área precisa ser analisada com outras variáveis conjuntas. Por exemplo, tomando-se apenas o percentual do PIB gasto com educação verifica-se que a Bolívia aplica em educação mais recursos que o Canadá - 6,4% e 5,2%, respectivamente. Entretanto, esse percentual não se traduz em bom financiamento, tendo em vista que, efetivamente, a Bolívia aplica 11 vezes menos que o Canadá, considerando-se o custo aluno - US\$ 695,00 e US\$ 7.731,00, respectivamente (AMARAL, 2011).

O cálculo se torna ainda mais complexo para países da África e América Latina - incluso o Brasil - que têm parcela considerável da população em idade escolar, sistemas educacionais ainda por se constituir em termos de equipamentos, formação de pessoal e estrutura física e com uma renda per capita baixa, o que o percentual do PIB *per se* não é conclusivo, sendo necessário apor a esta variável, um custo/aluno adequado. No Brasil, esse custo aluno foi traduzido no Plano Nacional de Educação como Custo Aluno Qualidade (CAQ) e Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi).

A despeito do exposto, o PIB foi o referencial adotado para pensar o financiamento da educação no PNE, seguindo deliberação da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014), em função do gasto em educação estabelecido como percentual do PIB ser utilizado internacionalmente. Também a Emenda Constitucional N.º 59/2009 instituiu que o Plano Nacional de Educação deveria estabelecer essa vinculação. O PNE encaminhado ao Congresso Nacional pelo governo federal em 2011 propunha 7% do PIB para a educação, mas a primeira e segunda Conferência Nacional de Educação (CONAE

2010 e 2014) propuseram vinculação equivalente a 10% do PIB para a educação no seu decênio, o que foi amparada pela forte mobilização social ocorrida em 2014 e assegurado no texto do PNE (Lei 13.005/2014).

A importância de um financiamento potente para a educação se dá, especialmente, em função das desigualdades econômica, social e regional brasileira. Assegurar os insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira padrão de qualidade implica em arcar com adequado número de alunos por turma, remuneração e formação apropriada aos profissionais da educação, materiais didáticos, salas de informática, biblioteca e salas de ciência (restringindo-se aqui aos referenciais do CAQ). Essas são dimensões indispensáveis a fim de oferecer as condições institucionais necessárias à escola para enfrentar os percursos escolares diferenciados por classe social, região, território e raça/etnia.

Entretanto, a expectativa em torno de um melhor financiamento para a educação frustou com a aprovação da EC95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal (antiga PEC 241/2016 na Câmara Federal e 55/16 no Senado). A Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (COFF) da Câmara dos Deputados projetou os efeitos da EC95/2016 em publicação que previne sobre o ataque e a excessiva duração do novo regime podendo, inclusive, ter por consequência a redução de oferta dos serviços públicos educacionais frente a demanda atual e, mais ainda, frente à ampliação de serviços (para assegurar direitos) instada pelo PNE.

Como a EC 95/2016 alterou a regra de fixação das aplicações mínimas de recursos na área de educação e impõe o congelamento de despesas primárias para os próximos vinte anos, a expectativa é de redução dos recursos em relação ao PIB.

Corroborando com esse cenário negativo, os achados dessa pesquisa, ao invés de avançar para alcançar os 10% do PIB para a educação pública expressos na Meta 20 do PNE, as desonerações dificultam essa meta. Respectivamente, a desoneração na função educação representou, no período estudado, a perda de recursos para a União na ordem de 14,42% em 2009, 12,55% em 2010, 11,31% em 2011, 11,68% em 2012 e 15,66% em 2013, impactando severamente as receitas do fundo público. Diante do quadro exposto, cabe perguntar se as desonerações contribuem tão efetivamente para as políticas públicas e, mais especialmente, para as políticas sociais.

Os dados coletados sobre as desonerações, a partir da Teoria Fundamentada nos Dados, nos revelaram que:

1. A desoneração em função de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) para instituições de educação é muito expressiva e precisa ser melhor analisada;
2. A desoneração em função de gasto com educação no IRPF vem num crescendo e também precisa ser analisada em suas consequências;

É o que passamos a analisar.

2.1 A desoneração em função de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS para instituições de educação

Num primeiro momento cumpre apresentar o que são Entidades Beneficentes de Assistência Social. Segundo o artigo 3º da LOAS as entidades de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. Essas entidades, em função do § 7º do art. 195 da Constituição Federal, gozam de imunidade e são isentas de contribuição para a seguridade social. Ou seja, as entidades detentoras do CEBAS desfrutam de isenção do pagamento das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados e trabalhadores avulsos, como também recebem transferências de recursos governamentais.

Um longo caminho se percorreu para definição dessas entidades, tanto no que se refere à legislação e marco legal, mas também no marco econômico, político e cultural. Primeiramente houve a regulamentação desses serviços específicos à política de assistência social, suas garantias e provisões. Posteriormente houve o reconhecimento de serviços nas instituições públicas e privadas, definindo assim o que são entidades de assistência social na categoria entidades de atendimento/prestadoras de serviços. Em função da gênese histórica de instituições que prestavam serviços de saúde, assistência social e educação (instituições religiosas presentes no território nacional desde a chegada dos portugueses no Brasil, pelos jesuítas) as entidades de saúde e educação também foram categorizadas na Constituição Federal como entidades filantrópicas que podem pleitear o CEBAS. Mais do que definir quais serviços da educação e da saúde podiam ser considerados de assistência social a partir de necessidades sociais reconhecidas como prioritárias, foi necessário consensar quais serviços da educação, da saúde e da assistência social contribuem de forma complementar para a provisão dos direitos de cidadania, podendo tais serviços funcionar num mesmo lócus ou instituição (entidades sociais mistas). Já nesse ponto percebemos uma contradição: a isenção em função do CEBAS para a área de assistência social – área originária da imunidade tributária prevista na CF 1988 – é, por vezes, menor que para a área de educação. É o apresentado na Tabela 22.

Tabela 22 – Comparativo da Desoneração das áreas Educação e Assistência Social 2009-2013

ANO	DESONERAÇÃO EDUCAÇÃO	DESONERAÇÃO ASSISTÊNCIA	DIFERENÇA DE-DA
2009	4.056.346.998,00	4.015.219.777	41.127.221,00
2010	5.079.933.203,00	4.781.171.069	298.762.134,00
2011	4.988.540.502,00	5.604.482.838	-615.942.336,00
2012	7.036.638.006,00	6.831.953.451	204.684.555,00
2013	8.012.689.438,00	9.530.656.320	-1.517.966.882,00
Total	29.174.148.147,00	30.763.483.455,00	-1.589.335.308,00

Fonte: Receita Federal
Elaboração própria

Atualmente, são as respectivas áreas que analisam os requisitos legais para se pleitear e obter o CEBAS. O modelo descentralizado de Certificação, no qual os três Ministérios – Educação; Saúde; Desenvolvimento Social e Combate à Fome – dividem, de forma compartilhada e autônoma, a responsabilidade de identificar e certificar, intenta fortalecer a Rede de Proteção Social. O marco regulatório dessa atuação é a Lei nº 12,101/2009.

O MEC vem, desde então aprimorando o marco normativo e as ferramentas gerenciais que permitam a governança dessa política pública voltada para a inclusão social por intermédio do acesso de estudantes de baixa renda às bolsas de estudo integrais ou parciais caracterizando o serviço prestado pelas entidades como política de acesso. O MEC pretende que o CEBAS Educação, contribua de maneira efetiva para o processo de inclusão social no país por meio da garantia de oferta de bolsas, integrais ou parciais, aos estudantes de Educação Básica ou Educação Superior, constituindo-se em uma política pública de acesso. As entidades detentoras do CEBAS desfrutam de isenção do pagamento das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados e trabalhadores avulsos, como também recebem transferências de recursos governamentais a título de subvenções sociais, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.465/11 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO).

Atualmente, há 1.241 entidades certificadas e a distribuição por Região e por estado é extremamente desigual. Respectivamente, a Região Sul responde por 62,7% das instituições de Educação com CEBAS, sendo que MG e SP, juntas, respondem por 53% das instituições filantrópicas da área da educação em território nacional. Por Região, temos a seguinte distribuição: 1,7% na Região N; 8,7% na Região NE; 62,7% na Região SE; 21,3% na Região S; e 5,6% na Região CO. Uma primeira contradição: as Regiões mais ricas são, justamente, as Regiões com mais instituições filantrópicas que, a princípio, tem por finalidade atender à população em situação de vulnerabilidade e risco social. É o apresentado na Tabela 23:

Tabela 23 – Instituições de Educação com CEBAS válido por UF

UF	Nº de Instituições
Brasil	2.548
NORTE	56
Rondônia	11
Acre	3
Amazonas	9
Roraima	1
Pará	22
Amapá	1
Tocantins	9
NORDESTE	283
Maranhão	47
Piauí	8
Ceará	70
R. G. do Norte	11
Paraíba	16
Pernambuco	50
Alagoas	4
Sergipe	14
Bahia	63
SUDESTE	1.537
Minas Gerais	428
Espírito Santo	20
Rio de Janeiro	200
São Paulo	889
SUL	474
Paraná	215
Santa Catarina	87
R. G. do Sul	172
CENTRO-OESTE	198
M. G. do Sul	23
Mato Grosso	20

UF	Nº de Instituições
Goiás	96
Distrito Federal	59

Fonte: Ministério da Educação.
Elaboração Própria

Entretanto, quando consultamos o sistema do MEC-CEBAS, verifica-se um conjunto de 2.548 instituições de educação. Destas, 1.241 são certificadas e 1.309 pleiteiam renovação ou obtenção do CEBAS. As 1.309 instituições de educação sem CEBAS, mas em processo de certificação, ampliam ainda mais as desigualdades regionais. Por Região, temos a seguinte distribuição de instituições que pleiteiam o CEBAS: 2,8% na Região N; 13,4% na Região NE; 58% na Região SE; 9% na Região S; e 9,8% na Região CO. É o apresentado, por UF e Região, na Tabela 24:

Tabela 24 – Instituições de Educação em processo de Certificação CEBAS por UF

UF	Nº de Instituições
Brasil	1.309
NORTE	37
Rondônia	8
Acre	1
Amazonas	6
Roraima	1
Pará	13
Amapá	1
Tocantins	7
NORDESTE	175
Maranhão	41
Piauí	5
Ceará	41
R. G. do Norte	6
Paraíba	9
Pernambuco	21
Alagoas	1
Sergipe	9
Bahia	42

UF	Nº de Instituições
SUDESTE	759
Minas Gerais	236
Espírito Santo	10
Rio de Janeiro	90
São Paulo	423
SUL	210
Paraná	116
Santa Catarina	39
R. G. do Sul	55
CENTRO-OESTE	128
M. G. do Sul	16
Mato Grosso	11
Goiás	69
Distrito Federal	32

Fonte: Ministério da Educação.
Elaboração Própria

Outro ponto importante: caso essa ampliação de certificação ocorra, o imenso volume de recursos desonerados por meio da imunidade prevista no § 7º do Art. 195 da Constituição Federal irá aumentar muitíssimo. Destacando-se o fato de que a desoneração por imunidade atinge, diretamente, as receitas da Seguridade Social.

Em se tratando de educação básica procuramos identificar todas as instituições que tivessem, em sua razão social, vinculada à educação básica. Assim, pesquisaram-se os termos educação, educacional, instituto, colégio, creche, pré-escola e centro de ensino. Com certeza há instituições de educação básica sem esses termos, portanto, no que se refere à educação básica e suas etapas, temos um número muito expressivo de instituições que caracterizam, a um só tempo, tanto a mercantilização - venda de serviços educacionais por instituições privadas - quanto a privatização - repasse de recursos públicos às instituições privadas para oferta de educação básica, via desoneração.

A partir dessa pesquisa identificamos 528 (42,5%) instituições com CEBAS vinculadas à educação básica. É um valor aproximado, mas foi como a pesquisa conseguiu selecionar, dentre as instituições com CEBAS, as que atuam na educação básica. É o apresentado no Quadro 1 (Anexo):

Pelo volume expressivo de instituições de educação básica dentre as instituições de educação com CEBAS (no mínimo 42,5%), percebe-se que essa desoneração é fruto tanto da venda dos serviços educacionais por instituições privadas de educação (mercantilização), como repasse de recursos públicos às instituições de educação privadas

(privatização) e em função do enorme volume de solicitação de CEBAS por parte de instituições de educação, esse fenômeno precisa ser observado, denunciado e, especialmente, freado.

2.2 A desoneração em função de gasto com educação no IRPF

Os achados dessa pesquisa no que se referem ao volume de recursos desonerados em função do gasto com educação privada no IRPF requerem uma análise em três direções: 1. Qual seu impacto em relação aos recursos da educação; 2. Quem acessa esse direito; e 3. Qual sua relação com a mercantilização e privatização da educação básica. É o que passamos a analisar.

2.2.1 *Impacto em relação aos recursos da educação*

Retomando os achados dessa pesquisa, verifica-se que, no que se refere ao DGT de bases estimadas os valores desonerados são gigantescos, inclusive a maior do que o estimado. Os valores nominais foram apresentados na Tabela 13 (p.14) e somam o total de R\$ 14,6 bilhões no período estudado (2009-2013). Destaca-se novamente o fato das bases efetivas serem 25% maior do que o esperado, significando quase três bilhões a mais de renúncia no IRPF.

Do ponto de vista tributário, cumpre compreender que o fundo público tem por base impostos, contribuições e taxas que podem incidir sobre patrimônio, renda, produção e consumo. Conforme a política tributária adotada, o financiamento do Estado é distributivo ou redistributivo, progressivo ou regressivo. Explicando melhor, um sistema tributário é considerado regressivo quando a participação dos tributos sobre a renda e a riqueza dos indivíduos acresce na relação inversa destas, ou seja, quem tem menor renda paga mais impostos proporcionalmente. Um Sistema Tributário é dito progressivo, quando esta participação aumenta na mesma proporção da renda e da riqueza, ou seja, paga mais quem ganha mais. Assim, a regressividade é o reverso da progressividade (PRADO, 2006). Já no caso da política tributária ser redistributiva, promove a redução das desigualdades sociais propiciando a transferência, direta ou indireta, de parte da riqueza em poder dos mais ricos para os mais pobres, permitindo reduzir a pobreza, o desemprego e a desigualdade social. E um sistema distributivo divide apenas os recursos do imposto com o grupo ou segmento que contribuiu.

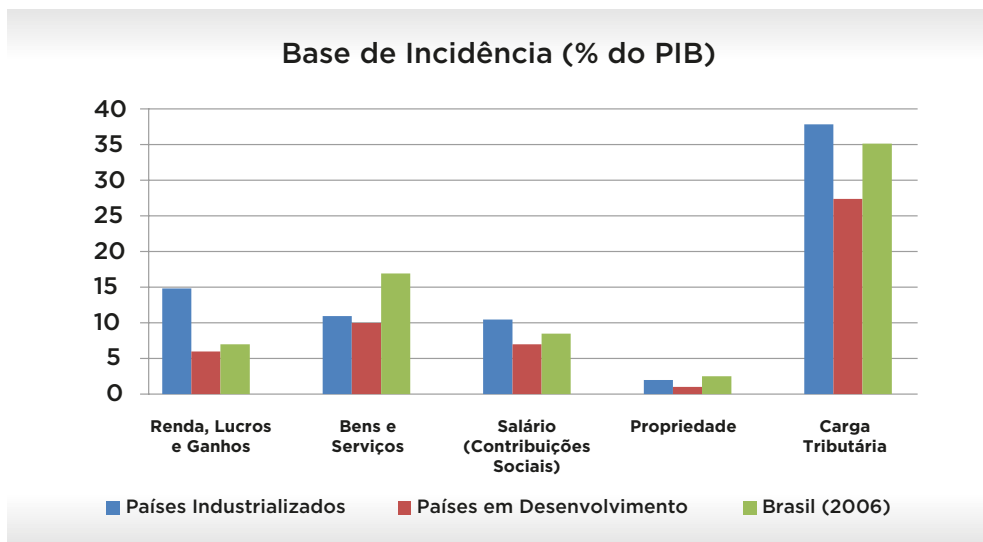
Analistas concordam em classificar o financiamento do fundo público brasileiro como regressivo por se caracterizar mais pelas contribuições sobre o consumo do que sobre renda e patrimônio. Além disso, quando necessário, o Estado brasileiro também

emprega formas alternativas de financiamento junto à população a partir de contribuições sociais, o que, em um círculo vicioso, torna a tributação ainda mais regressiva e associa gastos sociais à cumulatividade e à superposição de cobrança (DAIN, 2001). Em outras - e claras - palavras

... se tem uma definição para o fundo público no Brasil, particularmente para orçamento público, ela pode ser feita em uma única frase: o orçamento é financiado pelos pobres via impostos sobre o salário e por meio de tributos indiretos, sendo apropriado pelos mais ricos, via transferência de recursos para o mercado financeiro e acumulação de capital (SALVADOR, 2012, p. 10).

Basta uma análise sobre os dez impostos mais importantes para a constituição do fundo público para se chegar à constatação de Salvador (2012). Em razão de importância, temos os que incidem sobre: 1) Bens e serviços - ICMS, Cofins, IPI; 2) PIS/Pasep; 3) Folha de salários: contribuição para previdência social e FGTS; 4) Renda: IR e CSLL e v. comércio exterior. Esses impostos também promovem concentração de recursos na esfera federal, já que, exceto o ICMS, todos os demais tributos são de competência federal exclusiva.

Com a PEC 41, o Governo Lula ensaiou alteração da legislação tributária constitucional na tentativa de minimizar o caráter regressivo do financiamento, mas a reforma tributária “limitou-se à prorrogação da DRU e da CPMF. O governo seguiu o exemplo do anterior e tratou de promover alterações na legislação infraconstitucional para beneficiar o capital e seus sócios” (SALVADOR, 2010, p. 198). O quadro comparativo elaborado por José Roberto Affonso, com dados de 2006, para audiência pública em julho de 2011 na Comissão Especial do Plano Nacional de Educação da Câmara dos Deputados, demonstrou a permanência do perfil regressivo da política tributária. É o apresentado no Gráfico 3:

Gráfico 4 – Apresentação comparativa da carga tributária por Base e incidência

Fonte: Afonso (2011)

Explicita-se essa injustiça tributária quando se verifica que a incidência da carga tributária é de mais de 20% nos rendimentos das famílias que recebem até dois salários mínimos e de apenas 8% naquelas que recebem mais de 30 salários mínimos (SALVADOR, 2010). Há uma grande distorção e injustiça da política tributária brasileira. No período de 2004 a 2007, em juros, encargos e amortizações da dívida, gastou-se o referente anual de 7,52%, 6,48%, 11,66% e 9,28% do PIB, ou 28,57% do orçamento público em média. Isto representou um montante maior do que o gasto com as políticas sociais (SALVADOR, 2010).

No caso dos R\$ 14,6 bilhões não arrecadados em função de gastos com educação privada no período estudado (2009-2013), esse já expressivo volume de recursos precisa ser melhor entendido. Esse valor não significa o que foi declarado como gasto com educação privada pelo contribuinte, mas o que foi descontado da parcela do imposto de renda devido pela pessoa física e que deveria ser pago. A dedução do valor é do montante da renda e não do imposto, o que significa que o gasto direto com educação privada diminui o valor da renda sobre o qual incide o imposto de renda.

Numa simulação ilustrativa, caso todos os declarantes do IRPF com dedução de gastos com educação no período estudado fossem da maior alíquota, isso nos levaria a um gasto com a educação privada três vezes maior do que o deduzido como segue:

- a. Dedução do IRPF por educação (incentivo público para educação privada) de 2009 a 2013 = R\$ 14,6 bilhões;
- b. Gasto estimado a partir do declarado com educação privada pelos declarantes de IRPF de 2009 a 2013 = R\$ 14,6 bilhões X 3 = R\$ 43,8 bilhões.
- c. O valor gasto com educação pública declarado apenas ao IRPF de R\$ 58,4 bilhões (a + b)

Outro ponto importante: em 2012 a dedução era restrita ao valor de R\$2.592,29 anuais por gasto com educação por dependente e/ou própria, mesmo que o gasto com educação seja muito superior a esse valor, o limite de dedução é esse. Ou seja, o gasto direto do contribuinte com educação privada pode ser (e efetivamente é) muito maior do que o estimado nessa simulação, uma vez que R\$ 2.592,29 é, muitas vezes, a mensalidade (e não anualidade) de escolas privadas de elite. Pelo exposto, fica clara a necessidade de se considerar esse volume de recursos.

Para evidenciar o que representa essa dedução, optou-se por comparar os recursos dessa dedução com a Complementação da União prevista e disponibilizada ao FUNDEB determinada no art. 6º, § 1º da Lei nº 11.494/2007 no ano de 2014. A complementação feita a 11 Estados em 2014 foi de R\$ 9.682.267.347,30⁵ e a desoneração por gasto com educação privada no período de 2009 a 2013 foi de R\$ 14,6 bilhões.

Outro ponto importante para compreender o que significa essa desoneração faz-se a partir do conceito de gasto tributário. Esse gasto implementado pela União tem impacto nos repasses aos outros entes federados. O Imposto de Renda, de competência arrecadatória da União, entra no cômputo dos recursos a serem repartidos com estados e municípios. Segundo o art. 159. Da CF

A União entregará: I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma: a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer; d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; [...] (BRASIL, 1988).

5 Fonte: PORTARIA MECNº 317, DE 27 DE MARÇO DE 2015 que Divulga o Demonstrativo de Ajuste Anual da Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do exercício de 2014 disponível em https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=POR&num_ato=00000317&seq_ato=000&vlr_ano=2015&sgl_orgao=MEC

O “valor total declarado de 18 bilhões de Reais, em torno de 4 bilhões deixa de chegar aos cofres públicos, inicialmente, da União, mas devido aos repasses, aos estados e municípios” (FALCO, 2015, p. 147) via Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM). Essa perda onera, mais uma vez, os estados e, principalmente os municípios, já que, como visto no Relatório 1, essa oferta recai, mormente, sobre esse ente federado. Ou seja, beneficia-se a classe média em detrimento dos estudantes da escola pública, evidenciando essa distorção.

2.2.2 Quem acessa esse direito – o caso do “Bolsa Escola Privada”

É nesse cenário regressivo da política tributária que se insere as deduções do IRPF com despesas com educação privada. O foco de tal dedução, do ponto de vista tributário, se insere na lógica regressiva de nossa política: paga menos quem recebe mais (ou, nesse caso, paga mais com educação privada). Nesse ponto cabe ressaltar que um sistema tributário pode ou não pressupor redistribuição. Há uma justiça na tributação e/ou igualdade na tributação e uma justiça na redistribuição e/ou igualdade pela tributação (FALCO, 2015). Na primeira perspectiva, o sistema tributário observa se há desigualdades dentro do próprio sistema, já a segunda opera para que o sistema consiga ser justo na redistribuição econômica para a sociedade.

A essa análise, deve-se acrescentar que, analisando as raízes históricas dessa dedução do IRPF com gasto em educação privada, verifica-se ser ela muito antiga, anterior à ditadura militar, discutida no Congresso desde a década de 50 do século passado, em um quadro de debate polarizado bem conhecido para os estudiosos e militantes da área de educação (FALCO, 2015). Mais um debate, dentre tantos, que geram leis que beneficiam a classe dominante e abastada acostumada a achacar o Estado Brasileiro ao seu favor.

Retomando o exercício de simulação, caso o declarante esteja na faixa de alíquota de 27,5% (a maior faixa de renda do IRPF que se refere a renda \geq a R\$ 3.582,00 mensais) e desconte R\$2.592,29 com educação privada própria, o Estado deixa de arrecadar R\$928,36 (valor abatido no imposto que efetivamente deveria ser pago). Para Falco (2015), em 2013 (ano calendário 2012), as deduções com educação para cada contribuinte e/ou dependente que efetua matrículas em instituições privadas gerou, indiretamente, do fundo público o valor de R\$ 77,36 mensais de benefício para si ou seu dependente. Ou seja, há uma “bolsa embutida” derivada da dedução da educação no IRPF, paga pelo Estado Brasileiro, a título de benefício indireto vinculado à educação, para cada família do extrato de declarantes com renda mais alta do país da ordem de R\$77,36 reais mensais. Nesse relatório, chamaremos esse benefício mensal de “Bolsa Escola Privada” pago pelo Estado brasileiro às famílias ricas com gastos de educação privada próprio ou de seus dependentes.

Esse valor do “Bolsa Escola Privada” é maior que o pago como Benefício Básico mensal do Programa Bolsa Família às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil (R\$ 70,00). Também é maior que o Benefício Variável concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 140 per capita que tem todas as crianças e adolescentes de até 15 anos na escola (R\$32,00 mensais por criança/adolescente, no limite de três). Também é maior que o Benefício Variável Jovem (BVJ) vinculado ao adolescente de 16 e 17 anos matriculado na escola pública (R\$ 38,00 mensais no limite de 3). E ainda é maior que o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP), concedido às famílias com crianças até 6 anos, que, mesmo recebendo os benefícios financeiros do PBF, permanecem em situação de pobreza extrema (+ R\$ 70)⁶. Ou seja, o “Bolsa Escola Privada” dado pelo Estado ao estudante das classes médias e alta de escolas privadas no valor de R\$ 77,36 mensais é mais que o dobro da bolsa paga pelo Estado ao estudante em situação de pobreza seja ele criança (R\$32,00), seja ele adolescente (R\$38,00).

Destaca-se ainda o fato de que em 2013 (ano calendário 2012), segundo dados da RFB, foram 25,8 milhões de declarantes de IRPF, sendo que 10,9 milhões de declarantes optaram pelo formulário completo (o que permite algumas deduções). Desses, 53,8% utilizaram a dedução por despesas com educação. Ou seja, 5,8 milhões de famílias de classe média e alta foram beneficiadas com essa dedução gerando um valor de gasto tributário de R\$ 18 bilhões relativos à declaração das despesas com instrução (FALCO, 2015). É o apresentado no Quadro 2, de Falco (2015).

6 Valores e tipos de benefícios referentes ao período estudado, estabelecidos pelos marcos legais: Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 que cria o Programa Bolsa Família; Lei Nº 12.817, de 5 de junho de 2013 que amplia a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza; Decreto Nº 6.157, de 16 de julho de 2007; Decreto nº 6.491, de 2008; Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009; Decreto nº 7.447, de 1º de março de 2011.

Quadro 2 – Declarantes das “despesas com instrução” (simplificado e completo).

AC 2012

Tipo de Formulário	Qt de declarantes (D)	Declarantes (Dep)	D+Dep	Valor declarado de despesas com instrução	Estimativa do qt de pessoas que utilizam a dedução	% dos declarantes que utilizam a dedução	% dos dependentes que utilizam a dedução	% dos declarantes + dependentes que utilizam a dedução
Declarantes (Completo)	10.821.787	14.670.434	25.492.221	18.000.000.000	5.822.699	53,8	39,7	22,8
Declarantes (Simplificado)	15.052.069	0	0	0	0	0	0	0
Total	25.873.856	14.670.434	25.492.221	18.000.000	5.822.699	53,8	39,7	22,8

Fonte: Falco (2015, p. 136)

Quando cruzamos os dados do tipo de declaração com a faixa/alíquota, temos o apresentado no Quadro 3:

Quadro 3 – Resumo das declarações por faixa base de cálculo anual.

AC 2012 – VALORES EM BILHÕES DE REAIS

Faixa de BC Anual	QT de Declarantes	Rendim. Tribut.	Rendim. Tribut. Excl.	Redim. Isentos	Contrib. Previden ciária	DEDUÇÕES					Base de Cálculo (RTL)	
						Depend.	Instrução	Médicas	Livro Caixa	Pensão Aliment.		Desc. Padrão
Até R\$ 19.645,32	11.376.866	182,19	38,26	225,12	6,51	6,61	2,19	6,80	1,79	2,28	23,39	138,77
De R\$ 19.645,33 a 29.442,00	5.687.373	186,80	18,08	57,84	8,08	8,11	4,24	7,67	1,90	1,65	19,70	135,46
De R\$ 29.44,01 a 39.256,56	2.871.533	131,84	14,29	46,51	5,67	4,34	2,82	5,49	1,15	1,13	13,98	97,25
De R\$ 39.256,57 a 49.051,80	1.598.482	93,77	100,46	31,62	3,73	2,42	1,86	3,91	0,81	0,84	10,30	69,90
Maiores que R\$ 49.051,80	4.339.597	802,15	100,34	205,28	31,28	7,56	6,90	22,04	9,83	5,97	26,59	492,00
Total	25.873.856	1.196,76	181,43	566,37	55,28	29,03	18,01	45,92	15,48	11,86	93,96	931,37

Fonte: Falco (2015, p. 137)

Por fim, uma última análise precisa ser apresentada. Retomando o dado de que de que em 2013 10,9 milhões de declarantes optaram pelo formulário completo do IRPF, cabe destacar que, segundo analistas, esse tipo de formulário é o utilizado pelos extratos e famílias de maior renda no país. Segundo Afonso (2014), em 2013, 75% da população economicamente ativa não necessitava de apresentar declaração de IRPF e apenas 25% precisou fazê-lo. Dentre os que a fizeram, 44% dos declarantes estavam na faixa isenta, restando apenas 14,4 milhões de declarantes alcançados por esse tributo. “O tributo sobre a renda incide, direta e aproximadamente, apenas sobre os 14% da população brasileira, já que o restante ou não recebe mais do que o limite de isenção ou não declara imposto, como o caso daqueles que estão no mercado informal de trabalho” (FALCO, 2015, p.145). É o visibilizado no Quadro 4.

Quadro 4 – Declarantes que fazem uso da dedução por faixa de BC anual (%).
 AC 2012 (VALORES EM BILHÕES DE REAIS)

Faixa de BC Anual	Qt de declarantes (D)	Declarantes (Dep)	D+Dep	Valor declarado da despesa com instrução	Estimativa do qt de pessoas que utilizam a dedução	% dos declarantes que utilizam a dedução	% dos dependentes que utilizam a dedução	% dos declarantes + dependentes que utilizam a dedução
Até R\$ 19.645,32	11.376.866	3.347.310	14.724.176	2.190.000.000	708.428	6,2	21,2	4,8
De R\$ 19.645,33 a 29.442,00	5.687.373	4.106.911	9.794.284	4.240.000.000	1.371.569	24,1	33,4	14,0
De R\$ 29.44,01 a 39.256,56	2.871.538	2.197.780	5.069.318	2.820.000.000	912.223	31,8	41,5	18,0
De R\$ 39.256,57 a 49.051,80	1.598.482	1.225.490	2.823.972	1.860.000.000	601.679	37,6	49,1	21,3
Maior que R\$ 49.051,80	4.339.597	3.828.391	8.167.988	6.900.000.000	2.232.035	51,4	58,3	27,3
Total	25.873.856	14.705.882	40.579.738	18.010.000.000	5.825.934	22,5	39,6	14,4

Fonte: Falco (2015, p.137)

Para enfatizar a enorme cobertura desse benefício, vale informar que em 2012 havia 13,7 milhões de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família⁷ com um gasto anual de R\$ 21,7 bilhões. Em termos do “Bolsa Escola Privada” são 5,8 milhões de famílias beneficiadas com o valor de R\$ 18 bilhões no IRPF de 2013. No Programa Bolsa Família, R\$ 21,7 bilhões beneficiaram 21,7 milhões de famílias. O Estado Brasileiro paga às famílias de classes médias e altas benefícios indiretos mensais - em função da despesa com educação privada - em valores maiores que o dobro do valor pago às famílias brasileiras em situação de pobreza.

A relação entre percentual de famílias da classe média beneficiadas com a “bolsa embutida na desoneração do IRPF” e o percentual de famílias em situação de pobreza atendidas pelo Bolsa Família é proporcional. Em 2012 havia 27,2 milhões de famílias no CadÚnico do PBF⁸ e efetivamente 13,7 milhões de beneficiadas. No caso da Bolsa Educação do IRPF, 53% dos declarantes acessaram a esse direito.

Cabe destacar que, enquanto o Bolsa Família é atacado até por autoridades jurídicas⁹, não há nenhuma manifestação organizada contra o “Bolsa Escola Privada”. Em síntese, fica mais uma vez evidenciado que quem acessa o “Bolsa Escola Privada” é a classe média e alta que opta pela educação privada e que têm benefício público para essa opção. Ou seja, a não arrecadação por parte do Estado se dá em função da legitimação do direito à educação como direito individual a ser adquirido no mercado (mercantilização) contando com subsídio público (privatização) para essa opção, um flagrante Efeito Mateus brasileiro.

Efeito Mateus é um termo cunhado por Robert K. Merton (1970), em sua reflexão sobre a produção científica acadêmica, na qual o autor faz metáfora com a passagem bíblica de São Mateus 25:29: “Porque a todo o que tem dar-se-lhe-á e terá em abundância; mas ao que não tem, até aquilo que tem ser-lhe-á tirado”. Merton (1970) denuncia o academicismo que privilegia alguns pesquisadores e escolas provocando círculo vicioso que exclui e discrimina quem não está ligado a esses Centros. Moreno (2004) estende essa análise para o usufruto de direitos sociais. Este autor constata o Efeito Mateus como uma característica das políticas sociais e de atuação do Estado moderno em que o compromisso com a universalização dos direitos e o espírito de igualdade não são

7 Fonte Portal Brasil, disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/09/programa-de-transferencia-de-renda-paga-r-2-bilhoes-no-mes-de-setembro>

8 Informação constante no Portal Brasil <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/cadastro-unico-atinge-marca-de-27-2-milhoes-de-familias-1>

9 Um exemplo: o Ministro Gilmar Mendes, enquanto foi presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), classificou o Programa de segurança de renda como “compra de voto institucionalizada” no seminário “Soluções para Expansão da Infraestrutura no Brasil”, promovido pela Câmara Americana de Comércio Brasil-Estados Unidos (Acmham) e pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), em São Paulo - 21/10/2016.

predominantes. Àqueles que mais renda e escolaridade têm usufruem mais e de melhores políticas públicas.

A CEPAL (1995) segue na mesma linha analítica e afirma que grupos sociais estabelecidos para a defesa de seus direitos “contam com organização social e política, ou bem, dispõem de maior educação, o que lhes permite contar de maneira mais explícita, com a informação requerida para aceder aos serviços sociais” (CEPAL, 1995, p. 15). Dessa forma, aos que desfrutam da condição de incluídos, ou mesmo os que estão ao lado do capital, os serviços sociais são generosos e em abundância, aos pobres e discriminados, esses serviços beiram à desproteção. Segundo Moreno, “os grupos sociais com maiores recursos materiais e com melhores instrumentos para sua apropriação se beneficiam desproporcionalmente de programas e políticas desenhadas para as classes mais empobrecidas” (MORENO, 2004, p. 159).

No caso das desonerações, flagra-se a atuação do Estado em favor do estudante das classes médias de escolas privadas seja no valor da “Bolsa Escola Privada” que os descontos com educação privada permitem ao declarante de maior renda (valor duas vezes maior que o pago pelo Programa Bolsa Família ao estudante beneficiário do PBF seja criança ou adolescente) seja em função da valorização da educação privada, inclusive por meio de incentivo financeiro. Quem pode mais paga menos!

2.2.3 Qual relação da dedução das despesas de educação privada no IRPF com a mercantilização e privatização da educação básica

Para Falco (2015) há uma série de questões vinculadas à dedução com instrução no IRPF que precisam ser consideradas: “questões de ordem tributária, de ordem social e de ordem educacional, certamente. As questões educacionais precisam ganhar visibilidade, pois urge cada vez mais, como visto, a necessidade de transparência e avaliação sobre este, dentre outros benefícios” (FALCO, 2015, p. 154). Ou seja, ao analisarmos as desonerações em função da educação é preciso abordar esse tema sob dois pontos: tributário e educacional. O tributário foi realizado nos itens 2.2.1 e 2.2.2 desse relatório. Do ponto de vista educacional é o que ora se analisa.

Nessa pesquisa, compreende-se mercantilização como a venda do serviço educacional pela iniciativa privada que se acessa via mercado. Essa venda está prevista na Constituição Federal e na LDB. O inciso V do art. 3º da LDB diz:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

E considera-se **privatização o repasse de recursos público à educação privada**. Esse repasse ocorre de muitas maneiras: subsídios, isenções, desonerações e repasses via contratos e convênios.

A desoneração via dedução de despesas com educação privada no IRPF incide de uma só vez nos dois mecanismos: mercantilização e privatização. Também fere frontalmente a educação como direito humano fundamental, no rol de direitos sociais que precisam ser assegurados e positivados pelo Estado. Para Falco (2015) desde o seu nascedouro essa desoneração foi seguida de debates e discursos contraditórios de grupos posicionados diferentemente frente ao direito à educação.

Por um lado, os integrantes da Associação Brasileira de Educação defendendo as bandeiras de ensino laico, gratuidade, financiamento público das escolas públicas, etc. e por outro, os integrantes da Associação da Escola Católica, defendendo e pressionando para a manutenção do sistema já em voga (FALCO, 2015, p. 200).

O principal argumento em favor da dedução “é o mesmo apresentado nas argumentações vinculadas ao direito à educação: se o Estado não garante uma educação pública, nem no que diz respeito ao acesso e nem à qualidade, ele deve arcar com os custos de uma educação privada” (FALCO, 2015, p. 196). Essa assertiva nos evidencia a dupla vinculação dessa dedução à mercantilização e à privatização.

Refinando a análise, a desoneração em tela é filiada a uma concepção de educação que afiança e estimula a existência e o subsídio financeiro do Estado às instituições privadas de educação, na contramão da compreensão da educação como política social e direito humano fundamental e inalienável. E essa perspectiva tem resistido à pressão e luta de movimentos sociais organizados para a construção e implantação da política social.

De conceito amplo e complexo, a política social permeia a relação entre o Estado e a sociedade, a economia e a política. Esses polos funcionam como polos dialéticos, interligados por laços às vezes alinhados, noutras antagônicas. Assim, a política social resulta da atuação governamental deliberada que organiza meios, presta serviços e busca alcançar um mínimo de bem-estar social.

Os serviços prestados pelo Estado diferem e dependem da força e organização dos movimentos sociais e oscilam entre a perspectiva universal e a restritiva e focalizada. Desse modo, asseguram um conjunto de direitos econômicos, políticos e sociais, mais ou menos abrangentes, e oscilam da manutenção e garantia do controle social à busca efetiva e plena do desenvolvimento humano de toda a sociedade. De um modo geral, as conquistas sociais caminham para universalização e implicam em gradativa ampliação dos gastos sociais, pelo menos esse foi o percurso dos países de Bem-Estar Social.

A positivação do direito à educação, conforme orientada na CF exige a prestação de serviços educacionais de qualidade a toda população indistintamente. É certo que

a conquista recente do acesso aos diversos níveis de ensino, mesmo que mormente no nível fundamental, significou uma grande conquista para as classes populares e inaugurou o ingresso dessa população em uma instituição que antes era elitista e limitada a uma minoria. Hoje, a escola pública brasileira atende (quase) ao universo da população em idade escolar e é realidade presente em todo o território nacional. Foi um longo e tortuoso caminho para a assegurarmos.

A educação formal de qualidade para todos é entendida como elemento fundamental de uma sociedade democrática e republicana. No entanto, no Brasil esse direito é recente e teve um percurso histórico eivado de entraves. Enquanto nos países europeus centrais e na parte norte do continente americano os sistemas educacionais públicos se constituíram ainda no séc. XVIII e XIX, durante o qual se ampliaram e se tornaram complexos, a política pública educacional brasileira caracterizava-se pela boa vontade de professores, sem espaço, sem material, apenas com um conjunto de alunos e um teto.

A constituição da educação formal no Brasil inicia-se ainda no séc. XVI pelos Jesuítas que, embora atendessem a menos de 5% da população, tinham muita qualidade por duas razões fundamentais: pela riqueza de seus recursos e seriedade de seus processos educativos. Monlevade (2008) relembra que nos colégios jesuítas havia os irmãos coadjutores para o exercício, com igual prestígio e relevância, de todos os serviços administrativos e educativos. Também havia bons equipamentos com prédios sólidos e adequados às aulas, materiais e livros excelentes (só existentes nos colégios) e muitos recursos disponíveis - oriundos das fazendas e empresas dos jesuítas.

Com a expulsão dos jesuítas e o confisco de todos os seus bens, em 1759, o Rei Dom José e o seu primeiro ministro instituíram as “aulas régias” (SILVA, 2008). Assim, as poucas pessoas alfabetizadas se candidatavam a “dar aulas”. De posse da autorização de Portugal para dar aulas, o fidalgo reunia os interessados em qualquer espaço: sua casa, em igrejas, nas poucas repartições públicas que existiam. Assim, quase cem anos se passaram sem a construção de uma única escola pública (MONLEVADE, 2008). Incrustou-se assim uma marca na nossa política educacional que se perpetua até hoje: a precarização. Foi instituído que qualquer pessoa de boa vontade, sem espaço, sem material, apenas com um conjunto de alunos e um teto, poderia ser caracterizada como política pública educacional.

Ainda segundo Monlevade (2008), no começo da República também tivemos situação favorável à educação oferecida pelas Províncias. Essa educação era primária e secundária, mas atendia a menos de 10% da população, já com ingresso de poucas meninas e escravos. Na década de 1930, com o crescimento urbano, houve uma explosão crescente de matrículas com acesso de grande parte das crianças ao curso primário. Entretanto, essa cobertura implicou em redução de horas, em jornadas menores e impróprias. Em vez do ensino básico ser oferecido em internato, semi-internato ou externatos com jornadas de sete a nove horas diárias, a partir do Estado Novo, as escolas adotaram

tempos parciais cada vez menores. Desdobraram-se em “turnos”: matutino, vespertino e noturno. Com isso, pode-se oferecer o triplo de vagas.

A universalização do ensino, como prerrogativa de política pública, significou uma grande conquista para as classes populares, pois anunciou o acesso a saberes que antes eram limitados a uma minoria. Embora essa ação tenha se pautado por minimizar as diferenças sociais existentes, ela continuou reproduzindo a mesma organização social: estratificada e injusta. Para Afonso,

a Escola e as políticas educativas nacionais foram muitas vezes instrumentos para ajudar a nivelar ou unificar os indivíduos enquanto sujeitos jurídicos, criando uma igualdade meramente formal que serviu (e ainda continua a servir) para ocultar e legitimar a permanência de outras desigualdades (de classe, de raça, de gênero), revelando assim que a cidadania é historicamente um atributo político e cultural que pouco ou nada tem a ver com uma democracia substantiva ou com a democracia comprometida com a transformação social (AFONSO, 2001, p. 20)

No início do século XX, a luta dos trabalhadores conquistou, após os direitos civis e políticos, os direitos sociais (educação, saúde, habitação, renda mínima, lazer e cultura, dentre outros) que passaram a ser, gradativamente, incorporados ao conceito de cidadania. A ideia do ser social como sujeito de direitos se difundiu. A partir desses três tipos de direitos, a educação passa a ser entendida, segundo Barbalet (1998), como a concretização do status de pleno membro de uma comunidade - quem possuir este status goza da tão almejada igualdade.

A educação formal é uma conquista muito importante das classes populares diante do Estado-Nação. A “escola gratuita, laica e obrigatória lhes deu a possibilidade de ser tratados com paridade, como iguais, independentemente da origem social ou geográfica” (CASTEL, 2008b, p. 12-13). Uma escola democrática e de qualidade social é um espaço de proteção e de garantia de um conjunto de direitos, produtor de pertencimento e de socialização de identidades socioculturais que põe cidadãos ombro a ombro, experimentando relações sociais respeitadas e afetivas por meio de aprendizagens significativas, que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade justa. Nessa perspectiva, a educação desenvolve o potencial humano, concede acesso às diferentes manifestações culturais e assegura proteção e desenvolvimento biopsicossocial. Quando comprometida com a justiça social, também “participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. E esta é a sua força” (BRANDÃO, 1984, p. 10).

Falco (2015) inventariou que a primeira justificativa para a desoneração no IRPF por gasto com educação privada se dava em função de não haver vagas suficientes no sistema público. Atualmente, essa justificativa recai não mais sobre a falta de vagas, mas sobre a falta de qualidade da educação pública. “É reclamada a ausência de qualidade

nas escolas do sistema público e posto em voga o fato de que a educação é direito de todos e dever do Estado, logo, seja qual for a forma, ela deverá ser apoiada e subsidiada pelo Estado” (FALCO, 2015, p. 202).

O questionamento dessa desoneração parte do princípio de a educação precisa ser compreendida como consta na CF e em nosso marco legal: um direito fundamental subjetivo, inalienável assegurado por uma educação pública, laica, gratuita, universal e de qualidade social para todos. No entanto, a defesa pela manutenção (e até ampliação dessa dedução¹⁰) também se baseia em nosso marco legal: coexistência de instituições públicas e privadas de ensino e o direito de escolha oriundo da relação consumidor do serviço - como o Estado não garante uma “escola de qualidade” deve subsidiar esse direito.

Ora, se a questão é a qualidade da educação e se há consenso de que o resultado da educação tem por forte fundamento o financiamento adequado, nos deparamos com uma contradição: “continuar financiando essas instituições privadas sob argumentos individuais ou direcionar a verba para que a educação pública supere preponderantemente os problemas elencados. Logo, a vertente do financiamento é também um elemento chave no assunto” (FALCO, 2015, p. 202).

Assim, finaliza-se essa análise, resgatando a filiação da desoneração do IRPF em função dos gastos com educação, atreladas a:

- i. Mercantilização da educação por remeter-se à prestação de serviços educacionais por instituições privadas que vendem seus serviços no mercado;
- ii. Privatização da educação, por repassar recursos do fundo público às instituições privadas de ensino, por meio da desoneração como gasto tributário;
- iii. Ausência de consenso sobre educação como direito fundamental subjetivo, inalienável e uma educação pública, laica, gratuita, universal e de qualidade social para todos
- iv. Fomento às escolas privadas, posto que as desonerações são políticas de incentivo de determinados setores e comportamentos;
- v. Efeito Mateus que marca a política pública brasileira, onde se beneficia os mais privilegiados em detrimento da população em geral e, especialmente, em detrimento à população em situação de pobreza.

10 Um exemplo é a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4927/2013) que questiona a constitucionalidade do limite do valor da dedução com gastos de educação própria e de dependentes.

3. Considerações Finais

O objetivo geral dessa pesquisa é identificar, registrar e analisar em que medida está ocorrendo a privatização da educação básica brasileira. Nessa perspectiva, esse terceiro relatório é fruto de pesquisa que teve por finalidade compreender como se dá a mercantilização e privatização por meio do financiamento indireto da educação através de renúncias fiscais.

Para atuar os governos utilizam-se da tributação e respectiva arrecadação que compõe o sistema tributário legal. Entretanto os governos podem abrir mão de sua receita por meio de desonerações - isenções, anistias, imunidades, reduções de alíquotas, deduções ou abatimentos e adiamentos de obrigações de natureza tributária- que, desde 2004, passaram a ser compreendidas como “gastos tributários” tendo em vista que são, efetivamente, financiamento indireto da União à área desonerada. A desoneração pesquisada foi relativa à área de educação.

No período estudado (2009-2013) as desonerações como um todo tiveram um crescimento de 194%, alcançando, em 2013, a soma de R\$ 225 bilhões (em valores não deflacionados), valor equivalente a 1/5 do total arrecadado pela União em 2013. Desse valor, as desonerações que ocorreram em função da educação subtraíram dos cofres públicos o montante de R\$ 34,6 bilhões.

A desoneração em função da educação ocorre por meio de sete programas: i. Dedução do IRPF dos gastos com educação privada; ii. Concedida a instituições de educação que são certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); iii. Desoneração para: livros técnicos e científicos; iv. Veículos de Transporte Escolar; v. Em função do Programa Universidade para Todos – PROUNI; vi. Em função de doações a instituições de ensino e pesquisa; e vii. Advindas do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA e RECOMPE).

Do montante desonerado em função da educação no período estudado - bases efetivas, a dedução do IRPF dos gastos com educação privada respondeu por R\$ 14.651.692.294,00 (42,3%); a concedida a instituições de educação que são certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) respondeu por R\$ 11.840.548.232,00 (34,2%); a desoneração para livros técnicos e científicos foi de R\$ 1.645.752.042,00 (4,7%); a desoneração para Veículos de Transporte Escolar foi de R\$ 249.225.203,00 (0,7%); a desoneração do Programa Universidade para Todos – PROUNI respondeu por R\$ 3.123.790.298,00 (9%); a desoneração em função de doações a instituições de ensino e pesquisa foi de R\$ 54.937.346,00 (0,2%); e a desoneração em função do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA e RECOMPE) foi de R\$ 30.251.951,00 (0,1%).

Percebeu-se, a partir dos dados coletados e das análises no período estudado, que houve avanço das desonerações, especialmente as relativas ao CEBAS, IRPF e PROUNI. Analisando os dados dos DGTs dos período de 2009 a 2013, encontraram-se evidências irrefutáveis de que vem ocorrendo a mercantilização e privatização da educação básica por

meio das desonerações. Esse fato, somado à crise política e econômica atual, sinalizam o eminente risco de recuo dos avanços e conquistas alcançados pelo país na área educacional pós Constituição Federal de 1988, especialmente nos últimos 12 anos. Nesse processo, também está em disputa a própria concepção de educação pública como direito humano fundamental, inalienável e subjetivo.

Dentre os três programas que mais geraram perdas ao fundo público em função da educação, analisamos os que se referem, especificamente, à educação básica: CEBAS e IRPF. Como verificado nos dois primeiros relatórios da pesquisa, ficou evidenciado que a política educacional está permeada pela tensão e disputa entre o Estado e sociedade x economia e a política. Esses polos funcionam como polos dialéticos, interligados por laços às vezes alinhados, por vezes antagônicos. A antagonização vem se fortalecendo, resultando na atual política (deliberada) que organiza e promove meios de avançar a privatização na educação básica. Também ficou demonstrado que há pouca mobilização social, frente às desonerações, necessitando de se frear esse mecanismo de mercantilização e privatização da educação.

Os serviços prestados pelo Estado diferem e dependem da força e organização dos movimentos sociais e balançam entre a perspectiva universal pública e a restritiva focalizada e privatizada. No Brasil, a atual conjuntura impele a política educacional entre a conjunção da democracia formal com o fortalecimento do Estado e a forte expansão da mercantilização e privatização da educação básica. A trajetória metodológica apresentada permitiu comprovar a mercantilização da educação básica por meio das desonerações. Mas encontrou evidências que devem ser exploradas em função da riqueza dos dados capturados:

a) As entidades beneficentes de assistência da educação estão crescendo e podem dobrar de número nos próximos anos. No período estudado, as desonerações em função do CEBAS tiveram um crescimento de 79,4%, deixando claro o avanço dessa privatização. Dentre as instituições com CEBAS, pelo menos 1/3 são instituições de educação básica;

b) A desoneração em função da dedução do IRPF dos gastos com educação privada apresentou crescimento de 40%. Se a ADI 4927/2013 que questiona a constitucionalidade do limite do valor da dedução com gastos de educação própria e de dependentes for aprovada, esses valores podem triplicar, saqueando do Fundo Público valores de podem chegar a R\$ 25 bilhões anuais.

c) A “Bolsa Escola Privada” concedida às famílias das classes sociais mais altas em função da desoneração de educação no IRPF precisa ser enfrentada como bandeira, pois sua existência fere a educação pública em três sentidos: i. Reconhece e valoriza a mercantilização (venda de serviços educacionais por instituições privadas de ensino); ii. É mecanismo de privatização, pois significa a transferência indireta de recursos públicos às instituições privadas; e iii. Avaliza a ideia de que a escola pública é de má qualidade, reconhecendo indiretamente a educação privada como melhor.

Referências

- AFONSO, A J. Reforma do Estado e Políticas Educacionais: Entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. In Educação & Sociedade, Campinas, ano XXII, n. 75, Agosto-2001.
- AFONSO, José Roberto. IRPF e desigualdade em debate no Brasil: o já revelado e o por revelar. Texto de discussão nº 42. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Getúlio Vargas; Instituto Brasileiro de Economia, 2014.
- BARBALET, J. M. Políticas de bienestar: um estudio sobre los derechos sociales. Madrid: Tecnos, 1998.
- BRANDÃO, C. R. O que é educação. 5. ed. SP: Brasiliense, 1984.
- CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008a.
- _____. A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones. RJ: Vozes, 2008b.
- CEPAL - Comisión Económica para América Latina y El Caribe. Focalización y pobreza. Santiago, Chile: Naciones Unidas, 1995.
- DAIN, S.. Financiamento público na perspectiva da política social. Economia e sociedade, Campinas: Unicamp, v. 17, p. 113-140, 2001.
- FALCO, C. F. F. A Educação e o Gasto Tributário Social: Origem, pressupostos e implicações da dedução das despesas com instrução no Imposto de Renda Brasileiro. Tese de doutorado. USP, 2015.
- MENDES, M. J. A Despesa Federal em Educação: 2004-2014. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2015 (Boletim Legislativo nº 26, de 2015). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos.
- MERTON, R. K. Sociologia: teoria e estrutura. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MONLEVADE, J. A. Para Entender o FUNDEB. Ceilândia: Idéia Editora, 2007.
- _____. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores. Brasília: CEAD/UnB, 2008.
- MORENO, L. Ciudadanos Precarios: La “última red” de protección social. Barcelona: Editora Ariel S.A., 2004.
- PLATAFORMA POLÍTICA SOCIAL: Austeridade e retrocesso - finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo: Fórum, 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social, setembro de 2016.
- RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – (Gastos Tributários) – PLOA 2009. Brasília, 2008.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – (Gastos Tributários) – PLOA 2010. Brasília, 2009.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Tributários. Estimativas bases efetivas 2009. Série 2007 a 2011. Brasília, 2009a.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – (Gastos Tributários) – PLOA 2011. Brasília, 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Tributários. Estimativas bases efetivas 2010. Série 2008 a 2012. Brasília, 2010a.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – (Gastos Tributários) – PLOA 2012. Brasília, 2011.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Tributários. Estimativas bases efetivas 2011. Série 2009 a 2013. Brasília, 2011a. RFB. Receita Federal do Brasil. Secretaria da Receita Federal. Grandes Números DIRPF 2011 - Ano-Calendário 2010. Brasília, 2011b.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária – (Gastos Tributários) – PLOA 2013. Brasília, 2012.

RFB. Receita Federal do Brasil. Demonstrativo dos Gastos Tributários. Estimativas bases efetivas 2012. Série 2010 a 2014. Brasília, 2012a.

SALVADOR, Evilasio. A distribuição da carga tributária: quem paga a conta? In: João Sicsú. (Org.). Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?). São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

SALVADOR, Evilasio. Reforma tributária desmonta o financiamento das políticas sociais (nota técnica). Brasília: INESC, 2008.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007). Tese de doutorado em Política Social. Universidade de Brasília, 2008a.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. Serv. Soc. Rev., Londrina, V. 14, N.2, P. 04-22, Jan./Jun. 2012.

SALVADOR, Evilasio. Proposta de Reforma Tributária muito aquém da Justiça Social. Disponível em: www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/. Acesso em: Abr. de 2014.

SALVADOR, Evilasio. As Consequências das Renúncias Tributárias no Financiamento da Seguridade Social no Brasil. Plataforma Política Social. Disponível em: <http://plataformapoliticasocial.com.br/as-consequencias-das-renuncias-tributarias-no-financiamento-da-seguridade-social-no-brasil/>. Acesso em: 19. Mai. 2015.

SILVA, M. A. Educadores e educandos: tempos históricos. Brasília: CEAD/UnB, 2008.

Anexo

Quadro 1 – Instituições de Educação Básica com CEBAS

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRÉ

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR BETÂNIA

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL IRMÃ ANGELA-APIA

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO-APER

ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL 'CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA E SANTA CATARINA DE SENA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS-ABEL

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CAN. ESCOLAS PROF. ASSISTÊNCIA SOCIAL IRATI

ASSOCIAÇÃO CARITATIVO - LITERÁRIA SÃO JOSÉ

ASSOCIAÇÃO CENTRO E VANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEEDUC

ASSOCIAÇÃO COLÉGIO SANTO AMARO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA

ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO ROSA E ID

ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE

ASSOCIAÇÃO CRESCER SEMPRE

ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA IRVI RAMOS

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL SAGRADO CORAÇÃO - RESENDE

ASSOCIAÇÃO DAS URSULINAS DE PARAISÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DA SURSULINAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA CLARA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SALTO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E OBRAS SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO RIOGRANDE DO SUL
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCARITA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO VICENTINA SANTA LUISA DE MARILLAC – AEVSLM (ANTI-
GO COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO)
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA-AESC
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APROZÍVEL
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU
ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DE CALDAS
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ROTARIANOS DE PARAISO DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA
ASSOCIAÇÃO DO COLEGIO NOSSA SENHORA DE SION
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VONTADE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS IRMÃOS DE NOSSA SENHORA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL MARTIN LUTHER - ASSEAMAL
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA PIA FEMININA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA LUTERANA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO-JUVENIL PEQUENO POLEGAR
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEMOS DE CASTRO - AELC
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS-IELUSC
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE DE JUNDIAÍ
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL REGINA PACIS
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA SANTA OLGA
ASSOCIAÇÃO ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR GASPAR SILVEIRA MARTINS
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA SANGELINAS - AFRANGEL
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYASAI DE RIBEIRÃO PRETO
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSOCIAÇÃO PEDAGOGICA AITIARA
ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA RUDOLF STEINER
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
ASSOCIAÇÃO SULBRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASBEAS
COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
CASA DA CRIANÇA – CRECHE CHICO XAVIER
CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

CASA DA CRIANÇA DA CIDADE DE GUARANÉSIA

CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

CASA DA CRIANÇA DE IGARACU DO TIETE

CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

CASA DA CRIANÇA DE MANAUS

CASA DA CRIANÇA DE PARANAPANEMA

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CASA DA CRIANÇA ELISA VERARDI

CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

CASA DA CRIANÇA JOAQUIM OTAVIANO DE ALMEIDA

CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON

CASA DA CRIANÇA MEIMEI

CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR

CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ

CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO

CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE PAULA

CASA DA CRIANÇA SINHARINHA NETTO

CENSA - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMIGUINHO FELIZ

CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'CASA DA CRIANÇA MARIA CRISTINA DE MELLO DUARTE'

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASADACRIANCA SANTA ELISABETH

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORDEIRINHOS DE CRISTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA LUIZE HEIDRICH

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA MARIA BENEDITA SANTANA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE FORMAÇÃO PEQUENINOS DE JESUS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOVERNADOR VALADARES

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ
CENTRO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA ISRAELITA COLÉGIO BARILAN
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICA E CULTURAL
CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN
CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDROII
CENTRO EDUCACIONAL BERSEBA/MG
CENTRO EDUCACIONAL CONDE MODESTO LEAL
CENTRO EDUCACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE SANTA RITA DE CASSIA
CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIA MARTA
CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA
CENTRO EDUCACIONAL DE ANTONIO PEREIRA
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA
CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA GORETTI
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - C.E.I.S.O.S
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO
CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET UBA
CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II
CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA
CENTRO EDUCACIONAL MIOSOTIS
CENTRO EDUCACIONAL NORTE FLUMINENSE
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CENTRO EDUCACIONAL PIO XII
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ESTEVÃO PINTO
CENTRO EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULA
CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES
CENTRO SOCIOEDUCACIONAL SANITARIO MADONNINA DEL GRAPPA
CEPROMH – GNA COMUNIDADE DE EDUCACIONAL E PROMOCIONAL HUMANA DE GOIANIA
COLEGIO AMERICANO BATISTA
COLEGIO AUXILIUM
COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT

COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS

COLÉGIO CRISTO REI

COLEGIO DE SANTA INES

COLÉGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

COLÉGIO DOM BARRETO

COLÉGIO DOM BOSCO

COLEGIO DOM BOSCO – REDE SALESIANA DE ESCOLAS

COLÉGIO EVANGÉLICO PANAMBI ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

COLÉGIO FERNANDO FERRARI

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

COLEGIO NORMAL FRANCISCA MENDES

COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

COLEGIO PROVIDENCIA

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

COLÉGIO SALESIANO ITAJAÍ

COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

COLEGIO SALESIANO SÃO JOSÉ

COLÉGIO SANTA ÂNGELA

COLÉGIO SANTA RITA

COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA

COLÉGIO SANTO INÁCIO

COLEGIO SANTOS DUMONT

COLÉGIO SÃO PAULO

COLÉGIO VERA CRUZ

COLEGIO VIRGEM PODEROSA

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA

CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA

CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL - SUL

CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

CONGREGAÇÃO DO APOSTOLO DO CATÓLICO IRMÃS PALOTINAS

CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ

CONGREGAÇÃO DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS

CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA REDENTORISTA

CONGREGAÇÃO SANTA ISABEL

CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM

CRECHE BERÇÁRIO DIONÍSIA A. ZUCCHI

CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA

CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO

CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA

CRECHE BOM PASTOR

CRECHE BRANCA DE NEVE

CRECHE CANTINHO DA AMIZADE

CRECHE CASA DO CAMINHO

CRECHE CASINHA DA VOVÓ

CRECHE CASINHA FELIZ DA COMUNIDADE VILA SÃO JOSÉ

CRECHE CASULO AMORA CRIANÇA

CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM

CRECHE COMUNITÁRIA AURÉLIO PIRES

CRECHE COMUNITÁRIA DA QE-38 DO GUARA II

CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO OLARIA CANTINHO DO AMOR

CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA CECÍLIA JOÃO AUGUSTO BITARÃES FILHOS DE DEUS

CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FLORIPES

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA

CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE

CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO FELIZ

CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA

CRECHE COMUNITÁRIA TERRA NOVA

CRECHE CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO INDUSTRIAL

CRECHE DE SANTA RITA DO SAPUCAI

CRECHE DIVINO PAI ETERNO - MG

CRECHE DOM JOSÉ DE MATOS PEREIRA

CRECHE DOMIT CECILIO

CRECHE DONA JOEFINA G. SILVA

CRECHE E BERÇÁRIO ANGELA MARTIN BASSETTO

CRECHE E BERÇÁRIO JOÃO XXIII

CRECHE E CASA DA CRIANÇA MANSÃO DA PAZ

CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR ANA MARIA JOVOUHEY DE LÚCELIA

CRECHE E PRE-ESCOLAS AHEIUSSUKI DE REGISTRO

CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CRECHE ESPERANÇA

CRECHE ETELVINA CAETANO DE JESUS

CRECHE FALCÃOZINHO

CRECHE FRATERNIDADE FEMININA ESTRELA DO TRIÂNGULO ROUXINOL

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEASAINZ

CRECHE GUADALUPE

CRECHE IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE LONDRINA

CRECHE INACIA DUTRA DUARTE

CRECHE IRMÃ SHEILA

CRECHE JARDIM DAS ACÁCIAS

CRECHE JOANA DE ANGELIS

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA

CRECHE LAR DO CAMINHO

CRECHE LAR TERNURA

CRECHE LAR VOVÔ MIGUEL

CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN

CRECHE MADRE LEÔNIA

CRECHE MADRE MAZZARELLO

CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CARIDADE

CRECHE MÃE MEIMEI

CRECHE MARIA DO CARMO ABREUS ODRÉ

CRECHE MARIA THEREZA DE MELLO MORORÓ

CRECHE MENINO JESUS

CRECHE MENINO JESUS DE PIRAJUÍ

CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO BAIRRO SANTAMARIA

CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CRECHE NOSSA SENHORA DA PENHA

CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CRECHE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

CRECHE NOSSO LAR

CRECHE PERSEVERANÇA

CRECHE PINGO DE LEITE

CRECHE REBARÇÁRIO ESPIRITA DE RANCHARIA "AMÉLIATEIXEIRALINS"

CRECHE RECANTO FELIZ DA PARÓQUIA NOSSO SENHOR DOS PASSOS

CRECHE RENASCER DA CRIANÇA

CRECHE SANTA ISABEL

CRECHE SANTA IZABEL

CRECHE SANTA LUZIA

CRECHE SANTA MADALENA

CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

CRECHE SANTO ANTONIO DE PADUA

CRECHE SÃO JUDAS TADEU

CRECHE SÃO PAULO APOSTOLO

CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DE LIMEIRA

CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO NOVO HORIZONTE

CRECHE VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

CRECHES COMUNITÁRIAS ASSOCIADAS DE UBERLÂNDIA

EDUCACIONARIO SANTISTA

EDUCADÁRIO JESUS MENINO

EDUCADÁRIO SANTA TERESINHA

EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO

EDUCANDARIO DR. BEZERRA DE MENEZES

EDUCANDÁRIO FRANCISCO DE ASSIS

EDUCANDÁRIO INFANTIL SÃO MIGUEL ARCANJO

EDUCANDÁRIO MADRE GUELL

EDUCANDÁRIO MATER CONSOLATRIX

EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO

EDUCANDÁRIO SÃO BENEDITO

EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ

ESCOLA ANTONIETTA E LEON FEFFER

ESCOLA ANTONIO FRANCISCO LISBOA

ESCOLA BEIT YAACOV

ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS 1º E 2º GRAUS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE SORRISO DE CRIANÇA

ESCOLA DOMESTICA CECILIA MONTEIRO DE BARROS

ESCOLA DOMÉSTICA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO

ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA

ESCOLA DOMÉSTICA MARIA RAYTHE

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

ESCOLA LUIZ BRAILLE

ESCOLA NORMAL E GINASIO MADRE TERESA MICHEL

ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ

ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS

ESCOLA SÃO RAFAEL 1º E 2º GRAUS

EXTERNATO POPULAR SÃO VICENTE DE PAULO

EXTERNATO SANTA TERESINHA

FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

FUNDAÇÃO ANTARES DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

FUNDAÇÃO ANTÔNIO ANTONIETA CINTRA GODINHO

FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

FUNDAÇÃO DE ENSINO EURIPEDES SOARES DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE

FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DO MAGUIRE

FUNDAÇÃO DOM JAIME DE BARROS CÂMARA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS - FUNEDI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TOELDO - FUNET

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. RAUL BAUAB - JAHU

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARARUAMA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXII

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL

FUNDAÇÃO PAULISTA DE ASSISTÊNCIA A INFANCIA – CASA DOM GASTAO

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO VALE PARAIBANA DE ENSINO

GEADM – GRUPO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APOIO AO MENOR – BELO HORIZONTE/MG

GINÁSIO E ESCOLA NORMAL PARTICULAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA

GRUPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSA – INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZÔNIA

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTE BRASILEIRA

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL-RIO GRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISSOCIAL

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L. POLLONE – CRECHE COMENDADOR PIERO POLLONE

INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO

INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR. KLAIDE

INSTITUTO AUXILIADORA

INSTITUTO AUXILIADORA

INSTITUTO AYRTO NSENNA

INSTITUTO DA SAGRADA FAMÍLIA - ISafa

INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA LÚCIA FILIPPINI

INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL

INSTITUTO DOM BOSCO

INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA

INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IESP

INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO

INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE EVANGÉLICA ABRIGO DE PAZ
INSTITUTO EDUCACIONAL EUVALDO LODI – COLÉGIO ALÉM PARAIBA
INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO
INSTITUTO EDUCACIONAL RAIO DE LUZ
INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCOCIA
INSTITUTO ENSINAR BRASIL
INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO
INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
INSTITUTO MARIA AUXILIADORA
INSTITUTO MARIA AUXILIADORA PORTO ALEGRE
INSTITUTO MARIA IMACULADA
INSTITUTO MARIA IMACULADA – MEDIANEIRA
INSTITUTO METODISTA BENNETT
INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO
INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO – IMED
INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – IMEC
INSTITUTO METODISTA GRANBERY
INSTITUTO NAIR VALADARES
INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLORIA
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

INSTITUTO PADRE MACHADO

INSTITUTO PAULISTA ADVENDISTA DE EDUC. E ASS. SOCIAL

INSTITUTO PEDAGÓGICO SOCIAL TABOR

INSTITUTO PIAS MESTRAS VENERINI POLONNE

INSTITUTO PIOXII

INSTITUTOPIOXII

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA – IPA

INSTITUTO PRESBITERIANO DE SERVIÇO SOCIAL EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA

INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

INSTITUTO PROFISSIONAL MARIA AUXILIADORA

INSTITUTO QUALIDADE NO ENSINO

INSTITUTO RAPHAEL BARRETO

INSTITUTO RURAL METODISTA DE ALEGRETE IRMÃ

INSTITUTO SALESIANO DOM BOSCO

INSTITUTO SANTA LUZIA

INSTITUTO SANTA MARIA

INSTITUTO SANTA PAULA ELISABETE CERIOLI

INSTITUTO SANTA ROSALIA

INSTITUTO SANTA TERESA

INSTITUTO SANTA TEREZINHA

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO SÃO JOSÉ

INSTITUTO SÃO JOSÉ

INSTITUTO SÃO PIO X

INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PARA CRIANÇAS SURDAS

INSTITUTO SOCIAL DA PARÓQUIA DOS REMÉDIOS

INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX

INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

INSTITUTO SOCIAL FREI GABRIEL

INSTITUTO THEODOR ORATIS BOONE

INSTITUTO WALDEMAR FALCÃO

INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

JARDIM ESCOLA TEREZA DE JESUS

JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA

JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE

JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUVENTUDE CATÓLICA DE MARÍLIA

JUVENTUDE ESPÍRITA EURIPEDES BARSÁ NULFO DE IGARAPAVA-JEEB

LICEU CORAÇÃO DE JESUS

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

LICEU SALESIANO DO SALVADOR

LICEU SALESIANO LEÃO XIII

LICEU SALESIANO NOSSA SENHOR AAUXILIADORA

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES

MOVIMENTO PRO-INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIANÉSIA

OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL

OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ

OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CASSIA – CRECHE LAR BORBOLETA

ORDEM RELIGIOSA DAS ESCOLAS PIAS – PADRES ESCOLÁPIOS

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DAS IRMÃS FRANCISCANAS ANGELINAS – ORIFRAGEL

SEMINÁRIO EDUCANDÁRIO DIOCESANO N. S. AMOR DIVINO

SER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL DO MUN. DE MARACAI

SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIEDADE AGOSTINIANA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – SAMAE

SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTOVAO – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE

SOCIEDADE CASA DA CRIANÇA DE TUPI PAULISTA

SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

SOCIEDADE CIVIL OBRAS EDUCATIVAS E SOCIAIS IRMÃS DOMINICANAS DE SANTA MARIA MADALENA NO BRASIL

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTO ALEGRENSE

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA
SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO
SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEBORA DIAS
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE-SEC
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PELOTAS
SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICIENTE ESTRELA DO OESTE DE MINAS
SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
SOCIEDADE EDUCADORA OSWALDO CRUZ
SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE "A ESTRELA DA ESPERANÇA"
SOCIEDADE ESCOLAR CENTENÁRIO
SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ
SOCIEDADE ESCOLAR HAMONIA
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO-SOME
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSITENCIA
UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UBEC
UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO
UNIÃO CRISTÃ – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL
UNIÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA DE UBERABA
UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA
UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNBEC
UNIÃO SULBRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
UNIDADE EDUCACIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
VERITAS ENTIDADE DE PESQUISA E EDUCAÇÃO RESSURREIÇÃO-VESPER

Relatório 4

Pesquisa Qualitativa e Síntese
do Grupo Focal

Apresentação

Neste relatório que encerra a pesquisa, convém resgatar o **Objetivo Geral** do estudo:

Identificar, registrar e analisar em que medida está ocorrendo a privatização da educação básica brasileira. Terá por eixo central de investigação a compreensão da política social de educação em sentido amplo. Porém, focará especialmente o financiamento da iniciativa privada na prestação de serviços educacionais na educação básica (grifo nosso).

Como destacamos, é nos municípios, unidades de ponta do sistema educacional público, que se processam, em larga escala considerando 5.568 mil cidades, as políticas de privatização e mercantilização, na forma de “compra” de serviços e produtos educacionais de suporte à atividade do Estado.

Tais dados, contudo, são invisíveis nos instrumentos de prestação de contas públicas disponíveis, por exemplo, na internet. A Lei de Acesso à Informação (LAI), de 2011, ainda nem chegou de fato aos portais de transparência dos estados e, pelo vagar dos acontecimentos, vai levar muito tempo ainda para ser, efetivamente, implantada nas unidades municipais.

Nesse sentido, a dimensão qualitativa ganha relevo nem tanto pela coleta objetiva de dados e indicadores, mas sobretudo pela indicação do que ainda deverá ser investigado, de forma mais amíúde e contando, fundamentalmente, com o suporte técnico e político dos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação, em cada Unidade da Federação.

O presente relatório está dividido em duas partes: na primeira, resgatamos os dados obtidos a partir da aplicação de um questionário aberto, enviado às lideranças sindicais por e-mail; na segunda, sintetizamos o resultado de um grupo focal, realizado em São Paulo, em 25 de outubro de 2016, do qual participaram 12 dirigentes sindicais de oito estados, três dirigentes da CNTE e três companheiros da Internacional da Educação (IE).

1. Análise dos dados qualitativos (entrevista por *e-mail*)

Os dados foram coletados até o dia 23 de setembro de 2016, totalizando 19 UFs que responderam os questionários enviados por e-mail pela equipe de pesquisadores. Uma primeira tabulação dos dados (que seguem anexados a este relatório, em sua forma bruta), resta bastante evidente que a educação especial e a educação infantil usam e abusam dos instrumentos de privatização já destacados nos relatórios quantitativos deste estudo.

Neste caso, os principais grupos citados são: APAE, Positivo, Fundação Ayrton Sena, Itaú Social, Lemann, Instituições filantrópicas, Falconi, Premium, Klabin e empresas da construção civil. Estes indicadores pedem uma pesquisa específica sobre esses grupos no portal da transparência e nos demais instrumentos de prestação de contas públicas, a partir dos Legislativos e Executivos Municipais e Estaduais, não disponíveis na internet.

Destacamos cada questão, considerando o conjunto das respostas e apresentando, preliminarmente, uma pequena síntese dos dados coletados, seguida de uma breve análise, de caráter mais indicativo que conclusivo.

1.1 Síntese e Análise dos Dados Coletados

Seguindo a ordem das questões submetidas via questionário, enviado por e-mail aos dirigentes de todos os sindicatos do país, apresentamos uma breve síntese e análise dos dados disponibilizados.

1) **Quais os dados disponíveis sobre o orçamento público da educação do seu estado e/ou município?)**

Síntese: Ficou evidenciado que é preciso formar os dirigentes para o controle social do fundo público. Apenas 8 sindicatos dos 19 respondentes (8/19) apresentaram os dados, sendo que a maioria do SIOPE. Alguns Estados têm portal próprio de transparência e todos os sindicatos mostraram conhecer as leis do ciclo orçamentário, mas não apresentaram os valores envolvidos.

Análise: A maior forma de controle da mercantilização é o acompanhamento das matrículas públicas/privadas e dos recursos repassados às organizações privadas. É o único caminho para que possa fiscalizar e, quando for o caso, denunciar os esquemas ilícitos de mercantilização e/ou privatização da educação pública, a partir de cada base sindical – e nacionalmente.

2) Há como apontar o montante aplicado no ensino básico público nos últimos cinco anos?

Síntese: Novamente, apenas 8/19 questionários trouxeram os dados. No entanto, apenas São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul apresentam dados detalhados: **a) São Paulo:** no ciclo orçamentário, é possível identificar dados relacionados à educação no objetivo estratégico 2 do Plano Plurianual-PPA (2016-2019), nos riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (2016), e no orçamento do Estado de São Paulo da Lei Orçamentária Anual-LOA (2016). Para uma compreensão aprofundada sobre os investimentos para a educação pública e sua estrutura de financiamento, utilizamos as seguintes fontes de informação: 1) 2012 - R\$ 26.184.622.654,40; 2) 2013 - R\$ 29.169.399.973,76; 3) 2014 - R\$ 30.018.842.587,22; 4) 2015 - R\$ 30.949.631.747,99; 5) 2016 - R\$ 31.309.709.089,50; **b) Minas Gerais:** os dados foram coletados pela Subseção DIEESE SINDUT-MG no SIOPE e vieram com recortes de dependência. 2012 - R\$ 3.836.420.953,48; 2) 2013 - R\$ 4.251.585.256,40; 3) 2014 - R\$ 5.071.242.696,87; 4) 2015 - R\$ 5.027.242.023,90; 5) 2016 - R\$ 2.600.424.324,41 **c) Mato Grosso do Sul:** os dados se referem aos recursos destinados à Secretaria de Educação. Com a nomenclatura “Ensino Básico”, não há referências. Em 2016: R\$ 765.469.386,00; em 2015: R\$ 706.585.861,00; em 2014: R\$ 674.560.000,00; em 2013: R\$ 566.138.000,00; em 2012: R\$ 484.684.000,00. Os valores totalizam R\$ 3.197.437.247,00, média de R\$ 639.487.449,40 no período. Fonte: LOA dos exercícios citados, Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Análise: É importante destacar a necessidade do acompanhamento dos recursos destinados à educação. Sem o domínio desses dados públicos fundamentais, fica praticamente impossível a fiscalização e o controle, do ponto de vista dos trabalhadores e da sociedade, das políticas públicas em execução e/ou previstas pelos entes municipais ou estaduais.

3) Há como quantificar o gasto por rede de ensino? Exemplo: rede municipal e estadual

Síntese: A esta questão, oito (8/19) estados responderam com dados variados que estão disponíveis no Anexo I.

4) Quais os indicadores de privatização ou mercantilização do ensino público em seu estado ou região?

Síntese: A forma de indicador é matrícula pública/privada e repasse de recursos por meio de contratação. As formas de repasse mais denunciadas são: a) terceirização de serviços meio; programas de avaliação de larga escala; b) OS – apareceu em seis estados; c) formação de professores; e d) convênios e Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Análise: Não houve novidades nessa resposta. Foram destacados: terceirização em atividades meio (merenda, vigilância, secretaria escolar); atendimento na educação especial (principalmente APAEs e filantrópicas); área de tecnologia; avaliação de larga escala; algumas consultorias (4 estados/19).

5) Nas etapas de ensino existem práticas de atendimento da demanda que revelam prática de terceirização? Exemplo: Educação Infantil, EJA, EM Profissionalizante, Educação Especial...

Síntese: Tais práticas foram identificadas, de forma geral nas respostas enviadas, principalmente na educação especial, infantil, integral e na avaliação de larga escala.

Análise: Dentro dos parâmetros da questão anterior.

6) Quais os serviços e/ou tecnologias de ensino que têm sido contratados pelo governos estadual e/ou municipal, tanto no âmbito das escolas como dos órgãos de sistema?

Síntese: APAE, Positivo, Fundação Ayrton Sena, Itaú Social, Lemann, instituições filantrópicas, Falconi, Premium, Klabin e empresas de construção.

Análise: Não houve surpresa nas empresas citadas, considerando os indicadores de privatização já identificados nas etapas quantitativas da pesquisa.

7) Que informações sua entidade tem sobre estes prestadores de serviço (nome das OS ou OSCIP, sócios, relações políticas, estado de origem, forma de contratação, etc)?

Síntese: Os sindicatos não apresentaram muitas informações sobre as empresas. Alguns indícios de financiamento político, mas sem detalhamentos de informações.

Análise: Entendemos que seria oportuno complementar estes dados através de uma busca mais refinada nas informações públicas disponíveis e no portal de transparência, a partir de cada estado.

8) Você tem dados disponíveis sobre a transferência de recursos públicos, via contratos de prestação de serviços educacionais, para organizações da sociedade civil, em tese “sem fins lucrativos”? Descreva a atividade e os valores transferidos.

Síntese: Apenas Pernambuco apresentou alguns dados concretos, a saber: a) Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), vinculado à Secretaria de Educação

Desenvolvimento científico e tecnológico, através do Porto Digital, desenvolve atividades necessárias à criação de projetos educacionais, doravante denominados Projetos, capazes de dar suporte à SEE na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de concursos que estimulem professores da rede na autoria de materiais multimídia para uso em sala de aula. 18 meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir de 25 de fevereiro de 2012. Total: R\$ 1.275.250,00; b) Casa do Estudante de Pernambuco(CEP/OS), vinculado à Secretaria de Educação Regular. As atividades da CEP/OS visa congregar e estabelecer a política básica de assistência a estudantes carentes, matriculados em cursos de nível superior em estabelecimentos de ensino sediados no Recife e Região Metropolitana, e de segundo grau matriculados exclusivamente em estabelecimentos de ensino sediados no Recife. (Valor: R\$ 1.553.870,22). Há detalhes sobre termos aditivos e apostilamento realizados no contrato original, disponíveis no Anexo I.

Análise: Avaliamos que tanto na Educação Infantil como na Especial, a privatização é muito latente, mais explícita. Nos outros níveis e modalidades, a privatização é subjacente e dissimulada, vinculada às OS e PPP como meio de privatização em SP, MG, PE, RS, GO, CE, MS, RO, SC e DF.

9) Você tem dados disponíveis sobre a transferência de recursos públicos, via contratos de prestação de serviços educacionais, para empresas educacionais? Quais? Que serviços elas oferecem? Quanto receberam?

Síntese: Apenas dois Estados (SP e MG) apresentaram dados concretos a respeito.

10) Do ponto de vista dos programas de financiamento direto, abaixo listados, há informações sobre a contratação e subcontratação e/ou privatização dos mesmos (ou alguns deles) em seu estado ou região?

[Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Mais Educação, Ensino Médio Inovador, Parlamento Juvenil do Mercosul, ProInfância, Saúde na Escola, Atleta na Escola, Formação continuada para professores, Livros e materiais para escolas, estudantes e professores, Tecnologia a serviço da Educação Básica, Apoio à Gestão Educacional, Infraestrutura (construção de escolas, creches), Avaliações da aprendizagem, Prêmios e competições e TV Escola]

Síntese: Os principais programas do MEC são acessados por todas as Secretarias. Algumas Secretarias têm parcerias com todos os programas e não houve relato de entendimento de se tratar de privatização. O Programa mais citado é o de Livro Didático PNLD. Ao que tudo indica, na maioria das escolas não há outros materiais pedagógicos

para além do Livro Didático. Em quatro estados foi citado a aquisição pela própria escola com recursos repassados pelo governo federal PDDE e/ou similares estaduais.

- 11) Quais os tipos de materiais didáticos existem na escola? Como eles são escolhidos? Há algum treinamento/formação para utilizá-los? Esses materiais foram recebidos pelo governo federal ou de alguma empresa pública ou privada, adquiridos junto ao setor privado ou foram desenvolvidos pelo próprio estado ou município? Quando adquiridos pela escola, foi com recursos públicos recebido do governo ou foi recursos oriundos de eventos realizados pela própria escola?**

Síntese: Mais uma vez foi citado principalmente o Livro didático e avaliação de larga escala. Também há aquisição de materiais pela própria escola, mas pouco.

- 12) O trabalho pedagógico realizado na escola é desenvolvido com algum suporte? Há alguma consultoria que o faz? Como é feita a avaliação?**

Síntese: Geralmente é realizado pela própria escola.

- 13) Que projetos são disponibilizados pela Secretaria de Educação para a Escola? Como eles são compostos? Há formação? Há avaliação? Há materiais ou equipamentos disponibilizados?**

Síntese: Poucas Secretarias tem projetos pedagógicos citados. Há alguma coordenação pedagógica por parte de equipes das Secretarias, mas de um modo geral, não há apoio concreto ao trabalho pedagógico da escola.

Análise: Pelas respostas, há evidência de pouco trabalho pedagógico por parte das Secretarias. Parece haver abandono das escolas em relação a esse tema e o material disponível é, quase sempre, o livro didático. Seria oportuno uma investigação mais específica sobre esta questão do apoio ao trabalho pedagógico das escolas.

- 14) Há formação continuada de professores na rede? Quem as escolhe? Quem as oferece? Quem define o projeto de formação? Como é desenvolvido?**

Síntese: Foi citado o PARFOR, programa de formação do MEC. Mas não foi evidenciado que haja muita formação continuada no âmbito das Secretarias, à exceção do DF e MG.

Análise: Na maioria dos estados respondentes, inexistente o trabalho continuado de formação. Portanto, há poucas informações disponíveis no sentido de identificarmos, à primeira vista, elementos de privatização via essas políticas públicas específicas de formação, embora nos estados que responderam ao questionário este indicador de privatização é forte.

15) No seu estado ou município existe algum contrato em execução pelo setor privado que envolva a seção de professores da rede pública? Há alguma forma de contratação de empresas, OSs, para gerir unidades escolares, fazer manutenção de rede e contratação de pessoal de apoio?

Síntese: Mais uma vez foi citada as OS, a educação especial e a educação infantil.

2. Análise dos dados do grupo focal

2.1 Síntese e Análise Dados Coletados

Após a aplicação do questionário aberto, enviado por e-mail e respondido por 19 dirigentes de entidades estaduais dos trabalhadores em educação, que atuam no âmbito da educação básica, encaminhamos uma questão geral e outras quatro questões que despontaram nas respostas ou sobre as quais havia uma lacuna maior de informações.

A partir dessas questões-norteadoras, os pesquisadores coordenaram os trabalhos do grupo focal, já descrito neste relatório. Foram as seguintes:

QUESTÃO GERAL: *Há alguma forma de contratação de empresas, OSs, para gerir unidades escolares, fazer manutenção de rede e contratação de pessoal de apoio? Em síntese: há algum projeto de origem do Executivo estadual propondo mecanismos de privatização da educação básica em seu estado?*

Questão 1) Quais os indicadores de privatização ou mercantilização do ensino público em seu estado ou região? (citar exemplos de indicadores: expansão das matrículas privadas, contratação de empresas privadas para atividades fins e/ou meio, adoção de propostas pedagógicas e sistemas de ensino privados, transferência de recursos públicos para instituições privadas de ensino).

1.1. Nas etapas de ensino existem práticas de atendimento da demanda que revelam prática de terceirização? Exemplo: Educação Infantil, EJA, EM Profissionalizante, Educação Especial...

Questão 2) Quais os serviços e/ou tecnologias de ensino que têm sido contratados pelo governo estadual/municipal, tanto no âmbito das escolas como dos órgãos de sistema?

Questão 3) Quais as informações sua entidade tem sobre estes prestadores de serviço (nome das OS ou OSCIP, sócios, relações políticas, estado de origem, forma de contratação, etc)?

Questão 4) Você tem dados disponíveis sobre a transferência de recursos públicos, via contratos de prestação de serviços educacionais, para empresas educacionais? Quais? Que serviços elas oferecem? Quanto receberam?

Os dados coletados e discutidos serão apresentados em tabelas, nas quais indicaremos o estado de origem do dirigente como referência política.

Tabela 1 – Criação de Lei Específica para Operacionalizar a Privatização da Educação via OSs

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Alagoas	<p>O governo aprovou, em 2015, a lei das OSs. O Sindicato tentou barrar, com mobilização, a aprovação da lei, mas foi vencido. À época, o governo alegava que para a educação não ia fazer o uso desta lei. Mas, já anunciou que, para 2017, iniciará o ano letivo contratando os profissionais de apoio administrativo (merendeiras, auxiliar de serviços diversos, limpeza), abdicando de realizar concurso público. Na rede municipal há anos que já há uma contratação direta de empresas para a limpeza e para fazer a merenda nas escolas.</p>	-----
Rio Grande do Sul	<p>Em 2015, o governo apresentou então o projeto para que as OSs pudessem assumir, inclusive lá no estado foram oito áreas, só não entregava segurança, o resto ele queria entregar tudo. Nós fizemos então a resistência, 54 dias de greve, retirou, mas ele baixou um decreto, só que nós temos a lei da gestão democrática e realmente quando a gente tem, a gente aproxima mais a comunidade da escola. E lá nós temos já o lema: ninguém vai entrar na escola, não vamos entregar as escolas para as OSs. Então o governo até agora não fez nenhuma tentativa de entregar nenhuma, mas a gente sabe que não dá para confiar. Nas maiores cidades, Porto Alegre, a Região Metropolitana nos municípios quase todos os serviços de funcionários ou da limpeza, ou da merenda são já terceirizados, inclusive do estado em algumas escolas da capital também, mas isso já faz muito tempo, são algumas empresas terceirizadas, inclusive eles tentaram ampliar, mas não conseguiram, a gente fez a resistência e não conseguiram fazer. E muitas escolas depois dessa medida provisória do governo já estaduais, já estão sinalizando para não abrir matrícula para séries iniciais, então também o que nos preocupa, porque o financiamento da educação a gente ver que está indo pelo ralo, dá todas as expectativas que víamos, royalties, os próprios PNE, não acreditamos que com esse governo ele vá manter, então não vai ter muita luta para a gente manter. E a grande preocupação é que os prefeitos ainda não se deram conta, eles veem um aluno da escola pública que eles ficam doidos para que vão para escola municipal por causa do FUNDEB, eles não estão se dando conta que se não tiver financiamento público vai ser assim, olha, o efeito dominó, os municípios todos quebrando por falta de condições de manter a rede municipal. Então é uma preocupação que estamos também trazendo, não sei se é só nossa, mas eu duvido que não seja uma realidade de todos os estados.</p>	-----

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Tocantins	<p>O estado fez de forma abrupta a municipalização e passou o FUNDEB para os municípios, que sem estrutura não conseguem dar conta (lá existe o Normal Superior ainda no meio do processo). O Tocantins não tem mais o dinheiro, nem estrutura, nem professores. O governador já publicou decreto das OSs para contratar, inclusive professores, a partir de 2017. Os indicadores de privatização e mercantilização: a Associação do Bom Pastor, que as freiras mantém; a CIADSETA, que é a Associação da Assembleia de Deus, é uma organização das igrejas evangélicas; a Associação Madre Clear Merlone; a ULBRA, e a Associação Marcelino Champagnat que é do Marista.</p>	<p>Associação do Bom Pastor, Associação Madre Clear Merlone, ULBRA, Associação Marcelino Champagnat e Associação da Assembleia de Deus (CIADSETA).</p>
Mato Grosso	<p>O governo fez um contrato de R\$ 6 milhões para implantar a política de educação empresarial no estado. MT também firmou um contrato com a CAED (Juiz de Fora) para realização de provas com dispensa de licitação, no total de R\$ 3,7 milhões. A parceria com a Ensina Brasil é que está em destaque: poderá firmar contratos com pessoas ou empresas, independente de aprovação de contrato pelo estado; os recursos serão cotados por parceiros privados (através de isenções). A Ensina Brasil faz a captação de recursos para implantar esse programa de “qualidade do ensino” (inovação na área da educação). No estado, através do CONSED, a Fundação ITAÚ faz a formação dos gestores e educadores, com uma visão totalmente privatista para atuar na educação pública; todos os diretores de escolas passam pela Fundação ITAÚ (com recursos federais). No caso do CEFAPRO, que também recebe a formação via SEDUC através destes convênios. No caso dos CEFAPRO (Educação e Atualização dos Educadores), que são monitores de formação que atuam no âmbito das escolas públicas do estado. A terceirização dos funcionários de escola: três municípios (Ipiranga do Norte, Sorriso e Lucas do Rio Verde) – as três cidades já estão com os serviços totalmente terceirizados, inclusive com os professores. A terceirização está pegando para valer nas escolas municipais. Os trabalhadores fizeram 67 dias de greve contra o projeto de terceirização/privatização das escolas, dentro da parceria público-privada (10% da rede). Com relação ao CEFAPRO a proposta era privatizar os 15 centros de formação, os 15 polos e já temos um contrato com a Teacher For All, há um contrato hoje publicado em diário oficial com esta instituição, que justamente vinha em função da privatização dos 14 centros, que a greve de certa forma deu uma segurada.</p>	<p>Ensina Brasil, Fundação Itaú e Teacher For All.</p>

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Pará	<p>Ainda não têm OSs atuando. Vigilância e limpeza, na Região Metropolitana de Belém, está terceirizado (em torno de 70%).O governo estadual contrata para vários setores (Educação é apenas um deles), para excluir da Lei de Responsabilidade Fiscal. O atendimento na Capital e entorno é feito 100% pela SEDUC no caso dos professores (Limpeza e Merenda Escolar – serviços prestados por terceirizados). Nos municípios, a realidade é bem diferente. No caso das escolas municipais, não tem a figura do terceirizado. Todos os profissionais são contratados diretos pelo estado, via concurso, talvez pela falta de empresas que prestem esse tipo de serviço. O Pará fechou um convênio com o BID – para que o estado consiga trazer esses recursos ele precisa apresentar uma contrapartida. O Mundiá reduz salas (estrutura) e número de professores (monitores/tutores). Em2015, o governo chegou a licitar para formação inicial de inglês, para o período de um ano; mas, o Sindicato conseguiu frear a iniciativa que era inócua. Outro projeto de cursinho (R\$ 19 milhões) para reforço visando o ENEM, em 2015. No ano passado, também ocorreu a contratação de uma empresa ligada à Fundação da VUNESP, para elaborar um formulário cujo objetivo era fazer um levantamento sócio-cultural e o conhecimento técnico do aluno no qual ele estava matriculado. Outra questão foi uma parceria com a empresa Falconi (que presta serviços educacionais), que segundo o governo estadual, vem sendo bancada pela CELPA (empresa de energia elétrica do estado). Mais de 500 escolas têm problemas na prestação de contas, junto ao Conselho Escolar (que por sua vez está vinculado ao Conselho Estadual de Educação). A Fundação ITAÚ também está atuando no estado. Ado Sindicato do Pará não identificou nenhum mecanismo de transferência direta do orçamento público do estado para a empresa Falconi. No caso das escolas “Charter” não há nenhuma indicação de construção de novas escolas, de parte do governo do PA. Há escolas no Centro da cidade que só funcionam no turno da manhã (37 salas); isso poderia ser usado para o modelo “Charter”, ou seja, reformando estas unidades escolares que estão com esse nível de ocupação.</p>	<p>Empresa Falconi, Banco Mundial (BIRD – Projeto Escola “Charter” e Fundação Itaú.</p>

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Espírito Santo	<p>A identificação desses entes privatistas na área de Educação é um desafio. É uma série de grupos e corporações que se infiltram na educação pública para fazer seu business, ganhar dinheiro e culpabilizar a educação pública por eventuais fracassos. O projeto Escola Viva (do governo Paulo Hartung) é o carro-chefe da política local. Os movimentos sindical e estudantil combatem essa política. Hoje têm cinco Escolas Vivas no ES em funcionamento; a meta é chegar a 30 no final do mandato (2018). Começou na Grande Vitória e agora se expande para o interior dos estados. A ONG Espírito Santo em Ação está por trás o Instituto de Co-Responsabilidade Educacional (ICE), um ente “sem fins de lucro”, mas está à frente do projeto neoliberal para a educação pública no estado. Outra questão mais recente, que o Sindicato está analisando, é o Amigos do ZIPPY (o projeto é de 2002, que visa trabalhar a questão da liderança, aspectos emocionais, mas tem um contexto de privatização, formação de professores etc.).</p>	ONG Espírito Santo em Ação, Instituto de Co-Responsabilidade Educacional (ICE) e Amigos do ZIPPY.
Pernambuco	<p>O governo começou a implantar o projeto das OSs pela área da saúde (governo Eduardo Campos/PSB) e foi barrado pela mobilização dos trabalhadores da saúde, em luta unificada com educação e outros setores. O atual governo tenta implantar na rede usando organizações como o Mais Educação, Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton Senna. Hoje começou no estado uma onda envolvendo uma questão salarial: o governo vai dar um bônus para as escolas que tiverem tudo certinho na questão dos indicadores do IDEB – quem vai ganhar o recurso é o gestor ou diretor da escola, não os professores. Ainda não tem o debate sobre as OSs na educação, mas há muitos trabalhadores terceirizados. As empresas que comandam a terceirização são de propriedade da ex-esposa do falecido governador Eduardo Campos (Renata Campos).</p>	Mais Educação, Fundação Roberto Marinho e Instituto Ayrton Senna.
Rondônia	Sem informações	Ausente, ainda este momento das atividades do Grupo Focal.

Fonte: Grupo Focal (Degravação)
Elaboração própria

Algumas organizações privadas, que se apresentam sob natureza jurídica e comercial diversa, foram comuns nos relatos dos dirigentes que participaram do grupo focal, tais como: Fundação Roberto Marinho e Instituto Ayrton Senna e Fundação Itaú. Certamente, nos estados ausentes desta atividade, haverá outros indicadores de “parceiros”

das políticas de privatização e mercantilização da educação básica. Considerando a atual conjuntura de ataques e desmontes ao projeto de ensino público, por parte do governo Michel Temer, essas iniciativas ganham força e devem prosperar ao longo do ano, a depender do balanço final das lutas dos trabalhadores contra esta agenda lesa-pátria.

A seguir, destacamos os dados coletados como resposta à questão específica [*Quais os indicadores de privatização ou mercantilização do ensino público em seu estado ou região? (Citar exemplos de indicadores: expansão das matrículas privadas, contratação de empresas privadas para atividades fins e/ou meio, adoção de propostas pedagógicas e sistemas de ensino privados, transferência de recursos públicos para instituições privadas de ensino).*]

1.1. Nas etapas de ensino existem práticas de atendimento da demanda que revelam prática de terceirização? Exemplo: Educação Infantil, EJA, EM Profissionalizante, Educação Especial...]

Tabela 2 – Indicadores de Privatização ou Mercantilização do Ensino Público em seu Estado ou Região

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Alagoas	O governo do estado apresentou a primeira escola de referência (Tempo Integral). Em convênio com o SENAC foi iniciado em agosto, sem estrutura (faltam laboratórios etc.). A parte profissionalizante não está sendo ofertada. Já são 14 escolas e a meta do atual governador é implantar 50 escolas até 2018, final de mandato. Nas escolas nas quais há a gestão democrática (eleições para diretor etc.) o governo propõe a indicação de um gestor para a área administrativa. Há outra linha de intervenção voltada para melhorar os indicadores do IDEB/ENEM (com professores contratados). Na rede municipal de Maceió, o governo está contratando estagiários no lugar de professores e o Sindicato denunciou ao Ministério Público do Trabalho. Outra linha de intervenção é a meritocracia (melhor trabalho pedagógico). Na rede municipal, no plano estadual, os diretores têm a responsabilidade de melhorar o índice de suas escolas. E estas políticas são executadas, em Maceió, pelo Instituto Ayrton Senna, C&A, Volkswagen, CAEd. Todas essas organizações estão instaladas dentro da rede municipal de Maceió e parte dele, o CAEd na rede estadual de Alagoas.	Institutos Ayrton Senna, C&A, Volkswagen e CAEd.

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Rio Grande do Sul	<p>Ainda tem muitos municípios do estado que compram vagas na rede privada, para as escolas públicas. No tocante à privatização, em muitas escolas os serviços de manutenção, limpeza, merenda são prestados por empresas terceirizadas. Na ampla maioria dos municípios não existe o modelo de Gestão Democrática, como no caso da Rede Estadual. Os diretores são nomeados pelos Executivos locais, sem consulta à comunidade escolar. Em 2016, o governo estadual está acabando com o regime integrado e cada município está fazendo sua base curricular (CRE – Coordenação Regional de Educação); ou seja, está virando uma grande confusão. O ensino politécnico é o ensino médio normal. Sim, o politécnico que está acabando agora lá no estado do Rio Grande do Sul já desde 2011 foi implantado por área de conhecimento e com os seminários que compõem o Politécnico o que levou esse nome lá no estado.</p>	-----
Tocantins	<p>Identifica como indicador o convênio de R\$ 10 milhões com o Banco Mundial (BIRD) para formar choach profissional em educação (lideranças). Agora as Diretorias Regionais de Ensino (DREs) estão indo, em cada escola, retomando o contato. É um projeto mundial, cuja segunda etapa será na Finlândia. Em Palmas, foi implantada a meritocracia. Os professores estão recebendo em suas contas (projeto de premiação, com viagens para a Finlândia) e, por enquanto, estão se recusando a receber. Passa os dados da rede de Palmas (uma escola com 62 policiais ganhando acima de R\$ 7 mil/mês). Os professores não estão aceitando a militarização nas demais escolas do interior; há resistência. As escolas militares não viraram uma ilha de excelência, exceto na segurança; no geral, a qualidade deixa a desejar; mesmo os professores concursados devem fazer um teste para ver se eles podem ou não trabalhar lá. Nos Centros de Ensino Infantil o prefeito tirou os professores e colocou estagiários para tocar o trabalho. Na APAE, no âmbito estadual, eles usam recursos do FUNDEB para remunerar professores em final de carreira; o governo paga para uma Associação administrar a rede das APAEs no estado; no caso das Escolas Luteranas têm a mesma situação. Outra questão é a militarização das escolas e no Tocantins estão fazendo assim, de forma acelerada e nós temos uma grande simpatia dos pais devido à disciplina dos filhos e os professores também, os professores de grande simpatia, porque os militares estão resolvendo o problema da disciplina. E aí nós temos outra, aí agora apareceu um problema de falta de isonomia salarial: a major que dirige a escola militar ganha R\$15.000,00; a diretora pedagógica ganha R\$3.950,00.</p>	<p>Banco Mundial (BIRD) – Projeto Coach Profissional em Educação (R\$ 10 milhões).</p>

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Mato Grosso	<p>Nos municípios é muito forte a presença de empresas e/ou organizações que atuam como contrapartida política ao financiamento das campanhas dos governantes. No caso específico da Educação Infantil, os municípios estão contratando estagiários. As empresas privadas estão oferecendo a merenda (regime de terceirização – “Cozinha Piloto”, que é sempre executada por uma empresa privada, financiada com recursos da educação. O Grupo Positivo (Região Oeste de MT), três municípios já adotaram as apostilas do Positivo.</p>	Grupo Positivo (apostilas).
Pará	<p>Em princípio não há uma política de privatização/mercantilização. Há, no entanto, uma forte precarização da Educação (péssimas condições de infra, limpeza, climatização...). Há, sobretudo na Capital, a oferta de serviços terceirizados. Com relação à oferta de matrículas (ampliação) os convênios com Centros Comunitários já não existem. A oferta do EJA foi reduzida, principalmente no período noturno, o governo optou pela redução de vagas para fazer a reinturmação – o que leva uma procura na rede privada de ensino.</p>	-----
Espírito Santo	<p>Os serviços em geral foram terceirizados (limpeza, merenda, manutenção etc.) é uma grande dificuldade que o Sindicato enfrenta para estender os benefícios a estes trabalhadores, sem vínculo, não obstante prestarem serviços educacionais. Não há indicadores específicos, além da contratação de serviços terceirizados (não apresentou dados específicos).</p>	
Pernambuco	<p>A política passa pela implantação das Escolas de Referências, como é o caso do Liceu de Artes de Pernambuco, que é totalmente bancado pela UNICAP (Universidade Católica). Outro exemplo, é o Ginásio Pernambucano (GPs): há o dos ricos e o dos pobres. Na Encruzilhada (bairro de Recife), na periferia, há outras entidades atuando neste espaço. O pessoal que atua lá não tem direitos trabalhistas e o Sindicato está lutando inclusive por licença-maternidade. Os GPs funcionam em dois turnos iguais (com mesma carga de disciplinas; sem contraturno com artes, ensino profissionalizantes etc.). Há muitas demandas para esses ERENS (muitos alunos vindos de escolas privadas). A municipalização do ensino até o 9º ano foi uma correria por conta de vagas. Houve redução de vagas no EJA.</p>	-----

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	INDICADORES
Rondônia	<p>O estado é um estado muito carente na questão da educação e nós temos aí quando ele diz citar alguns indicadores de expansão das matrículas privadas eu estou observando também, foi uma questão que a gente viu que as escolas privadas também de Rondônia. Elas estão com carência de matrícula, infelizmente as escolas privadas estão passando também por esse processo, exatamente. Mas, algumas escolas até fecharam, se você for hoje colocar, por exemplo, no município de Colorado do Oeste nós tínhamos três escolas de ensino fundamental e hoje nós só temos uma, que funciona com poucos alunos do primeiro ano ao quinto ano, isso das escolas privadas. Das escolas públicas também nós temos escolas que a noite ela está sendo fechada, totalmente fechada, em Vilhena nós temos aí grandes escolas que à noite o ensino médio não está acontecendo. O governo do estado tenta implementar o Projeto Integrar que em algumas escolas não funciona pela questão da estrutura, então o que é esse projeto Integrar? É colocar 70 alunos em um auditório com 14 disciplinas para trabalhar, é o tipo cursinho, isso a gente está acontecendo em Vilhena em algumas escolas, funciona precariamente pela falta de estrutura, pela falta da questão do professor em si. Em Porto Velho nós só temos uma escola, que funcionará até bem, que é a João Bento.</p>	-----

Fonte: Grupo Focal (Degravação)
Elaboração própria

Os dirigentes tinham poucos dados concretos à mão. Podemos destacar a atuação do Grupo Positivo (apostilas), do Instituto Ayrton Senna e do Banco Mundial (BIRD) – este último como fonte de financiamento de projetos privatizantes da educação.

As tecnologias educacionais têm sido a forma que, nos últimos 15 anos, os serviços educacionais estão sendo oferecidos à escola. Então, o governo federal credenciou um conjunto de tecnologias, tanto de correção de fluxo junto às organizações como o Instituto Ayrton Senna, Alfa e Beto, GEEMPA e Todos Pela Educação, que oferecem tecnologia de correção de fluxo e mais de 200 tecnologias educacionais credenciadas que o governo federal paga e que chega aos governos municipais e estaduais via convênios, via PAR, o plano de ações articuladas em fins de que são privadas.

Neste contexto também, atuam organizações públicas também, como as universidades federais, a universidade que oferta e desenvolver tecnologias e chegar lá, tem via o PARFOR que geralmente são universidades públicas que fazem a formação dos profissionais. Então não dá para a gente colocar tudo junto. Há tecnologias educacionais que são muito positivas, que são públicas, que constituídas no âmbito da universidade e que são afetadas e que conseguem chegar a escola. No entanto, há outras como as oferecidas

pelo Ayrton Senna, Alfa e Beto, Positivo, Fundação Roberto Marinho – dentre outras 15 tecnologias educacionais credenciadas no ministério da Educação.

A ideia foi submeter esta questão à reflexão dos integrantes do grupo focal, a partir de seus relatos. Ou seja: quais são os serviços ou tecnologias que têm sido contratadas pelos estados e municípios? Na correção de fluxo, por exemplo, um milhão de estudantes que a educação pública perdeu foi um pouco em função das tecnologias de correção de fluxo, todas oriundas de organizações privadas.

Tabela 3 – Serviços e/ou Tecnologias de Ensino Contratados pelos Governos Estaduais e/ou Municipais

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	PRESTADORAS DE SERVIÇO
Alagoas	Instituto Ayrton Senna, CAED, Fundação Itaú, Alfa y Beto e Fundação Volkswagen. Há também uma parceria com a C&A. Todas essas entidades atuam na educação estadual.	Instituto Ayrton Senna, CAED, Fundação Itaú, Alfa y Beto e Fundação Volkswagen.
Rio Grande do Sul	No governo passado, tivemos a contratação de universidades particulares para formação de professores, que acabou configurando um desperdício de recursos públicos: UNIRITTER, UNISINOS, IPA/Metodista, ULBRA. As APAES são financiadas pelo orçamento público. Tivemos Alfa y Beto, GEEMPA e Fundação Unibanco atuando e vendendo serviços. No caso do ensino de LIBRAS, verificou-se um grande avanço. No final do governo passado, que teve concurso público (e hoje os profissionais estão sendo nomeados).	UNIRITTER, UNISINOS, IPA/ Metodista, ULBRA, Alfa y Beto, GEMPA e Fundação Unibanco.
Tocantins	No estado, temos ainda o Grupo Positivo. Em 2014, houve um convênio com o Instituto Ayrton Senna. Atualmente a educação estadual não tem nenhum contrato com essas organizações. Os municípios têm comprado muito as apostilas do Positivo para as respectivas redes.	Grupo Positivo e Instituto Ayrton Senna.

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	PRESTADORAS DE SERVIÇO
Mato Grosso	<p>Por volta de 2008 é que se iniciaram esses projetos. Destaca-se a Fundação CAED – Centro de Educação ligado à Universidade Federal de Juiz de Fora(UFJF/MG). O CAED fez um projeto de avaliação e está sendo implantado. O primeiro programa de formação de professor foi via CESGRANRIO, Instituto Ayrton Senna (talvez esteja em alguma rede municipal, no estado não mais). O sistema todo foi informatizado (Diário Eletrônico), com o mesmo problema de internet (estabilidade e acesso). Em relação aos alunos especiais (LIBRAS), está sendo precarizado, mês a mês; antes era um técnico certificado (Atesto), hoje pode ser uma pessoa que entenda minimamente a linguagem, com contrato temporário (terceirizado) e sem qualificação necessária. A questão do ensino à distância é outra vertente de privatização. Isso também tem uma relação direta com a questão do currículo.</p>	<p>CAED/UFJF, Fundação Cesgranrio (UFRJ) e Instituto Ayrton Senna.</p>
Pará	<p>O estado não tem tradição nestas tecnologias. O governo do estadual implementou a informatização do sistema de avaliação dos alunos, comprando serviços digitais (frequência online e avaliação online). O Projeto Mundiá é tocado pela Fundação Roberto Marinho e há um número significativo de professores do estado trabalhando neste processo de aceleração da aprendizagem. O governo está investindo pesado nesta parceria, mas o Sindicato não tem os dados sobre essa prestação de serviços.</p>	<p>Fundação Roberto Marinho.</p>
Espírito Santo	<p>Nos anos anteriores houve um projeto chamado Micro Kids e ficou lá parado, sem finalidade nenhuma. Apenas se gastou recursos públicos. Atualmente, há uma parceria com o Amigos do ZIPPY. É algo a ser melhor investigado. Trata-se de uma organização que já atua em mais de 30 países, desde 2002. Outra forma de privatização é o uso de recursos do MDE, FUNDEB etc. para supostamente fins educacionais, nem sempre o Sindicato e os profissionais conseguem rastrear (mobiliário, reformas, etc. etc.).Então é uma questão também de terceirização no serviço público e com denúncias, inclusive muitas vezes até no Tribunal de Contas, que questiona muitas vezes essas empresas que se apropriam da escola pública para fazer manutenção, reforma do imobiliário e tudo e que às vezes são empresas que tinham acordos lá atrás para a questão das eleições de voto para a manutenção, inclusive. Isso geralmente são sempre as mesmas que, enfim, passa o governo e às vezes elas continuam sempre as mesmas atuando.</p>	<p>Amigos do ZIPPY</p>

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	PRESTADORAS DE SERVIÇO
Pernambuco	<p>Em relação a esse sistema de informatização nós temos lá o sistema de informatização para todas as escolas que a chamada a Caderneta Eletrônica, que há uma resistência muito grande lá, porque a Internet não funciona nas escolas, o professor estava sendo obrigado para levar para casa, a fazer até em Lan House o seu diário eletrônico. A gente tem também parecido com o que o colega colocou aqui o Projeto Travessia, que são dois professores, um de humana e outro de exatas com os alunos lá online fazendo essas aulas. E as escolas que tornaram, conseguirem a caderneta eletrônica com todos os professores no seu bônus do mês de outubro essas escolas terão um percentual a mais.</p>	-----
Roraima	<p>O governo do estado implantou a questão da lousa digital nas escolas públicas do estado. Como a internet não funciona, o processo todo é caótico. Nós não temos essa questão no estado, exceto a presença do Instituto Ayrton Senna atuando nalgumas escolas no EJA – noturno. A mediação tecnológica passa pelo Instituto Federal (IFRO), o governo joga um professor de lá e daí ele tenta pilotar um conjunto de escolas (sistemas) e tem apenas um professor que vai trabalhar dentro da escola.</p>	Instituto Ayrton Senna e Instituto Federal (IFRO).

Fonte: Grupo Focal (Degravação)
Elaboração própria

Uma organização presente na maioria dos estados é o Instituto Ayrton Senna, que figura nos dados do próprio MEC como um dos quatro maiores fornecedores de serviços e tecnologias, aos quais foram repassados cerca de R\$ 100 milhões, no período desta pesquisa (2009/2013).

A terceira questão, veja, isso é uma questão muito importante, parte dos recursos do orçamento público para uma das formas de transferência do recurso é para as chamadas organizações sociais (OSs), ou seja, são transferências das chamadas entidades sem fins lucrativos. Já identificamos na pesquisa vários estados que estão caminhando nisso, o mais forte é o estado de Goiás que tem 20,25% nas escolas já nessa direção. A proposta no grupo era detalhar um pouco mais, para saber se os dirigentes tinham informações sobre essas entidades: nome das organizações sociais ou da OSCIP quando for uma OSCIP, os sócios, as relações políticas com o governador, prefeitos, partidos políticos, porque também poderia existir uma nova modalidade de “corrupção”, via financiamento privado nas campanhas eleitorais, enfim, de algum repasse no caminho da corrupção nessas relações.

É importante identificar o estado de origem, até para ver de que região geográfica está vindo, como é que está sendo, a forma de contratação dessas organizações, são

contratos, se é uma concessão pública, se é uma transferência de recursos, uma forma de financiamento disso. Pretendemos aprofundar um pouco isso, considerando a pesquisa preliminar já realizada que revelou a existência de um modelo, por ora adotado em quatro Unidades da Federação: Distrito Federal, Pará, São Paulo, Goiás.

Só para detalhar um pouco mais, no DF tinha um decreto que chegou a ser publicado, 37.036, de 30 de dezembro de 2015, assinado pelo governador Rodrigo Rollemberg (PSB), que visava a privatização dos serviços públicos. O Pará é esse quadro que foi relatado: a questão lá do IFC do instituto do Banco Mundial e tal. São Paulo também tinha uma política desenhada nesse sentido, mas nenhuma normatização, a chamada reorganização das escolas que deu no que deu toda a mobilização de ocupação, movimentação dos estudantes, sobretudo, era, foi uma resposta, foi uma reação a essa política e naquela época tínhamos indicações, via imprensa, através das declarações de autoridades públicas. Goiás, que era o estado mais avançado, no final do ano passado o governador Marconi Perillo (PSDB) anunciou que a pretensão era privatizar 25% das escolas públicas estaduais, algo em torno de 300 escolas. Na época o projeto de Goiás chegou a ser levado para o Conselho Nacional de Educação através do SINTEGO, o Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Goiás, fez um pedido àquela instância nacional, que eles examinassem denunciando a questão. Então o estado de Goiás é ponta-de-lança desse projeto, como eu falei para vocês, foi um projeto concebido pela fundação Dom Cabral de Nova Lima Minas Gerais que é uma organização avançada do pensamento neoliberal em todas as áreas e agora se aplica a educação também.

Tabela 4 – Informações sobre Prestadores de Serviço (nome das OSs ou OSCIPs, sócios, relações políticas, estado de origem, forma de contratação etc.)

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	NOMES OSs, OSCIPs
Alagoas	O estado, aprovou na Lei da OSs, mas ainda não está sendo usada na educação. Houve uma proposta de um parlamentar no sentido de se criar um Conselho para acompanhar a execução da Lei das OSs. Na educação, há uma previsão de as OSs começarem a atuar em 2017. Em Maceió atua a BRA Serviços Técnicos Ltda., uma OSCIP, que presta serviço de limpeza nas escolas.	BRA Serviços Técnicos Ltda (OSCIP)
Rio Grande do Sul	Apesar das OSs e as OSCIPs ainda não assumirem escolas é interessante que no projeto que o governo mandou para a assembleia tinha um Artigo que eu achei fantástico e que responde a essa pergunta, que nesse artigo dizia: as OSs ou OSCIPs para se credenciarem teriam que ter um conselho deliberativo e este conselho deliberativo deveria ter de 20 a 40% de representantes do poder público.	-----

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	NOMES OSs, OSCIPs
Tocantins	O governador promulgou em agosto de 2016 a lei da criação de OSs para manutenção de escola e limpeza de escolas. Quanto à empresa, parece que é a mesma de MT. Não é de Palmas e não tem sede na Capital.	
Mato Grosso	Não existe lei das OSs.	
Pará	Não existe lei das OSs.	
Espírito Santo	A ONG Empresarial Espírito Santo em Ação e ICE – apesar de estar vinculado à Secretaria Estadual de Educação é uma organização privada que gerencia o Modelo da Escola Viva. Até o final de 2018, está prevista a implantação de 30 Escolas de Referência. O dono do prédio aonde foi que alugou para o estado que era a antiga FAESA que faliu, o dono é o presidente do conselho estadual de alimentação escolar, o Sr. Geraldo Fiori.	ONG Empresarial Espírito Santo
Pernambuco	Não existe lei das OSs.	
Roraima	Não existe lei das OSs.	

Fonte: Grupo Focal (Degravação)
Elaboração própria

Do ponto de vista legislativo, observa-se que boa parte dos estados ainda não adotou uma lei específica que contemple a criação das chamadas OSs para atuar no serviço público. É uma forma mais sofisticada de transferência de recursos públicos para o setor privado, cujos indicadores até aqui permitem concluir preliminarmente no sentido de contrapartidas aos apoios às campanhas de governantes e parlamentares, nas diferenças esferas públicas.

A última questão é sobre a transferência de recursos. Boa parte dessas informações, em termos estaduais conseguimos levantar, mas as informações, sobretudo, no nível municipal, são mais complicadas de se obter. A ideia era checar a existência de dados disponíveis sobre a transferência de recursos públicos via contrato de serviços educacionais para empresas educacionais (que serviços oferecem e quanto recebem?).

Identificamos, ao longo do estudo, algumas etapas que são mais privatizadas ou fruto de maior privatização do que outras, educação infantil é muito forte a privatização, seja por meio de PPPs que assumem creches recém construídas, seja pela oferta mesma de escolas privadas, conveniadas com estado. Então a educação infantil de um modo geral apareceu nos questionários respondidos como uma etapa muito precarizada e privatizada. Outro indicador levantado no próprio grupo focal foi a educação especial,

seja via APAE, seja via contratação, com terceirização de profissionais, principalmente de profissionais que não do magistério, isso também foi registrado. Pretendemos, por fim, verificar se são as mesmas empresas, porque via o orçamento público é muito difícil de se identificar, exigindo fazermos um conjunto de cruzamentos para conseguir identificar que volume de recursos é expressivo ou não é, acontece ou não acontece, enfim.

Tabela 5 – Dados Disponíveis sobre a Transferência de Recursos Públicos para Empresas Educacionais

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	DADOS DISPONÍVEIS (R\$)
Alagoas	A entidade sindical revela que tem dificuldade de levantar esses contratos e valores. Na Câmara do FUNDEB, em Maceió. Em 2015, o município fez reformas em 22 escolas da Capital. Chegou o relatório, mas não houve tempo hábil para acessar os dados. O governo criou o programa Escola da Hora, e repassa R\$ 8 mil reais/ano para os diretores administrarem pequenos gastos. É tudo maquiado, no geral – o programa Escola da Hora, que descentralizou os recursos da educação para pagar (se virar, na realidade) essas pequenas demandas. No caso da internet, foi criado o Escola Web, mas a fonte de recursos para lidar com isso é a mesma (R\$ 8 mil/mês), ou seja, é inviável.	Sem dados disponíveis.
Rio Grande do Sul	Lá nós temos um programa também: é o "Escola Melhor, Sociedade Melhor", que prevê que as empresas doem para as escolas algum tipo de bem e pode usar o espaço físico da escola para fazer publicidade (há contrapartidas fiscais, mas não temos os dados). Há poucas escolas ainda nessa parceria, mas é algo básico na direção da implantação das OSs. No RS, há bastante tempo, o recurso da merenda escolar é repassado para as escolas (foi verificado um aumento de qualidade). Há um assistente técnico de nutrição, em cada CEE, para orientar nessa questão.	Sem dados disponíveis.

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	DADOS DISPONÍVEIS (R\$)
Tocantins	<p>Para o Grupo Positivo foram R\$ 2,5 milhões de computadores que o estado comprou só desta empresa. Nos municípios, não há controle porque não se publicam os dados em lugar nenhum. Quanto o estado estará repassando para essas organizações? Quando se faz os pregões, é possível identificar a transferência de recursos públicos para essas organizações privadas. A escolha do livro didático também entra aqui: já vem pré-indicado qual a editora que você vai escolher. OSs reforma a escola e administrará a escola por 20 anos. No estado, é chamada “Gestão Compartilhada”, mas não há recursos descentralizados nas mãos das direções e Conselhos para bem gerir. Na realidade, é apenas o nome de “gestão compartilhada” não é o modelo.</p>	<p>Grupo Positivo (R\$ 2,5 milhões na compra de computadores).</p>
Mato Grosso	<p>Há contratos com as empresas Falconi (R\$ 6 milhões/ano - formação) e a CAED (R\$ 3,7 milhões – avaliação e formação). São os dados de 2016, mas há informações disponíveis dos anos anteriores. Como vige o sistema de gestão democrática, quem compra a merenda é a escola por meio do Conselho Deliberativo Escolar – é quem decide a aplicação dos recursos. Há uma assimetria entre os estados que tem modelos distintos de gestão democrática.</p>	<p>Falconi (R\$ 6 milhões/ano, por serviços de formação). CAED (R\$ 3,7 milhões – avaliação e formação). São dados de 2016.</p>
Pará	<p>Os serviços de merenda escolar, limpeza e vigilância são serviços terceirizados. São serviços prestados por empresas terceiras que não entram no cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Há uma relação entre os partidos e empresas que prestam serviços. O estado investe 20% na Educação Básica e os outros 5% na UEPA (Educação Superior). O Tribunal de Contas aprova sem ressalvas e o governo, cinicamente, justifica que tem o Ensino Superior para dar conta também (recursos FUNDEB). O que a SEDUC quer: é apenas transferir a responsabilidade da direção, sem garantir recursos nem liberdade de escolha, sem profissionais de nutrição para orientar etc.</p>	<p>Sem informações mais detalhadas.</p>
Espírito Santo	<p>A grande dificuldade é chegar na ponta, nos detalhes. Empresas de reforma de escolas: ele vem por amostra. Não tem como a gente identificar cada escola, como é que os serviços foram pactuados e remunerados. A LAI também não nos garante o acesso efetivo aos dados.</p>	<p>Sem dados disponíveis.</p>
Pernambuco	<p>Sem informações disponíveis.</p>	<p>-----</p>

ESTADO	SÍNTESE DOS DADOS	DADOS DISPONÍVEIS (R\$)
Roraima	Muitas informações foram negadas e o Portal da Transparência em Rondônia deixa muito a desejar. São precárias as condições de controle social dos recursos públicos da educação. A prefeitura terceirizou 100% a vigilância das escolas (na Capital). No estado, não temos vigias e há um alarme que o diretor leva para casa e, no caso de assalto, ele sai correndo para a escola. Toda merenda e vigilância devem ser 100% privatizadas no estado.	Sem dados disponíveis.

Fonte: Grupo Focal (Degravação)
Elaboração própria

O fato de apenas dois estados apresentarem alguns dados detalhados revela uma realidade que contempla dois lados: a) o grau de dificuldade das entidades sindicais coletarem essas informações primárias; b) a questão é tratada de forma secundária, sem a importância estratégica que efetivamente ela encerra, posto que sem essas informações na ponta do processo fica bastante complicada a tarefa de cruzar os dados com as fontes disponíveis, pelos governos Federal e Estaduais, nas ferramentas de Orçamento Público e Portais da Transparência.

Finalizando o grupo focal, foi realizado um breve debate sobre a importância do modelo de gestão democrática, suscitada a partir das intervenções das dirigentes sindicais de Mato Grosso. Há um consenso geral quanto à importância de se lutar por esse modelo, na busca por uma educação pública, inclusiva, de qualidade e para todos os cidadãos e cidadãs.

3. Considerações finais

Os dados qualitativos coletados nesta etapa final do estudo revelam muitos indícios de privatização e mercantilização da educação básica no país. No balanço geral, entre as informações disponibilizadas pelas direções das entidades sindicais, através do questionário enviado por e-mail, somadas àquelas registradas no grupo focal, há muitas lacunas a serem cheçadas e preenchidas, para que se tenha de fato um quadro mais completo do fenômeno – com nomes, CNPJs, valores totais envolvidos, sócios e suas conexões com as elites políticas locais e regionais.

Os resultados finais da pesquisa, nas duas dimensões quanti e qualitativa, devem ser reexaminados à luz da atual conjuntura: começamos a fazer esta investigação ainda sob a égide democrática, no governo da então presidenta Dilma Rousseff. A etapa final e a conclusão deste relatório já acontecem nos marcos de um governo antinacional, cuja agenda lesa-pátria ameaça direitos conquistados por gerações de trabalhadores e lideranças sociais, que se empenharam nos últimos 50 anos na construção de um país democrático, justo, igualitário e inclusivo – especialmente, a partir do advento da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, os dados qualitativos devem ser aprofundados, com investigações verticais e focadas na movimentação de recursos públicos envolvidos com organizações como a Fundação Dom Cabral (artífice do plano de privatização da educação pública, em Goiás), Instituto Ayrton Senna, Fundação Roberto Marinho, Grupo Positivo, Alfa e Beto, GEEMPA e Todos Pela Educação – só para citar alguns exemplos de maior visibilidade.

A questão é: quantos bilhões de reais foram drenados dos orçamentos públicos, Federal e Estadual, para os cofres destas operadoras privadas, na forma de serviços, tecnologias e produtos de suporte às atividades educacionais? Não é possível chegar a um número exato, considerando os fragmentos de informações qualitativas aqui disponíveis.

No entanto, consideramos que a CNTE tem elementos muito concretos, à luz dos dados quanti e qualitativos aqui apresentados, para aprofundar esta investigação, mobilizando uma força-tarefa de dirigentes e lideranças sindicais que se dedique à coletar e organizar os dados disponíveis, a partir de cada contrato e programa definidos, que envolva esse tipo de mecanismo de compra de serviços e produtos.

A convergência destas informações detalhadas com os dados já disponíveis nas bases de dados do governo Federal e dos Portais da Transparências das UFs, pode revelar a extensão da privatização e mercantilização da educação básica no país. Aqui apresentamos uma visão preliminar, com dados consistentes, sim, contudo convém destacar: enxergamos apenas algumas árvores, de uma densa floresta que precisa ser investigada.

Relatório

Síntese da Pesquisa

Introdução

A educação vem sendo entendida como recurso estratégico das sociedades desenvolvidas e democráticas. Ao longo dos últimos séculos, esteve presente no mundo ocidental com função e públicos bem diferentes – quase sempre associada às classes dominantes – funcionando de forma elitista e frequentada por uma pequena parte da sociedade. Isso, até o século XIX. Após a revolução industrial, a escola passa por um fenômeno de massificação, até chegar ao que hoje conhecemos como escola de massa.

A universalização da escola de massa se deu tensionada por um lado pelos benefícios comprovados na conformação do proletariado e de outro pelos benefícios que a escolaridade traz à sociedade e ao sujeito. Hoje, quanto mais amplo o acesso à educação por todos os segmentos de uma sociedade, quanto mais anos de escolaridade um povo tem, mais desenvolvido é considerado o país, em indicadores consagrados internacional como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), concebido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e utilizado desde 1993 no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A escolaridade de toda a população sinaliza um projeto social comprometido com a igualdade e os direitos sociais. Uma educação pública, gratuita, universal, laica e de qualidade social é um dos pilares das sociedades modernas e tem sido bandeira das mais levantadas nos países republicanos e democráticos. A reivindicação tem sido para que todo e cada cidadão, independente da classe social, sexo, orientação sexual, gênero, raça/etnia, credo religioso, idade e território, exerça o direito à educação em todos os níveis, etapas e modalidades.

Há consenso de que a melhor maneira de o Estado assegurar o direito à educação é por meio de políticas públicas. A privatização – seja por meio de terceirização, ou via subsídios às instituições e aos usuários, ou ainda através de concessão à iniciativa privada para a prestação de serviços – nunca alcança a universalidade que os direitos sociais necessitam. Entretanto, a despeito de que a forma tradicional de garantir os direitos seja por meio do Estado, alguns países têm optado por oferecer a educação em complementação ao mercado ou de forma mista. E a tendência de mercantilização vem tomando forma e força nos últimos anos.

Os direitos sociais podem ser assegurados a partir de três formas de intervenção pública: a regulação das atividades privadas, a transferência de recursos monetários e a provisão de bens e serviços. Esta última ocorre quando o Estado garante por si mesmo, à margem do mercado (isto é de forma própria e gratuita), a produção e distribuição à população de certos bens e serviços. (PELÁEZ, 2003). Entretanto a principal orientação

nos Estados que alcançaram o bem-estar público nas sociedades modernas é a universalista e igualitária.

A busca por cobertura universal ocorre de diversas formas e, segundo Pierson (1991), o tipo de Estado modula os tipos de serviços oferecidos à população e sua cobertura – e a provisão universalista, apesar de professada, nunca foi consenso pacífico.

Pereira (2009) afirma haver uma tensão no alcance da cobertura dos serviços a partir da orientação do regime político prevaletente no Estado. “No século XIX os reformadores sociais da esquerda europeia defendiam medidas de proteção social que incluíssem todos indistintamente, enquanto os liberais-conservadores rechaçavam essa ideia por considerá-la esbanjadora” (PEREIRA, 2009, p. 6). Nos polos extremos dessa dualidade está, de um lado, a compreensão de que a sociedade para existir necessita de um conjunto de relações de interdependência e solidariedade que reconhece a cidadania e a defende para todo o conjunto da população, indistintamente, constituindo um conjunto de dispositivos montados para responder a esse espírito de igualdade. Já no outro extremo, há a interpretação de que o mercado e a sociedade são, na medida do possível, justos e que, portanto, pode-se delegar ao primeiro a aquisição de direitos. É desse embate que surge a tensão entre universalização pública ou privatista e focalizada.

Conforme Peláez (2003), todos os direitos, e não só os sociais, necessitam de medidas de Estado para sua efetivação. Porém, os direitos sociais necessitam de uma prestação estatal que acaba por representar “a substância, o núcleo, o conteúdo essencial do direito; em casos como o direito à saúde ou à educação gratuitas, a intervenção estatal acontece toda e cada uma das vezes que o direito é exercido: a inexistência da prestação estatal supõe automaticamente a negação do direito” (PELÁEZ, 2003, p. 21).

Para concretização dos direitos sociais é necessário o aporte de recursos públicos através do orçamento estatal. No capitalismo contemporâneo a disputa de recursos públicos no âmbito do orçamento tem sido acirrada, notadamente, em tempos de crise do capital. O fundo público vem sendo o padrão dominante no financiamento do capital (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014).

A realidade de alguns países vem demonstrando diversidades. Quando não há a assunção e responsabilização do Estado pela garantia efetiva dos direitos, ocorre uma prestação pública de serviços com baixa cobertura, ou prestações privadas, (des) cobertura de serviços estatais e substituição do Estado por entidades privadas com subvenções públicas que comprometem os direitos e a cidadania plena para todos. Além de que tratar os serviços públicos como mercadorias com as quais você pode negociar gera uma contradição posto que o mercado não é capaz de produzir igualdades.

A tendência de privatização vem ganhando terreno. O recente acordo sobre comércio de serviços, o *Trade in Services Agreement* (TISA) é expressão maior dessa tendência. Desde 2012, em torno de 50 países liderados pelos EUA e UE, desenham um amplo acordo sobre Serviços, que passe a ser referência mundial para o comércio. Pelo número de nações participantes abarcaria cerca de 70% de todos os serviços do mundo.

Pelas regras do acordo, nenhum serviço poderá estar submetido a qualquer norma de preferência nacional, estabelecendo-se a abertura completa à concorrência internacional para o seu provimento. Qualquer tipo de restrição em um serviço que for parte do acordo perderá a validade, abrindo a porta para privatização de serviços de saúde e educação dentre outros. Com cláusula de sigilo de cinco anos, o que está em jogo neste acordo é a liberdade de um povo escolher como deve funcionar o Estado e suas prioridades em oferecer serviços básicos. Os sindicatos de professores em todo o mundo vêm se mobilizando contra o TISA, a privatização e comercialização da educação pública, defendendo a educação de qualidade social garantida pelo Estado.

Essas tendências tornam-se acentuadas sob a égide do capitalismo financeiro que tem como cerne a busca incessante de lucros em milhões de transações especulativas sob a lógica da concentração da renda e da riqueza nas mãos de poucos (os dados de desigualdade da ONG inglesa OXFAM¹, divulgados no começo deste ano, revelam que os oito homens mais ricos do mundo detêm a riqueza equivalente a 3,6 bilhões de seres humanos, ou seja, 50% da população do planeta).

Há uma reconfiguração mundial do capital, que é agudizada em países da periferia do capitalismo, como é o Brasil, de colocar as relações econômicas e sociais sob a égide das finanças. Para tanto, a transformação de direitos sociais, sobretudo no campo da saúde e da educação, é mais um desses novos nichos dos mercados financeiros e do capital. Com isso, os cidadãos deixam de ser portadores de direitos para tornam-se “clientes” de “novas formas” de ofertar serviços no campo da educação e saúde sob a batuta de Organizações Sociais e outras formas mascaradas de privatização e mercantilização.

A privatização no sentido clássico é “aquisição ou incorporação de uma companhia ou empresa pública por uma empresa privada”. (SANDRONI, 2001, p. 495). Já o conceito de mercantilização diz respeito à transformar no âmbito do capitalismo tudo que for possível em bens ou serviços a serem comprados ou a seguirem a lógica do mercado privado. Quando se trata de um bem público, como a educação, é buscado uma guisa em conformidade com os princípios e a lógica do mercado privado de um direito antes ofertado e garantido pelo Estado de forma pública e gratuita para todos/as.

A privatização e a mercantilização têm mais nuances que os conceitos clássicos usados, ainda mais em tempos de contrarreforma do Estado e de um governo antidemocrático instalado no país, cuja bandeira principal é a privatização do Estado e o corte dos direitos dos/as trabalhadores/as.

Adrião (2014) aponta três tendências principais na privatização e mercantilização da educação básica no Brasil: a) a presença do setor privado por meio de assessoria à gestão educacional com ampliação de contratos entre estados ou municípios e instituições privadas com ou sem fins lucrativos; b) a adoção por municípios dos chamados “sistemas

1 Disponível em https://www.oxfam.org.br/noticias/relatorio_davos_2016

privados de ensino” que são oferecidos por empresas detentoras das marcas e vendem materiais variados no campo educacional (como material didático apostilado) para as prefeituras; e, c) a subvenção pública à instituição privada, que refere-se à transferência de recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos.

Frente ao processo de mercantilização dos direitos sociais, mais especialmente do tratamento da educação como mercadoria e negócio que devem gerar lucro, esta pesquisa patrocinada para Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), investiga a mercantilização e privatização da educação básica no Brasil, seu financiamento direto e indireto para a educação privada.

Assim, a questão-problema que orientou a pesquisa foi: em que medida a privatização e a mercantilização avançou sobre a educação básica no Brasil? Dentro do seu limite de escopo e de tempo buscou-se captar parte deste movimento privatista e de mercantilização na educação básica no Brasil. O trabalho de campo (coleta de dados, entrevista qualitativa e grupo focal) foi realizado no período de setembro de 2015 a dezembro de 2016.

A pesquisa foi estruturada em cinco eixos e com entregas de relatórios parciais. Sendo este relatório uma síntese dos quatro relatórios entregues e discutidos anteriormente com a CNTE, a seguir.

Relatório Parcial 1: Análise das matrículas da educação básica nos últimos cinco anos disponíveis (2009-2013), com corte de matrícula e instituição públicas e privadas, analisando seus componentes, descrevendo tendências e comportamento. O relatório teve duas partes, a primeira que analisou as matrículas das redes públicas e privadas dos estados e do Distrito Federal foi concluída em novembro de 2015. A segunda parte dedicada ao estudo das matrículas na educação básica de uma amostra de 40 municípios foi concluída em dezembro de 2016.

Relatório parcial 2: Foi dividido em dois. O primeiro entregue em março de 2016, com o título “**Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Estados e do Distrito Federal: uma análise do período de 2009 a 2013**”. O segundo concluído em janeiro de 2017 tem como título “**Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Municípios: uma análise do período de 2010 a 2014**”. Este relatório apresenta uma investigação dos orçamentos estaduais e municipais e o componente de privatização dos gastos em educação em 27 unidades da federação e em 40 municípios, que foram selecionados pela direção da CNTE.

Relatório Parcial 3: Financiamento indireto da educação por meio de renúncias fiscais concedidas aos grupos de educação em função do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Este relatório foi entregue em maio de 2016 e atualizado em dezembro de 2016.

Relatório Parcial 4: com o título “**Pesquisa Qualitativa e Síntese do Grupo Focal**”, apresenta a síntese dos questionários aplicados aos dirigentes sindicais de 19 estados, e do grupo focal realizado com dirigentes de entidades sindicais de base da

educação para compreensão de como percebem o processo de mercantilização e privatização da educação. O relatório foi concluído em janeiro de 2017.

Convém, registrar nesta introdução, que esta pesquisa foi iniciada e desenvolvida sua maior parte ainda sob a égide plena da democracia no Brasil, mas o processo se inverteu ao longo da caminhada da pesquisa, pois o país passa por profundas transformações políticas, econômicas e sociais a partir da aprovação do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff – e da sua cassação em 31 de agosto de 2016, com o afastamento da presidenta eleita de forma legítima e que não cometeu crime de responsabilidade que justificasse o seu impedimento.

Com o afastamento consumado, Michel Temer foi empossado na presidência da República e seu governo vem apresentando um conjunto de iniciativas que caminham no sentido de cortar os direitos dos/as trabalhadores/as brasileiro/as. Muitas destas políticas alteram profundamente o estabelecido na Constituição Federal de 1988 no campo dos direitos sociais, incluindo sobremaneira a educação.

Os cenários que se apresentam no horizonte, a partir da “posse” de Temer, é de um agravamento das tendências de mercantilização e privatização da educação no Brasil, que já são em parte sinalizados neste relatório, a partir do destino dos recursos orçamentários dos governos estaduais. O governo Temer por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 55, antiga PEC 245) impôs um Novo Regime Fiscal (NRF) ao país, desmantelando o financiamento das políticas sociais no Brasil, conforme o estabelecido na Constituição Federal de 1988. A PEC 55 transformada na Emenda Constitucional nº 95, aprovada pelo Congresso Nacional em 15 de dezembro 2016, institui por 20 anos um Novo Regime Fiscal (NRF), congelando os investimentos em políticas públicas essenciais como educação e saúde.

1. Avanço da Privatização nas Matrículas da Educação Básica no Brasil²

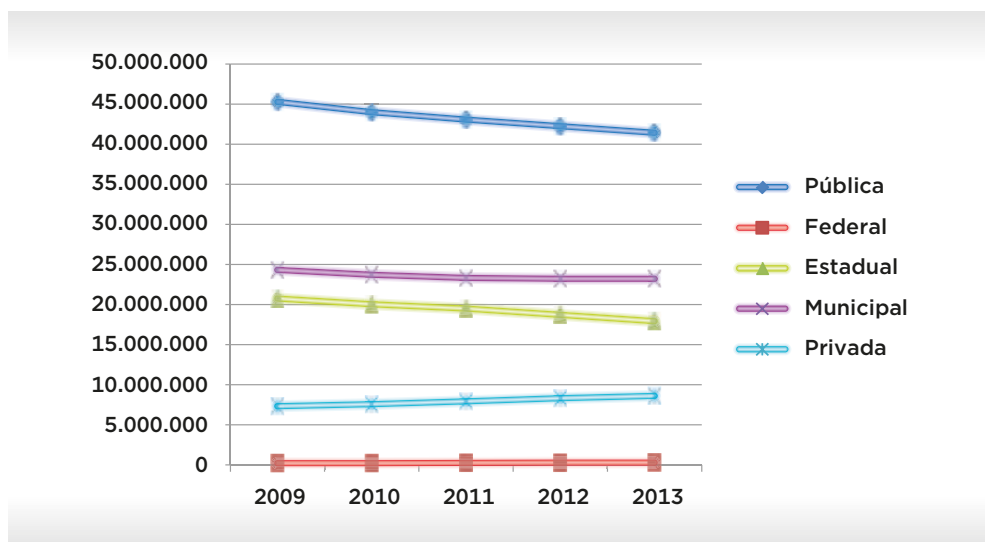
A partir da análise do Censo Escolar da Educação Básica (2009-2013) pôde-se verificar tendências e comportamento da relação público/privado nas matrículas e instituições escolares com análises para o Brasil, estados, capitais e nos 40 municípios indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

No que se refere à matrícula, a educação básica vem apresentando tendência de queda nos últimos 15 anos. No período estudado (2009-2013), o contingente de matrículas teve variação negativa de 0,5% a 2% em relação ao ano anterior. Em termos absolutos, esse decréscimo correspondeu a queda de 52.580.452 estudantes em 2009 para 50.042.448 em 2013. Ou seja, uma diminuição de 2.538.004 estudantes ou -4,8%.

Entretanto, quando efetuamos recorte na matrícula por dependência administrativa pública – que se subdivide em pública (federal, estadual e municipal) e privada, vemos dois comportamentos antagônicos. Enquanto a rede estadual apresentou uma queda de 2.811.095 de matrículas (-1,6%), a municipal consignou uma redução de 1.100.257 (-4,5%) a matrícula privada teve crescimento de 17,8% (+1,300,290).

Analisando a matrícula, sem recorte pública/privada, acrescentando recortes por regiões e estados, também se verifica comportamentos distintos. No âmbito das regiões, verifica-se tendência de queda, entretanto, com grandezas muito distintas entre si. Enquanto CO e N tiveram queda de 1%, S e SE tiveram redução de 4% e o NE apresentou a maior diminuição: 8%. Já no âmbito dos estados, cinco UFs apresentaram ampliação de matrículas. Destoaram (queda na matrícula privada e/ou crescimento de matrícula pública) Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Mato Grosso. Em síntese, verificou-se dois comportamentos de crescimento (matrícula federal e privada) e três comportamentos em queda: pública, estadual e municipal (Gráfico 1).

2 Síntese baseada no relatório 1 desta pesquisa “Análise das matrículas da educação básica nos últimos cinco anos disponíveis (2009-2013), com corte de matrícula e instituição públicas e privadas, analisando seus componentes, descrevendo tendências e comportamento.”

Gráfico 1 – Matrícula 2009 e 2013 e por dependência

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Estudando os dados coletados referentes aos 40 municípios pesquisados também se verificou uma tendência de queda. Em 35 municípios houve média de decréscimo de -8%, sendo a variação entre -1% e -17%. Dois municípios praticamente mantiveram o número de estudantes (Vitória-ES e Boa Vista-RR) e três outros ampliaram a matrícula pública (Porto Velho-RO, Rio Branco-AC e Palmas-TO). Em média, a rede municipal responde por 48% da matrícula nos municípios estudados. Entretanto, a variação de matrículas municipais é irregular, indo de 26% (Rio Branco-AC) a 78% (Campo Formoso-BA, Vitória-ES e Rio de Janeiro-RJ).

Quando subdividimos os dados dos 40 municípios em dependência estadual e municipal, novamente se revelam comportamentos distintos. A rede estadual apresentou uma tendência de queda em média de -5% e variação de decréscimo entre -1% e -13% da matrícula, entre 2010 e 2013 em 37 municípios. Três municípios da Bahia e Vitória (ES) apresentaram ampliação. Já nas redes municipais obteve-se média de crescimento de 0,5%. Decompondo a média, verificamos que 26 redes ampliaram sua matrícula, em média 3,6%, com variação de 1% a 10% e 14 redes municipais apresentaram queda de matrícula que variaram entre -1 e -19%.

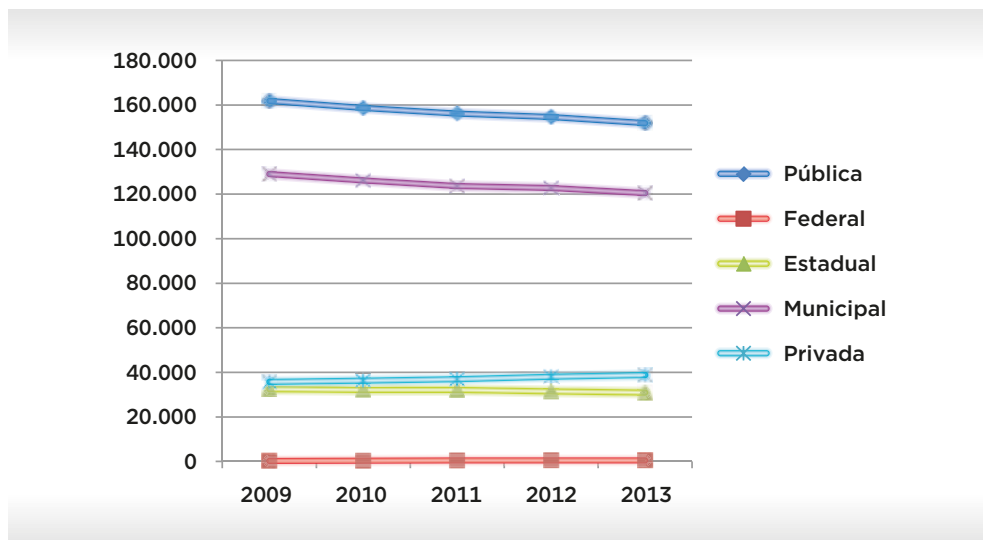
Os dados sobre os estabelecimentos de ensino na educação básica também apresentaram tendência de queda no período analisado. O contingente de estabelecimentos vem apresentando variação negativa de 0,5% a 1% em relação ao ano anterior no período

de 2009 a 2013. Em termos absolutos, esse decréscimo correspondeu a -6.762 estabelecimentos de ensino da educação básica no período (-3,42%).

Entretanto, quando efetuamos o recorte por dependência administrativa pública e privada, vemos o mesmo comportamento antagônico verificado na matrícula, embora menos acentuado. Quando observadas as dependências, a rede estadual registrou uma redução de 1.546 estabelecimentos (-4,7%), a municipal fechou 8.565 estabelecimentos (-6,6%) a esfera federal abriu 212 estabelecimentos, e a rede privada teve crescimento de 8,8% (+3.137 estabelecimentos).

Sob o recorte de Regiões e estados, também se verifica resultados distintos. Diferentemente da matrícula, três regiões apresentam crescimento de estabelecimentos sendo SE (2%), S e CO (1% cada) e duas regiões apresentam diminuição, N (-4%) e NE (-9%). Já no âmbito dos estados, 10 tiveram crescimento modesto no número de estabelecimentos (entre 1% e 3%) e os outros 17 apresentaram queda, destacando-se a variação de -1% (MT) a -17% (PI).

Quando se tratam dos dados estaduais com recortes por dependência federal, estadual, municipal e privada encontram-se, novamente, comportamentos distintos entre si. A rede estadual apresenta crescimento no número de estabelecimentos em sete estados (RO 7%, AM 4%, RR 14%, CE 6%, PR 1%, MT 7% e DF 5%). As maiores quedas apresentadas são no MA -22%, PI -19% e PB -24%. A rede municipal apresentou ampliação do número de estabelecimentos de ensino: em RR 7%, AP 11%, RJ 2%, SP 6%, PR 1% e MS 6%. Cabe destacar que em alguns estados a rede municipal teve redução acentuada: RO -22%, PI e CE -18%, PB -13%, SE -12% e PE e BA -11%. Na rede federal houve crescimento em todos os estados com taxas que chegam a setuplicar no MS e quadruplicar no AC. Os comportamentos podem ser observados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Estabelecimentos de ensino 2009 a 2013 por dependência

Fonte: Censo Escolar
Elaboração própria

Destaca-se, referente ao número de estabelecimentos de ensino quanto à dependência urbana e rural, o decréscimo de estabelecimentos. Constata-se a forte tendência de fechamento dos estabelecimentos rurais públicos, especialmente os municipais, com destaque também para a tendência de queda do estadual rural.

Os dados coletados sobre matrícula e estabelecimentos de ensino confirmam, preliminarmente, o avanço da mercantilização e privatização na educação básica do país. Percebe-se, nitidamente: tendência de queda da matrícula da educação básica; tendência de municipalização da educação básica pública; diferentes tendências de queda nas diferentes Regiões; ampliação na matrícula pública: AC, AM, RR, AP, MT e diminuição da rede privada no ES; tendência de ampliação da matrícula federal; e, por último, a tendência de ampliação da matrícula privada.

A queda verificada na matrícula da educação básica e no número de estabelecimentos de ensino da educação básica é multideterminado. Diferentes fatores influenciam essa tendência de queda, dentre eles, destacamos: a) transição demográfica; b) correção de fluxo (ajustamento do percurso escolar dos estudantes); c) fechamento de estabelecimentos de ensinos rurais; e d) mercantilização da educação: liberalização da educação urbana à iniciativa privada com objetivos comerciais.

No que se refere a transição demográfica, houve redução na presença de crianças e jovens na pirâmide etária brasileira. Infelizmente não há pesquisas demográficas com os mesmos recortes etários que a educação básica, mas, segundo a Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios (PNAD), entre 2009 e 2012, são -90.000 crianças de 0 a 4 anos; -627.000 crianças de 5 a 9 anos; -703.000 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e +152.000 adolescentes e jovens de 15 a 19 anos. Uma diminuição de -0,7% crianças de 0 a 4 anos; -4% de 5 a 9 anos; -4% crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; e + 8,9% de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos. Levando em conta apenas 5 a 14 anos, o que corresponde ao ensino fundamental (exceto 5 anos), tivemos redução de 1,3 milhões de crianças e adolescentes de 2009 para 2012. Sob a ótica do estudo, o impacto da redução de crianças e adolescentes fruto da transição demográfica influenciou na diminuição da matrícula, mas também houve avanço da privatização na educação brasileira. No período 2009-2012, para coincidir com as PNADs consultadas, a educação básica perdeu 2.035.402 matrículas e a educação básica pública perdeu 3.047.879 matrículas, contudo, a educação privada ganhou 1.012.477.

Outra observação pertinente ao fenômeno de queda na matrícula refere-se à diminuição da reprovação e da distorção idade/série. Os sistemas de ensino brasileiros sempre tiveram a característica de reprovarem muito. Nos anos 1990 tínhamos como permanente a taxa de reprovação em torno de 50% na 1ª série e uma média de 11 a 13 anos para conclusão das oito séries do Ensino Fundamental. Essa característica vem sendo enfrentada com políticas e programas educacionais locais e nacionais, o que vem ocasionando melhoras nos resultados e amadurecimento nas ações e políticas públicas implantadas. Essas políticas conseguiram corrigir o fluxo e o percurso escolar dos estudantes em situação de distorção idade/série, diminuindo o número de estudantes na educação básica. Segundo o MEC³, em 2010 mais de 680 mil estudantes do ensino fundamental em distorção idade/série (ou seja, dois ou mais anos de reprovação/abandono) receberam atendimento específico até superar a defasagem.

Cabe destacar que o fechamento de estabelecimentos de ensino deu-se quase que exclusivamente na zona rural. O fechamento das escolas do campo é uma derrota para a educação. Reconhece-se o avanço do tema da educação do campo nos marcos legal, na produção de propostas pedagógicas próprias, no Plano Nacional de Educação e em políticas públicas específicas. Entretanto, essas vitórias são diluídas pelo financiamento e enfraquecidas pelas políticas de transporte escolar rural e de barateamento dos custos. Sem o devido financiamento, as escolas do campo, tão importante para a fixação e valorização dessas comunidades, serão extintas. A desvalorização e vulnerabilidade dos camponeses são expressas nos baixos índices de escolarização no meio rural.

Outro ponto importante de se destacar ocorre quando se faz divisão na matrícula pública em estadual e municipal. Percebe-se que a queda acentuada se dá especialmente nas matrículas estaduais. A matrícula municipal no Brasil tende à queda menor

3 Para saber mais ver <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/14693-correcao-de-fluxo-escolar-tera-investimento-de-r-78-milhoes>.

e no estudo dos municípios indicados pela CNTE, verifica-se, inclusive, ampliação da matrícula municipal em 26 dos 40 municípios estudados (65%). Essa discrepância de comportamento entre as duas redes pode ser analisada como consequência do pacto federativo e do regime de colaboração na educação que vem sobrecarregando os municípios.

Em uma análise mais cuidadosa, se verifica distorções nas responsabilidades e recursos distribuídos entre os entes federados, a partir da Constituição Federal de 1988. À União coube a oferta do ensino superior, função redistributiva e supletiva, de forma a equalizar as oportunidades. Aos estados a oferta do ensino fundamental e médio; e aos municípios a oferta do ensino fundamental e educação infantil. Essa divisão de responsabilidades sobrecarregou a esfera municipal sem a devida sustentação financeira. Nas últimas décadas, especialmente a partir da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a participação dos municípios no atendimento das matrículas públicas da educação básica saltou de 37% para 52%. Se considerarmos somente o ensino fundamental, o índice é de 60%. (PINTO, 2012). Nos municípios estudados, de 2010 a 2013, a matrícula estadual recuou sua participação em -5% enquanto a rede municipal ampliou em +0,5%.

Esse quadro já negativo tende a piorar com a implantação do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional 95/2016, que alterou a regra de fixação das aplicações mínimas de recursos na área de educação por impor o congelamento de despesas primárias para os próximos 20 anos no âmbito do Poder Executivo.

Apesar da matrícula e dos estabelecimentos de ensino registrarem queda na dependência pública e ampliação da privada, cinco estados apresentaram aumento da matrícula pública, são eles: AC, AM, RR, AP e MT. Essa tendência foi analisada neste estudo como fruto de políticas públicas educacionais desenvolvidas nessas unidades. Destacou-se, dentre os motivos pesquisados, a instituição de Sistema Público da Educação Básica no Acre, Espírito Santo e Mato Grosso, com forte regime de colaboração entre as redes de ensino do estado e dos municípios e gestão democrática do sistema e das escolas. Mato Grosso também apresentou a adoção da organização do ensino fundamental em ciclos como um fator adjuvante no enfrentamento da privatização. A oferta de educação à distância no Amazonas por meio do Centro de Mídias da Educação do Amazonas (Cemeam) e as ações de correção de fluxo foram identificadas como mecanismos de enfrentamento da privatização. Em Roraima, destacaram-se o forte financiamento da educação no Estado com investimento por aluno bem acima da média nacional e uma política de educação indígena, que se consolidou a partir do movimento social de fortalecimento de identidades indígenas e criação de 255 Escolas Estaduais Indígenas. Já o elemento diferencial do Amapá foi o Plano Curricular da Educação Básica do Estado. Uma série de recursos didáticos e experiências inovadoras foram disponibilizados aos docentes e à equipe gestora. Em síntese, os elementos entendidos como capazes de enfrentar a mercantilização e privatização da educação foram: regime de colaboração entre estados e municípios e instituição de sistemas de ensino integrados; gestão democrática e forte

organizações classistas de professores; melhor financiamento da educação e custo aluno mais adequado; e, ruptura com a seriação e enfrentamento da distorção idade/série.

Os dados coletados deixam evidente a privatização e mercantilização da matrícula na educação básica. Fenômeno silencioso, encoberto pela forte expansão da matrícula privada no ensino superior, mas também extremamente comprometedor do direito à educação como bem público inalienável. O crescimento da matrícula privada também foi entendido como resultado da política do Estado mínimo. O avanço, por parte do setor privado lucrativo na educação básica têm transformado a educação em negócio, com protagonismo de empresas e corporações internacionais e transnacionais como na definição da agenda educacional.

Nesta primeira fase do estudo, percebeu-se que a política educacional está permeada pela tensão e disputa entre os pares dialéticos Estado-sociedade X economia-política. Esses pares funcionam como polos dialéticos, interligados por relações às vezes alinhadas, noutras antagonônicas. A antagonização vem se fortalecendo, resultando na atual política (deliberada) que organiza e promove meios de avançar a privatização na educação básica. Também ficou demonstrado que a mobilização social, especialmente a dos trabalhadores em educação organizados em entidades de classe, permite frear o avanço da mercantilização e privatização na área de educação por meio de pressão sobre o poder público (e suas políticas), mas que essas respostas também são condicionadas pela orientação política dos Estados.

A trajetória metodológica apresentada permitiu comprovar a mercantilização da educação básica. Além disso, encontrou evidências que devem ser exploradas em função da riqueza dos dados capturados. Dentre eles destacamos: a força do movimento dos trabalhadores em educação organizado para construir políticas e fazer frente à mercantilização da educação básica, que vêm conquistando – i. gestão democrática; ruptura com a seriação; ii. necessidade de políticas compensatórias com recortes regionais e, especialmente, para os municípios; iii. a necessidade da construção de sistemas de ensino articulados entre estados e municípios, assim como a necessidade da construção do Sistema Nacional de Educação; e, iv. a permanente violação de direitos da população do campo.

2. Transferências de Recursos para as Entidades Privadas nos Orçamentos dos Estados, do DF e dos Municípios ⁴

Esta seção é dedicada a sintetizar o Relatório 2 de pesquisa que analisou os gastos orçamentários com educação dos estados brasileiros, do Distrito Federal e de uma amostra de 40 municípios, incluindo as 26 capitais dos estados. Identificou-se, com sólida base empírica, o montante de recursos transferidos dos orçamentos dos entes subnacionais (estados, DF e municípios) para o setor privado da educação.

Para tanto, trabalhou-se com a análise de dados primários tendo como fontes Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) e o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE). O SISTN é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (art. 51), denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O SISTN é disponibilizado ao público pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e pela STN. O SIOPE é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. Ressalva-se que os valores foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI).

Os dados orçamentários do SISTN, do Portal Federativo, do SIOPE e Balanço do Setor Público Nacional e dos portais da transparência nos estados não são coincidentes, o que requer algumas ressalvas nas análises dos dados, pois tem-se metodologias diferenciadas nas diversas fontes, conforme foram explicitadas no Relatório 2 desta pesquisa.

As informações transmitidas para o SIOPE pelos estados, DF e municípios podem ser diferentes daquelas consolidadas no SISTN. Uma das diferenças provém que as informações são relativas à Manutenção e o Desenvolvimento de Ensino, o que pode diferenciar do gasto feito na função orçamentária educação, que é dado coletado no SISTN. As informações constantes do SIOPE podem extrapolar a classificação funcional-programática do orçamento. Outra questão relevante é que os dados trabalhados no SISTN, referem-se às despesas liquidadas que é a fase anterior ao pagamento da despesa

4 Com base no relatório 2 desta pesquisa, assim organizado: “Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Estados e do Distrito Federal: uma análise do período de 2009 a 2013” e “Recursos Destinados à Educação nos Orçamentos Públicos dos Municípios: uma análise do período de 2010 a 2014”.

pública e posterior ao empenho, enquanto as informações do SIOPE referem-se às despesas pagas. A preocupação do SIOPE está relacionada diretamente aos recursos que compõe o FUNDEB e por fim, pode haver diferenças das datas de coleta das informações nos respectivos bancos de dados.

O orçamento público não se limita a uma peça técnica e formal ou a um instrumento de planejamento; ou seja, é desde suas origens uma peça de cunho político (OLIVEIRA, 2009). Portanto, serve para orientar as negociações sobre quotas de sacrifícios sobre os membros da sociedade no tocante ao financiamento do Estado e é utilizado como instrumento de controle e direcionamento dos gastos. Com isso, as decisões sobre os objetivos de gastos do Estado e a fonte de recursos para financiá-lo não são somente econômicas, mas principalmente resultados de escolhas políticas, refletindo as correlações de forças sociais e políticas atuantes e que têm hegemonia na sociedade (OLIVEIRA, 2009). Os gastos orçamentários definem a direção e a forma de ação do Estado nas suas prioridades de políticas públicas.

O estudo do orçamento deve ser considerado como um elemento importante para compreender a política social da Educação. O dimensionamento dos recursos destinados pelos entes da federação à educação pública, assim como, os recursos transferidos ao setor privado, permitem compreender e mensurar a importância dada a esta política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país e das prioridades governamentais.

A compreensão da questão federativa é fundamental para o estudo do fundo público da educação. O Brasil é um país regido por um modelo federativo que permite um arranjo político-institucional entre os diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal) que estabelece a cooperação e articulação entre o governo central (União) e os governos subnacionais, mas sem a superação das desigualdades sociais e econômicas entre as regiões brasileiras. De forma que hoje a União é composta por 26 estados, o Distrito Federal e 5.564 municípios, totalizando 5.592 entes e, conforme a Secretaria do Tesouro Nacional (2013), cada ente tem a obrigação de apresentar as próprias demonstrações contábeis conforme imposição legal.

No tocante às competências tributárias a CF de 1988, estabeleceu (Título VI, Cap. I) que o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) – pessoa física e jurídica –, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)⁵ e tributos sobre grandes fortunas, além das contribuições sociais para a Seguridade Social, são de competência federal. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) são

5 A Lei nº 11.250 de 2005 prevê a possibilidade de convênios entre União e o DF e municípios para fiscalizar e arrecadar o ITR.

de competência estadual. Por fim, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) são de responsabilidade dos municípios. Sendo que o Distrito Federal tem a dupla competência de instituir impostos de caráter estadual e municipal.

Uma parcela da arrecadação dos impostos federais é transferida diretamente para os estados e municípios por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que foram criados na reforma tributária de 1965/68. Esses fundos foram valorizados com a Constituição de 1988, que aumentou os percentuais de apropriação do IR e do IPI que eram de 5%, em 1968, e passaram a 21,5% (FPE) e 22,5% (FPM). (PRADO, 2006).

Na esfera federal a política de educação é a mais importante executada orçamento fiscal da União, com recursos vinculados e de gastos obrigatórios, o que vem garantido uma relativa estabilidade nas fontes orçamentárias ao longo dos anos (SALVADOR, 2012). Como lembrado por São (2001) o financiamento público da educação no Brasil foi consolidado na CF de 1988 e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), que atribuíram à União, aos estados, ao DF e aos municípios a responsabilidade pela administração do sistema educacional brasileiro, consagrando a existência de três sistemas de ensino público tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas.

O artigo 68 da LDB (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) regulamenta as bases do financiamento público da educação. Para tanto, define como fontes de receita os impostos próprios das três esferas federativas, as transferências constitucionais e as outras transferências entre esferas de governo, as chamadas transferências voluntárias. As transferências constitucionais incidem sobre o FPE e o FPM, o IPI-Exportação, o ITR e o IOF-Ouro entre os impostos arrecadados pela União; o ICMS e o IPVA, entre os impostos arrecadados pelos Estados. Além disso, a contribuição social do salário-educação também é fonte de financiamento do ensino fundamental.

O Artigo 69 da LDB estabelece “que os mínimos de recursos de impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino somente podem ser aplicados no ensino público. Essa restrição aplica-se tanto aos mínimos de 18% dos impostos da União e de 25% dos impostos dos estados e municípios quanto aos mínimos superiores a 25% estabelecidos em várias Constituições Estaduais e Leis Orgânicas de Municípios” . (MAIA et al, 1997).

No entanto, o artigo 77 da LDB, permite que os recursos públicos destinados às escolas públicas, podem também ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que comprovem, entre outras exigências, a finalidade não-lucrativa, portanto, ao setor privado de educação. Assim como, o § 1º do referido artigo permite que os recursos possam ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio.

No Brasil, uma das formas de enfrentar a perversa tradição do orçamento fiscal foi a criação dos fundos sociais para assegurar a ampliação dos direitos sociais, por meio do orçamento público. (SALVADOR, 2010). Para a política educacional, a Constituição assegura que a União deve destinar 18% da arrecadação dos impostos vinculando 25% das receitas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios à educação.

A Emenda Constitucional nº 14, de 1996, assinala a divisão de responsabilidades entre os entes da federação no que concerne o sistema de ensino. A União responsável por organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino público federal e exercer a função redistributiva e complementar, por meio de assistência técnica e financeira aos estados e municípios. Os estados e o Distrito Federal são responsáveis por atuarem prioritariamente no ensino médio e assegurar o ensino fundamental; enquanto, os municípios atuaram prioritariamente no ensino fundamental e educação infantil.

Nesse contexto, entre a definição de responsabilidades e as fontes de recursos para a educação pública, insere-se a discussão sobre fundos públicos para financiar e repartir os recursos financeiros entre os entes da federação, conforme Gemark (2011).

Destaque-se que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14/96, regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, tendo a sua implantação nacional em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao ensino fundamental. A principal inovação foi a mudança da estrutura de financiamento do ensino fundamental no país (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau), ao subvincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à educação. A partir da criação do FUNDEF, 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global de estados e municípios) ficam reservados ao ensino fundamental (GUILHERME; SALVADOR, 2013).

O segundo passo importante, após a CF de 1988, para assegurar e ampliar os recursos para a educação foi a criação, pela Emenda Constitucional nº 53/2006, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da CF. Além dessas receitas, ainda compõe este Fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. A vigência estabelecida é para o período 2007-2020, começando em 2007 e sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos, e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios, para a formação do Fundo, atingiu o patamar de 20% (GUILHERME; SALVADOR, 2013).

O FUNDEB significou um avanço no processo de financiamento da educação básica no país e ampliou o compromisso da União com este fundo público ao determinar a complementação de no mínimo 10% do total dos recursos envolvidos anualmente. Nesse sentido, indicou claramente para um processo de universalização da educação básica e da “valorização dos profissionais da educação, que são, sabidamente, condições decisivas para o desenvolvimento da qualidade educacional” (GOUVEIA; SOUZA, 2014, p. 54). Por outro lado, Davies (2006) destaca que da mesma forma que o FUNDEF, o FUNDEB, implicou em poucos recursos novos para educação, destacando como novidade a complementação federal. O autor chama atenção que o fundo redistribuiu 20% dos recursos que já são constitucionalmente vinculados à educação entre os governos estaduais e municipais. O corolário, com base no quantitativo de matrículas na educação básica, seria que alguns governos ganhariam e outros perderiam recursos na mesma proporção, caso não ocorresse a complementação federal.

No período analisado, os gastos totais dos estados brasileiros mais o DF apresentam uma redução, em termos reais, de 3%, significando uma queda de R\$ 2,9 bilhões nos recursos destinados à educação o período. Em termos nominais os valores originais subiram de R\$ 70,5 bilhões (2009) para R\$ 77,3 bilhões, em 2013 (último dado disponível em março de 2016 no SISTN). Contudo, a inflação apurada pelo IGP-DI no período de 2009 a 2014 foi de 38,15%.

O comportamento do gasto público estadual com educação é bastante heterogêneo no período. Enquanto, os estados de AL, GO, MG, PA e RN apresentaram um aumento acima de 25%, em termos reais, no gasto orçamentário na função educação, enquanto isso os estados do AP, PA, ES, RJ, RS e SP apresentaram um decréscimo no orçamento destinado à educação. O estado do Ceará apresenta o maior decréscimo real no período estudado, -38,3%, enquanto o estado do Pará, o maior crescimento +38,61% acima da inflação.

A elucidação deste comportamento nos gastos estaduais é um objetivo específico desta pesquisa, assim como a destinação desses recursos. Uma possível hipótese para o encolhimento do orçamento pode ser o reflexo da queda da arrecadação de impostos pela qual passam os estados, a partir da crise econômica que vem indicando, desde 2012, um decréscimo no PIB, afetando, sobretudo, os estados mais industrializados como RJ e SP. Além disso, as medidas de renúncias tributárias, na esfera da União, adotadas nos últimos quatro anos vêm prejudicando o repasse de recursos para os Fundos de Participação dos Estados (FPE). As desonerações tributárias concedidas nos últimos quatro anos no Imposto de Renda (IR) e no Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) que compõe o FPE e o FPM tiveram um acréscimo de R\$ 12,5 bilhões e de R\$ 3,79 bilhões, respectivamente. (SALVADOR, 2015).

O destino de recursos para educação obviamente tem dependência direta das finanças estaduais, que se agravam diante da recessão econômica que o país atravessa nos últimos dois anos. Mas a situação das finanças estaduais já vem enfrentando dificuldades

há mais tempo, conforme apontam dados de Farenzena (2014) referente ao período de 2006 a 2010. A autora chama atenção para as desigualdades de receitas dos governos estaduais. Os dados de receita per capita coletados pela autora, no referido período, mostram que das 27 unidades da federação, 14 delas apresentaram uma receita per capita, em 2010, abaixo da média nacional. Os sete estados com maior Receita per Capta (RPC) possuem mais que o dobro dos sete estados com menor RPC.

Outra hipótese a ser investigada está relacionada às decisões de políticas locais no tocante à educação. Por exemplo, o estado do CE apresenta no mesmo período desta análise, um encolhimento de 11,3% nas matrículas da educação pública, o RJ de 8% (a maior redução do Sudeste) e o estado de SP, de 3,7%, implicando em uma diminuição de 310 mil estudantes matriculados na rede pública do maior estado do país.

Ocorre também, conforme Farenzena (2014), um processo de municipalização do ensino fundamental com as redes estaduais priorizando oferta do ensino médio. A autora chama atenção, por exemplo, que no estado do CE as matrículas no ensino fundamental que representavam 39%, em 1996, reduzem-se para 8% em 2010, devido à lei de municipalização do ensino público. Movimento que a autora também observa nos estados do PA, SP, RS e PR.

No que diz respeito ao montante consolidado dos gastos orçamentários com educação nas 27 Unidades da Federação (UFs) os dados do SISTN revelam que os estados da região Norte, excetuando-se o AP, vem aumentando a participação no fundo público de recursos destinados pelas UFs para educação. Essa análise cotejada com as informações sobre o incremento nas matrículas públicas revela que a possível explicação para o aumento no orçamento desses estados foi o incremento no quantitativo de estudantes matriculados na rede pública. Tal situação também se evidenciou no estado de MT.

No período estudado ocorreu a perda relativa dos estados de SP, RJ e RS no montante de recursos aplicados na Educação. São Paulo, em particular, respondia por 32,51% dos recursos aplicados em educação pelas UFs, em 2009, reduziu sua participação relativa para 27,86%, em 2013. O estado do RJ, em 2009, tinha participação superior ao estado do PR no total de recursos aplicados pelas UFs, contudo, essa situação se alterou em 2013. O relatório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná revela que o total de despesas empenhadas e liquidadas com o Ensino Fundamental/Educação Básica e Ensino Infantil, naquele estado, superou os R\$ 5 bilhões, em 2013. Por sua vez, o total com Ensino Superior foi de R\$ 1,1 bilhão, o que denota a relevância dos investimentos realizados com o Ensino Superior, que representa quase 22% dos gastos com o ensino fundamental-básico. No caso do Rio de Janeiro, o Relatório do Tribunal de contas do Estado (2013) aponta que não vem sendo cumprido pelo governo do Estado os valores para constituir o mínimo estabelecido em lei para o FUNDEB.

No montante dos gastos das UFs, a função educação vem perdendo espaço dentro do orçamento público, pois era de 15,8%, em 2009, e foi reduzida para 14,05%, em 2013, indicando que outros gastos passaram a ser mais importantes nos orçamentos públicos

das Unidades da Federação. Esse indicador não é homogêneo. Nos estados de AL, GO e RN, os gastos com educação no orçamento público aumentam em mais de dois pontos percentuais no período de 2009 a 2013. Por outro lado, nos estados do AP, CE, RJ e SP a função educação perde participação superior a dois pontos percentuais no montante dos recursos orçamentários dos respectivos estados. No Ceará, a redução é bastante expressiva, em 2009, a educação representava 22,77% dos gastos orçamentários passando a representar, 13,64%, em 2013.

A presença das chamadas instituições privadas, supostamente sem fins de lucro, na oferta de políticas sociais vem ganhando força a partir da contrarreforma realizada, sobretudo, na década de 1990. (BEHRING, 2003). Uma das principais iniciativas foi aprovação, em parte, do Plano de Reforma do Aparelho do Estado, por meio da Emenda Constitucional (EC) Nº 19, de 1998. Adrião e Bezerra (2013) destacam que o aumento da presença de instituições não lucrativas na gestão da educação brasileira vem sendo possível pela promulgação de instrumentos jurídicos, como a EC-19 de 1998. Para as autoras, isso possibilitou a consolidação de uma relação entre a administração pública e o setor privado, notadamente as privatizações relativas à oferta de políticas públicas da educação.

De acordo com Adrião e Bezerra (2013, p. 256) “observa-se que a permissividade legal desses mecanismos, tem viabilizado de forma articulada a um aparato político e jurídico-administrativo, a destinação de recursos financeiros públicos para a iniciativa privada, ampliando as possibilidades de formalização de parcerias público-privadas”.

As despesas mais comuns que aparecem nos orçamentos das Unidades Federativas são as subvenções sociais e as contribuições, ambas no âmbito das despesas correntes. As subvenções sociais são as despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, Parágrafo Único, e 17 da Lei no 4.320/1964, observado o disposto no artigo 26 da LRF (MTO, 2014). Enquanto, as contribuições referem-se, conforme o MTO (2014), as despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

As duas principais estruturas jurídicas presentes na legislação brasileira que permitem o recebimento de recursos públicos por parte das instituições privadas sem fins lucrativos são as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade civil de Interesse Público (OSCIP). O Relatório 2 desta pesquisa evidenciou exemplos de políticas governamentais no sentido de repassar parte de rede de ensino da educação básica para as organizações sociais, destacadamente no DF, GO, PA e SP.

Com isso, podemos verificar a transferência de recursos dos orçamentos públicos dos estados e do DF para as instituições privadas sem fins lucrativos. A pesquisa revela que nas Unidades Federativas com todos os dados disponíveis, no período de 2010 a

2014, as transferências para o setor privado educacional evoluíram de R\$ 1,2 bilhão (2010) para R\$ 1,6 bilhão (2014), isto é, um crescimento real de 32,41%, acima da inflação e com comportamento superior aos gastos totais com educação que cresceram 12,08% neste período. Trata-se, pois, de uma clara indicação que vem aumentando, do ponto de vista orçamentário, a transferência de recursos públicos para o setor privado em um ritmo maior (2,68 vezes) que o crescimento dos gastos diretos do governo nas despesas correntes, provavelmente de custeio.

No período analisado, das 22 UFs que têm informações completas, em 13 UFs ocorreu um crescimento acima da inflação de recursos para setor privado. Há crescimento expressivo notadamente nas seguintes Unidades Federativas: AM, 737,14%; PR, 442,22%; PE, 214,53%; GO, 144,59%; DF, 131,06%; AC, 116,75%; e, MA, 58,84% (Vide Tabela 2).

Ainda que no período o estado de SP, tenha apresentado um crescimento mais modesto de 22,17% acima da inflação, é expressiva a transferência de recursos ao setor privado. Em 2014, foi de R\$ 189,5 milhões. Cabe registrar, que no período de 2010 a 2014, os gastos totais com educação em SP, apresentaram uma redução de 5,47%. Também merece ser observado que o estado de MG, que não informou esse dado para o ano de 2014, apresenta nos anos anteriores, a maior transferência de recursos para o setor privado de educação de todas as UFs. Em 2013, MG transferiu para as instituições privadas sem fins lucrativos no âmbito das Outras Despesas Corrente, o montante de R\$ 428 milhões, isto é, um acréscimo de 9,98% em relação a 2010. A transferência de recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos do estado de MG, foi equivalente a 22,25% do montante transferidos por toda as Unidades da Federação, em 2013. Isso significa que de cada R\$ 100,00 que saíram dos orçamentos estaduais para o setor privado, em 2013, R\$ 22,25 foi realizado pelo governo de MG.

Por outro lado, no período em comento, os estados da BA, MS, PA, RR e SE, apresentam uma redução acima de 40% nos recursos orçamentários transferido ao setor privado. Porém, ressalvamos que há possibilidades de parte dos gastos de Roraima e do Mato Grosso do Sul estarem registrados em restos a pagar ou em atraso, devido ao baixo volume de recursos informado no ano de 2014. No caso de RR apenas R\$ 28.031,30. No estado do MS há um decréscimo de R\$ 99,5 milhões (2013) para R\$ 5,6 milhões (2014).

Também cabe observar que no estado da Bahia, a transferência para setor privado praticamente dobrou a partir de 2011, saindo de R\$ 8,7 milhões para R\$ 16,3 milhões, em 2014. No Pará, desde 2012, ocorre um crescimento contínuo de transferência de recursos para o setor privado, subindo de R\$ 830 mil (2012) para R\$ 1,8 milhão, um acréscimo, em apenas em três anos, acima de 100%. Essa situação deve se agravar com as informações que o PA vai testar nos próximos anos as chamadas escolas “Charter”, administradas pela iniciativa privada, mas que atendem gratuitamente alunos de baixa renda com financiamento público.

Tabela 2 – Transferência recursos às instituições privadas sem fins lucrativos em Outras Despesas Correntes nos orçamentos dos estados e do DF

Estados	2010	2011	2012	2013	2014	Varição %
AC	4.943.147,42	5.048.167,95	5.633.227,46	9.903.198,29	10.714.121,51	116,75%
AL	26.140.579,41	22.821.438,48	20.773.742,99	18.859.706,45	nd	-
AP	101.232.569,20	126.025.060,50	154.797.958,06	158.645.200,39	115.299.464,53	13,90%
AM	3.347.836,68	4.332.923,93	17.985.698,11	24.018.921,55	28.026.107,78	737,14%
BA	32.537.921,85	8.743.340,62	14.886.284,06	12.653.511,31	16.365.124,48	-49,70%
CE	94.998.755,91	99.166.045,07	97.415.147,79	128.905.990,99	140.079.598,58	47,45%
DF	67.013.326,88	92.697.858,02	106.289.064,30	94.752.538,72	154.839.179,36	131,06%
ES	40.185.198,50	36.432.400,73	35.112.357,97	38.320.959,59	31.526.410,11	-21,55%
GO	37.866.025,01	52.337.530,77	57.368.497,00	68.475.384,13	92.618.256,72	144,59%
MA	74.890.896,74	49.395.908,96	108.857.357,14	102.529.577,06	118.959.717,05	58,84%
MT	100.411.643,09	99.575.062,48	58.730.105,52	99.567.190,75	105.170.762,18	4,74%
MS	33.402.183,82	33.028.261,07	58.730.105,52	99.567.190,75	5.647.285,32	-83,09%
MG	389.136.026,73	433.479.730,81	436.518.239,62	428.010.183,60	nd	-
PA	10.497.371,98	2.285.949,12	830.390,01	599.781,62	1.832.637,77	-82,54%
PB	40.593.220,35	37.524.010,00	41.581.686,36	42.898.916,01	38.489.931,74	-5,18%
PR	18.029.546,56	13.099.349,29	14.013.874,45	24.282.555,87	97.759.969,82	442,22%
PE	33.517.098,98	67.559.238,62	74.745.486,48	135.044.713,15	105.421.481,36	214,53%
PI	1.482.224,42	304.280,46	3.468.924,13	nd	nd	-
RJ	1.536.238,04	1.539.358,35	1.511.484,79	1.508.591,20	nd	-
RN	56.312.117,10	45.624.960,14	16.114.542,28	45.777.038,15	48.539.404,18	-13,80%
RS	1.639.995,82	501.846,05	nd	nd	nd	-
RO	39.006.984,93	79.524.882,21	57.067.932,53	50.927.142,97	59.843.739,72	53,42%
RR	6.037.952,78	3.937.626,92	3.279.900,12	3.586.034,40	28.301,30	-99,53%
SC	170.719.743,18	169.350.200,49	190.726.244,83	195.045.315,00	180.145.222,84	5,52%
SP	155.103.683,67	197.265.051,62	166.613.959,93	74.315.770,49	189.496.468,25	22,17%
SE	4.874.631,24	4.315.622,55	2.279.142,49	3.299.186,80	2.802.763,61	-42,50%
TO	87.454.819,44	96.513.518,81	87.586.913,48	61.406.584,91	62.469.984,41	-28,57%
Total 1	1.632.911.739,75	1.782.429.624,02	1.832.918.267,44	1.922.901.184,14	1.606.075.932,61	-1,64%
Total 2	1.212.976.675,32	1.323.782.969,87	1.370.645.875,90	1.474.522.702,88	1.606.075.932,61	32,41%

Fonte: SIOPE

Elaboração própria

Nota: Nd – não disponível

No tocante aos gastos alocados na função educação nos orçamentos municipais dos municípios da amostra escolhida (40 municípios, conforme explicitado no Relatório 2 – Complementar), no período de 2010 a 2014, apresentou um decréscimo real de 5,03 %, já descontado o efeito da inflação do período. Em valores reais, o montante dos orçamentos dos municípios decresceu de R\$ 24 bilhões para R\$ 22,8 bilhões. Contudo, ressaltamos, que na amostra não há informações para os municípios de Florianópolis (SC), Paranaguá (PR), Goiânia (GO), Campo Formoso (BA), Lauro de Freitas (BA), Teresina (PI), Macapá (AP) e Belém (PA), que não informaram os dados para a STN. Além disso, o município de Campo Formoso não remete informações referentes à função educação para STN desde 2012. Caso seja considerada somente a variação de 2010 a 2013, os gastos com educação nos municípios da amostra, excetuando Campo Formoso (BA), indicam uma evolução real de 17,55%, em termos reais. O decréscimo ocorrido no período de 2010 a 2014 deve refletir a involução no número de matrículas públicas da rede municipal, pois conforme o Relatório 1 desta pesquisa, com base nos dados do Censo Escolar, no período de 2010 a 2013, ocorreu uma queda na matrícula pública em 35 municípios da amostra com média de decréscimo de -8%, sendo a variação entre -1% e -17%.

Convém destacar que a amostra de municípios trabalhada nesta pesquisa é bastante representativa do conjunto dos municípios brasileiros, em termos de recursos públicos alocados na educação. O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) publicado pela STN (2015) revela que na função educação, 2014, foram alocados R\$ 104,5 bilhões, em valores nominais, pelos 4.211 municípios⁶ que informaram os seus dados a STN. Os municípios da amostra deste relatório destinaram R\$ 20,3 bilhões em valores nominais, isto é, 19,43 % do montante dos recursos alocados em educação, em 2014.

O comportamento dos orçamentos municipais no tocante aos recursos destinados a educação não foi homogêneo no período em tela. Na região Sul do país, o município de Ijuí (RS) apresentou a maior evolução, em termos reais, na destinação de recursos à educação, saindo de R\$ 31 milhões (2010) para R\$ 44,9 milhões, em 2014, isto é, um crescimento de 44,86% acima da inflação do período, em que pese à redução no quantitativo de 6% matrículas públicas no período de 2010 a 2013, conforme revelado no Relatório 1 desta pesquisa. O maior valor absoluto é da capital do Paraná, Curitiba, que em 2014, destinou um pouco mais de R\$ 1 bilhão para educação, o que pode ser explicado por ser a cidade mais populosa da Região. Em Porto Alegre o crescimento no orçamento para educação foi de 16,90%, no período de 2010 a 2014. Em Florianópolis, o orçamento para educação evoluiu de R\$ 275,9 milhões (em 2010) para R\$ 315,7 milhões, em 2013 (último dado disponível), indicando um crescimento real de 14,42%.

6 Em 10/1/2013, o Brasil tinha 5.570 municípios, incluindo Brasília, que neste relatório teve seus dados consolidados no DF. (CASTRO, 2013).

Na região Centro-Oeste, o maior crescimento no orçamento municipal da educação ocorreu em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, com uma evolução de 36,41%, em termos reais, no período de 2010 a 2014. Esse crescimento foi seguido por Cuiabá (MT), cujo orçamento municipal da educação saltou de R\$ 469,8 milhões (2010) para R\$ 640,9 milhões, em 2014, em valores atualizados pelo IGP-DI, a preços médios de 2015. Convém observar que as matrículas na rede pública de Cuiabá ficaram praticamente estabilizadas no período de 2010 a 2013 e no município de Campo Grande apresentou um decréscimo de 3%, conforme o Relatório 1 desta pesquisa.

Das três capitais dos estados da região Sudeste que têm informações completas, no período de 2010 a 2014, o município de São Paulo é o que apresenta a maior evolução nos gastos com educação subindo de R\$ 8,1 bilhões, em 2010, para R\$ 9,5 bilhões, em 2014, um crescimento real de 14,41%, conforme a Tabela 2. Os municípios de Vitória (ES) e Belo Horizonte (MG) têm evolução similar no orçamento destinado à educação, com o crescimento de 10,46% e 10,77%, respectivamente no período analisado.

Na amostra dos orçamentos dos municípios da região Nordeste destaca-se o crescimento expressivo dos recursos alocados na função educação nos municípios de Vitória da Conquista (BA) e Cabo Santo Agostinho (PE) com crescimento de 48,60% e 37,03%, respectivamente no período de 2010 a 2014, em valores deflacionados pelo IGP-DI, conforme a Tabela 2. Nas capitais do Nordeste, o crescimento mais expressivo, no período observado, ocorreu no município de Salvador, 19%, seguindo por Aracaju, 17,1%; Recife, 12,55%; e, João Pessoa, 12,3%, conforme os dados da Tabela 2.

Por outro lado, a capital de Alagoas, Maceió, reduziu os recursos alocados em educação de R\$ 272 milhões, em 2010, para R\$ 172 milhões, em 2014, o que pode ter acompanhado a redução de 16% no quantitativo de matrículas públicas, no período de 2010 a 2013, conforme Relatório 1 desta pesquisa. A redução nos recursos para educação também ocorreu no orçamento de 2015, pois a Secretaria Municipal de Educação de Maceió teve uma redução de 3,68%, em termos nominais, em relação ao ano anterior.

Todas as cidades que são capitais na região Norte do país apresentaram crescimento nos recursos orçamentários destinados à educação, sendo o maior incremento no município de Manaus (AM), com uma variação de R\$ 805,9 milhões, em 2010, para R\$ 1,1 bilhão, em 2014, isto é, um crescimento real de 44,1%.

No entanto, de maneira geral, a função educação vem perdendo espaço nos orçamentos municipais. Em 2010, os gastos com educação representavam 18,06% no montante dos orçamentos municipais da amostra de 40 cidades. Esse percentual reduziu para 17,97%, em 2011, depois para 17,52%, em 2012. Há uma pequena recuperação em 2013, quando sobe para 18,33% e volta a cair, em 2014, para 17,81%. Ressaltamos que nem todos os municípios apresentaram informações ao SISTN em 2014, o que compromete a informação neste ano.

A partir dos dados informados pelos municípios ao SIOPE em “outras despesas correntes” buscou-se identificar dentro desta rubrica as despesas pagas na forma de

“transferências às instituições privadas sem fins lucrativos”. As informações referentes à parcela das outras despesas correntes transferidas para as instituições “sem fins lucrativos” no âmbito dos gastos com educação nos 40 municípios da amostra, no período de 2010 a 2014, estão analisadas no Relatório 2 (Complementar), desta pesquisa.

Tabela 3 – Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos em Outras Despesas Correntes

Amostra de municípios selecionados						
Valores pagos, R\$ em milhões, deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2015						
Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
SUL						
RS						
Porto Alegre	53,77	55,55	64,67	69,44	74,76	39,02%
Canoas	1,46	1,38	0,00	0,00	0,00	-
Rio Grande	0,84	0,79	0,62	0,59	0,81	-2,91%
Santa Maria	3,52	3,33	5,26	5,61	5,61	59,22%
Ijuí	ni	ni	0,43	0,02	0,53	-
SC						
Florianópolis	8,49	9,55	8,39	9,30	13,06	53,86%
PR						
Araucária	0,11	1,06	ni	ni	ni	-
Curitiba	46,52	54,81	65,32	97,56	62,16	33,63%
Colombo	0,55	0,52	0,17	0,22	0,00	-
Paranaguá	0,09	0,51	0,39	0,67	0,36	280,45%
SUDESTE						
São Paulo	96,54	90,87	76,52	78,52	96,87	0,34%
Rio de Janeiro	24,76	58,16	89,08	108,43	80,81	226,44%
Belo Horizonte	199,22	203,41	173,85	150,37	219,98	10,42%
Vitória	20,59	17,82	15,45	16,00	13,98	-32,12%
Centro Oeste						
Goiânia	17,53	18,88	19,40	29,18	26,04	48,51%
Cuiabá	1,39	1,64	1,90	7,37	7,75	456,16%
Campo Grande	40,17	52,08	66,79	58,95	70,08	74,46%
NORDESTE						
AL						

Amostra de municípios selecionados						
Valores pagos, R\$ em milhões, deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2015						
Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2010 a 2014
Maceió	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
BA						
Salvador	4,95	145,86	75,71	4,92	6,53	31,84%
Camaçari	0,88	0,00	0,20	0,17	0,23	-73,90%
Campo formoso	0,01	0,07	0,07	0,04	0,07	496,69%
Vitória da Conquista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Lauro de Freitas	0,09	0,00	0,09	0,00	0,00	-
CE						
Fortaleza	25,73	21,34	16,76	18,62	27,05	5,11%
MA						
São Luís	18,85	24,56	19,63	52,67	34,17	81,28%
PB						
João Pessoa	0,71	0,40	0,22	0,22	0,20	-71,93%
PE						
Cabo de Santo Agostinho	1,68	1,70	0,55	0,00	0,60	-63,99%
Olinda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	-
Jaboatão de Guararapes	ni	0,25	ni	0,31	0,57	-
Recife	0,92	0,98	0,79	0,82	0,69	-24,92%
PI						
Teresina	24,34	34,08	21,24	13,77	14,51	-40,39%
RN						
Natal	5,60	0,12	4,89	10,90	11,88	111,92%
SE						
Aracaju	0,00	0,00	0,51	0,00	1,01	-
NORTE						
AP						
Macapá	3,68	4,05	3,33	6,47	4,36	18,52%
AM						
Manaus	9,42	1,33	0,00	0,00	9,01	-4,33%
PA						
Belém	2,88	2,99	0,11	3,57	5,62	95,02%

Amostra de municípios selecionados						
Valores pagos, R\$ em milhões, deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2015						
Estados/Municípios	2010	2011	2012	2013	2014	Varição 2010 a 2014
RO						
Porto Velho	8,57	13,89	9,62	0,00	10,59	23,67%
RR						
Boa Vista	0,00	0,61	0,84	0,71	14,87	-
TO						
Palmas	14,52	19,62	21,04	17,97	21,68	49,30%
Total	638,40	842,21	763,83	763,37	836,97	31,10%

Fonte: SIOPE - Dados informados pelos municípios

Elaboração própria

Nota: a) ni - dado não informado

De acordo com os dados da Tabela 3, as transferências sem fins lucrativos, na amostra dos 40 municípios, alcançaram o montante de R\$ 836,9 milhões, em 2014, o que significou um crescimento, em termo reais, de 31,1% em relação a 2010. Na amostra da Tabela 3 é possível verificar o crescimento exponencial das transferências de recursos da educação para entidades “sem fins lucrativos” em alguns municípios, no período de 2010 a 2014, em termos reais, a saber:

- Campo Formoso (BA), 496,69%;
- Cuiabá (MT), 456,16%;
- Paranaguá (PR), 280,45%;
- Rio de Janeiro (RJ), 280,45%; e,
- Natal (RN), 112, 92%.

Os maiores valores absolutos transferidos ao setor privado educacional, em 2014 (em valores atualizados pelo IGP-DI, a preços médios de 2015), foram encontrados nos seguintes municípios, conforme a Tabela 3:

- Belo Horizonte (MG), R\$ 219,98 milhões;
- São Paulo (SP), R\$ 96,87 milhões;
- Rio de Janeiro (RJ), R\$ 80,81 milhões;
- Porto Alegre (RS), R\$ 74,76 milhões; e,
- Campo Grande (MS), R\$ 70,08 milhões.

Considerando o conjunto dos municípios desta amostra, a participação das transferências às instituições privadas “sem fins lucrativos” no montante das Outras Despesas

Correntes tem um comportamento estável ao longo do período analisado. Em 2010, esta participação era de 8,98% e ao final do período, e, 2014, reduz um pouco, alcançando 8,94%. O ano de 2011 é o que apresentou a maior participação das transferências às instituições desta natureza sobre o montante das Outras Despesas Correntes nos orçamentos municipais, alcançando 10,16%.

Convém ressaltar que este comportamento global da relação entre as transferências às instituições “sem fins lucrativos” sobre o montante das Outras Despesas Correntes está fortemente influenciado pelos orçamentos dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, que respondiam, em 2014, por 53,68% do montante pago sobre a forma de Outras Despesas Correntes no conjunto dos 40 municípios da amostra.

O município de São Paulo pagou, em 2014, R\$ 3,8 bilhões em Outras Despesas Correntes, o que representa 41,02% do montante pago pelos 40 municípios da amostra. Por outro lado, é relativamente baixo, quando o comparado aos demais municípios da amostra, a transferência de recursos do município de São Paulo para as instituições privadas sem fins lucrativos; em 2014, o volume foi R\$ 96,8 milhões, o que representa 2,52% das Outras Despesas Correntes do orçamento municipal. Já o município do Rio de Janeiro pagou, em 2014, R\$ 1,2 bilhão na forma de Outras Despesas Correntes, respondendo por 12,67% do montante pago pelos 40 municípios da amostra. As transferências para as instituições privadas “sem fins lucrativos” vêm crescendo no município do Rio de Janeiro, evoluindo de 2,61% das Outras Despesas Correntes, em 2010, para 6,81%, em 2014, conforme destacado no Relatório 2 de pesquisa.

Na região Sul do Brasil, é no município de Porto Alegre (RS) que se verifica a maior participação de recursos transferidos às instituições privadas sem fins lucrativos em relação a Outras Despesas Correntes, em todos os anos do período estudado ficou acima de 33%. Na região sudeste, cabe destacar, que orçamento municipal de Belo Horizonte (MG) é o que apresenta o maior volume de recursos transferidos às instituições privadas “sem fins lucrativos” em relação às despesas pagas na rubrica Outras Despesas Correntes no montante de gastos da educação, em toda amostra de municípios estudados nesta pesquisa. Em 2014, as transferências para instituições privadas representavam 59,82% do montante pago em Outras Despesas Correntes.

Na região Centro-Oeste do país, o município que destina o maior volume recursos para o setor privado da educação é Campo Grande. Em 2010, o montante transferido para as instituições privadas sem fins lucrativos representava 27,66% das Outras Despesas Correntes, aumentado para 42,57%, em 2014. São Luís (MA) é o município da região Nordeste que registra a maior transferência proporcional de recursos para o setor privado de educação em relação às Outras Despesas Correntes no orçamento da educação, alcançando 30,89%, em 2014.

Na região Norte do país, o município de Palmas (TO), só fica atrás de Belo Horizonte, no conjunto dos municípios da amostra, quando se trata de transferência de recursos para o setor privado da educação. Em 2010, as transferências para as entidades

privadas “sem fins de lucro” representavam 42,77% das Outras Despesas Correntes do orçamento municipal da educação em Palmas, evoluindo para 53,1%, em 2014.

Convém destacar uma parte importante dos recursos destinados à educação é vinculada ao pagamento da remuneração de pessoal, por exemplo, a legislação do FUNDEB determina que sobre o montante anual dos recursos creditados na conta fundo, a parcela mínima de 60% deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Estado, Distrito Federal ou município, regido tanto por regime jurídico específico do ente governamental contratante quanto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isso significa dizer que dos recursos que ficam disponíveis para o conjunto das demais despesas necessárias para a manutenção e desenvolvimento de ensino, como investimentos, conservação e reformas dos estabelecimentos de ensino, material de consumo, material didático, capacitação e treinamento dos professores, valorização da carreira do magistério, entre outros investimentos fundamentais para a universalização da educação básica no Brasil, acabam em volume considerável sendo transferidos para as chamadas instituições privadas “sem fins lucrativos”.

3. As Renúncias Tributárias em Favor da Mercantilização e Privatização da Educação Básica no Brasil⁷

Essa parte da pesquisa teve por finalidade investigar como se dá a mercantilização e privatização da educação a partir do financiamento indireto da educação promovido por meio de renúncias fiscais. Como os governos utilizam-se da tributação e respectiva arrecadação que compõe o sistema tributário legal para assegurar seu financiamento, também se pode abrir mão de parte de sua receita por meio de desonerações – isenções, anistias, imunidades, reduções de alíquotas, deduções ou abatimentos e adiamentos de obrigações de natureza tributária- que. Desde 2004 as desonerações passaram a ser compreendidas como “gastos tributários” tendo em vista que são, efetivamente, financiamento indireto da União à área desonerada. A desoneração pesquisada foi a relativa à área de educação.

Formalmente as formas indiretas de financiamento do governo ocorrem para: a) simplificar e/ou diminuir os custos da administração; b) promover a equidade; c) corrigir desvios; d) compensar gastos realizados pelos contribuintes com serviços não atendidos pelo governo; e) compensar ações complementares às funções típicas de estado desenvolvidas por entidades civis; f) promover a equalização das rendas entre regiões; e/ou, g) incentivar determinado setor da economia. Entretanto, as desonerações vêm se transformando em alternativas às ações políticas de governo para indução do desenvolvimento econômico ou social em algum setor realizadas por intermédio do sistema tributário. Essa política econômica tem algumas justificativas: compensar gastos realizados pelos contribuintes com serviços não atendidos pelo governo; ações complementares às funções típicas de estado desenvolvidas por entidades civis; promover a equalização das rendas entre regiões; e incentivar determinado setor da economia.

Por muito tempo as desonerações passavam despercebidas e não eram contabilizadas como gastos. Nos últimos anos, no entanto, analistas defenderam o entendimento desse tipo de política como financiamento indireto do estado e, a partir de 2004, em função da OCDE, esse grupo de desonerações passou a compor os “gastos tributários”. Essa interpretação é correta tendo em vista que as desonerações são, efetivamente, financiamento indireto da União à prestação de alguns serviços e setores.

No período estudado (2009-2013) as desonerações como um todo tiveram um crescimento de 194%, alcançando, em 2013, a soma de R\$ 225 bilhões desonerados.

7 Baseado no relatório 3 de pesquisa “Financiamento indireto da educação por meio de renúncias fiscais concedidas aos grupos de educação em função do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS”.

Esse montante é equivalente a 1/5 do total arrecadado pela União nesse mesmo ano. Respectivamente, as desonerações representaram 17,29% da arrecadação da União em 2009, 17,52% em 2010, 16,23% em 2011, 18,39% em 2012 e 20,51% em 2013. Em comparação ao Produto Interno Bruto, as desonerações representaram: 3,62% em 2009, 3,6% em 2010, 3,68% em 2011, 4,15% em 2012 e 4,66% em 2013. Desse valor, as desonerações que ocorreram em função da educação subtraíram dos cofres públicos o montante de R\$ 34,6 bilhões. Os principais valores estão expressos na tabela 4:

Tabela 4 - Valores nominais da desoneração por área 2009 – 2013 (em R\$)

ÁREA	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Assis. Social	4.015.219.777	4.781.171.069	5.604.482.838	6.831.953.451	9.530.656.320	30.763.483.455
Educação	4.056.346.998	5.079.933.203	4.988.540.502	7.036.638.006	10.847.789.798	32.009.248.507
Saúde	12.559.602.512	12.332.431.782	13.500.748.169	19.851.607.880	25.843.995.682	84.088.386.025
Indústria	20.817.159.331	22.337.423.715	20.238.900.119	22.180.347.639	28.304.710.085	113.878.540.889
Comércio e Serviço	32.258.392.065	35.270.718.063	31.722.770.413	39.504.347.639	64.998.532.540	203.754.760.720
TOTAL	73.706.720.683	79.801.677.832	76.055.442.041	95.404.894.615	139.525.684.425	464.494.419.596

Fonte: Receita Federal do Brasil
Elaboração própria

A desoneração em função da educação ocorre por meio de sete programas: i. Dedução do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) dos gastos com educação privada; ii. Imunidade tributária de instituições de educação que são certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); iii. Incentivo fiscal para livros técnicos e científicos; iv. Desoneração da produção de Veículos para Transporte Escolar; v. Compra indireta de vagas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI); vi. Dedução do IRPF e jurídica em função de doações a instituições de ensino e pesquisa; e vii. Desoneração na produção de computadores por meio do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA e RECOMPE).

Do montante desonerado em função da educação no período estudado (bases efetivas), a dedução do IRPF dos gastos com educação privada respondeu por R\$ 14,6 bilhões (42,3% do total); à concedida a instituições de educação beneficentes respondeu por R\$ 11,8 bilhões (34,2%); a desoneração para livros técnicos e científicos foi de R\$ 1,6 bilhões (4,7%); a desoneração para Veículos de Transporte Escolar foi de R\$ 249,2 milhões (0,7%); a desoneração do PROUNI respondeu por R\$ 3,1 bilhões (9%); a desoneração em função de doações a instituições de ensino e pesquisa foi de R\$ 54,9 milhões (0,2%); e a desoneração em função do PROUCA e RECOMPE foi de R\$ 30,2 milhões (0,1%).

Durante o período estudado, houve grande avanço das desonerações. as maiores ampliações foram nas relativas ao CEBAS, IRPF e PROUNI. Analisando os dados dos DGTs do período de 2009 a 2013, encontraram-se evidências irrefutáveis de que vem ocorrendo a mercantilização e privatização da educação básica por meio das desonerações. Esse fato, somado à crise política e econômica atual, sinalizam o iminente risco de recuo dos avanços e conquistas alcançados pelo país na área educacional pós Constituição Federal de 1988, especialmente nos últimos 12 anos. Nessa disputa está ameaçada a concepção de educação pública como direito humano fundamental, inalienável e subjetivo.

Dentre os três programas que mais geraram perdas ao fundo público em função da educação, analisamos os que se referem, especificamente, à educação básica: CEBAS e IRPF. No que se refere à desoneração em função das deduções com educação própria e de dependentes no IRPF, verificou-se que do total de desoneração em função da educação, 40,1% da desoneração na área vêm dessa dedução (Lei nº 9.250/1995 e alterações). Do ponto de vista desta pesquisa, essa dedução está coerente com a lógica regressiva de nossa política tributária: paga menos quem recebe mais (ou, nesse caso, paga mais com educação privada). Essa dedução é antiga, anterior à ditadura militar, discutida no Congresso desde a década de 1950, em um quadro de debates polarizados que geram leis que beneficiam a elite acostumada a achacar o Estado brasileiro a seu favor.

Quando um declarante deduz R\$2.592,29 com educação privada, o Estado deixa de arrecadar R\$ 928,36 (valor abatido no imposto que deveria ser pago) que reverte em benefício fiscal ao contribuinte. Dividido esse valor por 12 meses cada contribuinte e/ou dependente que efetua matrículas em instituições privadas se beneficiou com R\$ 77,36 mensais. Ou seja, há uma “bolsa embutida” derivada da dedução da educação no IRPF, paga pelo Estado, para cada família do extrato de declarantes com renda mais alta do país. Nessa pesquisa denominamos esse benefício de “Bolsa Escola Privada” pago pelo Estado brasileiro às famílias ricas com gastos de educação privada próprio ou de seus dependentes. Valor maior que o pago como Benefício Básico mensal pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil (R\$ 70,00), maior que o Benefício Variável concedido às famílias pobres que tem todas as crianças e adolescentes de até 15 anos na escola (R\$32,00 mensais por criança/adolescente, no limite de três) e maior que o Benefício Variável Jovem (BVJ) vinculado ao adolescente de 16 e 17 anos matriculado na escola pública (R\$ 38,00 mensais no limite de três). Um detalhe, ao contrário do PBF, não há limites de dependentes nessa dedução do IRPF. Um flagrante Efeito Matheus⁸ brasileiro.

Nesta pesquisa, compreende-se mercantilização como a venda do serviço educacional pela iniciativa privada que se acessa via mercado e privatização o repasse de recursos

8 Moreno (2004) toma emprestado de Merton (1970) esse conceito, denunciando a característica das políticas sociais no Estado moderno onde aqueles que detêm mais renda usufruem de maiores benefícios.

públicos à educação privada. A desoneração via dedução de despesas com educação privada no IRPF incide de uma só vez nos dois mecanismos: mercantilização e privatização.

No que se refere à desoneração em função de imunidade tributária às instituições de educação beneficentes (isenção do pagamento das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados e trabalhadores avulsos), atualmente, são 1.241 entidades certificadas com distribuição por Região e por estado extremamente desigual. Respectivamente, a Região Sul responde por 62,7% das instituições de Educação com CEBAS, sendo que MG e SP, juntas, respondem por 53% das instituições filantrópicas da área da educação no território nacional. Por região, temos a seguinte distribuição: 1,7% na região N; 8,7% no NE; 62,7% no SE; 21,3% no Sul; e 5,6% na região CO. As regiões mais ricas são, justamente, aquelas com mais instituições filantrópicas.

Quando consultamos o sistema do MEC-CEBAS, verifica-se um conjunto de 2.548 instituições de educação. Soma-se as 1.241 certificadas, 1.309 instituições que pleiteiam renovação ou obtenção do CEBAS. Caso essa ampliação de certificação ocorra, o imenso volume de recursos desonerados por meio da imunidade prevista no § 7º do artigo 195 da Constituição Federal irá aumentar muitíssimo, prejudicando, sobremaneira, as receitas da Seguridade Social.

Para identificar as instituições de educação básica dentre as beneficentes de educação, identificou-se na razão social, os termos educação, educacional, instituto, colégio, creche, pré-escola e centro de ensino. Mesmo imprecisa – tendo em vista que pode haver instituições de educação básica sem esses termos na sua razão social, encontramos um número muito expressivo de instituições que caracterizam, a um só tempo, tanto a mercantilização - venda de serviços educacionais por instituições privadas - quanto a privatização - repasse de recursos públicos às instituições privadas para oferta de educação básica, via desoneração. Foram identificadas 528 (42,5%) instituições com CEBAS vinculadas à educação básica.

Nesta etapa da pesquisa, verificou-se que as entidades beneficentes de assistência da educação estão crescendo e podem dobrar de número nos próximos anos. No período estudado, as desonerações em função do CEBAS tiveram um crescimento de 79,4%, deixando claro o avanço dessa forma de privatização. Também se apreendeu que a desoneração em função da dedução do IRPF dos gastos com educação privada apresentou crescimento de 40%. Se a ADI 4927/2013 que questiona a constitucionalidade do limite do valor da dedução com gastos de educação própria e de dependentes for aprovada, esses valores podem triplicar, saqueando do Fundo Público valores de podem chegar a R\$ 25 bilhões anuais.

Por fim, destaca-se novamente a “Bolsa Escola Privada” concedida às famílias das classes sociais mais altas em função da desoneração de educação no IRPF. Essa privatização precisa ser denunciada, pois sua existência fere a educação pública em três sentidos: i. Reconhece e valoriza a mercantilização (venda de serviços educacionais por instituições privadas de ensino); ii. É mecanismo de privatização, pois significa a transferência indireta de recursos públicos às instituições privadas; e iii. Avaliza a ideia de que a escola pública é de má qualidade, incentivando indiretamente a educação privada como melhor.

4. As Percepções dos Dirigentes sobre a Mercantilização e a Privatização da Educação Básica⁹

Na última etapa deste estudo, foi realizada uma abordagem qualitativa, em duas etapas, para complementar a análise dos dados quantitativos coletados nas etapas anteriores: aplicação de um questionário aberto, enviado às lideranças sindicais por e-mail; e, realização de grupo focal, do qual participaram dirigentes sindicais de oito estados, três dirigentes da CNTE e três representantes da Internacional da Educação (IE).

Os dados coletados pela aplicação do questionário aberto, coletados até o dia 23 de setembro de 2016, referem-se a 19 respostas dos 27 questionários enviados aos sindicatos de cada estado (UF). Uma primeira tabulação dos dados deixou bastante evidente que a educação especial, assim como a educação infantil, utilizam os instrumentos de privatização identificados nas etapas anteriores da pesquisa: oferta de vagas financiadas com recursos públicos em instituições privadas (especialmente na educação infantil e educação especial); terceirização de profissionais, principalmente de profissionais não docentes; contratação de grupos privados para avaliação, formação de professores e aquisição de materiais e programas pedagógicos; e, oferta via ministério da Educação (MEC) de programas e tecnologias educacionais.

Uma síntese das respostas obtidas pelas perguntas dos questionários enviados, segundo a ordem das questões, permitiu visualizar:

1. O acompanhamento da destinação dos recursos públicos da educação é importante, difícil e ainda não realizado pelos sindicatos. O controle da mercantilização ocorre com o acompanhamento das matrículas públicas/privadas e dos serviços e recursos repassados às organizações privadas. Apenas oito, dos 19 respondentes apresentaram dados efetivos. Sem o domínio desses dados públicos fundamentais, fica praticamente impossível a fiscalização e o controle, do ponto de vista dos trabalhadores e da sociedade, das políticas públicas em execução e/ou previstas pelos entes municipais ou estaduais. Por outro lado, também dificulta a denúncia pública dessas formas dissimuladas de privatização e mercantilização.
2. Os indicadores de mercantilização e privatização identificados foram a terceirização de serviços meio; programas de avaliação de larga escala; formação de

9 Baseado no relatório parcial 4 - "Pesquisa Qualitativa e Síntese do Grupo Focal".

professores; e convênios e Parcerias Público-Privadas (PPPs). As etapas mais privatizadas são a educação infantil, a educação especial, a educação integral e os programas de avaliação de larga escala.

3. Os principais grupos beneficiados identificados pelos respondentes foram APAE, Positivo, Fundação Ayrton Sena, Itaú Social, Lemann, Instituições filantrópicas, Falconi, Premium, Klabin e empresas de construção. Novamente a EI e a EE apresentaram-se como as ofertas mais privatizadas. Nos outros níveis e modalidades, a privatização é subjacente e dissimulada, vinculada às Organizações Sociais, Parcerias Público-Privada e os Estados com dados sobre esse meio de privatização foram SP, MG, PE, RS, GO, CE, MS, RO, SC e DF.
4. Os principais programas do MEC são acessados por todas as secretarias de Educação dos estados. Algumas têm parcerias com todos os programas e não houve relato de entendimento de se tratar de privatização. O Programa mais citado é o de Livro Didático (PNLD). Ao que tudo indica, na maioria das escolas não há outros materiais pedagógicos para além do Livro Didático. Em quatro estados foi citada a aquisição de outros materiais pela própria escola com recursos repassados pelo governo federal PDDE e/ou similares estaduais.
5. Como dado complementar, os respondentes não reconheceram, por parte das secretarias Estaduais, o apoio ao trabalho pedagógico das escolas, restando essas as únicas responsáveis pelas políticas pedagógicas que adotam. Poucas secretarias tiveram projetos pedagógicos citados. Há alguma coordenação pedagógica por parte de equipes das secretarias, mas de um modo geral, não há apoio concreto ao trabalho pedagógico da escola. Esse dado foi interpretado como precariedade da atuação das secretarias.
6. No que se refere à formação dos profissionais da educação, foi citado o PARFOR, programa de formação do MEC. Mas não foi evidenciado que haja muita formação continuada no âmbito das secretarias, à exceção do DF e MG, sendo que no DF houve manifestação de preocupação com a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), fortemente precarizada na gestão atual. Na maioria dos estados respondentes, inexistente o trabalho continuado de formação.

A realização do Grupo Focal permitiu coleta de dados por meio de uma primeira questão geral e outras quatro questões complementares. Foi possível identificar que algumas organizações privadas, que se apresentam sob natureza jurídica e comercial diversa, são comuns nos relatos dos dirigentes que participaram desta etapa derradeira da pesquisa. Dentre elas, destacam-se: Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton

Senna, Fundação Itaú, Grupo Positivo e Banco Mundial (BIRD). Considerando a atual conjuntura de ataques e desmontes ao projeto de ensino público, por parte do governo Michel Temer, infere-se que a privatização ganha força e deve prosperar ao longo do ano, a depender do balanço final das lutas dos trabalhadores contra esta agenda lesa-pátria.

No que se refere às tecnologias educacionais, o governo federal credenciou um conjunto de tecnologias, que chega aos governos municipais e estaduais via convênios e via Plano de Ações Articuladas (PAR). Neste contexto também atuam organizações públicas como as universidades federais que, via o PARFOR, formam professores das redes. Há tecnologias educacionais identificadas como muito positivas (como o GEEMPA), constituídas no âmbito de grupos de pesquisa e universidade e que conseguem chegar às escolas e apoiar o trabalho pedagógico. No entanto, há outras como as oferecidas pelo Ayrton Senna, Alfa e Beto, Positivo, Fundação Roberto Marinho – dentre outras¹⁵ tecnologias educacionais credenciadas no ministério da Educação, não tão reconhecidas como positivas pelos dirigentes sindicais. A organização presente na maioria dos estados é o Instituto Ayrton Senna (que tem CEBAS), que figura nos dados do próprio MEC como um dos quatro maiores fornecedores de serviços e tecnologias, aos quais foram repassados cerca de R\$ 100 milhões, no período desta pesquisa (2009/2013).

A terceira questão permitiu identificar que parte dos recursos do orçamento público vão para as chamadas organizações sociais (OS) - transferências da gestão de escolas públicas às chamadas entidades sem fins lucrativos. Foi identificado nas etapas anteriores da pesquisa que vários estados estão adotando essa estratégia de privatização. O estado mais denunciado Goiás, que tem 20,25% nas escolas nessa forma de gestão. Nesse quesito, houve, inclusive, suspeição dessa modalidade como forma de “corrupção” no financiamento privado de campanha eleitoral. Esse modelo também foi denunciado pelos dirigentes do Distrito Federal, Pará, São Paulo e Pernambuco. No DF, foi denunciado decreto do governador Rodrigo Rollemberg (PSB), que chegou a ser publicado (Decreto 37.036, de 30 de dezembro de 2015) e visava a privatização dos serviços públicos. Em São Paulo, a política desenhada nesse sentido, por meio da chamada reorganização das escolas, gerou a ocupação dos educandários pelos estudantes. O projeto de Goiás foi concebido pela fundação Dom Cabral de Nova Lima (MG) – organização que é linha de frente do pensamento neoliberal no país, que há anos vem atuando na educação. Do ponto de vista legislativo, observa-se que boa parte dos estados ainda não adotou uma lei específica de transferência da gestão das escolas públicas às OS. Mas os dados coletados permitem concluir preliminarmente que essa é uma estratégia de privatização a ser adotada.

A última questão versou sobre a transferência de recursos. Foram levantadas informações, sobretudo, no nível municipal, que reafirmam a ocorrência de privatização – transferência de recursos públicos às instituições privadas via terceirização, OS, formação de professores e avaliações de largas escalas. Apenas dois estados apresentaram alguns dados detalhados o que: a) sinaliza o grau de dificuldade das entidades sindicais

coletarem essas informações primárias; b) informam que a questão é tratada de forma secundária, sem a importância estratégica que efetivamente ela encerra.

Finalizando o grupo focal, foi realizado um breve debate sobre a importância do modelo de gestão democrática, suscitada a partir das intervenções das dirigentes sindicais de Mato Grosso, como estratégia de enfrentamento da mercantilização e privatização da educação. Há um consenso geral quanto à importância de se lutar por esse modelo, na busca por uma educação pública, inclusiva, de qualidade e para todos os cidadãos e cidadãs.

Os dados qualitativos coletados nesta etapa final do estudo revelam muitos indícios de privatização e mercantilização da educação básica no país. Entre as informações disponibilizadas pelas direções das entidades sindicais, através do questionário enviado por e-mail, somadas àquelas registradas no grupo focal, há muitas lacunas a serem preenchidas para que se tenha de fato um quadro mais completo do fenômeno – com nomes, CNPJs, valores totais envolvidos, sócios e suas conexões com as elites políticas locais e regionais.

Os resultados finais da pesquisa, nas duas dimensões quanti e qualitativa, devem ser reexaminados à luz da atual conjuntura: começamos a fazer esta investigação ainda sob a égide democrática, no governo da então presidenta Dilma Rousseff. A etapa final e a conclusão deste relatório já acontecem nos marcos de um governo antinacional, cuja agenda lesa-pátria ameaça direitos conquistados por gerações de trabalhadores e lideranças sociais, que se empenharam nos últimos 50 anos na construção de um país democrático, mais justo, igualitário e inclusivo – especialmente, a partir do advento da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, os dados qualitativos devem ser aprofundados, com investigações verticais e focadas na movimentação de recursos públicos envolvidos com organizações como a Fundação Dom Cabral (artífice do plano de privatização da educação pública, em Goiás), Instituto Ayrton Senna, Fundação Roberto Marinho, Grupo Positivo, Alfa e Beto e Todos Pela Educação – só para citar alguns exemplos de maior visibilidade.

No entanto, consideramos que a CNTE tem elementos muito concretos, à luz dos dados quanti e qualitativos aqui apresentados, para aprofundar esta investigação, mobilizando uma força-tarefa de dirigentes e lideranças sindicais que se dedique a coletar e organizar os dados disponíveis, a partir de cada contrato e programa definidos, que envolva esse tipo de mecanismo de compra de serviços e produtos.

A convergência destas informações detalhadas com os dados já disponíveis nas bases de dados do governo Federal e dos Portais da Transparências das UFs, pode revelar a extensão da privatização e mercantilização da educação básica no país. Aqui apresentamos uma visão preliminar, com dados consistentes, para frear esse ataque ao direito humano fundamental que é uma educação pública, gratuita, universal, laica e de qualidade social.

Referências

- ABRAHÃO, Jorge. Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 841-858, Especial – Out. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 12 de setembro de 2011.
- ADRIÃO, Theresa. As relações entre o público e o privado na oferta educacional no Brasil. In: PINTO, José; SOUZA, Silvana (Orgs.). **Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação**. São Paulo: Xamã, 2014, p. 41-56.
- ADRIÃO, Theresa.; BEZERRA, Egle. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, p. 256-268, 2013.
- BEHRING, Elaine. **Brasil em Contra-Reforma: destruturação e perda de direitos**. São Paulo: Cortez Editora 2003.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento MTO**. Edição 2015. Brasília, 2014.
- BRASIL. STN. **Balanco do Setor Público Nacional - exercício financeiro de 2014**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.
- CASTRO, Juliana. Com 5 novos municípios, Brasil agora tem 5.570 cidades. **O Globo**, 9/01/2013.
- DAVIES, Nicholas. Fundeb: a redenção da educação básica? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 753-774, out. 2006.
- FARENZENA, Nalú. Panorama do gasto público em educação na esfera estadual. In: PINTO, José; SOUZA, Silvana (Orgs.). **Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação**. São Paulo: Xamã, 2014, p. 41-56.
- GEMARQUE, Rosana M. O. Políticas de Financiamento e Direito a Educação Básica: O Fundef e Fundeb. **SER Social**, v. 13 n. 29, julho a dezembro de 2011.
- GOUVEIA, Andréa. SOUZA, Ángel. Desafios atuais para o financiamento de uma educação de qualidade. In: PINTO, José; SOUZA, Silvana (Orgs.). **Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação**. São Paulo: Xamã, 2014, p. 21-40.
- GUILHERME, Marcelo ; SALVADOR, Evilasio. O financiamento público da política educacional no Distrito Federal no período de 2007-2010. In: Silvia Cristina Yannoulas. (Org.). **Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multi-determinada**. Brasília: Liber Livros, 2013, v. 1, p. 128-145.

MAIA, Almir; VELLOSO, Jacques; MONLEVADE, João; WEBER, Silke. **Financiamento da Educação na Lei 9.394, de 1996. Parecer nº CP 26/97**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2/12/1997.

MERTON, Robert. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MORENO, Luis. **Ciudadanos Precarios: La “última red” de protección social**. Barcelona: Editora Ariel S.A., 2004.

OLIVEIRA, Fabrício. **Economia e política das finanças públicas: uma abordagem crítica da teoria convencional, à luz da economia brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2009.

OXFAM. Uma economia para o 1%. **Documento informativo da OXFAM 210**. Oxford: Oxfam internacional, 18 de janeiro de 2016.

PELÁEZ, Francisco. **Derechos Sociales: Teoría e ideología**. Madrid: Tecnos, 2003.

PEREIRA, Potyara. Políticas Sociais: Focalização X Universalização. In **Boletim Politizando** nº 1, Brasília: Neppos, 2009

PIERSON, Christopher. **Beyond the Welfare State?** Cambridge: Polity Press, 1991

PINTO, José. Financiamento da educação básica: a divisão de responsabilidades. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 6, n. 10, p. 155-172, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

PRADO, Sérgio. **Equalização e federalismo fiscal: uma análise comparada**. Rio de Janeiro: KonradAdenauer-Stiftung, 2006.

SALVADOR. Renúncias Tributárias: os Impactos no Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. 1. ed. Brasília: INESC, 2015.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista (Online)**, v. 14, p. 4-22, 2012.

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra. ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas (UFMA)**, v. 18, p. 15-32, 2014.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. 7ª. Edição. São Paulo: Editora Best Seller, 1991.

Projeto Gráfico

Esta publicação foi elaborada em 16 x 23 cm, com mancha gráfica de 13 x 18,5 cm, fonte Minion Pro Regular 11pt., papel off set LD 75g, 4/4 Cores, impressão offset, acabamento dobrado, encadernação colado quente.

Edição Impressa

Tiragem: 500 exemplares.
Gráfica e Editora Qualytá Ltda.
Junho de 2017.